



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 129

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 5 DE JUNHO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N. 5.541 — DE 3 DE JUNHO DE 1943

Altera a redação do artigo 2.º do decreto-lei n. 5.239, de 10 de fevereiro de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. O artigo 2.º do decreto-lei n. 5.239, de 10 de fevereiro de 1943, revogadas as disposições em contrário, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Nos demais casos em que concorram oficiais do Quadro de Oficiais Auxiliares que ainda não tenham satisfeito às exigências do artigo anterior, prevalecerá a precedência hierárquica estabelecida no Estatuto dos Militares”.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 5.542 — DE 3 DE JUNHO DE 1943

Abre, ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 2.480.500,00 para atender às despesas com obras e instalações no Instituto Nacional de Óleos:

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Agricultura o crédito especial de dois milhões, quatrocentos e oitenta mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.480.500,00), para atender às despesas (Obras, Desapropriação e Aquisição de Imóveis) com obras e instalações no Instituto Nacional de Óleos, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônômicas.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 5.543 — DE 3 DE JUNHO DE 1943

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 64.648,60, para pagamento de serviços prestados à Companhia Ferroviária Este Brasileiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 64.648,60), para atender ao pagamento (Serviços e

Encargos) que é devido a Francisco Borges de Sousa Dantas Filho e a Martin Diniz Carneiro, pelos serviços prestados à Companhia Ferroviária Este Brasileiro, conforme processo n. 45.127-43, protocolado no Tesouro Nacional.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 5.544 — DE 3 DE JUNHO DE 1943

Dispõe sobre a permuta, com o Estado de Mato Grosso, de próprio nacional por área de terreno, que menciona, situados na cidade de Cuiabá, capital do mesmo Estado, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Fazenda, pela Diretoria do Domínio da União, autorizado a permutar, com o Estado de Mato Grosso, o próprio nacional, terreno e prédio, em que funciona a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, situado na praça Alencastro, esquina da rua Cândido Mariano, na cidade de Cuiabá, por uma área de terreno beneficiado com construção, com mil oitocentos e setenta e quatro metros quadrados e sete mil setecentos e trinta e oito centímetros quadrados (1.874,7738 m²), localizada na avenida Presidente Vargas e rua Batista das Neves, na mesma cidade de Cuiabá, e resultante dos terrenos dos prédios objeto da desapropriação de que trata o decreto-lei estadual n. 449, de 30 de junho de 1942, e do de propriedade do mesmo Estado de Mato Grosso, existente ao lado direito do Palácio da Justiça, — tudo de acordo com os elementos técnicos de ambos os imóveis permutandos, constantes do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 72.347, de 1942.

Art. 2.º A permuta ora autorizada realizar-se-á imediatamente após haver o Estado de Mato Grosso efetivada a desapropriação dos imóveis, que decretou, continuando, porém, a União a ocupar, sem ônus de espécie alguma, o próprio nacional permutando até se verificar a instalação da Delegacia Fiscal citada no edifício, que se vai construir para a sua sede, tudo de acordo com as condições propostas pela União e aceitas pelo Estado, constantes também do processo mencionado no artigo anterior.

Art. 3.º O contrato de permuta poderá ser outorgado tanto por escritura pública, sem ônus para a União, como por termo contratual, lavrado em livro da repartição, com força daquela para efeito de transcrição no Registro de Imóveis competente.

Parágrafo único. O contrato da permuta será isento de qualquer imposto de selo e sua transcrição no Registro de Imóveis competente far-se-á gratuitamente.

Art. 4.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

Continúa na pág. 8771

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO-LEI N. 5.541, de 3 de junho de 1943.....	8769
DECRETO-LEI N. 5.542, de 3 de junho de 1943.....	8769
DECRETO-LEI N. 5.543, de 3 de junho de 1943.....	8769
DECRETO-LEI N. 5.544, de 3 de junho de 1943.....	8769
DECRETO N. 10.543, de 30 de setembro de 1942.....	8771
DECRETO N. 12.504, de 3 de junho de 1943.....	8771
DECRETO N. 12.526, de 3 de junho de 1943.....	8771
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 3 de junho de 1943.....	8771
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 3 de junho de 1943.....	8771
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 3 de junho de 1943.....	8772
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 3 de junho de 1943.....	8772
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 3 de junho de 1943.....	8773
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 3 de junho de 1943.....	8774
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Secretaria da Presidência — Circular n. 5 de 1943.....	8775
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, da Divisão de Seleção e da Divisão de Aperfeiçoamento.....	8775
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente da Divisão de Cinema e Teatro.....	8778
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Ata da 328.ª sessão.....	8779
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Portaria n. 13 — Expediente.....	8780
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	8781
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional da Produção Mineral.....	8782
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.....	8782
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria das Rendas Internas, Recebedoria do Distrito Federal.....	8783
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria de Intendência do Exército.....	8786
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro; da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.....	8790
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Secretaria da Marinha e da Comissão de Metalurgia.....	8791
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	8793
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	8793
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	8797
TRIBUNAL DE CONTAS.....	8801
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS.....	8802
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	8802
RENDAS PÚBLICAS.....	8807
EDITAIS E AVISOS.....	8808
SOCIEDADES.....	8823
ANÚNCIOS.....	8831

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço.....Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pag.

DECRETO N. 10.543 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro José Pereira a pesquisar quartzo, mica, caolim e associados no município de Guararema do Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minás), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Pereira a pesquisar quartzo, mica, caolim e associados em terrenos situados no município de Guararema do Estado de São Paulo, numa área de sessenta hectares (60 Ha) delimitada por um retângulo tendo um dos vértices a duzentos e vinte e três metros (223 m), rumo magnético quarenta e um graus sudeste (41º SE) da cunhal sul (S) da sede da fazenda do Faustino dos Santos Cardoso e cujos lados a partir desse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil metros (1.000 m), setenta graus noroeste (70º NW) e seiscentos metros (600 m), vinte graus nordeste (20 NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minás.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de seiscentos mil réis (600\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 7.812 — 3-6-43 — Cr\$ 65,30)

DECRETO N. 12.504 — DE 3 DE JUNHO DE 1943

Retifica o art. 1.º do decreto n. 8.472, de 27 de dezembro de 1941

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minás), decreta:

Art. 1.º Fica alterado o artigo primeiro (1.º) do decreto número oito mil quatrocentos e setenta e dois (8.472), de vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e quarenta e um (1941), que autorizou o cidadão brasileiro Miguel Batista Vieira a pesquisar manganês e associados numa área de cinquenta e dois hectares (52 Ha), situada no lugar denominado Três Divisas e Patrimônio, no município de Conselheiro Lafaiete do Estado de Minas Gerais, o qual passa a ter a seguinte redação: Fica autorizado o cidadão brasileiro Miguel Batista Vieira a pesquisar minério de manganês e associados em terrenos situados nos lugares denominados Três Di-

visas e Patrimônio, no distrito e município de Conselheiro Lafaiete do Estado de Minas Gerais, numa área de cinquenta e dois hectares (52 Ha), delimitada por um polígono tendo um dos vértices coincidindo com um marco de ferro cravado na confluência dos córregos Patrimônio e Barreiro e cujos lados a partir do vértice considerado têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: seiscentos e setenta e cinco metros (675 m), oitenta e dois graus e trinta minutos sudeste (82º 30' SE); quinhentos e oitenta e cinco metros (585 m), vinte e oito graus e trinta minutos sudoeste (28º 30' SW); trezentos e oitenta metros (380 m), setenta graus sudoeste (70º SW); seiscentos e cinquenta metros (650 m), cinquenta e quatro graus noroeste (54º NW); quinhentos e trinta metros (530 m), quarenta e oito graus e trinta minutos nordeste (48º 30' NW); cem metros (100 m), leste (E), respectivamente.

Art. 2.º A presente alteração de decreto não fica sujeita a pagamento de taxa na forma do art. 17 do Código de Minás.

Art. 3.º Ficam mantidas as demais disposições dos artigos do referido decreto, que passam a fazer parte integrante do presente.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

DECRETO N. 12.526 — DE 3 DE JUNHO DE 1943

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários à ampliação do Aeroporto de Petrolina

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e de acordo com o art. 6.º, combinado com o artigo 5.º, letras a, b e n, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º É declarado de utilidade pública, para desapropriação, o terreno adjacente ao Aeroporto de Petrolina, necessário à sua ampliação, pertencente a D. Ana Padilha, ou a seus sucessores, com a área aproximada de 290.237 metros quadrados e representada pelo quadrilátero ABCD, na planta que acompanha este decreto, assinada pelo Diretor de Obras e pelo Ministro de Estado da Aeronáutica, planta, por sua natureza, vedada a publicação.

Art. 2.º A declaração abrange as benfeitorias que nesse terreno existam.

Art. 3.º Fica o Ministério da Aeronáutica autorizado a efetivar a desapropriação, na forma do art. 10, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 3 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR ANTIGUIDADES

No Quadro de Oficiais Aviadores a Capitão Avia-
dor os Primeiros Tenentes Aviadores: Vitor de As-
suncção Cardoso, Rutênio Carneiro da Cunha Ribe-
iro, Fortunato Câmara de Oliveira, Lúcio Benedito
Raimundo da Silva e Wallace Scott Murray.

MANDAR AGREGAR:

Ao Quadro de Oficiais Intendentes de Aeronáutica,
de acordo com a letra h do art. 135 do decreto-lei
n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, o Capitão
Intendente de Aeronáutica Luiz Peres Moreira.

Ao Quadro de Oficiais Auxiliares de acordo com
a letra F do art. 135 do Estatuto dos Militares, a
contar de 24 de novembro de 1941, os seguintes
Oficiais Aviadores: Capitão Aviador Coriolano Luiz
Tenan e Primeiros Tenentes Aviadores: Murilo Vas-
concelos de Sousa Carvalho, Carlos Parreiras Horta,
Eduardo Henrique Martins de Oliveira, Luiz da
Gama Monteiro, Alcício Gabriel de Carvalho, Salo-
mão Jabor, Milton Castro, Paulo Gonçalves Lefèvre,
Ernesto Labarte Lebre, Juliano Luiz Tenan e Mauro
de Carvalho Aguiar.

NOMEAR:

O Capitão Aviador João da Cruz Seco Júnior,
Adjunto do representante do Ministério da Aeroná-
utica na Comissão Mista Brasil Estados Unidos, em
Washington.

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-
lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,
combinado com o art. 2, do decreto-lei nú-
mero 5.396, de 12 de abril de 1943:

Alberto de Melo Flores, ocupante do cargo da
classe L, da carreira de "Engenheiro" do Quadro
Permanente do Ministério da Aeronáutica, para
exercer o cargo da classe M da carreira de "Enge-
nheiro de Obras" do mesmo Quadro e Ministério,
vago em virtude da promoção de Roberto Lázaro
da Costa Pimentel.

José Crisanto Seabra Fagundes, ocupante do car-
go da classe L, da carreira de "Engenheiro" do
Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica,
para exercer o cargo da classe M da carreira de "En-
genheiro de Obras" do mesmo Quadro e Ministé-
rio, vago em virtude da promoção de Paulo Osório
Jordão de Brito.

José da Costa Guerra, ocupante do cargo da classe
L, da carreira de "Engenheiro" do Quadro Perma-
nente do Ministério da Aeronáutica, para exercer o
cargo da classe M da carreira de "Engenheiro de
Obras", do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo
referido decreto-lei n. 5.396.

Luiz Cantanhêde de Carvalho Almeida Filho,
ocupante do cargo da classe L, da carreira de "En-
genheiro", do Quadro Permanente do Ministério da
Aeronáutica, para exercer o cargo da classe M da
carreira de "Engenheiro de Obras", do mesmo Qua-
dro e Ministério, criado pelo referido decreto-lei nú-
mero 5.396.

Mário Elói da Costa, ocupante do cargo da classe
L, da carreira de "Engenheiro", do Quadro Perma-
nente do Ministério da Aeronáutica, para exercer o
cargo da classe M da carreira de "Engenheiro de
Obras", do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo
referido decreto-lei n. 5.396.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 3 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-
lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e
nos termos do decreto n. 8.741, de 11
de fevereiro de 1942:

Joel Cavalcanti Afonso Ferreira, ocupante do
cargo da classe J da carreira de Agrônomo, do Qua-
dro Permanente do Ministério da Agricultura, para
exercer o cargo da classe K da carreira de Enolo-
gista do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude
da promoção de Juvenal Gomes Ferreira.

Serafim Amur Ferreira do Amaral, ocupante do
cargo da classe J da carreira de Agrônomo, do Qua-
dro Permanente do Ministério da Agricultura, para
exercer o cargo da classe K da carreira de Enologista,
do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude
da promoção de Alfredo Augusto Borges.

REMOVER, POR PERMUTA:

De acordo com o art. 73, do decreto-lei nú-
mero 1.713, de 28 de outubro de 1939,
combinado com o art. 1.º, do decreto-lei nú-
mero 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Aníbal Ferreira do Amaral Filho, ocupante do
cargo da classe I da carreira de Oficial Adminis-
trativo, do Quadro Suplementar do Ministério da
Agricultura, da Divisão de Fomento da Produção

Vegetal, para o Serviço Florestal, onde está lotado Paulo Cid Lemos.

Paulo Cid Lemos, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, do Serviço Florestal, para a Divisão de Fomento da Produção Vegetal, onde está lotado Aníbal Ferreira do Amaral Filho.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 3 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio Soares para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Orlando de Maria.

De acordo com o art. 14, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Argemiro Freire Gameiro, ocupante do cargo de Professor, padrão G, da Escola Industrial de Terezina do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão M, da Escola Técnica de São Luiz, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Tebireça de Oliveira.

Luiz Pires Chaves para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão L, da Escola Industrial de Terezina, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Argemiro Freire Gameiro.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João José Rescala, ocupante, interino, do cargo da classe E da carreira de Desenhista Auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Desenhista, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

João Batista de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Zelador, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Cirene Stumpf de Maracajá.

Mário Guimarães Soares para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Zelador, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da nomeação de Hugo Carvalho Pereira, para outro cargo.

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Joaquim Cosme Pinto, ocupante do cargo da classe M da carreira de Engenheiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo, em comissão, de Chefe de Divisão, padrão N, da 1.ª Divisão do Serviço Federal de Águas e Esgotos do Departamento Nacional de Saúde, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, durante o impedimento do respectivo titular, Marcelo Teixeira Brândão, em virtude de se ter ausentado, em viagem de estudos ao estrangeiro.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 57 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 29.192, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

O decreto de 30 de abril de 1943, que promoveu, por merecimento, Valdemar dos Santos Gomes do cargo da classe C da carreira de Prático de Labo-

ratório, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz José Roberto.

EXONERAR:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 63.551, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Argemiro Freire Gameiro do cargo, em comissão, de Diretor, padrão L, da Escola Industrial de Terezina, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 33.059, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Hugo Regis dos Reis do cargo de Assistente, padrão I, da cadeira de Geodesia Elementar e Astronomia de Campo, da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Orlando de Sousa Coelho, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração para a Divisão de Ensino Comercial do Departamento Nacional de Educação, preenchendo o claro existente na lotação.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ana Maria Cerqueira Lima Ramos Jubé, do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe F da carreira de Arquivista, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, criado pelo decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 24.267, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Adolfo Murtinho no cargo de Professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Aplicações industriais da eletricidade, da Escola Nacional de Engenharia, da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 21.128, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Ermelinda Lima da Silva, no cargo da classe B da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 3 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 86 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ítalo Padilha, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Guarda-mór da Alfândega de João Pessoa, no Estado da Paraíba, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento de Edmundo Forte Barbosa, ocupante do cargo de Guarda-mór, padrão 16, daquela Alfândega, do Quadro Suplementar do referido Ministério.

NOMEAR:

Aníbal Azevedo de Amorim, ocupante do cargo da classe H da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado do Espírito Santo) do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Luiz Felipe Gonçalves Cabral de Melo.

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Horácio dos Santos para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão I, da Alfândega de Santos, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Lino Vieira.

PROMOVER:

Armando Frederico Vilar do cargo de Coletor da 2.ª Coletoria das Rendas Federais em Petrópolis (2.ª classe), no Estado do Rio de Janeiro, para idêntico lugar na 1.ª Coletoria das Rendas Federais em São Gonçalo (1.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de Carlos Potier Monteiro.

Donato Lalli Bonn do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cangussú (4.ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Bagé (3.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de Carlos Zóbaran.

Luiz Felipe Gonçalves Cabral de Melo do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado do Espírito Santo) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda ao cargo da classe J dessa carreira, (interior do Estado de Pernambuco), vago em virtude da aposentadoria de Hilário Alves de Amorim.

Romualdo José da Silva Pessoa do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado da Paraíba), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda ao cargo da classe J dessa carreira (interior do Estado de Pernambuco), vago em virtude do falecimento de Silvino Melquias Pereira Tejo.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 48.740, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Domingos Ângelo Plastina no cargo, em comissão, de Agente Fiscal, Padrão 10, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 26.889, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

João Bindão, no cargo de Escrivão da 2.ª Coletoria das Rendas Federais em Taubaté (6.ª classe), no Estado de São Paulo.

APOSENTAR NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do P.R. 16.127, de 1943, da Secretaria da Presidência da República:

Hilario Alves de Amorim, no cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de Pernambuco), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

TRANSFERIR, A PEDIDO:

João Batista Correia de Araujo, do cargo de Escrivão da 1.ª Coletoria das Rendas Federais em São Lourenço (3.ª classe), no Estado de Pernambuco, para o cargo de Coletor da 2.ª Coletoria das Rendas Federais em Cabo (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de Sérgio de Oliveira Cavalcanti.

TRANSFERIR "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

Sebastião Barbosa Sandoval, do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São João da Boa Vista (4.ª classe), no Estado de São Paulo, para o cargo de Coletor das Rendas Federais em Pontal (5.ª classe), no mesmo Estado, criado pelo decreto-lei n. 5.525, de 28 de maio de 1943.

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Ésio Rosado Vieira Machado, do cargo da classe I da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da nomeação de Wilson Dias da Rocha para outro cargo.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Antônio Costa, ocupante do cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Maceió no Estado de Alagoas, para a Alfândega de São Salvador, no Estado da Bahia, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de Justiniano Rocha.

Carlos da Silva Faria Neto, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Bonito (4.ª classe), no Estado de Pernambuco, para idêntico lugar na 2.ª Coletoria das Rendas Federais em São Lourenço (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Osvaldo Cavalcanti da Veiga Pessca.

Pedro Monteiro de Almeida Neto, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do Tesouro Nacional para a Caixa de Amortização, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do aumento da mesma pelo decreto-lei n. 5.967, de 11 de dezembro de 1942.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Carlos Alvarenga, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Tremembé (5.ª classe), no Estado de São Paulo, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Taubaté (2.ª), de 6.ª classe, no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de João Bindão.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do P. R. n. 16.126, de 1943, da Secretaria da Presidência da República:

O decreto de 30 de abril de 1943, que removeu, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado da Paraíba, Romualdo José da Silva Pessoa, para o interior do Estado de Santa Catarina, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Alberto de Medeiros Barbosa.

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 47.160, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 18 de março de 1943, que nomeou Arnaldo Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta da relação nominal publicada no Suplemento do Diário Oficial de 29 de fevereiro de 1940.

Tendo em vista o que consta do processo número 47.160, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 18 de março de 1943, que nomeou Eri José da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo número 47.160, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 18 de março de 1943, que nomeou Ênio Carramaschi para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo número 47.160, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 18 de março de 1943, que nomeou Fernando Menezes Maranhão para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Geraldo Magioli.

Tendo em vista o que consta do processo número 47.160, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 18 de março de 1943, que nomeou Içurêrço Sinões para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Adalberto Teles de Meneses.

Tendo em vista o que consta do processo número 47.160, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 8 de abril de 1943, que nomeou Paulo Pinto Navarro para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 49.795, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Lino Vieira do cargo de Ajudante de Tesoureiro (Alfândega de Santos) Padrão I, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

DEMITIR, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 239, item VII do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 99.124, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Geminiano José de Barros do cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 3 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Abelardo da Costa Bordin, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, do Hospital Militar de Curitiba, para o Estabelecimento de Fundos da 5.ª Região Militar, preenchendo o claro existente na lotação.

Antônio Silva, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, do Hospital Militar de Florianópolis, para o Quartel General da 5.ª Região Militar, preenchendo o claro existente na lotação.

Carlos Miguel Koerich, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, do Hospital Militar de Florianópolis, para o Quartel General da 5.ª Região Militar, preenchendo o claro existente na lotação.

Cipriano de Sá Barreto, ocupante do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, da Escola das Armas, para a Secretaria Geral do Ministério da Guerra, preenchendo o claro existente na lotação em virtude do falecimento de Heitor José de Sá

Humberto Pereira Guimarães, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, do Quartel General da 2.ª Região Militar, para a 5.ª Circunscrição de Recrutamento, preenchendo o claro existente na lotação.

Jugurta do Nascimento, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, da 16.ª Circunscrição de Recrutamento, para o Estabelecimento de Fundos da 5.ª Região Militar, preenchendo o claro existente na lotação.

João Pereira Maia, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, da 15.ª Circunscrição de Recrutamento, para o Estabelecimento de Fundos da 5.ª Região Militar, preenchendo o claro existente na lotação.

Lourival de Sousa Moreira, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, para a Diretoria de Transmissões, preenchendo o claro existente na lotação.

Ulisses Gama, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, da 12.ª Circunscrição de Recrutamento, para o Hospital Militar de Juiz de Fora, preenchendo o claro existente na lotação.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 1.º, do decreto-lei número 3.581, de 3 de setembro de 1941, alterado pelo decreto-lei n. 4.470, de 14 de julho de 1942:

Antônio Conceição Paranhos, para servir como primeiro substituto de ocupante de cargo de Auditor de

1.ª entrância da Justiça Militar, padrão M, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

José Valdemar Trindade Costa, para servir como primeiro substituto de ocupante de cargo de Escrivão de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão F, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

Jorge Gama Abreu, para servir como segundo substituto de ocupante de cargo de Advogado de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão F, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

Lafaiete Ferreira Spínola, para servir como segundo substituto de ocupante de cargo de Promotor de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão J, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

Manuel Lopes Pimentel Bitencourt, para servir como primeiro substituto de ocupante de cargo de Promotor de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão J, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

Mário Gomes dos Santos Filho, para servir como primeiro substituto de ocupante de cargo de Advogado de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão F, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

Oclécio Barbosa Martins, para servir como segundo substituto de ocupante de cargo de Advogado de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão F, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

Sinval Vieira da Silva, para servir como segundo substituto de ocupante de cargo de Auditor de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão M, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 13.760, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Lourenço da Costa Barbosa, no cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 60-R, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Rafael dos Santos Alexandria, no cargo da classe G, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 12.401, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Rubens de Sousa Coutinho, no cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 13.673, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Severino Laurindo Pereira, no cargo da classe G, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 9.271, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

O decreto de 30 de outubro de 1942, que designou, de acordo com o art. 1.º, do decreto-lei n. 3.581, de 3 de setembro de 1941, alterado pelo decreto-lei n. 4.470, de 14 de julho de 1942, João Leite da Silva para servir como segundo substituto de ocupante de cargo de Advogado de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão F, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

REMOVER A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,

Clovis Bevilacqua Sobrinho, ocupante do cargo de Promotor de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão J, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, da 2.ª Auditoria da 3.ª Região Militar para a 1.ª Auditoria da mesma Região, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da exoneração de José Salgado Martins.

Francisco Nunes de Lima, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, do Depósito Central de Material Bélico para a Diretoria de Intendência do Exército, preenchendo o claro existente na lotação.

REMOVER, POR PERMUTA:

De acordo com o art. 73, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,

Joaquim Soares dos Santos, ocupante do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, da Escola de Saúde do Exército para a Escola Militar, onde está lotado Lino Lopes de Faria.

Lino Lopes de Faria, ocupante do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, da Escola Militar para a Escola de Saúde do Exército, onde está lotado Joaquim Soares dos Santos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 3 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 5.045, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Eduardo Lobato Vilalba Alvim, no cargo de Oficial de Justiça (Justiça do Distrito Federal), padrão D, do Quadro da Justiça — Parte Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 26.888, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Benvido Antônio de Melo, no cargo de Ajudante de Porteiro do Supremo Tribunal Federal, padrão H, do Quadro da Justiça — Parte Suplementar, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.719, da Imprensa Nacional:

Inocêncio Antônio da Silva, no cargo da classe H da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. 6.281, da Imprensa Nacional:

Rafael Leite de Vasconcelos, no cargo da classe F da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.037, da Imprensa Nacional:

Reginaldo Fernandes, no cargo da classe G da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro

Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. 7.516, da Imprensa Nacional:

Valdemar Bezerra da Silva, no cargo da classe F da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

DEMITIR:

De acordo com o art. 38, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 7.604, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Mário Pereira de Sousa, do cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente, e para o qual foi nomeado em 10 de fevereiro de 1943.

CONCEDER-LHE REFORMA:

Nos termos do artigo 80, letra "a", do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, João Moreira de Moraes, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 10 anos e dias do mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Rogério Clemente Viçoso, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 11 anos, 11 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o artigo 87 do citado regulamento, 12 anos.

Nos termos do decreto-lei n. 1.980, de 26 de janeiro de 1940:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Valdir da Rocha Silveira, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 10 anos, 6 meses e dias do mesmo serviço.

INDULTÁ-LO:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição:

Atendendo a que Carlos Egidio de Souza Aranha, já cumpriu mais de um mês da pena de 10 meses de detenção, a que foi condenado pela Justiça da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, como incurso no art. 129, combinado com os artigos 44, II, letras a e b e 46, § 1.º, n. II, do Código Penal:

Do resto da mencionada pena e mais da de exílio local, por dois anos, que lhe foi imposta, pela mesma Justiça, nos termos dos arts. 76, 78, 4 e 97 do Código Penal, combinado com o art. 387, 4, do Código do Processo Penal.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição:

Atendendo a que o sentenciado João Francisco Avelino já cumpriu mais de 6 anos da pena de 14 anos de prisão simples, grau mínimo do art. 294, § 1.º, com relação ao art. 409, ambos da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado, em grau de recurso, pelo Tribunal de Apelação do Estado da Paraíba, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado Luiz Ferreira já cumpriu mais de 10 anos e 11 meses da pena de 19 anos, 11 meses, 7 dias e 12 horas de prisão celular, grau médio dos arts. 294, § 2.º, e 303, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Júri do Estado de São Paulo, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Santa Catarina e atendendo a que os sentenciados Vitor e Amantino Antunes de Sousa já cumpriram dois anos das penas de 6 e 4

anos de prisão celular, respectivamente, a que foram condenados pelo Tribunal de Apelação do aludido Estado, os referidos sentenciados, do resto das mencionadas penas.

INDULTAR:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro e atendendo a que o sentenciado Polimuto Germano do Nascimento já cumpriu 1 ano e 4 meses da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Tribunal do Júri da Comarca de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

COMUTAR:

Atendendo a que o sentenciado Alberto Armando Pessoa já cumpriu mais de 5 anos da pena de 6

anos de prisão, grau máximo do art. 304, da Consolidação das Leis Penais a que foi condenado pela 11.ª Vara Criminal do Distrito Federal, a referida pena para o grau médio do mesmo artigo da mencionada Consolidação.

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição,

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Geraldo Bitencourt da Costa já cumpriu mais de 2 anos da pena de 5 anos, 5 meses e 10 dias de prisão, grau máximo do art. 166, com aumento da sexta parte, ex-vi do art. 58, § 1.º, e convertida na forma do art. 43, todos do Código Penal Militar, que lhe foi aplicada pelo Tribunal Superior de Justiça Militar da Fôrça Policial daquele Estado, a referida pena para o grau médio — 4 anos e 1 mês de prisão.

Leia-se

M. Aer.

Págs. 8.442 — 1.ª coluna.

Par. 959.

Onde se lê:

Na S.F. de Trabalhador.

Leia-se:

M.E.S. — S.F.A.E. Na S.F. de Trabalhador.

E.M. 1.456, de 24-5-43.

Onde se lê:

D.D.V. e S.R.

Leia-se:

D.D.U. e S.R.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

CIRCULAR 5/43 — EM 31 DE MAIO DE 1943

Senhor ministro:

O Senhor Presidente da República, atendendo ao que sugeriu o Departamento Administrativo do Serviço Público na sua exposição de motivos 1.403 de 18-5-43, recomenda a V. Ex. a expedição urgente das necessárias ordens, no sentido de que os chefes das repartições providenciem sobre a intensificação dos trabalhos de preparação das respectivas propostas orçamentárias e observem rigorosamente os prazos para seu estudo e devolução, fixados nas instruções da Comissão de Orçamento, usando das comunicações aéreas e telegráficas, sob pena de serem os mesmos chefes das repartições responsabilizados pelos atrasos a que derem causa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — *Luiz Vergara*, secretário da Presidência da República.

(Expedida a todos os Ministérios.)

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 6.362-43 — Comunicação sobre conhecimento de despacho — Despacho: A D.R.D.F. 3-6-43 — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 6.455-43 — Pedido de indicação de candidatos — Despacho: O D.A.S.P. já propôs o preenchimento das vagas aludidas.

Comunique-se e archive-se no S.R.P. 2. D. F. 3-6-43 — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 6.571-43 — Pedido de indicação de candidatos — Despacho: Restitua-se ao S.R.P. não consta do registro desta D.F. vagas de praticante de técnico na D.R.C.F. Diamantina.

D.F. 3-6-43 — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 6.766-43 — Pedido de indicação de candidatos — Despacho: Restitua-se à D.I.R. e quando que o D.A.S.P. proporá, oportunamente, o preenchimento das aludidas funções.

D.F., 3-6-43 — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 6.893-43 — Albino Lima — Proposta de admissão — Despacho: Restitua-se ao D.N.I., esclarecendo que o interessado foi admitido na S.F. de auxiliar de escritório, VII, da N.T.M. do S.E.P., do M.A. conforme E.M. 3.649-42, publicada no D. O. de 11-12-42, não cabendo, no caso, nova admissão e sim transferência, que depende, na forma da lei, da iniciativa da repartição interessada.

D.F., 3-6-43 — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 7.447-43 — Antônio Araúdes — Pedido de admissão — Despacho: Aguarde oportunidade. Archive-se. D.F., 3-6-43 — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 7.595-43 — Consulta sobre gratificação por serviços extraordinários — Despacho: O D.A.S.P. não é órgão consultivo. Archive-se.

D.F., 3-6-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 7.699-43 — Pedido de retificação da E.M. 1.422-43 — Despacho: Restitua ao S.R.P. 2. esclarecendo que foi promovida a retificação no D. O., apostilando-se, depois, se for o caso, a respectiva portaria.

D.F., 3-6-43 — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 7.722-43 — Francisco Azeredo — Pedido de abertura de inquérito — Despacho: Não é o D.A.S.P. o órgão competente para apreciar o pedido. Archive-se no S.R.P. 2. D.F., 3-6-43 — *Paulo Lira*, D.D.

RETIFICAÇÕES

D.O. 11-5-43, págs. GLBIC-C — 3.ª coluna:

Renovação de contrato.

Onde se lê:

Na D.P.

Leia-se

Na D.C.P. — M.A.

D.O. 15-5-43, págs. 7.481 — 1.ª coluna: Par. 687, de 29-4-43.

Onde se lê:

R.V.C. — M.U.

Leia-se

R.V.C. — M.V.

D. O. 20-5-43, págs. 7.754 — 1.ª coluna.

E.M. 1.293, de 4-5-43.

Onde se lê:

S.E.R. — M.F.

Leia-se

S.E.R. — M.A.

D. O. 27-5-43, págs. 8.231 — 1.ª coluna

E.M. 1.422, de 20-5-43.

Onde se lê:

Telegrafista — VI

Onde se lê:

Telegrafista aux. — VI.

D. O. 31-5-43, págs. 8.441 — 3.ª coluna

E.M. 1.433, de 21-5-43.

Onde se lê:

M. Ser.

Divisão de Seleção

Processo n. 13.336-42 — Trata o presente processo da prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pela Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Belo Horizonte, para admissão de extranumerários mensualistas, referentes à série funcional de laboratorista.

2. Esta Divisão, tendo estudado o seu processamento, informa que as instruções vigentes foram observadas.

3. Esclarece, ainda, que manteve os graus atribuídos pela Banca Examinadora.

5. Destarte, propõe a homologação dos resultados que habilitam ao exercício daquela função os candidatos seguintes:

Nome	Média final
Allamir Junqueira Ferreira	91,00
Belchior José de Santana	82,50
Prony Amaral	80,00
Jovaci Cristiano da Conceição	75,00

D. S. do D.A.S.P., em 2 de junho de 1943.

— *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Homologado. Em 3-6-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 6.728-43 — Em carta dirigida ao Sr. presidente deste D.A.S.P., o delegado do Trabalho Marítimo em Paranaguá (Paraná), fez ciente a este Departamento de irregularidades que julga ter havido na prova para fiscal do Trabalho Marítimo, realizado pela referida Delegacia por delegação deste Departamento, conforme processo n. 519-43, e solicita a devolução do mesmo para averiguação das aludidas irregularidades.

2. Realmente, diz aquela autoridade:

"Tenho a suspeita, agora, de que o resultado enviado não representa a expressão verdadeira do concurso e apresento-vos as seguintes razões para levantar a dúvida ora surgida:

a) tenho absoluta recordação de que na classificação final, cujo rascunho foi por mim feito, o único candidato julgado aprovado fora o Sr. Flourival Ferreira Belo, tendo o Sr. Joaquim Miris Vilarinho obtido apenas 39 em legislação trabalhista, quando as instruções determinavam, para habilitação, um mínimo de 60 pontos em português e de 40 pontos em legislação do trabalho;

b) ter agora ciência de que esse Departamento, de acordo com a publicação no *Diário Oficial* de 22-3-43, manteve os graus atribuídos pela Banca Examinadora."

2. Inicialmente, faz-se mister um ligeiro estudo retrospectivo sobre o andamento dos trabalhos da prova.

4. Pelo ofício n. DTM-352, de 24-12-42, aquela autoridade remeteu a este Departamento os documentos relativos à prova, fazendo-se o estudo dos trabalhos, sem que se suspeitasse da existência de qualquer irregularidade, dada a ordem em que foram encontrados os documentos, pelo que foi homo-

logada por despacho de V. Excia. em 17-3-43, com a habilitação dos candidatos Joaquim Miris Vilarinho e Flaurival Fererira Belo.

5. Divulgados os resultados, a própria autoridade que realizou a prova vem trazer a lume, a par da denúncia citada, outro fato que, pela sua natureza, constitui irregularidade insanável, motivo suficiente para anulação da mesma. Trata-se da asserção por ela feita de que:

"Na classificação final, cujo rascunho foi por mim (pela autoridade) feito, o único candidato julgado aprovado fôra o Sr. Flaurival Ferreira Belo, tendo o Sr. Joaquim Miris Vilarinho obtido apenas 39 em legislação trabalhista".

6. Essa afirmativa vem, pois, evidenciar, à margem das possíveis irregularidades de que trata a denúncia, que houve desrespeito às instruções reguladoras de provas realizadas por delegação, as quais, para garantir um julgamento objetivo, estabeleceu que somente esta Divisão pode identificar provas e classificar os candidatos.

7. Tal irregularidade poderia ter servido de base para que fossem adulteradas as notas de candidato, afim de o mesmo conseguir aprovação, como sugere a denúncia.

8. Por estas razões e tendo em vista a denúncia feita pelo Sr. delegado do Trabalho Marítimo em Paranaguá, esta Divisão é de parecer:

a) que seja tornado sem efeito o despacho de 17-3-43, que homologou a referida prova, em face da infração, por parte da Banca Examinadora, do n. 23 das instruções referidas;

b) que a aludida prova seja anulada, pela mesma razão;

c) que seja cassada a delegação concedida em vista dos fatos aqui apontados, passando esta D.S. a realizar as provas.

D. S. do D.A.S.P., em 2 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 3-6-43 — *Luiz Simões Lopes*.

PORTARIA N. 135

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve aprovar as instruções destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de agente de polícia marítimo e aéreo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

Instruções a que se refere a portaria n. 135, de 3 de junho de 1943, e que regulam o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Agente de Polícia Marítimo e Aéreo — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

No concurso serão observadas as seguintes condições:

1. **Nacionalidade** — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. **Sexo** — Só poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino.

3. **Idade** — Superior a 21 anos completos e inferior a 38 anos.

4. **Serviço Militar** — O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. **Provas** — As provas do concurso serão de seleção (eliminatórias) e de habilitação.

6. **Provas de Seleção** — As provas de seleção serão as seguintes:

- investigação social*, realizada por Comissão Especial designada pelo presidente do Departamento, mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção;
- prova de sanidade e capacidade física*, pela qual se verifique não apresentar o candidato doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

c) *prova de nível mental e aptidão*;

d) *prova escrita de Português* (nível da 2.ª série do curso ginasial), constante de:

1. redação sobre assunto de serviço;

2. correção de textos e resoluções de questões objetivas pelas quais o candidato demonstre possuir conhecimentos práticos a respeito do seguinte:

I — Ortografia oficial (decreto-lei n. 5.186, de 13 de janeiro de 1943). Emprêgo da pontuação, de maiúsculas e de abreviaturas usuais.

II — Flexões nominais: o gênero, o número e o grau dos substantivos e adjetivos.

Processo n. 7.160-43 — Alcides Rodrigues, candidato inscrito na prova para Operador e operador Especializado, solicita revisão de sua prova de Matemática. Despacho: Revista a prova, nada há que alterar.

D. S. do DASP., em 2 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.172-43 — Isabel Glória Diele, candidata inscrita na prova para Operador e operador Especializado, solicita revisão de suas provas de Nível Mental e Matemática. Despacho: Revistas as provas, confirmo os resultados.

D. S. do DASP., em 2 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.173-43 — Odette Maria Balhazar da Silveira, candidata inscrita na prova para Operador e operador Especializado, solicita revisão da Parte II de sua prova. Despacho: Revista a prova, não é possível qualquer modificação no julgamento recorrido.

D. S. do DASP., em 2 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.179-43 — Anaildo Tarzia, candidato inscrito na prova para Operador e operador Especializado, recorre do julgamento de sua prova de Nível Mental.

Despacho: A vista do parecer do I. N. E. P., confirmo o resultado.

D. S. do DASP., em 2 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.347-43 — Gilberto Teixeira de Moura solicita seja admitido como Auxiliar de Escritório, à vista das notas que obteve em concurso para a carreira de Polícia Fiscal do Ministério da Fazenda, realizado por este Departamento.

2. São as seguintes as notas do requerente nas diversas provas a que se submeteu:

Português e Legislação Aduaneira — 61,5.

Conhecimentos sobre assuntos de serviço — 76,0.

Prova de habilitação — 13,4.

3. Examinado o assunto, esta Divisão é de parecer que as notas obtidas pelo interessado

não justificam sua admissão como Auxiliar de Escritório, opinando, assim, pelo indeferimento do pedido.

D. S. do DASP., em 2 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido. Em 3-6-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 7.615-43 — Lília Lourdes da Rosa Silveira solicita inscrição no concurso para Escriurário Q. M., independentemente do limite mínimo de idade fixado para o referido concurso.

Parecer: A idade limite inferior é dezoito anos, pelo que a D. S. opina pelo indeferimento.

D. S. do DASP., em 1 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Este Departamento lamenta privar a requerente de prestar o concurso, mas, infelizmente, as normas vigentes não permitem o deferimento. Arquite-se.

Em 3 de junho de 1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 7.694-43 — Leonel Boguea Nogueira da Cruz, candidato inscrito no concurso para Escriurário do D. A. S. P., solicita revisão de sua prova de Português.

Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado.

D. S. do DASP., em 2 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processos ns. 7.710-43 — 7.711-43 — 7.740, de 1943 — Luiza da Cunha, candidata inscrita na prova para Auxiliar de Escritório (P. H. 257), Hugo Garcia de Vasconcelos, inscrito na prova para Tecnologista XX, e Alvaro Cardoso, candidato inscrito na prova para Auxiliar de Escritório (P. H. 270-A), solicitam chamada para o exame de sanidade.

Despacho: Compareçam a esta Divisão para entenderem-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do DASP., em 2 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

III — Pronome. Formas oblíquas, sua função e colocação na frase. Formas de reverência e sua concordância.

IV — Conjugação de verbos regulares, irregulares, defectivos o pronominais.

V — Noção geral sobre as palavras ditas invariáveis: advérbio, preposição e conjunção.

VI — Sintaxe de concordância e de regência.

VII — Emprêgo da crase e do infinito pessoal.

Esta prova valerá até cem pontos, os quais serão distribuídos do seguinte modo:

1 — redação, até 40 pontos
2 — correção de textos e resolução de questões, até 60 pontos

Será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

e) *prova escrita de Aritmética e Geografia*, constante de resolução de questões objetivas sobre os pontos dos seguintes programas:

1 — *Aritmética*:

I — Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

II — Porcentagem.

III — Regra de três simples.

IV — Divisão Proporcional.

V — Sistema legal brasileiro de unidades de medida: unidade de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa (peso). (Decreto n. 4.257, de 16 de junho de 1939).

2 — *Geografia*:

I — Organização política e administrativa do Brasil: a organização constitucional. A União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios, os Municípios.

II — O sistema de Viação brasileiro; os transportes: estradas de rodagem; estradas de ferro; navegação marítima e fluvial; a aviação. Portos do Brasil.

III — América, Europa, África, Ásia e Oceania: países, capitais e cidades principais; principais portos; bandeira nacionais; línguas e religiões; recursos econômicos.

A prova em conjunto, valerá até cem pontos, que serão distribuídos do seguinte modo:

Questões de Aritmética, até 50 pontos
Questões de Geografia, até 50 pontos

Será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver notas iguais ou superiores aos mínimos abaixo fixados:

Aritmética	25 pontos
Geografia	25 pontos

7. *Provas de habilitação* — As provas de habilitação serão as seguintes:

I — Prova escrita constante de:

a) Noções de Direito, que compreenderá questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Organização do Estado Federal. Poderes que competem à União, aos Estados e Municípios.

2. Presidência da República, Ministérios e Conselhos.

3. Crimes contra a Administração Pública: peculato, concussão, corrupção passiva, facilitação de contrabando, prevaricação, violação de sigilo funcional, violência arbitrária e abandono de função.

b) Questões objetivas sobre a seguinte legislação: Regulamento da Polícia, em geral e da I.G.R., em particular;

Decretos e decretos-leis números:

24.695 de 12-6-1934;

406 de 4-5-1938;

3.010 de 20-8-1938;

2.017 de 24-2-1941;

3.175 de 7-4-1941 (e circular n. 1.522 de 5-5-41 do Ministério das Relações Exteriores).

2.538 de 25-8-1940;

3.345 de 30-11-1938.

Resoluções do Conselho de Imigração e Colonização, números:

52, de 1-9-1939;

54, de 8-9-1939;

80, de 31-1-1941;

84, de 9-7-1941;

88, de 13-8-1941;

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM
CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREI-
RA DE — POSTALISTA — DO MI-
NISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS

C. — 66

Do concurso acima referido estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Rio Grande do Sul, onde foram habilitados 11 dos 207 candidatos inscritos.

Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de maio de 1943.
— *Idelcio Martins*, chefe da seção de provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de maio de 1943.
Murilo Braga, diretor de divisão.

Homologado em 3-6-1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM
CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREI-
RA DE — COLETOR — DO MINISTÉ-
RIO DA FAZENDA

C. — 69

Do concurso acima referido estão terminados os trabalhos referentes ao Distrito Fede-

ral, onde foram habilitados 21 dos 147 candidatos inscritos, ao Estado do Espírito Santo, onde foram habilitados 11 dos 62 candidatos inscritos e ao Estado de Pernambuco, onde foram habilitados 12 candidatos dos 84 que se inscreveram.

Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desses resultados.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de maio de 1943.
— *Idelcio Martins*, chefe da seção de provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de maio de 1943.
— *Murilo Braga*, diretor de divisão.

Homologado em 3-6-1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM
CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREI-
RA DE ESCRIVÃO DE COLETORIA, DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA

C. — 68

Do concurso acima referido estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Espírito Santo, onde foram habilitados 7 dos 64 candidatos inscritos.

103, de 14-4-1942;

110, de 31-7-1942.

Esta prova valerá até cem pontos, os quais serão distribuídos do seguinte modo:

Questões de Direito, até	60 pontos
Questões de Legislação, até	40 pontos

II — Prova escrita de Idioma estrangeiro (Francês ou Inglês, à escolha do candidato no ato de inscrição), constante de tradução, sem auxílio de dicionário, de um trecho de 200 a 300 palavras.

Esta prova valerá até cem pontos.

8. Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas diferentes provas, observados os seguintes pesos:

Português	3
Aritmética e Geografia	3
Noções de Direito e Legislação	2
Idioma estrangeiro	1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a 60 pontos.

Em caso de empate será observada a seguinte ordem de preferência para o desempate:

a) melhor resultado na prova de Português;

b) melhor resultado na prova de Aritmética e Geografia;

c) melhor resultado na prova de Noções de Direito e Legislação.

9. Observações gerais — I — A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes Instruções e o compromisso de aceitar as condições do concurso como aqui se acham estabelecidas.

II — A correção de linguagem será observada em todas as provas.

III — O concurso será válido por dois anos a partir da data de sua homologação, pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

IV — Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão de Seleção.

Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de maio de 1943.
— *Idelcio Martins*, chefe da seção de provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de maio de 1943.
— *Murilo Braga*, diretor de divisão.

Homologado em 3-6-1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EX-
TRANUMERÁRIO — MENSALISTA DO DEPAR-
TAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO — INS-
PETOR XV (INSPECTOR DO ENSINO
SECUNDÁRIO)

P.H. — 133

Da prova de habilitação acima referida já estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Rio Grande do Sul, onde foram habilitados 13 dos 256 candidatos inscritos.

Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de maio de 1943.
— *Idelcio Martins*, chefe da seção de provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de maio de 1943.
— *Murilo Braga*, diretor de divisão.

Homologado em 3-6-1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Divisão de Aperfeiçoamento

PORTARIA N. 131

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o art. 21 do decreto n. 9.294, de 27 de abril de 1942, resolve:

a) Criar nos Cursos de Administração da Divisão de Aperfeiçoamento a V Seção — Cursos por Correspondência;

b) Aprovar as instruções reguladoras do seu funcionamento.

Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

Instruções reguladoras do funcionamento da VI Seção — Cursos por Correspondência

A V Seção tem por finalidade proporcionar aos servidores da União, dos Estados, dos Municípios e das Autarquias, os meios de treinamento extra-funcional.

2. Os Cursos por Correspondência, integrados na V Seção, ficarão a cargo de professores e professores-auxiliares designados na forma regimental.

3. Terá a Seção um professor-chefe que, além das atividades docentes que lhe forem atribuídas, será encarregado de manter a coordenação entre os cursos e de velar pela aplicação das normas didáticas que deverão ser observadas nos mesmos.

4. Questões objetivas e exercícios acompanharão as lições e, pela correção dos mesmos, verificar-se-á o aproveitamento dos alunos.

5. O funcionamento de cada curso será regulado por instruções especiais.

6. O diretor dos Cursos de Administração, baixará as normas suplementares que se fizerem necessárias à execução das presentes instruções.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Aperfeiçoamento.

D.A. do D.A.S.P., em 3 de junho de 1943. — *Mário de Brito*, diretor de Divisão.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Divisão de Cinema e Teatro

Relação dos filmes censurados no período de 16 a 31 de maio de 1943.

- Cine Jornal Brasileiro (vol. 2, n. 198) Jornal. Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil. 193 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
- Cine Jornal Brasileiro (vol. 2, n. 19). Jornal. Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil. 230 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
- Uma Noite de Amor (One Night of Love) Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 2.307 metros. — Aprovado (renovação de censura).
- Moidade do Barulho (Born to Sing) Drama. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 2.281 metros. — Aprovado (sofreu corte).
- Notícias do dia, n. 26 (Newsreel n. 26) Jornal. Coordinator of Inter American Affairs — 122 metros. — Aprovado (sofreu corte). Para exhibições privadas.
- O Trem do Diabo (Grand Central Murder) Drama. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 2.053 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos (sofreu corte).
- Idílio em Dó Ré Mi (For me and My Gal) Drama. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 2.989 metros. — Aprovado.
- Um Rapaz Decidido (The Daring Young Man) Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 2.002 metros. — Aprovado.
- Os Cinco Totós (Pluto's Quintuplets) Desenho. Walt Disney Prod., Inc. U. S. A. — 257 metros. — Aprovado (renovação de censura).
- Fantasmas na Solidão (Lonesome Ghosts) Desenho. Walt Disney Prod., Inc. U. S. A. — 251 metros. — Aprovado (renovação de censura).
- Detetive à Força (The Blacksheep of Whitehall). Trailer. Ealing Studios (Inglaterra) 62 metros. — Aprovado.
- Emile Zola (Life of Emile Zola). Trailer. Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. — 118 metros. — Aprovado (renovação de censura).
- Combate à 5.ª Coluna no Paraná. Short. Sonofilms S. A. — Brasil. — 184 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
- 5.ªs Jogos Universitários. Short. Sonofilms S. A. — Brasil — 220 metros. — Aprovado. Boa qualidade.
- Notícias do dia, n. 31x14 (News of the day 31x14). Jornal. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 241 metros. — Aprovado (sofreu corte).
- Eu conheci essa mulher (Yo Conoci a esa mujer). Trailer. Argentina Sonofilme (Argentina) 93 metros. — Aprovado.
- Piratas do Prado (Pirates of the Prairie) Drama. Rko-Rádio Pictures Inc. U. S. A. — 1.614 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos.
- Emile Zola (Life of Emile Zola). Drama. Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. — 3.184 metros. — Aprovado (renovação de censura).
- A Princesa da Ilha do Sonho (Aloma on Saron's Seas). Desenho. Paramount Pictures U. S. A. — 290 metros. — Aprovado.
- O Jovem Mr. Pitt (The Young Mr. Pitt) Trailer. 20 Th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 51 metros. — Aprovado.

- Serenata Azul (Orchestra Wives) Trailer. 20 Th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 70 metros. — Aprovado.
- Atualidades Rko-Pathé 67-68 (Pathe News 67-68) Jornal. Pathe News Inc. U. S. A. — 326 metros. — Aprovado.
- A Voz do Mundo, n. 43x71-72 (Paramount News 71) Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 228 metros. — Aprovado.
- Olympic Jornal n. 142 (British Olympic News 142) Jornal. British Olympic News (Inglaterra) 397 metros. — Aprovado.
- 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 25x56 (Fox Movietone News 25x56) Jornal. 20 Th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 238 metros. — Aprovado.
- Os Comandos atacam de madrugada (Command Strike at Dawn) Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 58 metros. — Aprovado.
- Os Comandos atacam de madrugada (Command Strike at Dawn) Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 2.697 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos.
- Ressurreição. Short. Filmoteca Cultural Ltda. — Brasil. 184 metros. — Aprovado.
- Ao Fundo os Japoneses (Scrap the Japs) Desenho. Paramount Pictures U. S. A. — 172 metros. — Aprovado.
- Eu conheci essa mulher (Yo Conoci a esa mujer) Drama. Argentina Sonofilme (Argentina) 2.520 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos.
- De Mayerling a Sarajevo (De Meyerling a Sarajevo) — Trailer — Orpa Comp. — U. S. A. — 53 metros. — Aprovado.
- De Mayerling a Sarajevo (De Meyerling a Sarajevo) — Drama. — Orpa Comp. — U. S. A. — 2.165 metros. — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos.
- Os Brasileiros a a conquista do Ar. — Short. — Filmes Artísticos Nacionais. — Brasil. — 180 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
- Aviação Atualidades n. 29. — Jornal. — Aviação Filme. — Brasil. — 206 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
- Repórter da tela n. 100. — Jornal. — Sonofilms S. A. — Brasil. — 182 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
- Imprensa Animada "Vol. 2, n. 54". — Jornal — Pan Filme do Brasil Ltda. — 192 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
- Imagens da Manhã n. 29. — Jornal. — Pan Filme do Brasil Ltda. — 185 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
- Aço da mesma tempera (War Against Mrs. Hadley) — Drama. — Metro-Goldwyn-Mayer — U. S. A. — 2.400 metros. — Aprovado.
- Casablanca (Casablanca) — Trailer. — Warner Bros. Pictures Inc. — U. S. A. — 61 metros. — Aprovado.
- Veneno (Orage) — Drama. — André Daven (França) — 2.610 metros. — Aprovado. — Impróprio para menores até 18 anos. (Renovação de censura).
- Para sempre e um dia (Forever and a day) — Trailer. — Rko-Rádio Pictures Inc. — U. S. A. — 86 metros. — Aprovado.
- Era uma lua de mel (Once Upon a Honey-moon) — Trailer. — Rko-Rádio Pictures Inc. — U. S. A. — 60 metros. — Aprovado.

- Barragem de fogo (My Son Alone) — Drama. — Harry Sherman — U. S. A. — 2.250 metros. — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos. — 2.250 metros. — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos.
- Casablanca (Casablanca) — Drama. — Warner Bros. Pictures Inc. — U. S. A. — 2.811 metros. — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos.
- Cine Jornal Brasileiro (Vol. 2, n. 200) — Departamento de Imprensa e Propaganda. — Brasil. — 281 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
- Cine Jornal Brasileiro (Vol. 2, n. 1) — Departamento de Imprensa e Propaganda. — Brasil. — 215 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
- Cinédia Jornal (Vol. 4, n. 11) — Cinédia S. A. — Brasil. — 182 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
- Filme Jornal n. 176. — A. Botelho Filme. — Brasil. — 200 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
- Para sempre é um dia (Forever and a day). — Drama. — Rko-Rádio Pictures Inc. — U. S. A. — 2.963 metros. — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos.
- Serenata Azul (Orchestra Wives) — Drama. — 20th. Century Fox Corp. — U. S. A. — 2.695 metros. — Aprovado.
- O Album de Peter Smith (Peter's Smith Scrap-book). — Short. — Metro-Goldwyn-Mayer — U. S. A. — 260 metros. — Aprovado.
- Notícias do dia 32x14 (News of the day 32x14) — Jornal. — Metro-Goldwyn-Mayer — U. S. A. — 253 metros. — Aprovado.
- No Setor da Solda Elétrica (The Inside of Arc Welding) — Short. — Raphael G. Wolff Studios. — U. S. A. — 787 metros. — Aprovado. — Para exhibições privadas.
- Silêncio de Médico (Doctor's Dont Tell) — Drama. — Republic Pictures — U. S. A. — 1.728 metros. — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos.
- O Profetor (Undercover Man) — Drama. — Harry Sherman — U. S. A. — 1.880 metros. — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos.
- A Voz do Mundo n. 34x73/74 (Paramount News n. 73). — Jornal. — Paramount Pictures — U. S. A. — 231 metros. — Aprovado.
- Querer e vencer (The Foreman Went to France) — Drama. — Ealing Studios Lt. — (Inglaterra) — 2.330 metros. — Aprovado. — Impróprio para crianças até 14 anos.
- A Cultura do Arroz no Rio Grande do Sul. — Short. — Leopoldis Som. — Brasil. — 300 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
- Petrópolis e seus esplendores. — Natural. — A. Botelho Filme. — Brasil. — 190 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
- Olhos da Noite (Eyes in the Night) — Drama — Metro-Goldwyn-Mayer. — U. S. A. — 2.224 metros. — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos.
- Paraíso Perdido (Paradis Perdu) — Drama. — Taxis Film. — França. — 2.467 metros. — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos.
- O Farol dos Espias (Seven Miles from Alcatraz) — Trailer. — Rko-Rádio Pictures Inc. — U. S. A. — 30 metros. — Aprovado.
- O Farol dos Espias (Seven Miles from Alcatraz) — Drama. — Rko-Rádio Pictures. — U. S. A. — 1.738 metros. — Aprovado. — Impróprio para menores até 10 anos.

Noticiário Universal n. 187/88 — (Universal News 187/88) — Jornal. — Universal Pictures Comp. Inc. — U.S.A. — 270 metros. — Aprovado.

20th. Century-Fox Atualidades 25x58 — (Fox Movietone News 25x58) — Jornal. — 20th. Century-Fox Corp. — U.S.A. — 240 metros. — Aprovado.

Locais Históricos. — Short. — Filmes Artísticos Nacionais. — Brasil — 180 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

A Criação do Gado Holandês em São Paulo. — Short. — Rex Filme. — Brasil. — 255 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Atualidades Rko-Pathe n. 69-70 (Pathe News 69-70) — Jornal. — Pathe News Inc. — U.S.A. — 226 metros. — Aprovado.

Olympic Jornal n. 143 (British Olympic News 143) — Jornal. — British Paramount News — Inglaterra. — 353 metros. — Aprovado.

Repórter da tela n. 101 — Jornal — Sonofilms S. A. — Brasil — 180 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Correio Aéreo Nacional — Natural. — A. Botelho Filme. — Brasil. — 253 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Como podem as serpentes engulir animais inteiros. — Short. — Filmes Artísticos Nacionais. — Brasil — 180 metros. — Aprovado.

O 2.º Magestoso de 1943. — Short. — Campos Filme. — Brasil — 197 metros. — Aprovado.

Barragem de fogo (My Son Alone) — Trailer. — Harry Sherman. — U.S.A. — 45 metros. — Aprovado.

Os MacGuerins de Brooklyn (The MacGuerins from Brooklyn) — Trailer. — Paul Rotha. — U.S.A. — 50 metros. — Aprovado.

Era uma lua de mel (Once Upon a Honey-moon) — Drama. — Rko-Radio Pictures Inc. — U.S.A. — 3.236 metros. — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos.

Escola Rural de Rio Negro (Campinas) — Short — Sonofilms S.A. — Brasil. — 180 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

O Homem aprendeu dos insetos. — Short. — Filmes Artísticos Nacionais. — Brasil — 180 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Na Hora da Limpeza (Clock Cleaners) — Desenho. — Walt Disney Prod. Inc. — U.S.A. — 262 metros. — Aprovado. — (Renovação de censura).

O Operário e Front n. 4 (Warker & Warfront n. 4) — Short. — Paul Rotha. — Inglaterra. — 305 metros. — Aprovado.

Canôa Mágica (In the Drink) — Short. — R.A.F. Film Unit. — Inglaterra. — 438 metros. — Aprovado.

A Ferro e a Fôgo (The Omaha Trail) — Trailer. — Metro-Goldwyn-Mayer. — U.S.A. — 30 metros. — Aprovado.

Na Noite do Passado (Random Harvest) — Trailer. — Metro-Goldwyn-Mayer. — U.S.A. — 51 metros. — Aprovado.

Cairo (Cairo) — Drama. — Metro-Goldwyn-Mayer. — U.S.A. — 2.808 metros. — Aprovado. (Sofreu cortes).

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 3, n. 2). — Departamento de Imprensa e Propaganda — Brasil. — 224 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

A Visita do Senhor Fernando Costa a Campinas — Short. — Rex Film. — 204 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Secção do Pessoal

Resumo de folha de pagamento de ajuda de custo, referente ao mês de junho de 1943.

Nome, função ou cargo	Total por pagar	Decreto-lei, Verba, Consignação e Subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Israel Ramiro da Silva, Couto, diretor de Divisão, P	Cr\$ 20.000,00	Decreto-lei n. 5.420, de 19 de dezembro de 1942 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação n. 22 — Ajuda de custo.	Art. 144 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. Autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 27 de maio de 1943, publicada no <i>Diário Oficial</i> de 2 de junho de 1943. Exposição de motivos DG-362, de 22 de maio de 1943.

Rio de Janeiro, Secção do Pessoal, em junho de 1943. — *Emília Brito Fernandes*, auxiliar de escritório VII. — Visto. *Gali-leu da Penha Franco*, chefe da Secção do Pessoal. — Visto. *Luiz Peres Moreira*, Cap. I. Aér., diretor do Serviço de Administração. (Proc. DIP. n. 4.804-43).

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 328.ª SESSÃO EM 24 DE MAIO DE 1943

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros embaixador Frederico de Castelo Branco Clark, capitão de mar e guerra Atila Monteiro Aché, tenente coronel Aristoteles de Lima Câmara, Artur Hehl Neiva, Dulphe Pinheiro Machado e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do conselho, foi pelo

senhor presidente declarada aberta a 328.ª sessão. Esteve, igualmente, presente o senhor Antônio Pedro de Andrade Muller, observador do Estado de São Paulo.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

Na ordem do dia, foram aprovados os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Artur Hehl Neiva: 1) Opinando pelo deferimento ao requerimento de reificação de menção de nacionalidade em carteira de identidade modelo 19 apresentado pelo estrangeiro Christiano Glaessel, de "alemã" para "Suíça", em virtude de haver a autoridade encarregada do registro confessado que a inscrição do estrangeiro como alemão foi o resultado de um equívoco.

2) Opinando pela expedição de uma cir-

cular pela qual se determine aos Serviços de Registro de Estrangeiros dos Estados a apreensão de modelos antigos de carteiras de identidade para estrangeiros e sua substituição, sem emolumentos, pelos modelos atuais.

3) Opinando, em face de consulta da Delegacia de Estrangeiros de São Paulo, que estão sujeitos ao pagamento de multa progressiva por alcance de prazo os estrangeiros portadores de atestados provisórios de permanência legal expedidos de acordo com o decreto-lei n. 344, de 17 de março de 1938 e que ainda não se registraram.

A sessão foi encerrada às 11 horas.

Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1943. — O presidente, *Frederico de Castelo Branco Clark*. — O chefe da Secretaria, *Donatelo Grieco*.

Exercício de 1943 — Artigo 3.º — Anexo 7. do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942. — Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário. Folha de pagamento de prorrogação de expediente.

N. de matrícula. Nome, cargo, observações	Dias de prorrogação anterior	Número de dias de prorrogação	Despesa	Líquido a pagar
239.772. Zélia Suzarte Leite Lobo, auxiliar de escritório VII, prorrogado pela portaria n. 5, de 29-4-43. Compareceu todo o mês.	26	25	Cr\$ 133,00	Cr\$ 133,00
108.001. Aura de Paula Leitão, auxiliar de de escritório VIII, prorrogado pela portaria n. 5, de 29-4-43. Compareceu todo o mês.	26	25	Cr\$ 150,00	Cr\$ 150,00
108.003. Lígia de Carvalho Müller, auxiliar de escritório IX. Prorrogado pela portaria n. 5, de 29-4-43. Compareceu todo o mês.	26	25	Cr\$ 166,00	Cr\$ 166,00
108.001. Olímpia Bruno, auxiliar de escritório IX. Prorrogado pela portaria n. 5, de 29-4-43. Compareceu todo o mês.	26	25	Cr\$ 166,00	Cr\$ 166,00
108.002. Arminia Maciel, auxiliar de escritório X. Prorrogado pela portaria número 5, de 29-4-43. Compareceu todo o mês.	26	25	Cr\$ 183,00	Cr\$ 183,00
108.000. Margarida da Silva Pôrto, auxiliar de escritório XI. Prorrogado pela portaria n. 5, de 29-4-43. Compareceu todo o mês.	26	25	Cr\$ 200,00	Cr\$ 200,00
108.005. Francisco Esteves da Silva Grilo, porteiro XI. Prorrogado pela portaria n. 5, de 29-4-43. Compareceu todo o mês.	26	25	Cr\$ 200,00	Cr\$ 200,00
462.189. Júlio Samuel Marx, oficial administrativo da classe H, do Ministério da Viação e Obras Públicas, em comissão neste Conselho. Prorrogado pela portaria n. 5, de 29-4-43. Compareceu todo o mês.	26	25	Cr\$ 360,00	Cr\$ 360,00
108.008. Ellen Cristiana Kjer, extranumerário contratado (tradutor especializado). Prorrogado pela portaria número 5, de 29-4-43. Compareceu todo o mês.	26	25	Cr\$ 500,00	Cr\$ 500,00

Conselho de Imigração e Colonização, em 1 de junho de 1943. — Ellen Christiana Kjer, extranumerário contratado. — Donatelo Grieco, chefe da Secretaria — Visto. Frederico de Castelo Branco Clark, presidente.

Comissão Central de Requisições

PORTARIA N. 13

O general de divisão Almério de Moura, presidente da Comissão Central de Requisições, usando das atribuições que lhe confere o número XX do art. 14, do decreto n. 11.705, de 24 de fevereiro de 1943, resolve designar Antônio Ramos Duarte, do Q.P. do Instituto Nacional do Mate, posto à disposição desta Comissão por portaria n. 1.093, de 30 de março último, da Presidência daquele Instituto — para chefe de Seccção do Pessoal e Material (S.P.M.), do Serviço de Administração.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1943. — General Almério de Moura, presidente.

ATA DA 19.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 31 DE MAIO DE 1943

As 14 horas do dia 31 de maio de 1943, sob a presidência do general de divisão Almério de Moura e presentes os senhores representantes Almt. Raimundo de Melo Braga de Mendonça; Brig. do ar. Fernando Vitor do Amaral Savaget; coronel Int. do Exército, Felipe Marques; capitão de fragata Int. naval, Nestor Ferreira Cabral; major Int. de Aeronáutica, Augusto Pinto de Mesquita; Dr. Landulfo Alves;

Dr. Oscar Bormann de Borges e Dr. Osvaldo Gomes da Costa Miranda, foi aberta a sessão. Deixou de comparecer o Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa, por motivo justificado.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

O Sr. Almt. Raimundo de Melo Braga de Mendonça, pedindo a palavra felicitou, em seu nome e nos dos representantes, o Sr. general presidente, pela data de seu aniversário transcorrido à 30 de maio último. O Sr. general presidente agradeceu as palavras do Sr. almirante.

Em seguida comunicou aos senhores representantes o afastamento, do seio desta Comissão, o Cap. Frag. Int. Naval, Nestor Ferreira Cabral, por ter sido designado pelo Sr. ministro da Marinha, para outros funções. O senhor general presidente agradeceu-lhe os serviços prestados à Comissão, onde demonstrou senso e uma atuação sempre perfeita nos trabalhos que lhe foram distribuídos.

O Cap. Frag. Int. Naval, Nestor Ferreira Cabral agradeceu as palavras do Sr. Gen. presidente.

Por proposta do Dr. Oscar Bormann de Borges, o Sr. general presidente mandou fôsse transcrito em ata o officio desta Comissão ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, apresentando o Cap. Frag. Int. Naval, Nestor Ferreira Cabral, nos seguintes termos: "Of. 184, de 31

de maio de 1943. Ao Exmo. Sr. vice-almirante ministro da Marinha. 1. Com o presente, apresento a V. Excia. o capitão de fragata intendente Naval, Nestor Ferreira Cabral, por haver nesta data deixado as funções de representante em conformidade com o decreto de 20 do corrente, do Exmo. Sr. Presidente da República. 2. Fazendo essa apresentação, cumpre-me assinalar que o referido official — inteligente, estudioso, valioso elemento de colaboração — deixa no seio desta Comissão, onde sempre atuou com desconfínio, acentuado vínculo de sua cultura e probidade. Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos da minha estima e distinta consideração. — General Almério de Moura, presidente".

Em seguida o Sr. general presidente apresentou e deu posse ao capitão de mar e guerra, Ernani Pivatelli, que por decreto de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, foi nomeado membro desta Comissão, como representante do Ministério da Marinha.

Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos:

N. 169. — Interessado: Francisco Gluszczyuski — Paraná — Relator: Almt. Raimundo de Melo Braga de Mendonça. — Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 786,00, contra os votos do general Almério de Moura; Almt. Raimundo de Melo Braga de Mendonça; Brig. do Ar. Fernando Vitor do Amaral Savaget; Dr. Oscar Bormann de Borges e capitão de mar e guerra, Ernani Pivatelli.

N. 170 — Interessado: José Surugi — Paraná — Relator: Brig. do Ar, Vitor do Amaral Savaget. — Parecer: O interessado deve provar ter requerido em tempo, interrompendo a prescrição, como também não ter recebido a importância requerida, por se tratar de processo reconstituído, unanimemente.

N. 77 — Interessado: Frederico C. Lay — Paraná — Relator: Dr. Oscar Bormann de Borges — Parecer: Arquivado, unanimemente.

N. 166 — Interessado: Angelo Cechelero — Paraná — Relator: Dr. Landulfo Alves — Parecer: O interessado deverá fazer valer os seus direitos junto à Estrada, visto a requisição ter sido feita à aludida Estrada a qual, porém, cabe requerer o pagamento em apreço, caso já não o haja feito, contra o voto do Dr. Landulfo Alves.

N. 168 — Interessado: Alexandre Schlemm e Cia. — Santa Catarina — Relator: Dr. Osvaldo Gomes da Costa Miranda — Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 724,10, ficando o interessado obrigado a anexar ao processo no ato do pagamento a 3.ª via da fatura apresentada, unanimemente.

E nada mais havendo a tratar o Sr. general presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão. Eu, bacharel Wylmar Dutra de Moura, diretor da Divisão de Processo, servindo de secretário, lavrei e subscrevo a presente ata. — Wylmar Dutra de Moura.

Secção de Comunicações

EXPEDIENTE DO SENHOR GENERAL PRESIDENTE

Requerimentos despachados:

Dia 28 de maio de 1943

José Dias Maurício, pedindo juntada de uma procuração ao Processo n. 35: — "Junte-se".

Dia 29

The Dunlop Pneumatic Tyre Co (S.A.), pedindo que lhe sejam devolvidos os documentos que anexou datados de 30-6-942, cujo indeferimento foi publicado no *Diário Oficial* de 5-10-942: — "Dê-se com as necessárias precauções. O requerimento no recibo dos documentos deve dizer o assunto tratado nos mesmos".

Heli de Almeida, pedindo encaminhamento do Processo n. 918 da extinta C.A.D.F.: — "Compareça a Comissão, afim de melhor esclarecer o que pede. Não é possível que estejamos aqui afim de procurar documentos de interesse individual".

Renato Pinto Amando, ocupante interino do cargo da classe E, da carreira de Escrivão do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Diretoria de Rotas Aéreas. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

O chefe do gabinete do ministro da Aeronáutica, de acordo com o art. 30 do decreto-lei n. 5.175, admitiu por portaria n. 22, de 2 do corrente, Antônio Alves de Aquino, número 645.611, na função de Guarda, referência VIII; por portaria n. 23, de 2 do corrente, Valdemar Corbo, n. 645.612, na função de Guarda, referência VIII.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1943

Aero Clube de Ituiutaba, requerendo registro — Defiro. (Ref. 555-43.)

No processo em que a S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense requer antecipação do pagamento da primeira parcela da subvenção do corrente ano, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "De acordo com o parecer supra do diretor da D.C.."

O despacho de S. Ex. refere-se ao parecer do diretor da D.C. favorável à concessão pleiteada. (Ref. 1.683-43.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 20 de abril de 1943

Tibúrcio Francisco do Nascimento, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. 1.834-43.)

Dia 27 de maio de 1943

Alice Monteiro, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves "Piper Cub". — Deferido. (Ref. 2.118-43.)

Dia 1 de junho de 1943

Manuel Carlos Pinto, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido. (Ref. 2.935-43.)

O mesmo, requerendo licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. 2.936-43.)

Alzerino Mazão, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves "Piper Cub". — Deferido. (Ref. 2.118-43.)

Martinho Borges, idem. — Deferido. (Ref. 2.614-43.)

José de Paiva Cotijo, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. (Ref. 2.773-43.)

Jorge Mansur, idem. — Deferido. (Ref. 2.767-43.)

Sebastião José Couret de Carvalho, idem. — Deferido. (Ref. 2.772-43.)

Arol Teixeira Sodré, idem. — Deferido. (Ref. 2.769-43.)

José Iraci Torquato, idem. — Deferido. (Ref. 2.771-43.)

Viação Aérea São Paulo, S. A., requerendo licenciamento em aeronaves (JU-52) para o Sr. Cássio Simões. — Deferido. (Ref. 2.932-1943.)

Dia 2

Geraldo Blum, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves "Piper Cub". — Ref. 2.945-43.)

Lázaro Gonçalves da Fonseca, idem. — Deferido. (Ref. 2.939-43.)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 31 de maio de 1943

Foram transferidos, por necessidade do serviço: — da Base Aérea do Galeão para a Diretoria do Material, o 1.º tenente Intendente de Aeronáutica — Joaquim Inácio Lavigne Albernaz; da Escola de Especialistas de Aeronáutica para a Unidade Volante da Base Aérea de Belem, o 1.º tenente aviador — Theobaldo Antônio Kopp; e da Unidade Volante da Base Aérea de Belem para a Escola de Especialistas de Aeronáutica, o 1.º tenente aviador do Quadro de Oficiais Auxiliares — Ildefonso Patrio de Almeida.

Dia 1 de junho de 1943

Foi designado o major médico Dr. Salvador Uchôa Cavalvanti, da Secção de Pronto Socorro do Galeão, para verificar in-loco as necessidades imediatas do Centro Médico da Base Aérea de Fortaleza.

Requerimentos:

Companhia Morais Rego S. A., solicitando sua inscrição como firma construtora do Ministério da Aeronáutica — Inscreva-se.

Cia. Brasileira de Construção Fichet & Schwartz — Hautmont — solicitando sua inscrição como empresa fornecedora da Diretoria de Obras, do Ministério da Aeronáutica — Inscreva-se.

AVISO N. 77

Ao Senhor chefe do Serviço de Fazenda. Ficam sem efeito, com relação aos militares, as prescrições do Aviso n. 5, de 11 de janeiro do corrente ano.

2. Providenciareis no sentido de que sejam restituídos a quem de direito os descontos efetuados dos vencimentos dos militares nos meses de janeiro e março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — *Salgado Filho*.

PORTARIA N. 79, DE 2 DE JUNHO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve designar, de acordo com o artigo 34 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Alberto Gonçalves do Couto Neto — ocupante interino do cargo da classe F

da carreira de Almoxarife do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Diretoria de Rotas Aéreas. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N. 80 DE 2 DE JUNHO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve:

Designar, de acordo com o art. 34 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Jorge Alberto Nunes, ocupante interino do cargo da classe E, da carreira de Escrivão do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Escola de Aeronáutica. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N. 81 DE 2 DE JUNHO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve:

Designar, de acordo com o art. 34 do decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939 — Cesar Augusto Costa Aboudib —, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Escrivão do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Diretoria de Rotas Aéreas. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N. 82 DE 2 DE JUNHO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica resolve:

Designar, de acordo com o art. 34 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Carlos Pires, ocupante interino do cargo da classe D, da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Escola de Aeronáutica. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N. 83, DE 2 DE JUNHO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve:

Designar, de acordo com o art. 34 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Pedro Hugo Fabrício Beloc, ocupante interino do cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Escola de Aeronáutica. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N. 84, DE 2 DE JUNHO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve:

Designar, de acordo com o art. 34 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Alceu Vieira de Castro, idem. — Deferido. (Ref. 2.996-43.)
 José Maria Rodrigues, idem. — Deferido. (Ref. 2.994-43.)
 Braz Machado, idem. — Deferido. (Ref. 2.992-43.)
 Reinaldo Rodrigues Alves, idem. — Deferido. (Ref. 2.699-43.)
 José Bento Scacalossi, idem. — Deferido. (Ref. 2.978-43.)
 Nelson Nunes Veran, idem. — Deferido. (Ref. 2.701-43.)
 José Rodrigues de Carvalho, idem. — Deferido. (Ref. 2.833-43.)
 Antônio Lombello Rocha, idem. — Deferido. (Ref. 1.523-43.)

Samuel Eiras Furquim Werneck, idem, com licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. (Ref. 2.768-43.)
 Darcil Lins Mesquita, idem. — Deferido. (Ref. 2.774-43.)
 Wilson Cordeiro Brito, idem. — Deferido. (Ref. 2.943-43.)
 Jaime Cardoso Americano, requerendo licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. (Ref. 2.941-43.)
 Ada Leda Rogato, idem. — Conceda-se o licenciamento no tipo "M-9", de acordo com o parecer. (Ref. 2.940-43.)
 Roberto Sinay Neves, requerendo licenciamento em aeronaves "HI-1". — Deferido. (Ref. 2.929-43.)

Departamento Nacional da Produção Mineral

Dia 1 de junho de 1943

Relação das pesquisas protocoladas.
 D. G. P. M. — Interessado — Natureza

Local — Município — Estado
 N. 4.894-43 — Telésforo Onofre de Mendonça, cassiterita e associados, Sapecado, Resende Costa, Minas Gerais.
 N. 4.897-43 — José Roberto Viana Filho, cristal de rocha, Mangues, Curvelo, Minas Gerais.
 N. 4.906-43 — Fernão de Lignac Pais Leme, cassiterita e associados, Refiro e Córrego das Areias, São João del Rei, Minas Gerais.
 N. 4.934-43 — João Barbosa, mica e associados, Estrêla do Norte, Leopoldina, Minas Gerais.
 N. 4.935-43 — Oscar Lopes de Figueiredo, cristal de rocha e associados, Rib. Grande, Malacacheta, Minas Gerais.
 N. 4.937-43 — João Coelho Dias, mica, caulim e associados, Santo Antônio do Retiro, Juiz de Fora, Minas Gerais.
 N. 4.938-43 — Pedro Avelino de Lucena, schelita e associados, Serra Redonda, Santa Luzia, Paraíba.
 N. 4.940-43 — José de Paulo Maciel, mica, Caratinga, Minas Gerais.
 N. 4.943-43 — José Agostinho Rocha e outro, diamantes, Barro Mole, Diamantina, Minas Gerais.
 N. 4.945-43 — Rafael Ara, óxido de titânio, Praia das Enxovas, Vila Bela, São Paulo.
 N. 4.947-43 — Francisco Carlos de Sousa, mica, Caratinga, Minas Gerais.
 N. 4.948-43 — Eugênio Moreira, Dolomita, Sítio do Barbosa, Taubaté, São Paulo.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

G. M. 675 — Em 25-5-43.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Existem, na Seção de Fomento Agrícola no Maranhão, para revenda, um trator "International" W — 30 e uma máquina de beneficiar arroz, marca "Lota" n. 20.

Como até o presente não tenham aparecido pretendentes à aquisição das ditas máquinas e seja de grande alcance a sua aplicação em trabalhos de fomento da produção de gêneros de primeira necessidade naquele Estado, encargo de Vossa Excelência seja autorizado o seu aproveitamento pela referida Seção, que assim terá melhor assegurado o êxito da campanha de mobilização econômica imposta pela guerra.

Valho-me do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência os meus protestos de profundo respeito. — *Apolônio Sales.*

Autorizado. — Em 27-5-943 — G. VARGAS.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento de João Ramos — Solicitando certidão do teor do aviso n. 46 de 19 de dezembro de 1890.

"Dirija-se ao Ministério da Viação". 3-6-43. — *Apolônio Sales.*

S.C. 18.350-43.
 Requerimento de João Ramos — Solicitando certidão do contrato celebrado entre Domingos José Nogueira Jaguaribe e a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura em 21-11-1890.

"Dirija-se ao Ministério da Viação", 3-6-43. — *Apolônio Sales.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

PORTARIA MINISTERIAL N. 313, DE 25 DE MAIO DE 1943

Delega competência e revoga delegações anteriores

O ministro de Estado da Educação e Saúde, resolve:

I — É delegada competência a Miguel Lupi Martins, Elysson Cardoso e Milton Januário, Pessoa de Melo, delegados federais de Saúde, respectivamente, das 4.^a, 6.^a e 8.^a Regiões, para, até ulterior deliberação, realizar concorrências administrativas; requisitar pagamentos de pessoal e material, assim como adiantamentos, à conta das verbas distribuídas às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados; e requisitar passagens e transporte nos limites das dotações próprias concedidas às respectivas repartições.

II — A presente delegação de competência prevalecerá para os respectivos substitutos eventuais dos funcionários acima referidos.

III — Ficam revogadas as portarias ministeriais ns. 146, de 17 de fevereiro de 1943 e 232, de 9 de abril de 1943, no que se refere aos inspetores de Saúde das 3.^a e 6.^a Regiões e dos portos do Rio Grande do Norte.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943. — *Gustavo Copanema.*

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1943

Claudio Alves de Oliveira, pedindo certidão. — Deferido. (14.951-35).

Ivone de Oliveira Araújo, pedindo pagamento de funeral. — Autorizo o pagamento do funeral. (28.013-43).

Lício Augusto Rodrigues, pedindo certidão. — Certifique-se. (32.702-43).

Dia 2

Carlos da Silva Almeida, pedindo certidão. — Certifique-se. (10.984-43).

Dia 3

Judite de Assunção Magalhães, pedindo certidão. — Certifique-se. (6.325-43).

Valdemira Melo da Silva, pedindo pagamento de funeral e vencimento. — Autorizo o pagamento do funeral. (35.467-43).

Dorcelina Borges de Azevedo, pedindo pagamento de funeral e vencimento. — Autorizo o pagamento do funeral. (29.035-43).

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de maio de 1943

No processo s. n. em que o Sr. Francisco Marques dos Santos propõe a venda para o Museu Imperial em Petrópolis de objetos de arte pela importância de Cr\$ 5.400,00, o senhor ministro da Educação exarou o seguinte despacho: "Autorizo". 3-5-43. (a) *Capanema.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de junho de 1943

Requerimento da Irmandade do Santíssimo Sacramento de Candelária pedindo autorização para a construção de compartimentos sanitários e transformação de duas portas em janelas — A vista do parecer da Seção Técnica, fica autorizada, a título precário, a construção dos sanitários na forma indicada no projeto devidamente rubricado, até que as condições técnicas das galerias de esgotos no local permitam com menor dispêndio a instalação dos mesmos sanitários no sub-sólo. Quanto às demais obras requeridas, aguarde-se a demolição total das edificações vizinhas para melhor ajuizar-se da conveniência da execução dos serviços pleiteados. Rio, 2 de junho de 1943. (a) *Rodrigo M. F. de Andrade, diretor.*

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

João Huxley Pessoa de Souza Carvalho, Polícia Fiscal, classe VII, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, pedindo transferência para o cargo da classe II, inicial da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura — Indeferido. (SC. 18.160-943).

Elza dos Santos, pedindo nomeação interina no cargo da classe D, da carreira de Economista Rural — De acordo com o parecer. Nada há que deferir. (SC. 14.786-943).

DIRETOR DA DIVISÃO

Despachos:

Em 25-5-43.

Maria dos Santos, pedindo pagamento do salário a que fez jus seu filho Gilberto Ivan no mês de março — Compareça a petiçãoária a esta Divisão afim de satisfazer o cumprimento de disposições legais. (SC. 16.850-43).

Em 29-5-43.

Aquilo Seara de Oliveira extranumerário-mensalista do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, pedindo certidão do inteiro teor do processo SC. 24.727-42, para fins judiciais — Requeira, querendo, oportunamente. (SC. 17.853-43).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria das Rendas Internas

N. 244 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º, do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços das especialidades farmacêuticas, fabricadas por Antônio Alves Reis, estabelecido à rua Anchieta n. 217, na Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 30.931-43).

Em 30 de maio de 1943. — *Hortência de Alcântara Filho.*

Tabela sobre as bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as Especialidades Farmacêuticas de fabricação de Antônio Alves dos Reis, estabelecido à Rua Anchieta n. 217 na Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Nome ou marca dos produtos — Classificação — Característicos — Preço por vidro — Imposto.

"Neisserina", Classe 5.ª, 300 c. c., Cr\$ 5,00, Cr\$ 0,20.

Pelotas, 22 de janeiro de 1943. — *Antônio Alves dos Reis.*

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º, do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços das especialidades farmacêuticas fabricadas pela Companhia Química Rhodia Brasileira, estabelecida à avenida Antônio Cardoso n. 319, em Santo André, no Estado de São Paulo. (Processo n. 29.802-43).

Em 30 de maio de 1943. — *Hortência de Alcântara Filho.*

Nova fabricação

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre a especialidade farmacêutica "Dermothiazamida", de fabricação da Companhia Química Rhodia Brasileira, estabelecida à avenida Antônio Cardoso n. 319, em Santo André, Estado de São Paulo:

Nome do produto — Classificação fiscal — Características — Imposto — Preço de venda — Observações.

Dermothiazamida, IX, 40 cc. de pasta em bisnaga de chumbo estanhado, Cr\$ 0,10, menos de Cr\$ 20,00, bisnaga de chumbo estanhado com capacidade fiscal para 40 cc.

Santo André, 31 de dezembro de 1942. — Companhia Química Rhodia Brasileira.

Nova embalagem

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre a especialidade farmacêutica "Gardel injetável adultos", de fabricação da Companhia Química Rhodia Brasileira, estabelecida à avenida Antônio Cardoso n. 319, em Santo André, Estado de S. Paulo.

Nome do produto — Classificação fiscal — Características — Imposto — Preço de venda — Observações.

Cardenal injetável adulto, VII, ampólas de vidro de 1 cc., Cr\$ 7,20, Cr\$ 180,00, caixa com 100 ampólas de 1 cc.

Santo André, 18 de janeiro de 1943. — Companhia Química Rhodia Brasileira.

N. 246 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas fabricados pela firma João Gomes Xavier & Cia. Ltda., estabelecida à rua Lamandaré n. 553 na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 27.805-43).

Em 30 de maio de 1941. — *Hortência de Alcântara Filho.*

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço — Observações

Hepacholan (drágeas) — Classe I — 500 drágeas de mais de 30 centigr. — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 100,00.

Beglucil (tipo fraco) — Classe VII — 3 ampólas de 20 c.c. — Cr\$ 1,60 — Amostra grátis.

Beglucil (tipo forte) — Classe VII — 3 ampólas de 10 c.c. — Cr\$ 1,60 — Amostra grátis.

Beglucil (tipo forte) — Classe VII — 5 ampólas de 10 c.c. — Cr\$ 1,60 — Cr\$ 40,00.

Beglucil (tipo forte) — Classe VII — 25 ampólas de 10 c.c. — Cr\$ 6,80 — Cr\$ 170,00.

Beglucil (tipo forte) — Classe VII — 50 ampólas de 10 c.c. — Cr\$ 12,00 — Cr\$ 300,00.

Beglucil (tipo forte) — Classe VII — 3 ampólas de 20 c.c. — Cr\$ 2,00 — Amostra grátis.

Beglucil (tipo forte) — Classe VIII — 5 ampólas de 20 c.c. — Cr\$ 2,00 — Cr\$ 50,00.

Beglucil (tipo forte) — Classe VII — 25 ampólas de 20 c.c. — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 250,00.

Beglucil (tipo forte) — Classe VII — 50 ampólas de 20 c.c. — Cr\$ 18,00 — Cr\$ 450,00.

Cholfig — Classe VII — 25 ampólas de 2 c.c. — Cr\$ 3,20 — Cr\$ 80,00.

Klynek — Classe VII — 25 ampólas de 2 c.c. — Cr\$ 3,20 — Cr\$ 80,00.

Voloquina — Classe VII — 25 ampólas de 1,2 c.c. — Cr\$ 1,40 — Cr\$ 35,00.

Vierxa (simples) — Classe VII — 5 ampólas de 1 c.c. — Cr\$ 0,40 — 20,00.

Vierxa (simples) — Classe VII — 3 ampólas de 1 c.c. — Cr\$ 0,40 — Amostra grátis.

Vierxa (com vaporizador) — Classe VII — 5 ampólas de c.c. — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 30,00.

Xantilon — Classe VII — 3 ampólas de 1 c.c. — Cr\$ 1,00 — Amostra grátis.

Xantilon — Classe VII — 6 ampólas de 1 c.c. — Cr\$ 1,00 — Cr\$ 25,00.

Xantilon — Classe VII — 25 ampólas de 1 c.c. — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 100,00.

Xantilon — Classe VII — 50 ampólas de 1 c.c. — Cr\$ 7,20 — Cr\$ 180,00.

Xantilon — Classe VII — 100 ampólas de 1 c.c. — Cr\$ 12,80 — Cr\$ 320,00.

São Paulo, 27 de janeiro de 1943. — *João Gomes Xavier Cia. Ltda.*

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 2 de junho de 1943

Representações:

N. 58.821-40 — Pinto & Carvalho. — Transfira-se, *ex-officio*, para a firma Pinto & Carvalho e, em seguida, para Manuel Carvalho, na forma proposta no parecer de fls. 8. Imponho à referida firma a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 86.474-42 — Francisco José Brautigan. — Proceda-se à inscrição na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso venha a ser futuramente provado que houve sucessão. Dê-se, outrossim, baixa no lançamento em nome de José Brautigan, a partir do 2.º semestre de 1942, nos termos da informação de fls. 5.

N. 83.210-41 — Américo da Silva Carvalho. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta e dê-se baixa *ex-officio*, no lançamento em nome de Tomé Correia de Melo, a partir de 1942. Imponho ao espólio de Tomé Correia de Melo a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 85.973-42 — Dr. José Ramos de Azevedo. — Averte-se a mudança na forma proposta. Imponho a José Ramos de Azevedo a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 64.794-42 — Dr. Fernando Carvalho Seixas. — Proceda-se à inscrição, *ex-officio*, tendo em vista os termos da representação de fls. 2, averbando-se, em seguida, também *ex-*

officio, a mudança para à rua da Quitanda número 85, 2.º andar, sala 4, de acordo com a informação retro. Imponho a Fernando Seixas a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 23.057-43 — Clementino Fraga Filho. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 31 de dezembro de 1942, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Cancele-se, em consequência, a certidão, extraída, a que faz referência à informação de 18 de janeiro de 1943.

N. 24.050-43 — A. Martins Júnior & Companhia Limitada. — Transfira-se, *ex-officio*, para o nome de Antônio Martins Júnior e, em seguida, para o da firma A. Martins Júnior & Comp. Ltda. Imponho ao primeiro a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei e à firma A. Martins Júnior & Comp. Ltda., a de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro.

N. 21.984-43 — Júlio Grinberg. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto a partir de dezembro de 1942, tendo em vista os termos da representação retro. Imponho a Júlio Grinberg, a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 23.002-42 — André Caillet Bois. — Altere-se a classificação para "modas", a partir de 1943, na forma proposta. Imponho a André Caillet Bois a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 30.709-43 — Izidoro Viana & Carlos. — Altere-se a classificação do negócio para "alfaiate vendendo fazendas", a partir de abril de 1943, na forma proposta. Imponho à firma Izidoro Viana & Carlos a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 91.661-42 — Gustavo de Carvalho e outro. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1943, na forma proposta. Imponho a Gustavo de Carvalho e Rui de Araújo Costa, solidariamente, a multa de Cr\$ 125,00, mínimo da lei.

N. 77.648-42 — Valdemiro de Freitas Simões. — Aprovo a transferência de firma, averbada para o nome de Valdemiro de Freitas Simões, a quem imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei, e mais a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 69.696-42 — Companhia Editora Fon-Fon e Seleta. — De acordo com a informação e parecer, indeferido. Prossiga-se no feito.

N. 22.699-43 — Francisco Carnaval & Irmão. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta. Dê-se, outrossim, baixa *ex-officio*, a partir de 1944, no lançamento em nome da firma Furtado Arruda & Comp., a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 7.431-43 — Paulo B. Gusmão. — Retifique-se o lançamento feito, cobrando-se o imposto a partir de julho de 1942, na forma proposta. Imponho a Paulo B. Gusmão a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 10.813-43 — Alvaro G. Ribeiro. — No requerimento de fls. 2, alega Alvaro G. Ribeiro que vendeu o seu estabelecimento comercial à rua Frei Caneca n. 179, à firma Garcia Ribeiro & Comp. Ltda., pedindo, ao mesmo tempo, o cancelamento da inscrição por esse local. Tal pedido evidentemente, não envolve uma declaração inexata, como parece à S. F., pois, o requerente apenas expõe uma situação não comprovada, com documental hábil. Isto posto, nada há que deferir. Arquite-se.

N. 23.023-43 — Ernesto Harburger. — Proceda-se na forma proposta, alterando-se o valor locativo do negócio para Cr\$ 6.600,00, a partir do corrente exercício. Imponho a Ernesto Harburger a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 26.154-43 — Raul Pinto Monteiro. — Faça-se a retificação proposta, cobrando-se a diferença de imposto devida. Imponho a Raul Pinto Monteiro a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 88.573-42 — Rodrigues & Queiroz. — Transfira-se, *ex-officio*, e, sucessivamente, para as firmas M. Rodrigues Neto e Rodrigues & Queiroz, a cada uma das quais imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 991-42 — Dr. Luiz de Rossi. — Averte-se a mudança *ex-officio*, na forma proposta. Imponho a Luiz de Rossi a multa de Cr\$ 125,00 médio da lei.

N. 977-42 — J. Marques Santos. — De acordo com a informação e parecer, nada há que deferir. Prossiga-se no feito.

N. 19.728-43 — Joaquim Fernandes de Faria. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta. Dê-se, outrossim, baixa *ex-officio*, a partir de 1944, no lançamento em nome de Manuel Jorge Ferreira, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 77.945-42 — Gaspar Sampaio Vieira Segundo. — Transfira-se. Imponho a Gaspar Sampaio Vieira Segundo a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 79.485-42 — Charles Artur Kofer. — Dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 1943, na forma proposta na representação de fls. 2, no lançamento em nome de Charles Artur Kofer, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 79.486-42 — Desche de Brouwer. — Dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 1943, na forma proposta na representação de fls. 2, no lançamento em nome da firma Desche de Brouwer & Companhia, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 85.837-42 — Liefnio Camilo de Sousa. — Restabeleça-se o lançamento, nos exercícios de 1942 e 1943, na forma proposta.

N. 72.237-42 — Agência Telegráfica D. N. B. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 14 de novembro de 1941, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Cancelem-se, em consequência, as certidões já extraídas.

N. 89.793-42 — José Antônio. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 11 de fevereiro de 1943, para o fim de tornar sem efeito a penalidade aplicada a Nelson de Alarcão.

N. 9.496-43 — José Nunes Pereira de Faria e outro. — Transfira-se, na forma proposta na informação de fls. 12. Imponho a José Nunes Pereira de Faria e José da Costa Albernaz, solidariamente, e bem assim a Antônio Rodrigues Fernandes dos Santos, a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 26.740-43 — Araujo & Santos. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta. Dê-se, outrossim, baixa *ex-officio*, a partir de 1943, no lançamento em nome de Agenor Pereira de Sousa, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 82.495-42 — Apolinário Guimarães. — Apurada, como está, a improcedência da representação de fls. 2, reconsidero o despacho de 9 de dezembro de 1942, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 22.086-43 — J. Abreu & Faria. — Aprovo. Imponho a José Antônio de Abreu e Adeline Gomes de Faria, solidariamente, a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 22.414-43 — H. Herman Landau. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se a diferença de imposto devida. Não há penalidade a aplicar, uma vez que o fato apontado não caracteriza a informação a que alude o informante.

N. 22.968-43 — Sebastião Ferreira Salvador. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Dê-se, outrossim, baixa *ex-officio*, a partir de 1944, no lançamento em nome de José da Rocha Sobral, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 69.070-42 — F. Neves & Comp. Ltda. — Transfira-se, na forma proposta na informação de fls. 10. Imponho a Joana Neves, Fernando Neves e Lídia Ferreira Neves, solidariamente, a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 6.828-42 — Dr. Aloísio S. Moraes e Rego. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 18 de janeiro de 1941, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 39.772-42 — Cia. Blackstaff de Linhos Limitada. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 6.824-43 — Francisco Simas da Rosa e outro. — Aprovo. Imponho a Francisco Simas da Rosa e José Gonçalves Toledo, solidariamente, a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 4.214-43 — José Marques. — Transfira-se, *ex-officio*, para o nome de José Marques e, em seguida, para o de Carlos Antônio Peixoto, na forma proposta. Imponho ao primeiro a

multa de Cr\$ 125,00, médio da lei. Quanto ao pedido de fls. 14, nada há que deferir, uma vez que a interessada não apresentou prova hábil do alegado.

N. 26.209-43 — Osvaldo Santos Afonso. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Imponho a Osvaldo Santos Afonso a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 39.803-43 — Domingos Moreira da Silva. — Idem.

N. 39.802-43 — Eduardo Klingelhofser da Fonseca. — Idem.

N. 39.801-43 — José Martins Leal. — Idem.

N. 75.511-42 — Salvador Lopes & Companhia. — Aprovo. Imponho à firma Salvador Lopes & Comp., a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 77.296-42 — Representantes Luiz Pinto Limitada. — Idem.

N. 22.866-43 — José Lopes da Costa. — Idem.

N. 25.539-43 — Ademar Pereira Franco. — Idem.

N. 83.916-42 — José Correia Terceiro. — Idem.

N. 85.608-42 — Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A. — Idem.

N. 85.609-43 — Antônio Vieira Sobrinho. — Idem.

N. 77.647-42 — Maria Teresa Campiã. — Idem.

N. 88.709-42 — Nelson Portela & Comp. — Idem.

N. 22.106-43 — Joaquim Cordeiro. — Idem.

N. 22.628-43 — Empresa de Representações Gerais S. A. — Idem.

N. 6.959-43 — Domingos Marques Júnior. — Idem.

N. 7.407-43 — Assunção Ramos & Ferreira. — Idem.

N. 24.182-43 — Joaquim Rebelo Vieira. — Aprovo. Imponho a Joaquim Rebelo Vieira a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de trinta por cento sobre os emolumentos de registro.

N. 23.409-43 — José Fernandes & Alves. — Idem.

N. 71.568-42 — Ferrão & Pereira. — Idem.

N. 39.600-43 — Eletro Frigor Ltda. e outro. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 92,00, duas vezes a diferença do selo devida.

N. 39.599-43 — Alzira Carvalho de Sousa e outro. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 58,00, duas vezes a diferença do selo devida.

N. 2.016-43 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 7.368,00, duas vezes o selo devida.

N. 39.399-43 — Zita Castelli Castagnoli. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

N. 39.378-43 — Maria José Amorim e outro. — Idem.

N. 38.953-43 — Sociedade Vila Jardim da Penha Ltda. e outro. — Idem.

Autos:

N. 3.744-41 — Companhia Deodoro Industrial e Petersen, Michaneles — Comp. Ltda. — Avenida Duque de Caxias ns. 2 e 4. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o Segundo Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 5.978-41 — Casa Leandro Martins S. A. — Rua Senador Pompeu n. 27. — Idem.

Ns. 2.920 e 3.744-41 — Companhia Deodoro Industrial, avenida Duque de Caxias ns. 2 e 4. — Idem.

N. 3.192-39 — L. Melo, rua Miguel Couto n. 58. — Considero devedor remisso a L. Melo, sucessor de Manuel Fafe e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F., para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.

N. 5.683-42 — Feliciano Lema, rua Frei Caneca n. 335. — Idem.

N. 24.662-43 — José Serafim, rua Carlos Sampaio n. 59. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941.

N. 23.296-43 — Cofermat, Companhia Brasileira de Fero e Materiais de Construção S. A. — Rua Buenos Aires n. 54. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo da lei.

N. 25.794-43 — F. Ferreira Júnior & Companhia, praça 15 de Novembro n. 20. — Idem.

N. 5.367-41 — Arlindo Vitor de Lima, Minas — Idem.

N. 23.297-43 — Gregório Orind, rua da Alfândega n. 230. — Idem.

N. 49.897-42 — Olímpio Fernandes & Companhia, avenida Gomes Freire n. 134. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, nos termos do art. 30, § 4.º, d, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 15.551-43 — D. J. da Silva Nunes, rua de S. Cristovão n. 12. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 32,20 de imposto devido.

N. 21.74-43 — Giordano & Irmãos, rua Lins de Vasconcelos n. 4972. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 103,10 de imposto devido.

N. 23.660-43 — M. Ribeiro Barbosa, rua general Pedra n. 172. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 424,60, de imposto devido.

N. 26.461-43 — Intercâmbio Comercial de Representações Ltda., avenida Rio Branco número 108. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.165,40, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido.

N. 29.002-43 — Luiz A. F. de Carvalho, rua da Conceição n. 12. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 46,00, de imposto devido.

N. 2.058-40 — Lucius Keller & Companhia Limitada, rua da Candelária n. 83. — Julgado procedente, deixando de aplicar penalidade, à vista do atendendo anterior.

N. 5.657-41 — União dos Construtores Metálicos Ltda., rua Coimbra n. 305, S. Paulo. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo da lei.

N. 15.681-43 — Fábrica Lafaiete S. A. — Pernambuco. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 65 das normas gerais do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o artigo 52, inciso II, da tabela do mesmo regulamento.

N. 2.880-41 — Davi Baron, rua Estácio de Sá n. 115-B. — Em face das informações obtidas, deixo de aceitar o fiador oferecido, e marco o prazo de 24 horas para o recolhimento da importância de Cr\$ 9.019,40, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais. Publique-se e intime-se.

N. 1.599-42 — Aristódeno Billia, rua da Quitanda n. 4. — Nada há que providenciar. A autuada cabia o direito de recurso à instância superior, no prazo de 20 dias, mediante as formalidades regulamentares. Publique-se e prossiga o processo.

N. 2.486-42 — Modas Etain S. A., rua do Ouvidor n. 115. — Julgado improcedente. Recorrido *ex-officio* para o Segundo Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor. Anote-se, publique-se e encaminhe-se.

N. 1.798-39 — A. Vilas Boas & Companhia Limitada, rua Silva Jardim n. 33. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.562,60, cinquenta por cento da importância da transação.

N. 21.153-43 — Frederico Lillienfeld, avenida Salvador de Sá n. 23. — Nada há que deferir. A entrega da mercadoria apreendida deverá ser feita de acordo com o meu anterior despacho de 3 de maio findo.

N. 32.036-43 — Gomes & Martins, rua Senador Eusébio n. 540. — Multa de Cr\$ 900,00, mais a importância de Cr\$ 900,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 31.165-43 — J. Burgum, avenida Mem de Sá ns. 54-56. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 50,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 30.207-43 — Henrique & Irmão, rua do Livramento n. 63. — Multa de Cr\$ 800,00, mais a importância de Cr\$ 400,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 1.767-41 — J. Heitor & Pereira, rua Evaristo da Veiga n. 133. — Multa de Cr\$ 210,00, mais a importância de Cr\$ 210,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 2.461-42 — A. Dionísio & Rocha, rua do Resende n. 169-B. — Mantenho o despacho anterior, com relação à multa imposta, de vez que os emolumentos em questão já foram pagos.

N. 2.935-42 — José da Silva, Quinta do Cajú n. 195. — Reconsidero o despacho de 24 de julho de 1942, a fls. 3, para o fim de torná-lo de nulo efeito e julgo improcedente a notificação inicial. Publique-se, anote-se e arquivem-se.

N. 1.624-41 — Hernandez & Silva, rua do Carmo n. 68. — Multa de Cr\$ 300,00, mais a importância de Cr\$ 60,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 32.519-43 — Alvaro Rodrigues Segundo, avenida Passos n. 13. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 150,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 33.699-43 — Rodrigues & Credman, rua Imperatriz Leopoldina n. 1. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 100,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 32.696-43 — Amândio dos Santos, avenida Mem de Sá n. 94. — Idem.

N. 54-42 — A. Rodrigues & Vales, rua da Igrejinha n. 2. — De acordo com a informação e, tendo em vista o que ficou apurado no processo, reconsidero o despacho de 28 de janeiro de 1942, a fls. 3, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Publique-se e façam-se as devidas anotações.

N. 3.569-42 — G. Cinli & Comp. Ltda., rua Buenos Aires n. 57. — Em face do pagamento do débito, suspendo as sanções de que trata o decreto-lei n. 5, de 1937, aplicadas à firma notificada pelo despacho de 4 de maio de 1943, a fls. 5. Publique-se e aguarde o decurso do prazo regulamentar na S. P. J.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1943

Processo n. 18.679-43 — Consulta sobre estorno do The National City Bank of New York, sito à rua da Alfândega ns. 25-27. — Deve o The National City Bank of New York recolher, preliminarmente, a diferença do imposto do selo, na importância de Cr\$ 3.522,00 indevidamente extornada na sua escrita especial, conforme informação fundamentada do agente fiscal, bacharel Anísio Moreira Alves e atendendo à primeira parte da informação do chefe da S. F., bacharel A. Peixoto de Azevedo.

A requerente, querendo, poderá pedir restituição de *quantum* que julga haver pago a mais, depois de atender a este despacho.

Intime-se para cumprimento em 8 dias.
Em 1 de junho de 1943. — R. Mazzilli, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1943

Processos:

N. 13.030-42 — Entrega percentagem — Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. — Autorizada.

N. 33.085-42 — Entrega percentagem — Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. — Autorizada.

N. 40.115-42 — Entrega percentagem — Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. — Autorizada.

N. 48.363-42 — Entrega percentagem — Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. — Autorizada.

N. 58.970-42 — Troca de estampilhas — Dr. Bedrick Kahl.

N. 70.078-42 — Restituição — Antônio Gonçalves Castro Júnior. — Autorizada.

N. 83.705-43 — Entrega percentagem — Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. — Autorizada.

N. 31.152-43 — Restituição — Manuel José Medeiros.

N. 36.692-43 — Restituição — Rafael Paes & Comp. Ltda.

N. 36.693-43 — Restituição — João Pais Barreto.

N. 37.144-43 — Restituição — Fernandes Moreira & Comp.

N. 37.145-43 — Restituição — Feliciano Duarte & Comp. Ltda.

N. 37.146-43 — Restituição — Lito-Tipo Guanabara Ltda.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 1 de junho de 1943

N. 3.789-43 — Restituição — Jacob Zilberman. — Satisfaz a exigência.

N. 9.932-43 — Pedido de certidão — Standard Oil Co. of Brazil. — Certifique-se.

N. 9.933-43 — Pedido de certidão — Standard Oil Co. of Brazil. — Certifique-se.

N. 38.589-43 — Venda de estampilhas. — Antônio Eliezer Leal de Sousa. — Satisfaz a exigência.

SEÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

N. 8.652-43 — Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro — Consulta sobre o imposto de selo. Despacho: Aproveito, recorrendo deste despacho para o Primeiro Conselho de Contribuintes, de acordo com a legislação em vigor. R. D. F., em 1 de junho de 1943. — P. Ranieri Mazzilli, diretor. Parecer: O Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro, consulta a esta Recebedoria, se os recibos concebidos nos seguintes termos: "Recebemos da fábrica..... as peças de tecidos constantes da sua guia selada n." estão sujeitos ao selo proporcional. A dúvida suscitada prende-se ao artigo 102 da tabela anexa ao regulamento baixado com o decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, que declara: Recibos. I — De mercadorias recolhidas a armazéns de depósito, com valor declarado (proporcional). II — De depósito em armazéns gerais, sem valor declarado, Cr\$ 2,00. No presente caso, o recibo é apenas uma prova de que o comprador recebeu a mercadoria, citada na guia, da fábrica, não fazendo menção de nenhum valor. No entanto, se a esses recibos for mencionado o valor da mercadoria recebida, ficam sujeitos ao selo proporcional e enquadrados no art. 83, da tabela, em que trata da "papéis" não especificados. Não se trata, como se vê, de recolhimento em armazéns de depósito e nem de depósitos em armazéns gerais. Os recibos sujeitos ao tributo estão bem definidos em dispositivos da lei (art. 100 e suas notas da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942). É o que penso. S. P. A., em 20 de maio de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

N. 24.110-43 — Marcelino da Silva Sêlos — Consulta sobre imposto de selo. Despacho: Aproveito. Recorro deste despacho, na forma da lei, para o Primeiro Conselho de Contribuintes. R. D. F., em 1 de junho de 1943. — P. Ranieri Mazzilli, diretor. Parecer: Consulta Marcelino da Silva Sêlos, se "nas cartas de fiança para aluguel de casa, nas quais se mencione prazo e contemham, além da assinatura do fiador as assinaturas do proprietário-locador, do locatário e testemunhas e na qual tenha sido pago o selo total da obrigação além do devido pela própria fiança, está o locador obrigado a selar, *proporcionalmente, as quitações mensais ou se as pode selar com o selo comum*". — De acordo com o que prescreve o art. 4.º da tabela anexa ao regulamento baixado com o decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, nota 2.ª, somente quando não haja contrato de locação ou outros atos que transmitam uso e gozo de bens móveis e imóveis ficará o locador na obrigação de selar proporcionalmente, as quitações mensais. No entretanto, desde que haja um documento firmado, conforme prevê o dispositivo acima citado, ficam

essas quitações sujeitas, tão somente, ao selo comum na forma do estabelecido no art. 100 da tabela anexa ao decreto-lei citado. S. P. A., em 25 de maio de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

N. 38.478-43 — Companhia Imobiliária Kosmos — Consulta sobre: imposto de vendas e consignações. Despacho: Deixo de decidir a consulta por já haver procedimento fiscal a respeito. R. D. F., em 29 de maio de 1943. — P. Ranieri Mazzilli, diretor. Parecer: A consulente, como declara, já se acha sob procedimento fiscal. A solução da consulta, nestes casos, seria um precedente pernicioso aos interesses fazendários. Assim tem decidido, também, a instância superior. O indeferimento, pois, é medida que impõe. S. P. A., em 29 de maio de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

N. 95.847-42 — Companhia Petrolífera Coppeba — Consulta sobre imposto de vendas mercantis sobre material importado dos Estados Unidos da América. Despacho: Aproveito. Publique-se o parecer e dê-se ciência à consulente. R. D. F., em 1 de junho de 1943. — P. Ranieri Mazzilli, diretor. Parecer: Estou de acordo. A operação efetuada entre a consulente e o Conselho Nacional de Petróleo, para aquisição e pagamento do material, não pode fugir ao regime das vendas, cuja característica se confirma com o consentimento das partes, mediante prévio ajuste. Embora requisitado o material, a transação foi de antemão combinada, estabelecendo-se o seu resgate com o acréscimo sobre o seu valor real, não devendo, pois, a operação escapar ao imposto de vendas e consignações. Assim decidido. A consideração do Sr. diretor. S. P. A., em 28 de maio de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

N. 61.905-42 — Camargo & Dias. — Segundo se infere da informação de fls. 7, verso, já foi procedido o cancelamento da duplicata da patente. Quanto aos artigos adicionais à patente, deve a firma interessada requerer o pagamento dos respectivos emolumentos, mas por meio de guia, do modelo I, anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938. Assim, restitua-se a presente notificação à S. P. J., para o necessário preparo do julgamento. S. P. A., em 13 de abril de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

N. 12.077-43 — Artes Gráficas Ltda., rua da Relação n. 31. — Apresentar no prazo de 8 dias, o livro de registro de contas assinadas.

N. 52.304-41 — Companhia Usinas Nacionais, rua Pedro. Alves n. 317. — Imposto de consumo. — Recolher a quantia de Cr\$ 536,40. Prazo de 8 dias.

N. 60.159-41 — Imobiliária Norte-Sul do Brasil Ltda., rua do México n. 98, 3.º andar, s. 308. Imposto de selo. — Recolher a quantia de Cr\$ 112,40. Prazo para apresentação, 8 dias, sob pena de cobrança executiva.

Auto n. 1.393-42 — Banco Brasileiro do Comércio S. A., rua do Carmo n. 57. — Apresentar o contrato de abertura de crédito, no prazo de 8 dias, na mesa 16.

Cartões de inscrições do imposto de vendas e consignações, prontos, para a entrega na S. P. A., (transferidos).

Número — Protocolo — Nomes — Ruas
30.056 — 2.131 — A Casa do Livro Limitada — Rua S. José n. 61, loja.

30.640 — 2.191 — Manuel Gonçalves & Companhia Ltda. — Rua Visconde do Rio Branco n. 13.

36.509 — 2.199 — J. Felix Batista — Rua Padre Nóbrega n. 52.

38.638 — 2.202 — Antônio Augusto Diniz Melo — Rua João Caetano n. 18.

21.839 — 2.308 — Severino Garcia Cervinho — Rua Tecito Esmeriz n. 122.

42.183 — 2.315 — L. A. Guimarães — Rua Constança Barbosa n. 3.

3.813 — 2.358 — Manuel R. de Sá — Rua da Relação n. 1.

49.516 — 2.373 — M. Sztern & Filho — Rua Uruguiana n. 118, salas 710-711.

21.613 — 2.380 — Santos & Esteves — Rua do Riachuelo n. 54.

9.651 — 2.387 — Joaquim Moreira Mota — Rua Boritá n. 214.

34.307 — 2.388 — O. Reis & Resende — Rua Borda do Mato n. 109.

4.049 — 2.395 — Marmetal S. A. — Rua Estácio de Sá n. 100.

36.955 — 2.403 — Davi Pereira das Neves — Rua Senador Eusébio n. 104.
 21.826 — 2.442 — Rocha & Gomes — Estrada Nazaré n. 22.
 37.222 — 2.486 — Dalmo Dias — Rua Conde de Bonfim n. 790-A.
 2.035 — 2.492 — A. Marques Segundo — Rua Barcelos Domingos n. 8.
 20.780 — 2.627 — Peixoto, Maia & Companhia — Rua Senhor dos Passos n. 133-A.
 28.065 — 2.632 — Rudezindo Peres Lasa — Caminho da Itaoca n. 1.103.
 33.796 — 2.653 — Jerônimo Pereira da Silva — Rua Moncorvo Filho n. 67, 2.ª loja.
 9.368 — S-n. — Joaquim Esteves dos Santos — Rua Frei Caneca n. 406.
 31.871 — S-n. — Rubens Comesana Moraes — Avenida Atlântica n. 374.
 54.874 — S-n. — Markus Rakower — Avenida Rio Branco n. 111, 4.º andar, sala 405.

Cartões de inscrições do imposto de vendas e consignações, prontos na S. P. A. para entrega aos interessados:

30.056 — 463 — A Casa do Livro Ltda — Rua de São José n. 67.
 57.186 — 1.705 — Vasco Augusto Barbosa — Rua Major Avila n. 70.
 57.149 — 2.261 — Antônio B. Assaf — Rua do Mercado n. 11, 1.º andar.
 57.167 — 2.484 — Joaquim Martins da Poga — Rua Valério n. 125, 2.ª loja.
 57.164 — 2.516 — J. F. Matos Filho & Companhia Limitada — Rua Alvaro Alvim número 27, 3.º andar.
 57.176 — 2.544 — Maurício Joseph Kassab — Ladeira da Glória n. 162, apart. 802.
 57.185 — 2.548 — Sebastião Wilson Henriques — Rua Visconde de Abaeté n. 29-A — Térreo.
 57.182 — 2.560 — P. Osório & Comp. Limitada — Rua Sete de Setembro n. 107, 1.º and.
 57.166 — 2.563 — João de Abren Salgado — Rua da Constituição n. 68, sobrado.
 57.178 — 2.570 — Markus Mizne — Rua do Ouvidor n. 160, 4.º andar, sala 1.
 57.157 — 2.571 — Flores & Fialho Ltda. — Rua Felipe Cardoso n. 10, fundos.
 57.173 — 2.573 — Lapidação Ita Ltda. — Rua Teófilo Otoni n. 88, 2.º andar.
 57.155 — 2.574 — Davi Prager — Rua General Câmara n. 119, 1.º andar.
 57.172 — 2.577 — Kure & Weiss — Rua Garcia d'Avila n. 173-B.
 57.158 — 2.578 — Friedrich Nagel — Avenida Almirante Barroso n. 91, 7.º andar, s. 710.
 57.179 — 2.579 — Moisés Zouvi — Rua do Ouvidor n. 169, 2.º andar, sala 214.
 57.147 — 2.582 — A. Brito — Rua Alvaro de Miranda n. 20.
 57.153 — 2.583 — Clemence Gierkens Capper — Rua Joaquim Nabuco n. 11, 3.º andar.
 57.168 — 2.585 — José Almeida Guerra — Rua Barão de Uba n. 187.
 57.162 — 2.588 — Indústria de Materiais de Construção Ltda. — Rua Alvaro Alvim n. 31, 10.º andar, sala 1.002.

57.163 — 2.590 — Indústrias Químicas Farrelough Ltda. — Rua Tenente Costa n. 181.
 57.160 — 2.591 — Hélio Gomes — Rua Sete de Setembro n. 199, 1.º andar, sala 4.
 57.165 — 2.593 — Jaime Guilherme — Rua S. Francisco Xavier n. 577.
 57.154 — 2.594 — Constantino & Varela — Praça 15 de Novembro n. 10, 2.º andar.
 57.187 — 2.596 — Willy Jensen — Rua do Carmo n. 5, 4.º andar, sala 10.
 57.174 — 2.598 — M. C. de Macedo — Praça 3 de Maio n. 13.
 57.177 — 2.600 — Major Manes Apelbaum — Rua dos Inválidos n. 8.
 57.150 — 2.601 — Antônio dos Santos Oliveira — Rua Visconde do Rio Branco n. 21, sobrado.
 57.170 — 2.602 — José Rodrigues — Rua Chaves Faria n. 7.
 57.152 — 2.603 — Bernardo Chapiro — Rua Buenos Aires n. 297, loja.
 57.180 — 2.604 — Manuel Elígio Prol Quintas — Rua do Riachuelo n. 67, loja.
 57.148 — 2.606 — Arruda & Correia — Rua Meia Barreto n. 43, apart. 4, sala 1.
 57.161 — 2.607 — Isaac Lirman — Rua Mosoré n. 106, casa 6.

57.175 — 2.609 — M. J. Silva & Silva — Rua Duviolier n. 18.
 57.151 — 2.610 — Antônio Teixeira — Estrada Vicente de Carvalho, junto e antes do número 190.
 57.169 — 2.611 — José Júlio da Rocha Júnior — Rua Visconde do Rio Branco n. 27, fundos.
 57.159 — 2.612 — Fontes & Ramos — Rua dos Inválidos n. 160.

57.174 — 2.616 — José dos Santos Cigano — Rua Senador Antônio Carlos n. 761.
 57.156 — 2.620 — Enéias Ferreira de Oliveira — Rua Laura de Araujo n. 53.
 57.183 — 2.624 — Rafael G. de Mota Pais — Avenida Rio Branco n. 145, 2.º andar, s. 5.
 57.181 — 2.630 — Paulo Henrique da Rocha Gomes — Rua do Ouvidor n. 68, 2.º andar, s. 4.
 57.184 — S-n. — Representações "Reco" Limitada — Avenida Rio Branco n. 143, 4.º andar, sala 10.

MINISTÉRIO DA GUERRA

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de junho de 1943

Aviso:

N. 1.387 — Atendendo ao que expõe o comandante da 8.ª Região Militar, em officio número 65-S. I. R., de 20 de abril último, autorizo o aumento da etapa das Guarnições de Belém, Manaus, Bragança e Obidos para Cr\$ 5,00, distribuido da seguinte forma:

Quantitativo de subsistência Cr\$ 4,00.
 Quantitativo de rancho, Cr\$ 0,70.
 Quantitativo diversas despesas, Cr\$ 0,30.
 Total, Cr\$ 5,00.

Despachos:

E' feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) classificação:

Capitães — Moisés da Fontoura Pinto — No I-2.º regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Uruguiana);
 Artur Oscar Soares Futuro — No Quadro Suplementar Geral;
 Reinaldo Hartz Filho — Na 3.ª Bateria do I-8.º regimento de Artilharia Montada (Pôrto Seguro);
 Antônio Carlos de Andrade Serpa — No II-8.º regimento de Artilharia Montada (João Pessoa);
 Sílvia Cunha — No 4.º grupo de Artilharia de Dorso (Caravelas);
 Leonino Júnior — No 4.º grupo móvel de Artilharia de Costa (Salvador);
 Propício Machado Alves — No I-3.º regimento de Artilharia Anti-aérea (Natal);
 Joaquim Vitorino Portela Ferreira Alves — No Quadro Suplementar Geral;
 Eurico de Sá Rocha Maia — Na 3.ª Bateria Independente de Artilharia Autonomável (Salvador);

Gabriel Aguiar — No 1.º regimento de Artilharia Montada (Vila Militar);
 Darcil Alvares Noll — No 1.º grupo Mov. Art. Costa;
 João Torres Pereira — No 7.º Grupo de Artilharia de Dorso (Olinda).
 Heracles de Araújo Nelson — Na 1.ª Bateria Independente de Artilharia Autonomável (Belém);
 Antônio Fraga Brandão — Na 8.ª Bateria Independente de Artilharia de Costa (Obidos);
 Valmiki Ericksen — No 2.º grupo Art. Dorso;
 Hélio Nunes — No 1.º grupo de Obuzes (Campina Grande);
 Orlando Paoliello — No I-1.º regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Santiago do Boqueirão);
 Aloisio da Silva Moura; — No Quadro Suplementar Geral;
 José Machado Belas — No I-1.º regimento de Artilharia Anti-aérea (Deodoro);
 Gilberto Machado de Oliveira — No 1.º grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza de Santa Cruz);
 Rui de Paula Couto — No 14.º grupo de Artilharia de Dorso (Natal);

Francisco de Matos Junior — No 14.º grupo de Artilharia de Dorso (Natal);
 Arnaldo dos Santos — No quadro suplementar geral;
 Miguel Junqueira Giovanini — No I/2.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Fernando de Noronha);

Fernando Montagna Meireles — No 1.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa (Fernando de Noronha);
 João de Alvarenga Souto Maior — No III/1.º Regimento de Artilharia Mixto (Laguna);
 Bento José Bandeira de Melo — No 5.º Regimento de Artilharia Montada (Santa Maria);
 Roberto Alves de Carvalho Filho — No 3.º Grupo de Artilharia de Dorso (Campo Grande);
 Sílvia Valtier Xavier — No I/5.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Aqui-duana);

Vicente Afonso Vieira Ferreira — No I/1.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Deodoro);
 Edgar Dias de Moura Júnior — No III/1.º Regimento de Artilharia Mixto (Laguna);
 Airtom Ribeiro da Silveira — No I/3.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Natal);
 Herman Bergovist — No 7.º Grupo de Artilharia de Dorso (Olinda);
 Sebastião Ferreira Chaves — No I/2.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Fernando de Noronha);
 Oziel de Almeida Costa — No II/4.º Regimento de Artilharia Montada (Maceió);
 Aloisio Gondim Guimarães — No I/3.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Natal); e
 Moacir Gaia — No 7.º Grupo de Artilharia de Dorso (Olinda).

b) Designação:

Capitães:

Rinaldo de Oliveira Reis, para o cargo de comandante da Tropa do Q.G. da 2.ª Região Militar;
 Manuel Agenor de Arruda, para exercer as funções de adjunto do Gabinete do Diretoria do Serviço de Remonta e Veterinária; e
 Segundo tenente da Reserva de 1.ª Linha, Fernando Osvaldo Espindola de Melo, para a Diretoria de Material Bélico, afim de servir na Fábrica de Bonsucesso.

c) Transferência:

Capitães:

Antônio Pereira Leitão Machado — Do Quadro Suplementar Privativo para o Quadro Suplementar Geral;
 Milton O'Reilly de Sousa — Do Quadro Ordinário (2.º G.A.Do.) para o Quadro Suplementar Geral;
 Elío de Campos Braga, Oscar Campos Neves e Francisco Saraiva Martins — Do 5.º para o 8.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa (Capital Federal);
 Ramiro Tavares Gonçalves — Do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Geral; e
 Homero Laydner — Do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Privativo.

d) Exoneração:

Segundos tenentes da reserva, convocados, José Maria Rodrigues e Alfredo Guimarães Mota, das funções de adjunto da 1.ª C.R., por terem sido postos à disposição do Ministério da Aeronáutica.
 E' concedido o adiamento de incorporação do soldado convocado Domingos Teixeira, da C. M. II do 2.º Regimento de Infantaria.

PORTARIAS

De 1 de junho de 1943

N. 4.780 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acôrdo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, José Cavalcanti de Almeida.

O Ministro de Estado da Guerra resolve, com as Portarias abaixo enumeradas, de acôrdo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os seguintes oficiais:

N. 4.794. — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — Alcyr Pais Leonardo Pereira.

N. 4.795. — 2.º s. tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Alvaro de Abreu Rêgo, Valeriano Pereira, Manuel Antônio Carneiro e 2.º tenente reformado, também da Arma de Infantaria Francisco de Sousa Sales.

N. 4.796 — Segundos tenentes da reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria — Agenor Leonni e José de Carvalho Barbosa Lima.

N. 4.797. — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, intendente do Exército — Antônio Pereira dos Santos.

N. 4.798. — 2.º s. tenentes da reserva de 2.ª classe, Médicos — Drs. Cláudio de Mendonça Dias, Cláudio Pastor Dacir Lobato e Dionísio de Oliveira Bentes.

N. 4.799. — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Dorval dos Santos Maricato.

N. 4.800 — Segundos tenentes da reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Evariso Raimundo da Silva e Raimundo Nicolau da Silva.

N. 4.801. — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Lino Bezerra de Araujo.

N. 4.802. — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Médico — Dr. Vinicius Henrique Gonçalves.

De 4 de junho de 1943

N. 4.803 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o capitão de cavalaria Paulo Tasso de Resende, para o cargo de ajudante da Escola Preparatória de Porto-Alegre.

N. 4.804 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o capitão de infantaria Tamôio de Figueiredo para o cargo de secretário da Escola Preparatória de Porto Alegre.

N. 4.805 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército, o coronel da reserva de 1.ª classe, Arma de Artilharia, Jorge Augusto Sounis, convocado por portaria n. 3.863, de 22 de outubro de 1942.

N. 4.806 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Décio Whitaker Lopes.

N. 4.807 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação, até 29 (vinte e nove) de outubro próximo, do 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Engenharia, Manuel Tavares de Sousa, convocado por portaria n. 4.477, de 19 de março último.

N. 4.808 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Leopoldo de Miranda.

O Ministro de Estado da Guerra resolve, com as portarias abaixo enumeradas, de acôrdo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.809 — Segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe, médicos, Drs. Clodoaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, Celso Moreira Veloso e Luiz Cavalcanti Marinho de Barros.

N. 4.810 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Domício Pereira da Costa.

N. 4.811 — 2.º tenente do Exército, de 2.ª linha, farmacêutico, Evrardo Marie Siqueira Dias.

Requerimentos:

Estrada de Ferro Sorocabana — Dois processos referentes ao pagamento das quantias de Cr\$ 343,50 e Cr\$ 1.355,90 — provenientes de transportes efetuados, em 1941, por conta do Ministério da Guerra. — Reconheço a dívida.

Lloyd Brasileiro — Dois processos referentes ao pagamento das quantias de Cr\$ 3.560,70 e Cr\$ 4.129,70, provenientes de transportes efetuados, em 1940, por conta do Ministério da Guerra. — Reconheço a dívida.

Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 409,10, proveniente de transportes efetuados em 1940, por conta do Ministério da Guerra. — Reconheço a dívida.

São Paulo Railway Company — Três processos referentes ao pagamento das quantias de Cr\$ 402,40; Cr\$ 1.048,30 e Cr\$ 1.531,60, provenientes de transportes efetuados, em 1940, por conta do Ministério da Guerra. — Reconheço a dívida.

Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná — Pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 206,30, proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta do Ministério da Guerra. — Reconheço a dívida.

Companhia Paulista de Estradas de Ferro. — Solicitando pagamento da quantia de Cr\$ 445,10, proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta do Ministério da Guerra. — Reconheço a dívida.

Estrada de Ferro Sorocabana — Solicitando pagamento da quantia de Cr\$ 212,20, proveniente de transportes efetuados em 1939, por conta do Ministério da Guerra. — Reconheço a dívida.

Navegação Arnt, Limited — Solicitando pagamento da quantia de Cr\$ 575,90, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta do Ministério da Guerra. — Reconheço a dívida.

Réde Mineira de Viação — Solicitando pagamento das quantias de Cr\$ 1.809,30 e Cr\$ 4.252,00, provenientes de transportes efetuados em 1941 e 1942. Reconheço a dívida.

São Paulo Railway Company — solicitando pagamento da quantia de Cr\$ 172,70, proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta do Ministério da Guerra. — Reconheço a dívida.

Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Solicitando pagamento das quantias de Cr\$ 32.239,70 e Cr\$ 56.885,50, provenientes de transportes efetuados em 1942, por conta do Ministério da Guerra. — Reconheço a dívida.

Abílio dos Reis — tenente coronel da Reserva — adjunto catedrático de Descritiva da Escola Militar — pedindo seja averbado em seus assentamentos o resultado do exame de Descritiva, Perspectiva, Sombras e Planos Cotados a que se submeteu. — Indeferido.

Amílcar da Silva Pires — capitão — pedindo retificação de colocação no Almanaque do Ministério da Guerra. — Indeferido.

Alberto Moreira de Oliveira — 2.º sargento do 10.º B. C., — pedindo contagem de antiguidade de promoção à graduação de terceiro sargento. — Indeferido.

Ana Alves Canavezes — viúva do segundo tenente honorário Francisco Canavezes, escrivão aposentado da Auditoria do Ministério da Guerra — pedindo restituição de documentos. — Restitua-se a documentação requerida, mediante recibo.

Angelo Raimundo Gonçalves da Silva — primeiro sargento reservista — pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido.

Artur Napoleão Montagna de Sousa — capitão — pedindo que os vinte dias que obteve por motivo de doença de sua esposa, seja para descontar nas férias a que tem direito. — Indeferido.

Carlos d'Ávila Pacca — capitão — pedindo matrícula na Escola Técnica. — Indeferido, de acôrdo com a informação da E. T. E.

Elza dos Santos Gonçalves — viúva do músico de 1.ª classe, reformado, Alvaro Gonçalves — pedindo habilitação ao montepio militar. — Indeferido.

Edson de Almeida Santos — ex-2.º sargento do Exército — pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Aguarde convocação.

Eduardo Nunes da Silva — ex-2.º sargento do 4.º R. C. I. — pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu requerimento referente à reforma. — Mantenho o despacho anterior, à vista da informação.

Eurico Dias da Rocha — capitão intendente do Exército — pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu requerimento anterior, em que solicitou fosse a licença de 75 dias para tratamento, que lhe foi concedida, considerada de acôrdo com a letra a do artigo 30 do C. V. V. M. E. — Sim, quanto à licença gozada até 25 de fevereiro de 1943, data da publicação do decreto-lei n. 5.274.

Feliciano de Sena Costa J músico reformado — pedindo ser contribuinte do Montepio Militar. — Indeferido.

Francisco Melo Siqueira — reservista convocado e incorporado ao 1.º Batalhão de Pontoneiros, alegando ser aluno do Instituto Eletrotécnico de Itajubá, pede matrícula no Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva da referida cidade. — Deferido, devendo subme-

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acordãos selecionados dos
CONSELHOS DE CONTRIBUINTE

— E —

SUPERIOR DE TARIFA

COM

Índice Alfabético e Remissivo

CR \$	CR \$
Vol. I—5,00	Vol. VIII—7,00
Vol. II—6,00	Vol. IX—10,00
Vol. III—5,00	Vol. X—10,00
Vol. IV—6,00	Vol. XI—10,00
Vol. V—8,00	Vol. XII—10,00
Vol. VI—8,00	Vol. XIII—10,00
Vol. VII—8,00	Vol. XIV—10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ter-se ao concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

Francisco Pessoa Cavalcante — tenente coronel da Reserva de 1.ª Classe, convocado para o serviço ativo — pedindo promoção. — Indeferido, em face das informações.

Homero Ferreira Soares — serventuário da Fábrica do Andaraí — pedindo concessão do abono de família. — Deferido, de acordo com o parecer da S. G. M. G.

Idalécio de Almeida — 2.º tenente da Reserva — pedindo acréscimo de tempo por licenças não gozadas e contagem de tempo de serviço pelo dobro. — Indeferido, em face das informações.

João Francisco de Paula Satamini — capitão — pedindo que a licença de 120 dias que lhe foi concedida seja considerada de acordo com a letra a do art. 30 do C. V. V. M. E. — Deferido, por ter adoecido em serviço.

José Lourenço de Oliveira Júnior, ex-funcionário do Ministério da Guerra, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu sua petição anterior em que pediu reintegração no cargo de atendente classe D. — Mantenho o despacho anterior, de acordo com o parecer da S. G. M. G.

Luiz Augusto Ferreira Correia, soldado da 1.ª Cia de Intendência Regional, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu sua petição referente à matrícula no N. P. O. R. — Não havendo mais vagas no N. P. O. R. anexo ao 3.º R. I., deverá o requerente ser matriculado no próximo ano letivo, no C. P. O. R. do Rio de Janeiro.

Luiz Schifino, pedindo que lhe seja fornecido certificado de reservista de 2.ª ou 3.ª categoria. — Deferido. A 3.ª R. M. para providenciar o fornecimento do certificado de reservista de 3.ª categoria.

Melanides Viana, 1.º sargento reservista, pedindo certidão de um documento passado pela Polícia Civil do Distrito Federal e que se encontra no Arquivo do Exército. — Indeferido, de acordo com a informação da S. G. M. G.

Manuel José de Brito, 3.º sargento adido ao Batalhão de Guardas, pedindo prorrogação de permanência como adido, afim de aguardar solução de seu requerimento pedindo reforma. — Prorroga-se por mais 30 dias o prazo já concedido.

Mantel dos Santos Lage, capitão, pedindo conste de suas alterações e do Almanaque Militar o fato de ter cursado a Escola de Artilharia de Costa do Exército dos Estados Unidos da América do Norte, no ano de 1941. — Indeferido.

Marcos Perelberg, 2.º tenente da reserva, convocado, pedindo permissão para terminar na Capital Federal, seu tratamento de saúde. — Deferido.

Oscar Ribeiro Cardoso, ex-3.º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido.

Olavo Renzo, aluno do C. P. O. R. da Capital Federal, pedindo permissão para prestar exames à Bolsa de Estudos da Aviação na América do Norte. — Deferido, de acordo com a informação da S. G. M. G.

Oto Mohn, 2.º sargento enfermeiro, pedindo que lhe sejam extensivas as vantagens do decreto-lei n. 5.165, de 31 de dezembro de 1942. — Indeferido.

Pedro Ladário do Amaral Lisboa, capitão I. E., alegando seus serviços prestados ao Exército, pede que sua transferência para a reserva seja considerada no posto de major. — Indeferido.

Tomaz Nunes da Silva, 2.º tenente da reserva, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu requerimento em que solicitou retificação do decreto que o transferiu para a reserva remunerada. — Mantenho o despacho anterior.

Teodoro Pereira de Araujo, músico de 1.ª classe, pedindo que lhe seja concedido o abono de família. — Concedo o abono mensal de Cr\$ 160,00, até o dia 6 de julho de 1943, data em que o filho mais velho do requerente completará 18 anos.

Ulpiano Peres Baladão, 3.º sargento da reserva, pedindo reinclusão em um corpo de Cavalaria ou Infantaria. — Aguarde convocação.

Valeriano Rodrigues da Cruz, 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, pedindo transferência para o Quadro de Intendentes do Exército. — Indeferido por falta de amparo legal, de acordo com as informações.

Secretaria Geral

PELO SR. GENERAL SECRETARIO GERAL.

Requerimentos despachados:

Alvaro Soutelino, reservista convocado e incorporado ao II/5.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria, pedindo transferência para a 1.ª Região Militar.

Despacho — Arquite-se, visto o requerente ter sido excluído da sua unidade por incapacidade física. (D/2. P. 30.882-42).

Carlos Monteiro da Silva, aspirante a oficial da Reserva de 2.ª classe, médico, pedindo convocação para o serviço ativo.

Despacho — Aguarde a sua promoção ao posto de 2.º tenente médico, conforme informação da Diretoria de Saúde. (D/2. P. 1.513 de 1943).

Ivo Serigatt, cabo do contingente da Fábrica Presidente Vargas, pedindo transferência por troca com o dito José de Paula Reis, do II/5.º Regimento de Infantaria, correndo as despesas por conta própria.

Despacho — Sejam transferidos, de ordem do Exmo. Sr. ministro. (D/2. P. 6.405-43).

Pedro Barbosa dos Santos, soldado do contingente da Fábrica Presidente Vargas, pedindo transferência por troca com o dito José Francisco dos Santos, do contingente do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo, correndo as despesas por conta própria.

Despacho — Sejam transferidos, de ordem do Exmo. Sr. ministro. (D. 2. P. 6.891-43).

Newton Teixeira Lopes, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife, pedindo transferência para o de São Paulo.

Despacho — Concedo, em face da razão invocada pelo requerente. (D. 2. P. 1.025-43).

Ana Maria de Medeiros Braga, viúva do tenente coronel Pedro Pierre da Silva Braga, pedindo certidão do teor da carta-patente do seu falecido esposo.

Despacho — Certifique-se na forma da lei. (D/2. P. 12.017-43).

Antônio Liberato da Cruz, ex-praça, pedindo inclusão na reserva do Exército.

Despacho — Indeferido. O requerente poderá solicitar a reabilitação na forma do art. 64 do R. D. E., querendo. (D/2. P. 27.794-42).

Damocles Orsolon, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, pedindo restituição de seu diploma.

Despacho — Restitua-se o diploma mediante recibo. (D/2. P. 12.134-43).

Genison Amado, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, pedindo restituição de documentos.

Despacho — Restitua-se o diploma mediante recibo. (D/2. P. 8.783-43).

Odir Guimarães Marinho, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe Veterinário, pedindo restituição de diploma.

Despacho: Restitua-se o diploma mediante recibo. (D/2. P. 11.992-43).

Olimpio Lopes da Silva, soldado do contingente da Fábrica Presidente Vargas, pedindo transferência por troca com o dito José Pereira Pinto, do contingente do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo, correndo as despesas por conta própria.

Despacho: Como pede. (D/2. P. 7.616-43).

Vicente Fernandes Lopes, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, pedindo restituição de diploma.

Despacho: Restitua-se o diploma mediante recibo. (D/2. P. 14.112-43).

Hugo Silveira Maciel, ex-aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre, pedindo transferência para o de Curitiba. — Nada há que deferir, visto ter sido treçada, a pedido, a matrícula do requerente no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre, em 16 de janeiro de 1943, conforme informou o comandante daquele Centro. Requeira, querendo, na época oportuna, a sua rematrícula no 2.º ano do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Curitiba, de acordo com o § 2.º do art. 46 do Regulamento para os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva. (D/2. P. 13.965-43).

Tomaz de Freitas, soldado do 11.º Regimento de Infantaria, pedindo transferência por troca com o dito Gevílio Moreira da Silva, do contingente da Fábrica de Itajubá, correndo as despesas por conta própria. — Seja transferido, de ordem do Sr. ministro. (D/2. P. 14.633-43).

Xavier de Almeida e Silva, pedindo adiamento de incorporação de seu filho, o soldado do III/5.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria, Francisco de Almeida e Silva. — Indeferido, visto pelo Aviso n. 764, de 23 de março de 1943, ter sido declarado que o disposto no Aviso n. 3.167, de 2 de dezembro de 1942, não se aplica ao reservista que tenha irmão incorporado fora do Exército. (D/2. P. 1.422-43).

Zerlino Prado de Sousa, 3.º sargento do 18.º Regimento de Infantaria, pedindo transferência por troca com o dito Joselice Ferreira, do contingente do porto de Joazeiro, anexo à Estação Reguladora de Petrolina, correndo as despesas por conta própria. — Seja transferido, de ordem do Sr. ministro. (D/2. P. 13.085-43).

Ementário da Legislação Federal

4.º trimestre de 1942

PREÇO: Cr\$ 15,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

BOLSA DE VALORES

(Dec.-lei n. 1.344 — 13-6-39)

DIVULGAÇÃO N. 35

PREÇO: Cr\$ 0,60

A venda:

Secção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Hamilton Lopes Fernandes, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife, pedindo transferência para o do Rio de Janeiro. — Deferido, de acordo com o § 1.º do art. 106 do Regulamento para os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva. (D/2. P.Gs. 12.049 e 12.164-43).

Maria Fernandes Barbosa, esposa do 2.º sargento do 3.º Regimento de Infantaria, Joaquim Barbosa de Melo, pedindo matrícula no curso B da Escola das Armas, para o seu marido. — Arquite-se. O pedido deve ser feito pelo próprio interessado. (D/2.P. 13.654-43).

Alexandre Meyer, capitão da Reserva de 1.ª Classe, farmacêutico, convocado para o serviço ativo, pedindo nova inspeção de saúde. — O requerente já foi submetido a inspeção de saúde que ora pede, nada havendo portanto que deferir. Arquite-se. (D/2.P. 5.042-43).

Clariana Mendarha, mãe de Nicanor dos Santos Mendarha, 3.º sargento, pedindo transferência de seu filho do I/3.º para o I/1.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea. — Indeferido, em face das informações. (D/2.P. 35.473-43).

Estevão Ermelindo de Santana, ex-praça, pedindo entrega de sua carteira de reservista. — Indeferido. O requerente foi excluído das fileiras do Exército a 16 de agosto de 1935, por ter sido constatado que fora expulso da 1.ª Formação de Intendência à 30 de junho de 1923. (D/4.P. 31.173-42).

Januário Próspero, genitor de Durval Próspero, 3.º sargento, pedindo transferência de seu filho do II/Esquadrão de Trem da 9.ª Região Militar para a 5.ª Circunscrição de Recrutamento. — Seja transferido de ordem do Sr. ministro. (D/2.P. 22.584-42).

Rissieri Mafession, ex-praça, pedindo seu certificado de reservista de 1.ª classe. — Certifique-se na forma da lei, devendo o certificado ser entregue por intermédio da 8.ª Circunscrição de Recrutamento, onde o requerente ficará relacionado. (D/2.P. 25.318-43).

Valdemar Decahce, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico, pedindo restituição de diploma. —

Despacho: Restitua-se o diploma, mediante recibo (D/2 proc. n. 4.2135-43).

José Antônio, soldado do 12.º Regimento de Infantaria, pedindo transferência para o contingente da Fábrica de Juiz de Fora, correndo as despesas por conta própria.

Despacho: Seja transferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro (D/2 processo número 13.319-43).

Belmonte Inácio da Costa, ex-praça, pedindo certidão de seus assentamentos.

Despacho: Certifique-se o que constar no Arquivo do Exército, devendo a certidão ser entregue por intermédio da 8.ª Circunscrição de Recrutamento (D/2 — proc. n. 12.092-43).

Jaquira Ramos Lino, filha do segundo tenente reformado João Lino, pedindo certidão da carta patente de seu falecido pai, para fins de habilitação ao montepio militar.

Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (D/2 — proc. n. 12.109-43).

Oscar Mascarenhas, tenente coronel da Reserva de 1.ª Classe, pedindo certidão do que constar dos seus assentamentos sobre a data de seu nascimento, filiação e Estado em que nasceu.

Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (D/2 — proc. n. 36.551-42).

Mário França Enes, pedindo transferência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro para o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva anexo ao 12.º Regimento de Infantaria.

Despacho: Seja transferido, de acordo com o § 1.º do art. 106 do Regulamento para os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva devendo o requerente cursar o 1.º ano a iniciar-se em agosto vindouro (D/2 — processo n. 10.976-43).

Sadi Caneti, pedindo transferência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro para o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva anexo ao 12.º Regimento de Infantaria.

Despacho: Seja transferido, de acordo com o § 1.º do art. 106 do Regulamento para os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva, devendo o requerente cursar o 1.º ano a iniciar-se em agosto vindouro (D/2 — processo n. 10.978-43).

Antônio Carlos Azevedo de Menezes, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife, pedindo transferência para o do Rio de Janeiro.

Despacho: Deferido, em face das informações (D/2 — proc. n. 5.538-43).

Edwi Goes do Rêgo Barros, 3.º sargento do Grupo Escola, pedindo permissão para prestar concurso para cargo civil no Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Despacho: Deferido (D/2 — processo número 301-43).

Francisco de Sales Vicente de Azevedo, pedindo inscrição de seu filho num dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva.

Despacho: Arquite-se. O suplicante já foi atendido (D/2 — proc. n. 7.080-43).

Geraldo Gonçalves da Pureza, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos.

Despacho: Requeira, querendo, a sua reabilitação ao comandante da Região, provando com folha corrida ou documento equivalente da autoridade policial do distrito de residência que sempre teve vida honesta depois da exclusão, declarando, nitidamente, o espaço de tempo correspondente, também com firmas devidamente reconhecidas por notário (D/2 — (proc. n. 33.808-41).

Samuel Gelender, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, pedindo transferência para o de São Paulo.

Despacho: Deferido, em face das informações (D/2 — proc. n. 10.807-43).

Samuel Laks, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre, pedindo transferência para o do Rio de Janeiro.

Despacho. — Deferido, em face da razão invocada pelo requerente. D-2.P. 10.520-43).

Severino dos Santos, ex-praça, pedindo certificado de reservista.

Despacho. — Arquite-se, visto não ter o suplicante atendido a intimação feita em edital, para a revalidação dos selos da petição, conforme informação da Coletoria Federal da Barra de Pirai. (D-2. P. 32.343-42).

Aristides Guaraná Filho, médico, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército.

Despacho. — Certifique-se na forma da lei, devendo a certidão ser entregue pelo Arquivo do Exército. (D-2. P. 4.632-43).

Hermínio Alberto Carlos, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico, pedindo devolução de seu diploma.

Despacho. — Restitua-se o diploma remian-te recibo. (D-2. P. 11.900-43).

José de Velho Tito, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico, pedindo devolução de seu diploma.

Despacho. — Restitua-se o diploma mediante recibo. (D-2 P. 15.877-43).

Luiz de França Nobre, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belém, tendo obtido transferência para o de São Paulo, pede para ser tornada sem efeito a dita transferência, por dificuldade de transporte.

Despacho. — Deferido, tendo em vista o alegado. (D-2. P. 13.970-43).

Marcello Palmié, pedindo a rematrícula de seu filho, Oto Palmié, no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro.

Despacho. — Aguarde o início do próximo ano letivo. (D-2. P. 7.838-43).

Raul de Paiva Belo, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico, pedindo devolução de seu diploma.

Despacho. — Restitua-se o diploma mediante recibo. (D-2. P. 11.899-43).

Vicente Ferreira Góes, ex-praça, pedindo averbação em sua caderneta militar de tempo de serviço.

Despacho. — Faça-se entrega da caderneta militar do requerente, uma vez que a sua solicitação já foi atendida pelo 3.º Grupo de Artilharia de Dorso, não lhe cabendo porém direito a qualquer vantagem. D-2. P. 18.292, de 1943).

Valdir de Azevedo Franco, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico, pedindo devolução de documentos.

Despacho. — Restitua-se o diploma mediante recibo. (D-2. P. 13.039-43).

Adão Roth & Cia., negociantes, pedindo pagamento de dívida contraída por um sargento.

Despacho. — Arquite-se, em vista da informação do comandante da 1.ª Companhia Independente de Transmissões. (D-2. P. 30.704, de 1942).

Cid Magalhães, 3.º sargento do IV-4.º Batalhão Rodoviário, pedindo transferência para outra Unidade.

Despacho. — Arquite-se, visto o requerente já ter sido transferido para o 3.º Batalhão de Engenharia, conforme informação da Diretoria das Armas. (D-2. P.G.P. 29.488-42).

Sebastião Moraes de Sousa, soldado do contingente da 5.ª Circunscrição de Recrutamento, pedindo transferência para um dos corpos da 7.ª Região Militar.

Despacho. — Seja transferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro, para o 15.º Regimento de Infantaria. (D-2. P. 14.813-43).

Ementário da Legislação Federal

Série DIVULGAÇÃO

Publicação trimestral

	Cr\$
1940 — 4 volumes.....	38,00
1941 — 4 volumes.....	38,00
1942 — 4 volumes.....	54,00
1943 — 1 volume.....	15,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

João Ferreira de Paiva, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos.

Despacho. — Deferido. Faça-se entrega das certidões solicitadas, por intermédio da 23.^a Circunscrição de Recrutamento, mediante pagamento dos emolumentos legais. (D-2. P. 11.982-42).

Diretoria de Intendência do Exército

Subdiretoria de Fundos

Processo despachado:

No requerimento em que Tomé & Irmãos pedem pagamento da importância de Cr\$ 12.285,60, o Sr. coronel sub-diretor exarou o seguinte despacho: "Requeira o pagamento ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos". (P.G. n. 7.743-40).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO
SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1943

Arnaldo Damasceno Vieira e Américo Meireles La Porta, tendo em vista o que dispõe o decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, requereram a este Ministério autorização para a organização e funcionamento da "Companhia Metalúrgica de Auxílio à Defesa Nacional.

Do projeto do estatuto, que apresentaram, entretanto, verifica-se que o que se pretende or-

ganizar é uma sociedade anônima tendo por "finalidade a industrialização de minerais" com intuito de auferir lucros, que serão distribuídos entre seus acionistas e diretores, cabendo uma pequena parcela aos respectivos empregados.

Não se trata, portanto, de uma sociedade com "objetivos de interesse da defesa nacional", como indica a respectiva denominação.

E, não sendo esse o seu objetivo, não pode o mesmo figurar na respectiva denominação, dando ao público a falsa impressão de que se trata de uma entidade de finalidades civis.

Nego, por isso, a autorização pedida. — Alexandre Marcondes Filho.

Diretoria da Justiça e Negócios Interiores

SEGUNDA SECÇÃO

Processos de naturalização na conformidade do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao gabinete do Sr. ministro, nos termos do item "A", n. VI, da portaria ministerial n. 6.002, de 21 de agosto de 1942

Número inicial	Data da entrada	Número atual	Nomes
8.159-39	13-8-39	11.110-40	João de Almeida — Naturalidade: Portugal — Domicílio: São Paulo.
8.177-39	13-8-39	10.112-40	Herman Binder — Naturalidade: Polônia — Domicílio: São Paulo.
8.244-39	13-8-39	20.133-41	Rafael D'Ambrósio — Naturalidade: Itália — Domicílio: São Paulo.
8.382-39	14-8-39	23.067-41	Ernesto Valter Augusto Hauser — Naturalidade: Suíça — Domicílio: R. G. Sul.
8.434-39	14-8-39	22.648-39	Modesto Coppo — Naturalidade: Itália — Domicílio: São Paulo.
8.470-39	15-8-39	4.426-41	Antônio Nogueira Lázaro — Naturalidade: Portugal — Domicílio: São Paulo.
8.472-39	15-8-39	6.649-40	Antônio Martins Nogueira — Naturalidade: Espanha — Domicílio: São Paulo.
8.509-39	15-8-39	8.737-40	Armando Henrique — Naturalidade: Portugal — Domicílio: São Paulo.
8.531-39	15-8-39	8.736-40	João Martins Nogueira — Naturalidade: Espanha — Domicílio: São Paulo.
8.555-39	15-8-39	8.735-40	Vitório Antônio de Santi — Naturalidade: Itália — Domicílio: São Paulo.
8.691-39	15-8-39	16.690-40	Ostafi Kocan — Naturalidade: Áustria — Domicílio: Paraná.
8.741-39	15-8-39	10.646-40	José Manuel — Naturalidade: Portugal — Domicílio: São Paulo.
8.799-39	15-8-39	9.829-40	José Antônio Pereira — Naturalidade: Portugal — Domicílio: São Paulo.
8.824-39	15-8-39	10.645-40	Júlio Garofalo — Naturalidade: Itália — Domicílio: São Paulo.
8.836-39	15-8-39	11.645-40	Euzébio Joaquim Mendes — Naturalidade: Portugal — Domicílio: São Paulo.
8.855-39	15-8-39	10.647-40	Stéfano Cuscito — Naturalidade: Itália — Domicílio: São Paulo.
8.916-39	15-8-39	11.098-40	Abel Martins Carneiro — Naturalidade: Portugal — Domicílio: São Paulo.
8.920-39	15-8-39	11.099-40	Amândio Pereira — Naturalidade: Portugal — Domicílio: São Paulo.
8.934-39	15-8-39	11.824-40	Bernardo dos Santos — Naturalidade: Portugal — Domicílio: São Paulo.
8.988-39	15-8-39	11.589-40	Idalino Ribeiro Borges — Naturalidade: Portugal — Domicílio: São Paulo.
9.003-39	15-8-39	11.102-40	Caetano Piacitelli — Naturalidade: Itália — Domicílio: São Paulo.
9.012-39	15-8-39	11.587-40	Jonas Zabrockis — Naturalidade: Lituânia — Domicílio: São Paulo.
9.027-39	15-8-39	12.926-40	Abel Augusto Machado — Naturalidade: Portugal — Domicílio: São Paulo.
9.071-39	15-8-39	19.206-42	Ramon Ibanez Garcia — Naturalidade: Espanha — Domicílio: São Paulo.
9.113-39	15-8-39	19.205-42	José Teixeira — Naturalidade: Portugal — Domicílio: São Paulo.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de junho de 1943

Requerimento despachado:

Gastão Gonçalves Alves, diarista. — Sim, mediante recibo. (Proc. n. 12.461-43).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria da Marinha

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Joana Chagas de Sousa, solicita, por graça, a promoção *post-mortem* de seu marido, o cabo, reformado, Manuel Valentim de Sousa. — Arquite-se. Em 20-5-1943.

Oscar Paulo de Sousa Brandão, pedindo melhoria dos proventos de sua inatividade. — Arquite-se. Em 20-5-1943.

Amaro de Lima Pimentel, solicitando reversão ao serviço público. — Arquite-se. Em 20-5-1943.

Etelvino Flores, pedindo readaptação dos cargos vagos de Contador do Ministério da Fazenda. — Arquite-se. Em 27-5-1943.

PELO SENHOR MINISTRO

Armando Ribas Virgolino Brasil, solicitando incorporação na Armada. — A convocação do requerente só seria conveniente para o fim de exercer a especialidade de enfermagem. Para que a Administração Naval possa julgar dessa possibilidade, é necessário que o requerente não só junte aos presentes papéis o certificado de enfermeiro que diz ser possuidor, como, ainda, forneça indicação dos lugares em que exerceu essa profissão e por que período de tempo. Em 15-5-1943.

Orlando de Farias, pedindo junta de recurso para seu filho Paulo de Farias, candidato à Escola Naval. — Indeferido, em face do n. 53 das Instruções para a admissão. Em 21 de maio de 1943.

Otávio Salgado Ferreira, solicitando matrícula no Curso Prévio do Corpo de Fuzileiros Navais. — Indeferido. Em 21-5-1943.

Eliseu Antônio das Neves, pedindo convocação ou reinclusão no C.P.S.A. — Indeferido, de acordo com as informações da Diretoria do Pessoal. Em 27-5-1943.

Gervásio Pereira da Silva, solicitando substituição de sua carta de 2.º maquinista, por uma de 1.º maquinista. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria do Ensino. Em 27-5-1943.

Lino José Bravo, pedindo providências para que possa receber a quantia de Cr\$ 840,00, que lhe é devida pelo MN-CB, José Lira. — Dirija-se, querendo, às autoridades judiciárias. Em 28-5-1943.

Tomaz Lino Erasmí, solicitando expedição de carta de 2.º maquinista. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria do Ensino. Em 31-5-1943.

Comissão de Metalurgia

ATA NÚMERO OITENTA E UM

Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, realizou-se a octogésima primeira reunião ordinária da Comissão de Metalurgia, em sua sede no sétimo pavimento do edifício do Ministério da Marinha, sob a presidência do excelentíssimo senhor con-

tra-almirante QM Alberto da Cunha Pinto e com a presença dos respectivos membros, senhores coronel João Muller de Lima, representante do Ministério da Guerra, capitão de fragata QM Manuel Pereira Reis Neto, representante do Ministério da Marinha e engenheiro civil Líbero Osvaldo de Miranda, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Constituída a mesa, às quatorze horas, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos ordinários e ordenou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito, sendo a sua redação aprovada e em seguida assinada por todos os membros presentes. O senhor presidente deu conhecimento dos principais ofícios e despachos expedidos após a última reunião ordinária, que foram os seguintes: ofício duzentos e quinze, ao senhor chefe da Fiscalização Bancária do Rio de Janeiro, comunicando que a firma M. Llobera e Companhia Limitada de Petrópolis, remetendo cópia do parecer dado por um membro desta Comissão, e cópia da petição em questão por ter requerido permissão para exportar máquinas velhas do Brasil para Argentina e já haver preenchido todas as formalidades; ofício duzentos e dezesseis, ao senhor prefeito Municipal de Pouso Alto, solicitando entrar em entendimento com o agente da Estação Ferroviária local, para que o material metálico seja transportado com destino a Angra dos Reis, por ter a Rede Mineira de Viação se prontificado a fazer o transporte gratuito e consignado a esta Comissão; ofício duzentos e dezessete, ao senhor secretário geral da Prefeitura do Distrito Federal, solicitando um funcionário para fazer a escolha das latas velhas que se prestam para o serviço do Departamento de Parques; ofício duzentos e dezoito, ao senhor delegado da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em Angra dos Reis, comunicando que esta Comissão autorizada pelo excelentíssimo senhor ministro da Marinha, ajustou com o senhor Jorge Van Snick, da firma B. Van Mastwyk a retirada do material de todas as pirâmides metálicas no Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal; podendo retirar o material depositado em Angra dos Reis, e outras localidades, devendo enviar o respectivo peso para governo desta Comissão; ofício duzentos e vinte, ao senhor diretor da Limpeza Pública do Distrito Federal, comunicando que a Comissão autorizada pelo excelentíssimo senhor ministro da Marinha, ajustou com o senhor Jorge Van Snick a retirada do material das pirâmides metálicas que serão transportadas para a Organização Lage, Patrimônio Nacional; ofício duzentos e vinte um, ao senhor delegado da Capitania dos Portos de São João da Barra, comunicando que o senhor Antônio Munhoz Polido, pretendendo propor a esta Comissão a exploração do material do navio naufragado e abandonado há cerca de trinta anos, entre as praias de Grussal e Guipari, litoral da zona onde desemboca o Rio Paraíba do Sul, e está autorizado a verificar as condições em que se encontra o referido navio; ofício duzentos e vinte dois, ao senhor diretor presidente da Rádio Caxambu Sociedade Anônima, solicitando providências, afim de ser requisitado à Rede Minera de Viação, o transporte gratuito do material proveniente da "Campanha do metal", para a cidade de Angra dos Reis; ofício duzentos e vinte quatro, ao senhor coronel diretor do Depósito Central do Material de Engenharia, comunicando que esta Comissão nada tem a oferecer à venda solicitada do material, uma vez que o resultado da venda vai ser aplicado para fins militares; ofício duzentos e vinte cinco, ao senhor coronel chefe de Polícia do Distrito Federal, solicitando informações dessa repartição

sobre Alfredo Hiller, residente à avenida Copacabana, número mil e cinqüenta e nove, apartamento seis; ofício duzentos e vinte e seis, ao senhor inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, comunicando que esta Comissão permitiu em virtude do decreto mil duzentos e oitenta e quatro que a The Western Telegraph Co. Limited, venda à firma Hime & Companhia sessenta toneladas de arame de ferro, usado; ofício número duzentos e vinte e sete, ao senhor representante da The Western Company Limited, comunicando em virtude do decreto mil duzentos e oitenta e quatro de dezoito de maio de mil novecentos e trinta e nove, a venda à firma Hime & Companhia, sessenta toneladas de arame de ferro usado ficando sujeito à vistoria; ofício duzentos e vinte oito, ao senhor diretor geral do Departamento das Municipalidades do Estado de São Paulo, restituindo processo e comunicando que esta Comissão resolveu permitir em virtude do decreto mil duzentos e oitenta e quatro, que a Prefeitura Municipal de Baurú, venda à de Santo Anastácio um compressor e um motor; ofício duzentos e vinte e nove, ao Excelentíssimo senhor ministro da Marinha, sobre duas propostas de José de Carvalho residente em Belém do Para em que oferece a quantia de dez mil cruzéis para compra dos direitos de explorar os cascos dos navios "Miguel Bilar" e "Flamengo" ambos naufragados e abandonados, um no Rio Solimões e outro na costa de Jacaré; ofício duzentos e trinta, ao senhor diretor da Companhia Força e Luz do Pará, comunicando que está autorizada a vender ao senhor Antônio Munhoz Polido dois motores elétricos; ofício duzentos e trinta e um, ao senhor inspetor da Alfândega de Santos permitindo que a Companhia Força e Luz do Paraná, venda, conforme requereu o material constante da cópia do ofício anexo; sujeitando-se a vistoria; ofício duzentos e trinta e três, ao senhor diretor da Estrada do Ferro Central do Brasil, solicitando o desembaraço de seis mil e trezentos e cinco quilos de materiais metálicos destinados a esta Comissão, despachados de Juparanã pela Santa Mônica; ofício duzentos e trinta e quatro, ao senhor diretor da Marinha Mercante, transmitindo termo de responsabilidade assinado por dona Adalgisa Lemos Monteiro da Silva, para a exploração do casco do navio gaiola "Seranejo"; ofício duzentos e trinta e cinco, ao senhor diretor do Conselho Anti-Existência de Vigilância e trabalho dos Funcionários do Banco do Brasil, acusando e agradecendo o recebimento do material doado por esse Conselho, como patriótica colaboração para o esforço de guerra; ofício duzentos e trinta e seis, ao senhor representante da The Western Telegraph Company Limited, comunicando que esta Comissão resolveu permitir que a mesma venda, conforme requereu, trezentos e cinqüenta tiras de latão velho, sujeitando-se à vistoria; ofício duzentos e trinta e sete, ao senhor inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, permitindo em virtude do decreto mil duzentos e oitenta e quatro, que a The Western Telegraph Company, Limited, venda o material constante da cópia do ofício anexo; ficando sujeito a vistoria; ofício duzentos e trinta e oito, ao senhor gerente da Firestone Sociedade Anônima, comunicando que a Comissão teve ciência por intermédio do senhor, Patrocínio Caldas, da Alfândega de Santos, que essa Companhia ofereceu a sucata constante do requerimento de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, pesando cerca de três mil e seiscentos quilos; ofício duzentos e trinta e nove, ao senhor inspetor da Alfândega de Santos, permitindo em virtude do decreto mil duzentos e oitenta e quatro de trinta e nove, que a Indústria de Pneumáticos Firestone Sociedade Anônima, entregue a esta Comissão o material constante da cópia do ofício anexo; ofício duzentos e quarenta, ao senhor diretor do Loide Brasileiro sobre o transporte gratuito do material metálico proveniente da "Campanha de Metais" em diversos portos do país; ofício duzentos e quarenta e três, ao senhor gerente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, solicitando providências no sentido de que seja desembaraçado o material chegado pelo navio "Itanagé" procedente de Forta-

leza e destinados a esta Comissão (doze volumes). Despacho, trezentos e oitenta e seis, ao senhor delegado da Comissão de Metalurgia em São Paulo, remetendo o ofício da Polícia do Estado de Minas Gerais (Delegacias de Polícia de Passos) para que sejam tomadas providências junto a Estrada de Ferro Mogiana para que o referido material seja transportado e vendido em São Paulo; despacho trezentos e noventa, ao senhor diretor do Depósito Naval do Rio de Janeiro, solicitando acusar o recebimento de vinte e quatro extintores de incêndios; despacho trezentos e noventa e dois, ao senhor diretor do Departamento de Rádio do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, solicitando informes sobre o peso aproximado de todo material, a espessura das chapas, medidas das cantoneiras, diâmetro dos cabos de aço e os respectivos comprimentos; despacho trezentos e noventa e três, ao Excelentíssimo Sr. diretor geral de Fazenda, notificando-o que no dia três do corrente, foi recebida da Imprensa Naval, a máquina de escrever L. C. Smith de quatorze polegadas número um C mil setecentos e onze quinhentos e seis; despacho trezentos e noventa e quatro, ao Excelentíssimo Sr. diretor da Marinha Mercante, solicitando providências para que a Capitania dos Portos de São Paulo intime a Sociedade Anônima Rebelo, Alves Comissária e Exportadora de Café a apresentar a documentação sobre a nulidade da venda do navio "São João"; despacho quatrocentos, ao Excelentíssimo Sr. ministro da Marinha informando que foi satisfeita a primeira parte do seu despacho; que o consignatário Basílio Avila Bica, insiste no desejo de prosseguir nos trabalhos de exploração do navio mencionado; despacho quatrocentos e sete, ao Excelentíssimo Sr. ministro da Marinha, encaminhando o requerimento de José Eufrázio da Costa, propondo a exploração do casco da lancha "Cidade de Santos"; despacho quatrocentos e oito, ao Excelentíssimo Sr. ministro da Marinha, encaminhando a proposta de José Eufrázio da Costa, sobre a exploração do casco do navio "Conte de Aquila" naufragado no porto de Cananéia, Estado de São Paulo há mais de sessenta anos; despacho quatrocentos e dez, ao Excelentíssimo Sr. ministro da Marinha encaminhando a proposta de Reginaldo Ferreira Leite, oferecendo à Diretoria de Engenharia Naval, cinquenta e seis metros de tubos de aço "Manesman" de dez polegadas de diâmetro recebendo como pagamento três mil tubos velhos. Em seguida o Sr. presidente deu conhecimento de que a secretaria apresentou o seguinte movimento durante o período de vinte e nove de abril a doze de maio de mil novecentos e quarenta e três: ofícios, quarenta e nove; despachos, vinte e sete; instruções da Coordenação da Mobilização Econômica, uma; cartas, sete; memorandos, dez; guias de transportes, duzentas e vinte e oito; rádios, cinquenta e nove; requerimentos trezentos e treze; guias de exportação de cabotagem, três mil oitocentas e sessenta e nove; guias de exportação para o exterior, trinta e cinco. A Comissão resolveu endereçar uma carta ao requerente, Sr. Michel Charles Schamasch, declarando que suas atividades são úteis ao país em virtude de sua capacidade técnica. Foi recebida a quantia de dois mil e quinhentos cruzeiros, como contribuição para o Fundo Naval, que fizeram os Srs.: José Freire Sobrinho, quinhentos cruzeiros. Guilherme Barthe, mil cruzeiros. João Silvestre, mil cruzeiros. Nada mais havendo a tratar deu o Sr. presidente às dezesseis horas, como encerrados os trabalhos. — *Alberto da Cunha Pinto*, contra-almirante presidente. — *João Müller Neiva de Lima*, coronel. — *Manoel Pereira Reis Neto*, capitão de fragata. — *Líbbero Osvaldo de Miranda*, engenheiro civil.

Confere. *Alberto dos Santos*, capitão de corveta da Rm.

ATA NÚMERO OITENTA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, realizou-se a oitogésima segunda reunião ordinária da Comissão de Metalurgia, em sua sede no sétimo

pavimento do edifício do Ministério da Marinha sob a presidência do Excelentíssimo senhor contra-almirante QM Alberto da Cunha Pinto e com a presença dos respectivos membros, senhores coronel João Müller Neiva de Lima, representante do Ministério da Guerra, capitão de fragata QM Manuel Pereira Reis Neto, representante do Ministério da Marinha e engenheiro civil Libério Osvaldo de Miranda, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas. Constituída a mesa, às quatorze horas, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos ordinários e ordenou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito, sendo a sua redação aprovada e em seguida assinada por todos os membros presentes. O senhor presidente deu conhecimento dos principais ofícios e despachos expedidos após a última reunião ordinária, que foram os seguintes: ofício duzentos e quarenta e quatro, aos senhores Santos Monteiro Limitada, comunicando que está autorizado a demolir edifício velho, ficando os materiais metálicos da demolição de propriedade da firma, executando as calhas e condutores de cobre que deverão ser recolhidos ao Depósito Naval do Rio de Janeiro e que foi aceita a proposta de recolher a importância de vinte e quatro mil cruzeiros representada por vinte quatro bombas manuais completas; ofício número duzentos e quarenta e cinco, ao senhor chefe das oficinas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, acusando e agradecendo o recebimento de dois mil e quinhentos quilos de sucata de ferro; ofício número duzentos e quarenta e seis, ao senhor diretor tesoureiro da Companhia Dócas de Santos, permitindo que essa Companhia venda ao senhor Manuel Pereira Leite, de São Paulo, cerca de cinquenta toneladas de cabos de aço, usados, ficando sujeito à vistoria o referido material; ofício número duzentos e quarenta e sete, ao senhor inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, comunicando em virtude do decreto mil duzentos e oitenta e quatro, de dezoito de maio de mil novecentos e trinta e nove, que a Companhia Dócas de Santos, venda o material ficando sujeito à vistoria; ofícios números duzentos e quarenta e oito e duzentos e quarenta e nove, ao senhor chefe das oficinas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, acusando e agradecendo o recebimento de dois mil e trezentos quilos de sucata de ferro constante do ofício trezentos e oitenta e dois, de mil novecentos e quarenta e três, e dois mil e cem quilos constante do ofício número trezentos e sessenta e nove de mil novecentos e quarenta e três desse Departamento; ofício número duzentos e cinquenta, ao senhor diretor do Armour Of Brasil Corporation — São Paulo, permitindo na forma do decreto mil duzentos e oitenta e quatro, a venda de cerca de cento e sessenta e seis toneladas de aparas de fôlhas de flândres, conforme requereu, ficando o referido material sujeito à vistoria; ofício número duzentos e cinquenta e um, ao senhor inspetor da Alfândega de Santos, permitindo em virtude do decreto mil duzentos e oitenta e quatro, que o Armour Of Brasil Corporation, com frigorífico na Fazenda Anastácio, em S. Paulo, venda o material ficando entretanto sujeito à vistoria; ofício duzentos e cinquenta e dois, ao senhor diretor da Société de Sucreries Brésiliennes — Capivari, permitindo a venda de cerca de cem toneladas de sucata de ferro conforme requereu, sujeitando-se à vistoria; ofício duzentos e cinquenta e três, ao Sr. inspetor da Alf. de Santos, permitindo que a Société de Sucreries Brésiliennes, constante da cópia do ofício anterior, ficando sujeito à vistoria; ofício duzentos e cinquenta e quatro, aos senhores Anderson, Clyton & Companhia Limitada permitindo a venda de setenta e nove mil novecentos e sessenta e oito quilos de pedaços de serra e cinquenta e cinco mil e quinhentos quilos de aparas de folhas de flândres conforme requereu, ficando sujeito à vistoria; ofício duzentos e cinquenta e cinco, ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos permitindo que os Srs. Anderson Clyton & Companhia Limitada venda o referido material sujeitando-se à vistoria; ofício duzentos e cinquenta e seis,

ao Excelentíssimo Sr. general diretor do Material Bélico do Exército, comunicando que a Comissão já tomou medidas junto ao seu representante na capital de São Paulo, para que seja entregue ao Material Bélico em São Paulo, todo o alumínio que por ventura exista, livre de qualquer indenização; ofício duzentos e cinquenta e sete, ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos, solicitando em virtude do estado de guerra, a cooperação no sentido de ser intensificada a fiscalização das firmas beneficiadoras com favores aduaneiros (importadores de materiais metálicos); ofício duzentos e cinquenta e oito, ao Sr. diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil Sociedade Anônima, informando que nada tem a opor à exportação de um hélice de bronze e manganês, para um ponto dos Estados Unidos, que conforme assunto tratado no ofício dessa Diretoria, se acha no Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras; ofício duzentos e cinquenta e nove, ao Excelentíssimo Sr. ministro da Marinha, remetendo mapas de material metálico recebidos dos meses de janeiro a abril do corrente ano; ofício duzentos e sessenta e um, ao Sr. chefe das oficinas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem acusando e agradecendo o recebimento de dois mil e cinquenta quilos de sucata de ferro; ofício duzentos e sessenta e quatro, ao Sr. secretário geral do Lóide Brasileiro, agradecendo a comunicação constante do ofício ST. trezentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e informa que a "Argos" Sociedade Distribuidora de Materiais Limitada, já recolheu a esta Comissão para o Fundo Naval, a importância de vinte mil cruzeiros sobre a compra do vapor "Ingá"; ofício duzentos e sessenta e seis, ao Sr. diretor da Escola Prática de Polícia Riograndino Kruel acusando e agradecendo o recebimento de um chassis, incompleto "Studbaker" cujo peso foi verificado ser de seiscentos quilos; ofício duzentos e sessenta e sete, ao Sr. diretor da Divisão do Material do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolvendo na forma do decreto mil duzentos e oitenta e quatro de maio de mil novecentos e trinta e nove, e em virtude do estado de guerra, requisitar cinco mil quilos de fio de ferro galvanizado inservível; ofício duzentos e sessenta e nove, ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos, permitindo que a São Paulo (Brazilian) Railway Company Limited, venda o material sujeitando-se à vistoria; ofício duzentos e setenta, ao Sr. coronel, diretor do Hospital Central do Exército informando que nada tem a opor à alienação do material em virtude de não ser necessário, no momento, à indústria militar; ofício duzentos e setenta e quatro, ao Sr. secretário geral do Lóide Brasileiro, comunicando que foi combinado com o Sr. comandante Otávio Guedes a maneira de atender favoravelmente sua solicitação sobre entrega de material metálico a bordo de navios; ofício duzentos e setenta e sete, ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas, restituindo o processo sobre o casco do pontão "Itapoam". Despacho quatrocentos e onze ao Sr. diretor do Depósito Naval do Rio de Janeiro, restituindo papéis para que esta Comissão seja informada do peso, por espécie, do material desembarcado e armazenado nesse estabelecimento; despacho quatrocentos e dezoito, ao Excelentíssimo senhor diretor geral do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, solicitando ordens, afim de que seja satisfeito o ofício do navio auxiliar "José Bonifácio" pedindo quatro chapas de caixas d'água e doze tubos pequenos de caldeira, destinados aos reparos do navio; despacho quatrocentos e vinte, ao Excelentíssimo senhor ministro da Marinha, informando que o material doado pelo senhor Artur Coimbra Dias, já foi entregue à Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul; despacho quatrocentos e vinte e um, ao Excelentíssimo senhor diretor geral de Fazenda, informando que o material discriminado, posto à disposição dessa Diretoria, já seguiu para a casa "Relâmpago" nesta Capital, afim de ser consertado depois de selecionado pela pessoa indicada por Sua Excelência; despacho quatrocentos e vinte e três, ao Excelentíssimo senhor ministro da Marinha, encaminhando o requerimento em que o senhor Valdemar Bentes Pacheco, residente na cidade

de Manaus, propõe mediante uma contribuição de dois mil cruzeiros para o Fundo Naval, a remoção de uma caldeira de pequenas dimensões, existente no leito do Rio Branco, Estado do Amazonas; despacho quatrocentos e vinte e quatro, ao senhor delegado da Capitania dos Portos em Angra dos Reis, mandando retirar da estação da Rede Mineira de Viação o material metálico, constante do conhecimento anexo, e aguardar ordens desta Comissão a respeito; despacho quatrocentos e vinte e oito, ao senhor capitão dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, remetendo requerimento de Quirino Luiz Francisco Landi, para essa Capitania informar a situação do navio, com relação ao Regulamento para as Capitânicas; e despacho quatrocentos e vinte e nove, mandando informar a situação do navio "Argentino" com relação ao Regulamento para as Capitânicas dos Portos, conforme proposta de Quirino Luiz Francisco Landi em seu requerimento; despacho quatrocentos e trinta, ao senhor capitão dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando para o governo desta Comissão, informar o que consta nessa Capitania sobre a situação do ex-navio "Grambf" naufragado e abandonado na costa do mesmo Estado; despacho quatrocentos e trinta e três, ao senhor capitão dos Portos do Estado de Pernambuco, encaminhando requerimento de Eufrásio da Silva Guimarães, para que essa Capitania informe a verdadeira situação do navio em questão (vapor inglês "Carpentico"), quanto ao local em que está naufragado ou encalhado, profundidade e bem assim a situação perante o Regulamento das Capitânicas; despacho quatrocentos e trinta e cinco, ao excelentíssimo senhor ministro da Marinha, encaminhando processo de B. Van Mastwyk, na pessoa de Jorge Van Snick, em que propõe adquirir parte da sucata existente na Ilha das Cobras, por empréstimo, permuta ou compra,

afim de evitar a paralização dos fornos da usina metalúrgica da Ilha do Viana; despacho quatrocentos e trinta e oito, ao excelentíssimo senhor diretor geral de Navegação, consultando sobre a possibilidade da alienação de material metálico pertencente ao farol do Chuf de que é objeto a presente petição da Siderúrgica Rio Grandense Sociedade Anônima; despacho quatrocentos e quarenta, ao excelentíssimo senhor diretor geral do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, fiam de ser atendida a solicitação do ofício do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, sobre a cessão de oito vergalhões de ferro que se acham na sucata da Ilha das Cobras; despacho quatrocentos e quarenta e seis, ao senhor capitão dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando informar a verdadeira situação que caracteriza o abandono do vapor "Eubée" e bem assim o local que o mesmo está naufragado, conforme requerimento da firma Siderúrgica Rio Grandense Sociedade Anônima; despacho quatrocentos e quarenta e oito, ao senhor capitão dos Portos do Estado de Santa Catarina, encaminhando o requerimento de Miguel Brando, sobre a exploração do casco do vapor "Orion". Em seguida, o senhor presidente deu conhecimento de que a Secretaria apresentou o seguinte movimento, durante o período de treze a vinte e seis de maio de mil novecentos e quarenta e três: ofícios, sessenta e quatro; despachos, trinta e oito; cartas, sete; memorandos, vinte e seis; guias de transportes, trezentas e seis; rádios, quarenta e oito; requerimentos, quatrocentos e trinta e cinco; guias de exportação de cabotagem, quatro mil seiscientos e vinte e seis; guias de exportação para o exterior, trinta e sete. Nada mais havendo a tratar, deu o senhor presidente, às dezesseis horas, como encerrados os trabalhos. Confere. — *Alberto dos Santos*, capitão de Corveta, R. Rm.

P. N. 8.194-43, de firma Santos & Osvaldo, composta dos sócios solidários Joaquim Ferreira dos Santos e Osvaldo Camões do Vale, para o comércio de oficina de consertos e venda de rádios e geladeiras, à rua da Lapa n. 8, com o capital de Cr\$ 80.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.799.

P. N. 5.686-43, da firma Sousa & Coutinho, composta dos sócios solidários José da Silva e Sousa e Armando Prior Coutinho, para a exploração do comércio de indústria de calçados, com sede à rua General Pedra n. 369 com o capital de Cr\$ 100.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado, sob o n. 157.798.

P. N. 7.763-43, de firma Sezures & Cia., composta dos sócios solidários Mario Francisco Pereira e José de Almeida Sezures Júnior, para a exploração do comércio de livros, papelaria e similares, com sede à rua Buenos Aires n. 206, com o capital social de Cr\$ 5.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.797.

P. N. 7.390-43, de firma, S. Pereira & Almeida, composta dos sócios solidários, Serafim Marques Pereira e Manuel Marques Almeida, para a exploração do comércio de lenha e carvão vegetal, com sede à rua Maria Passos n. 108, com o capital de Cr\$ 4.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.795.

P. N. 5.807-43, de firma, Réis, Matos & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas José Antônio Gonçalves Réis, Francisco Vieira Matos Júnior, Lisardo Fernandes Ersá e Manuel Joaquim da Cunha Barros, para o comércio de café e bilhares, à rua Francisco de Sá n. 231, com o capital de Cr\$ 200.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob o número 157.792.

N. 7.905-43, de firma, R. Gomç & Vasconcelos, composta dos sócios solidários José Joaquim Ribeiro de Vasconcelos e Rafael Gomes da Costa para a exploração do comércio de botequim e bilhares, com sede à rua do Senado n. 35, com o capital social de Cr\$ 80.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.791.

P. N. 3.793-43, de firma, Pianos Lux Ltda., composta do sócio quotista, Ierolino Pires, Carneiro, Joaquim Pires Carneiro Júnior, Moisés Pires Carneiro, Domingos Moisés e Joaquim Pires Carneiro Sobrinho, para a exploração do comércio de fabricação e venda de pianos, com sede à avenida 28 de Setembro n. 257, com o capital de Cr\$ 600.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.789.

P. N. 8.431-43, de firma, Newton Nogueira & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Newton Mario Nogueira e Carlos Egnont Wilgen, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, à rua da Alfândega número 108, 2.º andar com o capital de Cr\$ 100.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.788.

P. N. 8.175-43 — Da firma, N. Silveira & Souza, composta dos sócios solidários Joaquim Veríssimo de Souza e Newton Pinto da Silveira, para o comércio de oficina de bordados e botões, à rua Ramalho Ortigão n. 22, com o capital de Cr\$ 5.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.787.

P. N. 7.487-43 — De firma Marina Rodrigues & Irmãos composta dos sócios solidários Joaquim Rodrigues Filho, Marina Rodrigues e Elza Rodrigues, para o exploração do comércio de carvão e lenha, com sede à rua Clarice Índio do Brasil n. 50, com o capital de Cr\$ 3.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.786.

P. N. 7.751-43 — De firma Mendes de Souza & Cia., composta dos sócios solidários Ranulfo Mendes de Souza, José Mendes de Souza, Geraldo Mendes de Souza e do sócio comanditário Jaime Mendes de Souza, para o comércio de comissões, consignações e exportação de café, à rua Visconde de Inhaúma n. 64, 1.º andar, com o capital de Cr\$ 600.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.785.

P. N. 8.495-43 — De firma, Jorge T. Abdalla & Cia., Ltda., composta dos sócios quotistas, Eduardo Teófilo Abdalla, Alfredo Teófilo Abdalla e Jorge Teófilo Abdalla, para a exploração do comércio de fábrica de aparelhos elétricos em geral, máquinas de escrever, re-

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento Diplomático e Consular

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

No decreto de nomeação de 23 de dezembro do ano próximo passado, da funcionária da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Maria Sílvia de Noronha, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a que se refere o presente decreto passou a exercer o cargo da classe D, da

carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente deste Ministério, nos termos do art. 2.º, do decreto-lei n. 5.392, de 12 de abril de 1943. — Divisão do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, em 30 de abril de 1943. — *Calos Alves de Souza*, chefe da Divisão do Pessoal.

Licença:

Foi concedida ao técnico de material, Elvira Viviani Teles Nobre, nos termos dos artigos 162 e 165 do Estatuto dos Funcionários Públicos, noventa dias, a partir de 31 de maio até 29 de agosto do corrente ano.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 26 de maio de 1943

Requerimentos:

Contratos:

P. N. 8.176-43, de firma Vale & Corrêa, composta dos sócios solidários Joaquim Fernandes do Vale e Antônio da Conceição Corrêa, para o comércio de panificação e seus derivados, a avenida 28 de setembro n. 289, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.806.

P. N. 5.336-43, de firma, Vendedora de Papéis Ltda., composta dos sócios quotistas, Manuel de Magalhães Bastos, Mário Matias Raposo e Valdir Magalhães Bastos, para a ex-

ploração do comércio de papéis, com sede e foro à rua Senador Pompeu n. 32, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivados sob o n. 157.805.

P. N. 7.516-43, da firma, Souza & Duque, composta dos sócios solidários, Rodrigues Duque, e Manuel de Souza, para a exploração do comércio de botequim, com sede à rua Conde de Porto Alegre n. 135, com o capital de Cr\$ 31.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.804.

P. N. 16.903-42, de Sociedade Asclepias Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, composta dos sócios Jorge Velloso, João da Silva Lionel Romeu de Morias Lauretina Azevedo Costa, Cesarino Faglia-vini, Aurélio Michelangelo Carmo Corga e Anselmo Graça D'Almeida, com o capital de Cr\$ 600.000,00, com sede em São Paulo, por tempo indeterminado, para efeito de abertura de filial nesta cidade, à rua de São Pedro número 164. Arquivado sob o n. 157 a 157.803.

frigeradores, rádios e outros aparelhos, com sede e fóro nesta cidade, com o capital de Cr\$ 100.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.784.

P. N. 7.381-43 — De Firma, J. Vasques & Cardoso, composta dos sócios solidários José Vasques Gonçalves e José Cardoso Patoilo, para a exploração do comércio de bar e restaurante, com a sua sede à avenida Delfim Moreira número 952, com o capital social de Cr\$ 62.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.783.

P. N. 8.120-43 — De J. Gonçalves & Coelho, composta dos sócios solidários João Gonçalves Junior e José Agostinho Coelho, para o comércio de padaria e confeitaria, à Estrada de Guaratiba n. 2-A, com o capital de Cr\$ 100.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.782.

P. N. 2.917-43 — De firma José Afonso da Rocha & Cia., composta dos sócios solidários José Afonso da Rocha e Izidro de Souza Gottroy, para o comércio de líquidos e comestíveis e artigos congêneres, à rua Gal. Savaget n. 26-A, com o capital de Cr\$ 40.000,00 e por prazo indeterminado. Arquivado sob o número 157.781.

P. N. 6.306-43 — De firma João Pedro Itama & Cia., composta dos sócios solidários João Pedro Itama e Alfredo Paulo para o comércio de fábrica de artefatos de tecidos, à rua Mario de Freitas n. 56 sob., com o capital de Cr\$ 30.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.780.

P. N. 7.630-43 — De firma João Batista Coutinho & Cia., composta dos sócios solidários, Geraldo Ferreira Macedo e João Batista Coutinho, para a exploração do comércio de barbearia, com sede à rua Dias da Cruz n. 23 com o capital de Cr\$ 20.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.779.

P. N. 7.380-43 — De firma, Higiênica Panificação Ltda., composta dos sócios quotistas, José Gonbi Cavo, Vicente Rodrigues Alvarez e Manoel de Jesus Avelino e Antônio Gomes Pinto, com o comércio de panificação, à Estrada Marechal Rangel n. 93 lojas, com o capital de Cr\$ 40.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.778.

P. N. 6.955-43 — De firma, Fernandes Ribeiro & Irmão, composta dos sócios solidários Antônio Fernandes da Silva, Antero Ribeiro e Augusto Ribeiro, para o comércio de aparelhos elétricos e refrigeração em geral, à rua Lavradio n. 74, com o capital de Cr\$ 400.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.775.

P. N. 5.673-43 — De firma, Fábrica de Ampolas Zenith Ltda., composta dos sócios quotistas Gabriel Lisboa e Walter Billwiller, para o comércio de fabricação de ampolas e seus derivados, à rua Goiás n. 528, com o capital de Cr\$ 25.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.774.

P. N. 7.874-43 — De firma Evaristo, Fausto & Ramos, composta dos sócios solidários, Evaristo Roque Leal, Fausto Roque Leal e Manoel Marques Ramos, para o comércio de botecoim e bilhares, à rua Aristides Caire n. 306 com o capital de Cr\$ 30.000, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.772.

P. N. 3.474-43 — De firma Eduardo Seixas Filhos Ltda., composta dos sócios quotistas, Eduardo do Nascimento Seixas, Américo Seixas Modesto e Virgílio Augusto Seixas, para explorar o comércio de bar, leiteria e botecoim, com sede à rua Uranos n. 821, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.771.

P. N. 7.539-43 — De firma Empresa de Transporte Piratini Ltda., composta dos sócios quotistas Joaquim Arnaldo Sarres e José Marino Rossi, para a exploração do comércio de transportes de mercadorias e cargas em geral, com sede à travessa Belas Artes n. 21, com o capital de Cr\$ 70.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.770.

P. N. 7.807-43 — De firma Aires & Sampaio, composta dos sócios solidários Antônio Aires

e Basílio Augusto Ferreira Sampaio, para o comércio de panificação, à rua Mariz e Barros n. 848, com o capital de Cr\$ 365.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob o número 157.765.

P. N. 7.852-43 — De firma André & Silva, composta dos sócios solidários Antenor André e Juvenal Alfredo da Silva, para o comércio de alfaiataria e artigos para homens, à rua Sete de Setembro n. 139, 1.º andar, com o capital de Cr\$ 50.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.764.

P. N. 7.775-43 — De firma Aceta & Comp. Ltda., composta dos sócios quotistas Miguel Aceta, Genaro Aceta e Abelardo Aceta, para o comércio de operações bancárias em geral, à avenida Rio Branco ns. 69-77, 2.º andar, com o capital de Cr\$ 1.000.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.763.

P. N. 3.679-43 — De firma Alfredo J. Teixeira & Alves, composta dos sócios solidários Alfredo José Teixeira e Antônio Alves, para o comércio de venda de flores naturais, à praça Olavo Bilac, local 3 (Mercado das Flores), com o capital de Cr\$ 2.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.762.

P. N. 3.390-43 — De firma A. Coutinho & Rocha, composta dos sócios solidários Artur Coutinho e Amadeu Adelino da Rocha, para a exploração do comércio de armazém e quitanda, com sede à rua Joaquim Nabuco n. 14-B, com o capital de Cr\$ 32.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.761.

Alterações:

P. N. 9.675-43 — De C. Herklotz & Comp. Ltda., para efeito de retirada do sócio Eduardo Ribeiro, que cede suas 150 quotas no valor total de Cr\$ 150.000,00, da seguinte forma: 140 ao sócio Carlos Herklotz e 10 ao novo sócio Firmiano dos Santos Azevedo. Criação de uma filial, modificação de outros dispositivos contratuais, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.760.

P. N. 9.125-43 — De Soares Bastos & Companhia, para efeito de aumento do capital social que passou a ser de Cr\$ 3.000.000,00, e por tempo de três anos a terminar em 31 de dezembro de 1944. Arquivado sob o número 157.796.

P. N. 9.196-43 — De Roberto Pereira & Comp. Ltda., para efeito de retirada da sócia Adaléa Camarão de Azevedo, com haveres no valor de Cr\$ 31.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.794.

P. N. 7.056-43 — De Raimundo Gonçalves & Comp., para efeito de retirada do sócio Manoel de Medeiros Júnior, com haveres no valor de Cr\$ 69.729,50, aumento de capital para Cr\$ 400.000,00, cabendo ao sócio Raimundo Enéas Gonçalves Cr\$ 300.000,00 e ao sócio Hermes Sales Giffany Cr\$ 100.000,00, prorrogação do prazo de duração da sociedade para 1 de março de 1948, automaticamente prorrogado por mais cinco anos, se não for denunciado por qualquer dos sócios, modificação de outros dispositivos contratuais. Arquivado sob o n. 157.793.

P. N. 4.948-43 — De H. Almeida & Gonçalves, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 200.000,00 e outras modificações, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.777.

P. N. 9.368-43 — De G. Rossi & Comp., para efeito de transformação de sociedade solidária em comandita simples, retirada do sócio Eugênio Rossi com haveres no valor de Cr\$ 10.000,00, admissão do sócio comanditário Alberto Guatrini Bianchi e do solidário Américo Bitório Ferrari, aumento do capital social para Cr\$ 70.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.776.

P. N. 9.126-43 — de Entrepósito de Ovos Associados Ltda., para efeito de modificação da cláusula referente à gerência da sociedade, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.773.

P. N. 7.328-43 — de Cyrillo Mothé & Cia. Ltda., para efeito de retirada do sócio José Guimarães Peralva, com haveres no valor de Cr\$ 241.219,83, fazendo o mesmo a cessão e transferência de suas 193 quotas aos sócios Cyrillo de Siqueira Moté e Secundino Guimarães

Peralva, sendo 96 ao primeiro e 97 ao segundo. Modificação de outros dispositivos contratuais, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.769.

P. N. 9.137-43 — de Aços Sino do Brasil Ltda., para efeito de aumento do capital social que passou a ser de Cr\$ 80.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.768.

Distratos:

P. N. 9.124-43 — de Pinheiro Braga Ltda., dissolvida judicialmente pelo Exmo. Sr. doutor Juiz de Direito da Vara Cível, em virtude do falecimento do sócio José Joaquim Pires Pinheiro. Arquivado sob o n. 157.790.

P. N. 15.230-42 — de Araújo & Tavares sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Albino Lópes de Araújo e Hélio Tavares da Silva, recebendo ambos as quantias de Cr\$ 26.245,00 e Cr\$ 25.856,73, respectivamente. Arquivado sob o n. 157.767.

P. N. 6.528-43 — de Almeida & Vieira, sociedade em dissolução com a retirada dos sócios José de Almeida Júnior e Aristides Vieira de Araújo, ambos com haveres no valor de Cr\$ 130.797,35. Arquivado sob o n. 157.766.

Companhias:

P. N. 7.213-43 — de Cia. Santa Mariensê de Luz Elétrica, à Praça Getúlio Vargas n. 2.º andar; sala 924; P. N. 7.211-43 — de Cia. Força e Luz de Nepomuceno, à Praça Getúlio Vargas n. 2.º andar, sala 924; P. N. 7.206 43 de Cia. Força e Luz Minas Sul, à Praça Getúlio Vargas n. 2.º andar, sala 924; P. N. 7.209 43 — de Cia. de Eletricidade Campos do Jordão à Praça Getúlio Vargas n. 2.º andar, sala 924; P. N. Cia. Industrial Força e Luz, à Praça Getúlio Vargas n. 2.º andar, sala 924; P. N. 6.630-43 — de Sociedade Anônima Imobiliária Lovatima Antonini; à rua Riachuelo n. 405-A.

P. N. 7.033-43 — de Cia. Centros Pastorís do Brasil, à Praça Floriano ns. 31 a 39 2.º andar; P. N. 8.236-43 — de Cia. Nacional de Grandes Hotéis S. A.; à Praça Floriano números 31-39 2.º andar; P. N. 9.463-43 — de Apartamentos Guanabara S. A. à rua Sete de Setembro n. 94, 5.º andar;

P. N. 9.730-42 — e 14.366-42 — de Rádio Vera Cruz S. A., à rua Buenos Aires n. 168 1.º e 2.º andares; P. N. 7.214-43 — de Cia. Sul América de serviços Públicos S. A. Brasileira à Praça Getúlio Vargas n. 2.º andar sala 924;

P. N. 7.205-43 — de Cia Sul Mineira de Eletricidade à Praça Getúlio Vargas n. 2.º andar salas 917-24; P. N. 9.657-43 — de S. A. Fiduciária e Administradora Fida, à avenida Rio Branco n. 111 sala 210;

P. N. 9.612-43 — de Sociedade Cooperativa Farmacêutica de consumo de passa quatro, em Passa Quatro; P. N. 8.297-43 — Cia. Siderúrgica Nacional, à Avenida Nilo Peganha n. 31, 4.º andar;

P. N. 9.442-43 — de S. A. Composições Internacionais (do Brasil) à rua Primeiro de Março n. 135 Filar; P. N. 6.833-43 — de Brasília Imobiliária S. A. à Avenida Rio Branco número 311 2.º andar; P. N. 6.834-43 — de Brasília Imobiliária S. A., à avenida Rio Branco n. 311, 2.º andar; P. N. 6.835-43 — de Brasília Imobiliária S. A., à avenida Rio Branco n. 311, 2.º andar;

P. N. 9.458-43 — de Cia. Docas de Santos, à avenida Rio Branco n. 135-137, 3.º andar; Arquivados sob os ns. 19.255 — 19.254 — 19.253, 19.252, 19.251, 19.250, 19.249, 19.248, 19.247, 19.246, 19.245, 19.244, 19.243, 19.242, 19.241, 19.240, 19.239, 19.238, 19.237, 19.236,

Firmas Individuais:

P. N. 2.415-43 — de V. P. de Azambuja, para o comércio de Representações e à rua da Alfândega n. 41, 4.º andar sala 414, com o capital de Cr\$ 3.000,00. Registrada sob o número 105.419.

P. N. 3.373-43 — de Ulysses Lelot Filho, para o comércio de Gravações particulares

comerciais (discos) à rua 13 de Maio número 44, 18.º andar, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob o n. 105.417.

P. N. 4.556-43 — de S. Santos Azevedo, para o comércio de ferragens tintas e louças, à rua Dias da Cruz n. 24 com o capital de Cr\$ 50.000,00. — Registrada sob o n. 105.415.

P. N. 5.313-43 — João da Silva Madeira, para o comércio de Botequim à rua Gratidão n. 120, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob o n. 105.410.

P. N. 1.170-43 — de José Girilo Pereira, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Sargento Valdemar Lima n. 74, com o capital de Cr\$ 10.000,00. Registrada sob o número 105.409.

P. N. 5.669-43 — de José Antônio dos Santos, à avenida Passos n. 21 sob. sala 1 para o comércio de cabelereiro, com o capital de Cr\$ 15.000,00. Registrada sob o n. 105.408.

P. N. 8.231-43 — de Rigmor Flagstad, com o comércio de cabelereiros para senhoras, à avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 152 com o capital de Cr\$ 33.000,00. Registrada sob o n. 105.392.

Firmas sociais:

P. N. 9.284-43 — de Vidraria Carioca Ltda.;
P. N. 9.452-43 — de Teixeira & A. Costa;
P. N. 7.090-43 — de Oficina de Joias Arte Fina Ltda.;

P. N. 9.446-43 — de Martins & J. M. da Silva;

P. N. 7.497-43 — de J. Castro & Irmão Ltda.;

P. N. 9.586-43 — de J. Abreu & Faria;

P. N. 6.332-43 — de Irmãos Gazal;

P. N. 9.591-43 — de Giuliani & Portela;

P. N. 8.076-43 — de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda.;

P. N. 8.088-43 — de Gastão Figueiredo & Cia.;

P. N. 9.367-43 — de Fábrica de Pregos Carioca Ltda.;

P. N. 9.434-43 — de Fábrica de Calçado Plaza Ltda.;

P. N. 9.243-43 — de F. Tavares & José Maria;

P. N. 9.363-43 — de Eduar do Schmidt & Cia. Ltda.;

P. N. 8.142-43 — de Empresa de Representações de Intercâmbio Comercial Ltda.;

P. N. 9.400-43 — de Campos & Dutra;

P. N. 9.362-43 — de Belassiano & Hauch;

P. N. 7.018-43 — de Acessórios para Indústria Ltda.;

P. N. 9.451-43 — de A. Teixeira Fernandes & Costa;

P. N. 9.411-43 — de A. Guilherme & Souza;

P. N. 9.516-43 — de Chacaras e Estâncias Reunidas Ltda.;

Registradas sob os ns. 105 418, 105 416, 105 414, 105 413, 105 412, 105 411, 105 407, 105 406, 105 405, 105 404, 105 403, 105 402, 105 401, 105 400, 105 399, 105 398, 105 397, 105 396, 105 395, 105 394, 105 393.

Cartas de Gerentes:

P. N. 9.666-43 — de F. J. Fernandes & Cia.;

P. N. 9.662-43 — de Manoel Simões Pires;

P. N. 7.668-43 — de Meireles & Souza;

P. N. 7.818-43 — de Valadares Fernandes & Cia. Ltda.; Registradas sob os ns. 42.597, 42.596, 42.598, 42.599.

Diplomas:

P. N. 9.655-43 — de Heronides Gomes de Oliveira. — Registrado sob n. 42.600.

Autorização para comerciar:

P. N. 9.624-43 — de Maria de Lourdes Seco da Silva. — Registrada sob n. 42.601.

Carta declaratória:

P. N. 8.272-43 — de Atlântica Companhia Nacional de Seguros. — Registrada sob número 42.602.

Cancelamentos:

P. N. 8.637-43 — de Mário dos Santos Lima;
P. N. 8.235-43 — de M. Costa Segundo; P. N. 8.109-43 — de Vicente Lima Coimbra; P. N. 8.857-43 — de Fernando Fernandes Mendes;
P. N. 8.872-43 — de Antônio Pinto de Sousa; P. N. 8.340-43 — de Florentino de Jesus Bairrinhos; P. N. 9.019-43 — de Ezra Saragonsti. — Deferidos.

Leiloeiro:

P. N. 9.627-43 — de Sebastião Candiota. — Deferido.

Transferência de livros:

P. N. 9.967-43 — de Manuel Pereira da Silva, Armazém. — Anote-se.

Companhia:

P. N. 19.307-41 — de Compagnie des Magasins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers (Armazens Gerais Belgas). — Como parece à Secção, defira a primeira parte da requerida a fls., para o efeito de ser dada baixa de fiel depositária, da ex-representante da sociedade, S. Cristiano Heijn Hamann. No que se refere ao atual representante, requiera em termos.

Desistência:

P. N. 24.016-42 — Herman Josias & Cia. — Deferido.

Devolução:

P. N. 9.902-43 — de Maria Heloisa Sbarra, despacho. — Nada tem a deferir.

Exigências:

P. N. 22.579-42 — de Gildo & Aurélio;
P. N. 15.950-42 — Joaquim Rodrigues (empreiteiro-construção); P. N. 23-43 S. A. Companhia Agrícola e Pastoril Fluminense.

P. N. 3.432-43 — de Hidrolitout do Brasil Ltda.; P. N. 4.192-43 — de Tapeçaria São José Ltda.; P. N. 4.195-43 — de Marinho Pinto & Cia.; P. N. 5.277-43 — de Antônio Soares (Quitanda); P. N. 5.438-43 — de David Schubsky; P. N. 5.980-43 — de Jaffe Abrauchis; P. N. 5.841-43 — de L. Lopart; P. N. 5.209-43 — de Avelino Simões; P. N. 6.182-43 — de Laboratório Técnico Brasileiro de Material Cirúrgico Ltda.; P. N. 7.963-43 — de Alvaro Fernandes dos Santos; P. N. 7.067-43 — de Alberto de Faria; P. N. 7.961-43 — de Afonso Augusto Seixas; P. N. 7.779-43 — de José Asbar; P. N. 7.742-43 — de A. Guilhermino; P. N. 7.958-43 — de João da Silva Gageiro; P. N. 7.841-43 — de Santiago Nicollas Revelo; P. N. 7.741-43 — de Polidores Gerson Ltda.; P. N. 7.778-43 — de J. M. Sabino; P. N. 7.605-43 — de Mendes Figueiredo & Cia. Ltda.; P. N. 7.937-43 — de Adriano S. Almeida; P. N. 7.673-43 — de Cia. Imobiliária Tamoiro S. A. P. N. 7.933-43 — de Indústria Diamantaria Ltda.; P. N. 8.676-43 — de Antônio Antunes Vicente; P. N. 8.167-43 — de Eduardo Costa; P. N. 8.395-43 — de Antônio Nunes; P. N. 8.695-43 — de Richard F. Hartmann; P. N. 8.159 — de Cals Eizers Eliass Markuhevitz; P. N. 8.233-43 — de Marie Françoise Durand; — P. N. 1.181-43 — de Manuel Ricart Gonzalez; P. N. 8.691-43 — de Olívia Tavares Rodrigues; P. N. 8.159-43 — de Manuel Gomes; P. N. 8.722-43 — de Pedro Vieira de Mendonça; P. N. 8.797-43 — de Antônio Pereira de Rezende; P. N. 8.313-43 — de J. Sena Filho; P. N. 8.710-43 — de Antônio Soares de Abreu; P. N. 8.937-43 — de Gomes Rivello & Mossina Ltda.; P. N. 8.774-43 — de Augusto Gomes de Matos & Cia.; P. N. 8.851-43 — de Sociedade Engenharia e Indústria Prado Lopes & Companhia Ltda.; P. N. 8.138-43 — de José Conreiras Santos; P. N. 8.137-43 — de Américo Gomes; P. N. 8.292-43 — de José Maurício da Silva; P. N. 8.731-43 — de M.S. Pinheiro; P. N. 8.547-43 — de Alf. Lönn; P. N. 8.208-43 — de Manuel A. Cardoso; P. N. 8.736-43 — de J. Pedro; P. N. 8.490-43 — de Joaquim Carneiro de Souza Netto; P. N. 8.973-43 — de Alexandre & Oliveira; P. N. 8.733-43 — de Gukiermann & Rubinsztajn Ltda.; P. N. 8.314-43 — de A. Thomaz & Bar-

ros; P. N. 8.634-43 — de David & Patrício; P. N. 9.147-43 — de Faria & Irmão; P. N. 9.121-43 — de Irmãos Gonçalves; P. N. 9.018-43 — de J.J. Batista & Tavares; P. N. 9.240-43 — de Alcides de Moraes & Cia. Ltda. P. N. 9.168-43 — de Raphael Colucci & Cia. Ltda; P. N.

P. N. 9.164-43 — De Brasil Importadora e Exportadora Ltda.

P. N. 9.008-43 — De Farmácia Freitas Limitada.

P. N. 9.985-43 — De Oscar Amorim & Companhia Ltda.

P. N. 9.313-43 — De José Franco de Freitas Machado.

P. N. 9.628-43 — De Zeferino & Velasco.

P. N. 9.414-43 — De Sociedade Comercial de Representações Rio Ltda.

P. N. 9.609-43 — De Companhia Fabril Brasileira de Lonas.

P. N. 9.712-43 — De S. A. Brasileira Imobiliária Administradora (S.A.B.I.A.).

P. N. 10.331-43 — De Manuel Marques Dias.

P. N. 10.469-43 — De Imobiliária Hélio Limitada.

P. N. 10.468-43 — De Otávio Guinle.

P. N. 10.514-43 — De Químicas Faircough Ltda.

P. N. 10.184-43 — De Representações Inter-Brasil Ltda.

P. N. 10.451-43 — De J. C. Colin.

P. N. 10.364-43 — De Geraldino Soares de Souza.

P. N. 10.621-43 — De M. Martins Tosta Freitas & Cia.

P. N. 10.426-43 — De Ferrão & Pereira.

P. N. 10.294-43 — De G. C. Ferreira & Companhia Ltda.

P. N. 10.692-43 — De Eronides de Castro.

P. N. 10.400-43 — De S. A. Fazendas do Carmo.

P. N. 10.350-43 — De Sul América, Companhia Nacional de Seguros de Vida.

P. N. 10.599-43 — De Indústrias Artefatos de Metal Amf Ltda.

P. N. 10.596-43 — De A. S. Brasil & Companhia Ltda.

P. N. 10.411-43 — De Amir & Swoboda.

P. N. 10.529-43 — De Pascoal Tedesco.

P. N. 10.349-43 — De Sul América Companhia Nacional de Seguros de Vida.

P. N. 10.362-43 — De Companhia Imobiliária Guanabara S.A.

P. N. 10.305-43 — De Companhia Construtora Capua S.A.

P. N. 10.412-43 — De Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S.A.

P. N. 13.140-41 — De Adriano Torres.

Satisfaçam as exigências.

RETIFICAÇÕES

Na publicação do *Diário Oficial* de 29 de maio do corrente, referente à firma Silvana, Sociedade Industrial e Comercial de Madeiras e Carvão, Ltda.,

Onde se lê:

P. N. 1.081-43 — Da firma Silvana Sociedade Industrial e Comercial de Madeira e Carvão Ltda., composta dos sócios quotistas, Maximilian Bucheler, Alfred Landau, para a exploração do comércio de extração e beneficiamento de madeiras e carvão com comércio externo e interno por conta própria de terceiros, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.696.

Leia-se:

P. N. 8.940-43 — De Silvana Sociedade Industrial e Comercial de Madeiras e Carvão Limitada, pedindo desistência do processo número 1.081-43. — Deferido.

Na publicação referente à firma Cunha & Cia., feita no *Diário Oficial* de 25 de maio de 1943, à fls. 8.086, fica retificada a dita publicação para o seguinte:

Onde se lê:

Cunha & Cia.,

Leia-se:

M. Cunha & Cia.

Departamento Nacional do Trabalho**Divisão de Fiscalização****EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO**

Dia 24 de maio de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT — 830-43 — Madrugada & Belém — Cr\$ 50,00. Em 20-5-43.

DNT — 30.836-42 — Cardoso & Teixeira — Cr\$ 200,00.

Pedidos de certidões:

DNT — 4.634-43 — João Cabanas & Companhia Ltda. — Defiro o pedido de fls. 5. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 10-5-43.

DNT — 13.527-43 — Milton Correia Martins. — Declare o fim a que se destinara a certidão requerida e prove a situação de casamento com Dora Teixeira Martins. Em 20 de maio de 1943.

DNT — 1.523-43 — José Paes da Costa. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo.

Diversos despachos:

DNT — 19.443-42 — Antônio Cantisano. — Defiro o pedido de fls. 2. Em seguida, arquivando-se. Em 20-5-43.

DNT — 18.154-43 — Banco Holandês Unido. — Preliminarmente, cumpra-se a Lei do Selo (fls. 10). Em 20-5-43.

Processos arquivados:

DNT — 29.831-42 — Salomão Katz & Companhia.

DNT — 27.763-42 — A. F. Martins.

Dia 2 de junho de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

(*) DNT — 7.529-43 — A. Maggioli & Companhia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 26-5-43.

(*) DNT — 13.125-43 — Empresa Mercantil Atlântica Ltda. — Cr\$ 500,00. Em 24-5-43.

(*) DNT — 11.717-43 — Foad C. Safady — Cr\$ 500,00. Em 24-5-43.

(*) DNT — 13.310-43 — Codina Silva & Cia. Cr\$ 500,00. Em 24-5-43.

(*) DNT — 29.836-42 — Davi Ferreira da Fonseca — Cr\$ 1.000,00. Em 22-5-43.

DNT — 802-43 — S. A. Lovel — Cruzeiros 500,00. Em 29-5-43.

Diversos despachos:

DNT — 12.714-43 — Indústria de Aço e Metais Ltda. — Apresente procuração e signatário de fls. 2, ou declare por escrito em que situação firmou tal petição. Em 19-6-43.

DNT — 13.766-43 — M. H. Rezende & Cia. — Não há o que deferir. Arquivando-se. Em 1-6-43.

DNT — 6.444-43 — Ferro Comercial S. A. — Preliminarmente apresente procuração o

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

signatário de fls. 2 ou declare por escrito em que situação firmou tal petição. Em 1-6-43.

Processos arquivados:

DNT — 6.584-43 — Panair do Brasil S. A.
DNT — 11.165-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT — 15.329-43 — A. S. M. para ciência e arquivamento.

Serviço de Identificação Profissional**SECÇÃO DE EMISSÃO****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 1 de junho de 1943

Pedido de identificação de estrangeiros, deferido:

SIP. 11.106-43 — José Vital de Almeida Cardoso. — Emita-se como proposto, arquivando-se a seguir.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registos de professores, deferidos:

SIP. 13.307-42 — Luiz Heitor Correia de Azevedo.

SIP. 51.411-42 — Ana Maria Ribeiro Fiuza.

SIP. 8.698-43 — Aristóteles de Paula Barros.

SIP. 11.286-43 — Delfina de Sousa Farias.

SIP. 11.267-43 — Justiniano Dias Portugal.

Processos arquivados:

SIP. 51.189-41 — Deoclécio Dias Machado Filho.

SIP. 51.186-41 — Odila do Carmo Abrantes.

SIP. 50.718-41 — Ana Alves Ferreira.

SIP. 50.716-41 — Maria Aparecida Costa de Oliveira.

SIP. 51.102-41 — Margarida Santos, Pereira Valente.

SIP. 51.216-41 — Maria Francisca Capanema.

SIP. 11.329-43 — Carmozino Valentim.

SIP. 11.304-43 — Fernando Valentim da Glória.

SIP. 11.391-43 — José Maria de Araújo.

SIP. 10.411-42 — Jackson Dias.

SIP. 6.768-43 — Carlos Maximiliano Wesp.
SIP. 8.315-43 — Jurema Tavares de Sousa.
SIP. 9.604-43 — Mario Ferreira Marques.
SIP. 11.023-41 — Mary Salvini.
SIP. 701-41 — José Moura Filho.

SIP. 32.705-41 — Arlindo Fernandes Oliveira.

SIP. 23.634-42 — José Pereira Valões.
SIP. 13.264-42 — Antônio Brasil Barreto.
SIP. 5.537-43 — Hubertus José Brans.
SIP. 9.385-43 — Hélio Faustino dos Santos.
SIP. 9.580-43 — Antônio de Assis.
SIP. 10.050-43 — Samuel Cardoso Bastos.
SIP. 9.707-43 — Banco do Brasil S. A.

SIP. 11.270-43 — Empresa de Etiquetas de Madeira Ltda.

SIP. 10.963-43 — Domingos Coelho.
SIP. 10.961-43 — Gumerindo R. Salanova.
SIP. 11.354-43 — Nelson de Castro.

SIP. 11.285-43 — Laboratórios Alvas Limitada.

SIP. 11.180-43 — Lázaro de Barros.
SIP. 11.227-43 — Metro Copacabana.
SIP. 11.138-43 — K. Chueké & Irmão.
SIP. 10.026-43 — José da Silva.
SIP. 11.322-43 — Pedro Balbino de Oliveira.

SIP. 11.347-43 — Laura Franco Correia de Sá e Benevides.

SIP. 11.024-41 — Helena Johanna Gysi.
SIP. 11.055-41 — Clélia Medina Rocha.
SIP. 51.096-41 — Adalgisa de Siqueira.
SIP. 51.095-41 — Heródoto Bento de Melo.
SIP. 51.094-41 — Laura Geoffroy Prista Maul.

SIP. 11.026-41 — Maria Aleida Paiva Almeida.

SIP. 11.025-41 — Juréa Kelly do Vabo.
SIP. 51.063-41 — Múcio Ellery.
SIP. 51.157-41 — Manuel Correia Monteiro.

SIP. 51.155-41 — Hildebrando Giudice.
SIP. 51.060-41 — Abelardo do Amaral Brito Sanches.

SIP. 50.731-41 — Alcides Alves da Silva.
SIP. 50.724-41 — Emerson Luiz de Lima.
SIP. 51.162-41 — Mário Meira Guimarães.
SIP. 51.161-41 — Ricardo Pitrowsky.
SIP. 51.159-41 — Paulo Ferreira.
SIP. 51.169-41 — Elpidio Maria Trindade.
SIP. 51.135-41 — Jorge Maurício Chometon de Oliveira.

SIP. 51.163-41 — Zaira de Jesús Meira Guimarães.

SIP. 50.664-41 — Luiz Fernandes Bandeira.

SIP. 50.680-41 — Inocêncio Vasconcelos Silva.

SIP. 51.117-41 — Leonilda d'Anniballe Braga.

Escolas Preparatórias de Cadetes**REGULAMENTO**

Divulgação n. 174

Preço: Cr\$ 2,00**A VENDA:**

Secção de Vendas Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

SIP. 51.106-41 — Osman Vitorino.
 SIP. 51.116-43 — Edna Ribeiro.
 SIP. 51.190-41 — Maria Andréa Leite Ribeiro.
 SIP. 51.175-43 — Zulmira Madureira.
 SIP. 51.184-41 — Geralda Tavares de Lacerda.
 SIP. 51.173-41 — Everton Guimares Pereira da Silva.
 SIP. 51.132-41 — Raul da Rocha Martins.
 SIP. 51.131-41 — Frederico de Castro Menezes.
 SIP. 51.179-41 — Eulália Rodrigues Inácio.
 SIP. 51.176-43 — Daniel Lima Madureira.
 SIP. 51.119-41 — Oscar Lacé Teixeira Lopes.
 SIP. 51.153-41 — José Joaquim da Fonseca Passos.
 SIP. 51.143-41 — Iza Gentil Girond.
 SIP. 51.147-41 — José Calistenes Pereira Caralho.
 SIP. 51.138-41 — Florêncio Cerqueira Soares.
 SIP. 51.207-41 — Daisi Amorim Pipa.
 SIP. 51.206-41 — Maria Cristina de Sousa Machado.
 SIP. 51.203-41 — Irenéa Fontoura de Sá Carvalho.
 SIP. 51.197-41 — Alberto Jeremias da Silveira Menezes.
 SIP. 51.202-41 — Wilson W. Rodrigues.
 SIP. 51.192-41 — Helofsa Rodrigues Campelo.
 SIP. 51.211-41 — Maria Brazileia Aranha Miranda.
 SIP. 51.210-41 — Luiz Rainho da Silva Carneiro.
 SIP. 51.209-41 — Iolando Alves de Lima.
 SIP. 35.341-40 — Brenardo Pereira Bomes.
 SIP. 20.103-40 — Antônio Alves Valente.
 SIP. 42.501-40 — 3.^a Delegacia Regional.
 SIP. 5.569-43 — 16.^a Delegacia Regional.
 SIP. 5.568-43 — 16.^a Delegacia Regional.
 Expediente do dia 1 de junho de 1943

Notificações expedidas:

Ao Sr. Alberto Moutinho da Silva.

Notificação n. 6 — Comunicando que foi multado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), em grau mínimo, nos termos do § 2.º do artigo 10.º do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 10.
 SIP. n. 5.961-43.

A Sra. Idalina Matos:

Notificação n. 5 — Notificando para recolher a importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), correspondente à multa imposta em grau mínimo, por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, no prazo de dez dias, sob pena de cobrança executiva.
 SIP. n. 4.979-43.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1943

Processos despachados:

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. diretor aplicou multa à seguinte entidade que infringiu o disposto no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940:

SEPT-3.957-43 — Indústria e Comércio Associação S. A. — São Paulo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-2.512-43 — Companhia Sul Mineira de Eletricidade — Neta.

SEPT-2.509-43 — Companhia Fabril Leper — Joinville — Santa Catarina.

SEPT-2.513-43 — S. A. Brasileira Cafés Industrializados — São Paulo.

SEPT-2.575-43 — Companhia Gráfica Palmira S. A. — Santos Dumont — Minas Gerais.

SEPT-2.423-43 — Rádio Guarani S. A. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

SEPT-2.574-43 — Companhia Laticínios "Alberto Boeke" S. A. — Santos Dumont — Minas Gerais.

SEPT-2.500-43 — Companhia de Seguros "Guanabara" — Neta.

SEPT-3.252-43 — Companhia Força e Luz de Rezende — Estado do Rio.

SEPT-2.519-43 — Companhia Independência de Armazéns Gerais — São Paulo.

SEPT-2.540-43 — Bando & Wilcox (Caldeiras) S. A. — Neta.

SEPT-702-43 — Banco do Rio Grande do Norte S. A. — Natal — Rio Grande do Norte.

SEPT-2.511-43 — Empresa Brasileira de Cristais S. A. — Neta.

SEPT-2.512-43 — Companhia Indústria e Viação de Pirapora — Neta.

SEPT-2.513-43 — Indústrias Reunidas de Aço Laminado "Ibal" — Neta.

SEPT-2.508-43 — Sociedade Industrial Crisbraz S. A. — Neta.

SEPT-2.507-43 — Companhia de Agricultura, Imigração e Colonização — São Paulo.

SEPT-3.408-43 — Companhia Parque da Várzea do Carmo — Neta.

Dia 28

Processos despachados.

Em face dos documentos de fls. o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT — 2.515-42 — S.A. Fazenda Abaiba — Leopoldina — Minas.

SEPT — 3.994-41 — Cia. Fiação e Tecidos Pelotense — Pelotas — Rio Grande do Sul.

SEPT — 3.308-41 — Cortume Júlio Hader S.A. — Pelotas — Rio Grande do Sul.

Satisfeita a exigência no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT — 3.493-43 — Cia. Fiação e Tecelagem São João Del Rei — S. João del Rei — Minas Gerais.

SEPT — 3.456-43 — Cia de Pesca Norte do Brasil — Recife — Pernambuco.

SEPT — 2.310-43 — Aliança de Minas Gerais Cia Nacional de Seguros — Belo Horizonte — Minas Gerais.

SEPT — 2.515-43 — Tecelagem de Sêdas N. S. da Penha S.A. — São Paulo.

SEPT — 2.283-43 — Escola Graduada São Paulo S.A. — São Paulo.

SEPT — 2.284-43 — Cia. Sorocabana de Material Ferroviário — São Paulo.

SEPT — 3.484-43 — Alumínio Fulgor S.A. — São Paulo.

SEPT — 3.491-43 — Cia. Fiação e Tecelagem Barbacense — Barbacena — Minas Gerais.

SEPT — 3.485-43 — S.A. Dr. Raul Schmidt — Drogaria e Ferragens — São Salvador — Bahia.

SEPT — 3.491-43 — Cia Predial Ferreira Guimarães — Belo Horizonte — Minas Gerais.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Ministro

CONSULTORIA JURIDICA

(*) — PARECER N. 3.037

Exmo. Sr. ministro:

1 — A "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", assistida pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada e outras, alegando que o decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933, abolindo pagamento em ouro, lhes acarretou consideráveis prejuízos, dirigiram dois requerimentos — um ao Exmo. Sr. Presidente da República, outro a V. Excia. — pleiteando "um reajustamento na economia das provisões contratuais, em face da situação criada pelo aludido decreto", solicitando a constituição de um juízo arbitral afim de lhe submeter a pendência.

2 — Afirmando as requerentes que "não estão preocupados com cifras e algarismos" e "reconhecida que seja a necessidade dêsse reajustamento, impor-se-á que o Governo faculte compensações", compensações que poderiam, sem inconveniência — nas próprias expressões das postulantes — "substituir a indenização pecuniária (única pleiteável judicialmente) assumindo na instância administrativa fórmulas mais aconselháveis e flexíveis, no tocante à matéria de ampliação de prazos e outras modalidades que a sabedoria do Governo venha a julgar úteis." (Fls. 11 da petição dirigida ao Sr. Ministro).

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 3-6-43.

3 — São as seguintes as questões que as sociedades — requerentes pretendem propor ao juízo arbitral:

1.º) Foram alteradas as cláusulas de preços de serviços de utilidade pública por força do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933, com diminuição dos proventos auferidos pelas suplicantes?

2.º) Cabe às suplicantes, prejudicadas por essas alterações de preços, direitos a uma composição dos prejuízos por elas sofridos, por força do decreto federal número 23.501, de 27 de novembro de 1933?

4 — A nosso parecer, as suplicantes não têm direito ao que pleiteiam.

Em primeiro lugar, é incontestável a constitucionalidade do decreto n. 23.501, de 1933. Reconhece-se inequivocamente ao Estado legitimidade para fixar o valor e a natureza da sua moeda. Como escreveu NUSBAUM, "la estipulación de la cláusula oro es frecuentemente objeto, en épocas de depreciación monetária, de intervenciones legislativas" ("Teoría Jurídica del Dinero", pág. 279).

Trata-se, como se refere o acreditado economista, de medida das mais elementares e das mais preferidas, de que o poder público se vale para deter o progresso da depreciação da moeda.

Países democráticos ou não, a França, os Estados Unidos, a Bélgica, a Alemanha, a Itália, a Grécia declararam sem vigor, apos-

guerra, as estipulações que autorizavam ou impunham o pagamento em ouro.

O decreto n. 23.501, como se vê, apenas veio estabelecer velha prática, por ato legislativo.

5 — Ora, o Estado não responde por atos legislativos. Como proclamou Georges Teissier, antigo membro do Conselho de Estado da França,

"ce principe de irresponsabilité de l'Etat, a raison des actes du pouvoir législatif, a été appliqué, sans contestation, même dans les cas où ce pouvoir avait été exercé, en réalité, par le Gouvernement investi exceptionnellement d'une puissance dictatoriale".

("La Responsabilité de la Puissance Publique", n. 20, pa. 17).

A lei, ainda que não repouse em sãos princípios, sendo, em realidade, arbitrária e injusta, ainda assim não rende ensejo à responsabilidade do Estado.

Confirma-o Rafael Bielsa, expressando a *communis opinio*:

"Ahora bien: si una ley arbitraria e injusta fuera prejudicial a los intereses privados, el acto legislativo que la creara, originaria responsabilidad para el Estado, toda vez que es una manifestación del poder publico que el ejerce? No, en el sentido juridico de la responsabilidad, porque el daño causado seria sólo un *daño material, pero no juridico*, pues no habiendo violación de ley alguna (iniuria objetiva) tampoco puede haber responsabilidad..."

("Derecho Administrativo", I, ps. 539, 540).

E ao propósito proclama Fiore que "sem especial disposição de lei, pretender ação de ressarcimento de dano patrimonial ocorrido em consequência de uma lei, será *absurdo juridico*" ("Della Responsabilità civile dello Stato", in "Question di Diritto", pag. 366).

Assim é, com efeito.

6) Destarte, se o decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933, foi prejudicial aos interesses das requerentes, nenhuma indenização pecuniária, ao contrário do que sustentam, poderão estas pleitear judicialmente.

E, antes que tudo, frente o decreto n. 23.501, estamos diante de um ato legítimo. Em verdade, se alguma dúvida pudesse ser levantada contra a revisão de cláusulas contratuais, — escreve ao propósito Themistocles Cavalcante — esta desapareceria diante da generalidade e impessoalidade da medida legal que, por isso mesmo que geral e impessoal, lhe dá maior cunho de legitimidade, de moralidade e de justiça.

De resto, se algum direito à indenização tivessem as requerentes, esse direito estaria prescrito, pois prescrevem em cinco anos "todo e qualquer direito contra a União, Estado ou Município" (decreto n. 20.910, de 1933, artigo 1.º).

Destá sorte, por lhes ter sido prejudicial a decretação da referida lei, direito não têm as peticionárias de composição de prejuízos.

O 2.º quesito a ser proposto aos árbitros (n. 3 supra) só poderia ter resposta pela negativa.

7) E' certo — e convém assinalar — que a administração pública do Brasil jamais se recusou de prestar às empresas concessionárias de serviços de utilidade pública a necessária assistência, a assistência necessária para que tais

empresas que exercem função delegadas do Estado possam preencher, proveitosamente, a sua destinação. A própria "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro" confessa que após a expedição do decreto n. 23.501, de 1933 e do decreto n. 23.701, de 1934, que estabeleceu justo critério para composição de novas tarifas, em 20 de agosto de 1940, "*o Governo autorizou uma nova tabela de preço para gás*" (fls. 7 do requerimento dirigido ao Sr. ministro).

E atos como este, com relação às demais peticionárias e em seu benefício, outros por certo existem.

Mas, se tais atos são louváveis porque visam atender a uma justa assistência às concessionárias, não menos certo é que, como decorrência da expedição do decreto n. 23.501, de 1933, nenhum direito de ressarcir prejuízos cabe, como se mostrou, às companhias requerentes.

8) Por outro lado, as questões que as postulantes sugerem sejam propostas aos árbitros, não constituem matéria de juízo arbitral, de que trata o art. 1.037 do Código Civil.

A jurisdição arbitral, em princípio, só se deve estabelecer para apreciação de assuntos de direito privado, a elas não se devendo submeter o Estado, como poder soberano, o qual, regendo-se por normas insertas na Constituição, nas leis e regulamentos administrativos, deve ter suas questões decididas pela justiça comum ou administrativa, por normas de direito público, ditadas em vista de sua própria natureza.

E' o que doutrina o Prof. Rodolfo Bullrich, das Universidades de Buenos Aires e La Plata:

"...la jurisdicción arbitral, por sua origen y naturaleza, ha sido establecida... salvo excepciones que justifican la regla, para regir en asuntos de derecho privado". ("La Naturaleza Jurídica de la Concesión de Servicios Públicos", pag. 14).

E firmando-se na Suprema Corte de seu país, esclarece o ilustre professor argentino que, excepcionalmente, o Estado se submete a juízo arbitral, *não* para fixar interpretação de leis, mas para resolver questões técnicas de fato.

"...el arbitraje no ha sido creado para fijar la interpretación de las leyes, sino para resolver cuestiones técnicas y de hecho" (Suprema Corte, t. 129, p. 243). — Bullrich, liv. cit., p. 34).

Ora, a questão de que se trata é rigorosamente jurídica, escapando, assim, aos domínios do juízo arbitral pleiteado pelas requerentes.

Ainda por este motivo, ao parecer, é de ser indeferido o requerimento da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro" e das demais companhias-suplicantes.

9) Ao terminar, estamos em que o parecer do Sr. Francisco Campos, emitido quando consultor geral da República ("Pareceres, 1934, p. 185), alvitra solução adequada para harmonização dos interesses das empresas concessionárias com os interesses do público: — já que "o sistema de controle contratual, com fixação rígida de tarifa para toda duração do contrato é irracional e injustificável, deveríamos, seguindo o exemplo dos Estados Unidos, adotar o processo de controle mediante "Comissões".

Essas Comissões, teriam função jurisdicional para fixar tarifas justas e razoáveis, nos termos do art. 147 da Constituição Federação, e a elas se incumbiria o controle das empresas, em proveito do serviço, tal como, com manifestas vantagens, se pratica nos Estados Unidos e mostra Bilac Pinto em substanciosa e erudita monografia, "Regulamentação Efetiva dos Serviços Públicos".

10) Opinando pelo indeferimento dos requerimentos anexos e, em consequência, sejam os

mesmos arquivados, estamos em que o assunto é de ser submetido à eminente consideração do Exmo. Sr. Presidente da República, pois que uma das petições foi dirigida diretamente a Sua Excelência.

E' o nosso parecer.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — Gonçalves de Oliveira, consultor jurídico.

Em Exposição de Motivos n. 435, de 15-4, de 1943, o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, aprovando o parecer supra, submeteu o assunto à apreciação do Sr. Presidente da República, sendo então exarado o seguinte despacho: "Arquive-se. Em 21-4-43. — G. VARGAS. (Diário Oficial de 29 de abril de 1943, página 6.584).

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 492 DE 14 DE 5 DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Panair do Brasil S. A., e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 80, de 30 de abril último,

Resolve autorizar a requerente a suprimir um transmissor de 100 watts, modelo 100 B-4, de sua estação radiotelegráfica de Manaus, Estado de Amazonas.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 7.720 — 4-6-43 — Cr\$ 21,40).

PORTARIA N. 510, DE 20 DE MAIO DE 1943

Retificação — Diário Oficial de 3-6-43

Página n. 8.669 — Na tabela a que se refere a Portaria n. 510, de 20 de maio de 1943

Onde se lê:

Público — 94.50 x — 2.60 — etc...

Leia-se:

Público — 94.50 x — 2.60 x — etc...

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1943

Processos despachados:

N. 3.108-43 — Margarida de Oliveira Bessa, ex-agente auxiliar da DR. de São Paulo, pedindo readmissão. — Indeferido, em face do motivo que determinou a dispensa da requerente.

N. 14.241-43 — Rádio Sociedade Ponte Nova Limitada, solicitando permissão para instalar na cidade de Ponta Nova, Estado de Minas Gerais, uma estação radiodifusora de 100 watts de potência. — Tendo em vista o parecer da C. T. R. não é oportuno, no momento, atender ao pedido. Arquive-se.

N. 14.243-43 — Renato Cunha de Viveiros, solicitando permissão para o estabelecimento de uma estação radiodifusora na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo. — Nada há que deferir, tendo em vista o parecer da C. T. R.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Distrito Federal

Resumo de folha de pagamento de diárias, referente ao mês de maio de 1943

Nome, cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
	Cr\$		
Guido Felipe de Castro, postalista, classe J.....	400,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942 — Verba 1 Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação 23/30 — Diárias.	Art. 130, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.
Basílio Washington Ferreira França, postalista, classe I	396,00	Idem	Idem
Maurício Magnin, idem	414,00	Idem	Idem
Francisco Gomes de Lima Filho, idem.....	414,00	Idem	Idem
Renato Machado, idem	360,00	Idem	Idem
Silvio Freitas Rodrigues de Vasconcelos, idem.....	450,00	Idem	Idem
José de Figueiredo Matos, postalista, classe II.....	336,00	Idem	Idem
Plínio Ribeiro de Castro, idem.....	304,00	Idem	Idem
Silvio José de Azevedo, idem.....	400,00	Idem	Idem
Augusto Holanda Cavalcanti, idem.....	384,00	Idem	Idem
João Silveira de Carvalho, idem.....	368,00	Idem	Idem
Ubaldo Homem de Carvalho, idem.....	320,00	Idem	Idem
Adail Serqueira, postalista auxiliar, classe G.....	300,00	Idem	Idem
Aldrovando de Aguiar Brandão, idem.....	375,00	Idem	Idem
Celso Maia, idem	150,00	Idem	Idem
Ernesto Rodrigues de Campos, idem.....	330,00	Idem	Idem
Estanislau Dias de Siqueira, idem.....	315,00	Idem	Idem
Normindo Tiago Nogueira, idem.....	315,00	Idem	Idem
Antônio Vieira Agarez, idem.....	300,00	Idem	Idem
Eugênio Vairão, idem	330,00	Idem	Idem
Arlindo Muniz Cordeiro, idem	330,00	Idem	Idem
Alberto Daniel Baronto, idem	315,00	Idem	Idem
Francisco Xavier da Rocha, idem.....	195,00	Idem	Idem
José Gomes Carregal, idem.....	375,00	Idem	Idem
Osvaldo Severiano da Silva, idem.....	330,00	Idem	Idem
Nemésio de Carvalhais Pinheiro, idem.....	300,00	Idem	Idem
Nicanor Bittencourt de Sousa, idem.....	75,00	Idem	Idem
Brasil Alves Filho, idem	300,00	Idem	Idem
Juvenal Duque Estrada Gutierrez, idem.....	315,00	Idem	Idem
Sadock Paulo de Oliveira Couto, idem.....	375,00	Idem	Idem
Domingos Soares da Silva, idem.....	375,00	Idem	Idem
Samuel Ferreira Durão, idem.....	375,00	Idem	Idem
Silvio Pinto de Vasconcelos, idem.....	285,00	Idem	Idem
Valdomiro de Farias, idem	375,00	Idem	Idem
Reinaldo Gerth, idem	330,00	Idem	Idem
Floriano Pereira da Silva, idem.....	315,00	Idem	Idem
José Francisco Cantarino Filho, idem.....	375,00	Idem	Idem
Gualter Barreto Gitaí, idem	375,00	Idem	Idem
Tiers da Cunha Porto, idem.....	330,00	Idem	Idem
Wandick Itací Ultra, idem	315,00	Idem	Idem
Oton Barcelos de Magalhães, postalista auxiliar, classe F	300,00	Idem	Idem
Inácio Rodrigues de Araújo, idem.....	300,00	Idem	Idem
Fernando Domingos Barbosa Júnior, idem.....	284,00	Idem	Idem
Alfredo Marcelo da Fonseca, idem.....	300,00	Idem	Idem
Carlos Santos, idem	240,00	Idem	Idem
Francisco Palma, idem	240,00	Idem	Idem
Otávio Vicente de Sousa, idem.....	240,00	Idem	Idem
João Manuel de Sousa, idem.....	300,00	Idem	Idem
Gastão Machado de Lima, idem.....	240,00	Idem	Idem
Luiz Abrantes, idem	300,00	Idem	Idem
Alvaro Drummond, idem	300,00	Idem	Idem
Astrogildo de Oliveira, idem	300,00	Idem	Idem
José de Medeiros Chaves, idem.....	300,00	Idem	Idem
Edmundo Dembi, idem	240,00	Idem	Idem
Alvaro Vieira, idem	240,00	Idem	Idem
Milton Valter Ferreira, idem.....	252,00	Idem	Idem
Delcídes Teixeira de Seixas, idem.....	288,00	Idem	Idem
Antônio Francisco da Costa, idem.....	300,00	Idem	Idem
Otávio Malta Guimarães, idem.....	300,00	Idem	Idem
Otaclio Martins Paz, idem	240,00	Idem	Idem
Jaques de Melo, idem	300,00	Idem	Idem
Oscar Cândido Teixeira, idem	276,00	Idem	Idem
Carlos Secioso de Sá, postalista auxiliar, classe E.....	250,00	Idem	Idem
Silvio Lúcio Caetano da Silva, idem.....	250,00	Idem	Idem
João Jenz, idem	220,00	Idem	Idem
Durval Magalhães da Cruz, idem.....	220,00	Idem	Idem
Floriano Francisco de Faria, idem.....	230,00	Idem	Idem
Caetano Passos de Uzeda, auxiliar de tráfego X.....	104,00	Idem	Idem
Ernesto Laurentino da Costa, auxiliar de tráfego VIII.....	200,00	Idem	Idem
Ildefonso de Moura Bastos, idem	176,00	Idem	Idem
Edmundo Muniz Gitaí, auxiliar de tráfego VII.....	168,00	Idem	Idem
Edcar Carvalho de Almeida, idem.....	200,00	Idem	Idem

Nome, cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
	Cr\$		
Autenor Barbosa, idem	200,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942 — Verba 1 Pessoal — Consignação IV. — Indenizações — Subconsignação 23/30 — Diárias.	Art. 130, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.
Manuel de Queiroz Sampaio, idem.....	200,00	Idem	Idem
Marcondes Ferraz Delduque, idem.....	200,00	Idem	Idem
Wilson Catarino das Neves, praticante de tráfego VI.	80,00	Idem	Idem
Eurico Cardoso, idem	168,00	Idem	Idem
Antônio de Oliveira Monteiro, idem.....	80,00	Idem	Idem
Antônio Paulino Sobral, idem	200,00	Idem	Idem
Edmundo Gomes Pereira, idem	200,00	Idem	Idem
Joaquim Augusto Ramos, idem	160,00	Idem	Idem
João Chrockatt de Sá, idem.....	200,00	Idem	Idem
Antônio dos Reis Carvalho, idem.....	192,00	Idem	Idem
Valdemar Moreira Guimarães, idem.....	200,00	Idem	Idem
Batista Nogueira de Carvalho, idem.....	200,00	Idem	Idem
Humberto Juracl de Macedo Silva, idem.....	200,00	Idem	Idem
José Lobo de Brito, idem.....	200,00	Idem	Idem
José Paulo, idem	200,00	Idem	Idem
Valter Goulart Rodrigues, idem.....	168,00	Idem	Idem
Valter Catarino das Neves, idem.....	200,00	Idem	Idem
Ernesto Francisco da Cunha, praticante de tráfego IV	192,00	Idem	Idem
Aristides Jorge de Oliveira, idem.....	184,00	Idem	Idem
Nelson de Oliveira, idem.....	192,00	Idem	Idem
Olimpio de Sousa, idem.....	184,00	Idem	Idem
Antônio Nunes da Silva, servente, classe E.....	230,00	Idem	Idem
Nestor Pereira da Silva, idem.....	200,00	Idem	Idem
Apolinário Graça de Lacerda, servente, classe D.....	160,00	Idem	Idem
José Cardoso Ferrão, idem	176,00	Idem	Idem
Olávio de Moraes Cintra, idem.....	200,00	Idem	Idem
Ascendino Barbosa Espindola, idem	176,00	Idem	Idem
Arlindo Sobral, idem	160,00	Idem	Idem
Carlos Fernandes, idem	200,00	Idem	Idem
Cesar Oscar de Carvalho, idem	184,00	Idem	Idem
Francisco Tomaz Ferreira, idem.....	200,00	Idem	Idem
João Bento Vieira, idem	160,00	Idem	Idem
Rosalvo Brasil, idem	96,00	Idem	Idem
Rozendo Luiz Moreno, idem.....	168,00	Idem	Idem
Robem da Silva Rodrigues, idem.....	160,00	Idem	Idem
Ago-tinho Gralha, servente, classe C.....	128,00	Idem	Idem
Antônio de Sousa Vieira, idem.....	176,00	Idem	Idem
Astolfo Ferreira Batista, idem	168,00	Idem	Idem
Manuel Augusto do Nascimento, idem.....	176,00	Idem	Idem
Raimundo Francisco dos Santos, idem.....	168,00	Idem	Idem
João Ribeiro do Prado, idem.....	168,00	Idem	Idem
José Alves de Paiva, idem	160,00	Idem	Idem
José Francisco Vieira, idem	200,00	Idem	Idem
Calil Alves, idem	176,00	Idem	Idem
João Paulino Nunes, idem.....	168,00	Idem	Idem
Benedito Lima, idem	176,00	Idem	Idem
Francisco Rodrigues da Silveira, idem.....	168,00	Idem	Idem
José Pinheiro, idem	160,00	Idem	Idem
Djalma Macedo, servente, classe B.....	184,00	Idem	Idem
Francisco Pereira da Silva, idem.....	176,00	Idem	Idem
Manuel Alves da Rocha, idem.....	168,00	Idem	Idem
Melquifades Batista de Sousa, idem.....	176,00	Idem	Idem
João Carvalho, servente VI	200,00	Idem	Idem
José Tibúrcio da Silva, idem.....	192,00	Idem	Idem
João Fernandes Mendes, servente V.....	160,00	Idem	Idem
Hipólito Cassiano dos Santos, idem.....	200,00	Idem	Idem
Osvaldo da Silva Guimarães, idem.....	200,00	Idem	Idem
Umberto Leite Truda, escriturário, classe E, interino	50,00	Idem	Idem
Job Filgueiras, praticante de tráfego IV.....	184,00	Idem	Idem
	31.991,00		

Importa a presente folha em Cr\$ 31.991,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e um cruzeiros).

Serviço Regional do Pessoal 18, em 2 de junho de 1943. — **Arnaldo C. de Vasconcellos**, oficial administrativo, classe H.

Visto. — **Jayme Marques de Oliveira**, chefe do SRP-18.

Diretoria Regional de Minas Gerais

Resumo de folha de pagamento de diárias, referente ao mês de abril de 1943

Nome, cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
	Cr\$		
Francisco da Mata Machado, postalista, classe II.....	325,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação n. 23 — Diárias.	Arts. 130 e 134, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.
Francisco da Mata Machado, postalista, classe II....	375,00	Idem	Idem
Braz Baltazar da Silveira, diretor regional.....	450,00	Idem	Idem
Arquimedes dos Santos Lourival, telegrafista, classe H.....	375,00	Idem	Idem
José Rodrigues de Santana, escriturário, classe E....	252,00	Idem	Idem
Valdemiro Machado, oficial administrativo, classe I..	425,00	Idem	Idem
Luiz Horta Buzelin, postalista, classe F.....	24,00	Idem	Idem
Total	2.226,00		

Importa a presente folha em Cr\$ 2.226,00 (dois mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros).

Processos: ns. 1.715-43, 2.290-43, 2.379-43, 2.382-43 e 162-43.

Secção Regional de Pessoal (SRP-29), em Belo Horizonte, 1 de junho de 1943. — Oswaldo Silva, C. Tm-2.

Visto. — Roberto Xavier de Azevedo, chefe da SPR-29.

Nota — Publicada novamente por ter saído com incorreções, no *Diário Oficial* de 18 de maio (fls. 7.642).

TRIBUNAL DE CONTAS

Mês de maio de 1943

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 31

N. 680 — Ao ministro da Fazenda restituindo 176 processos relativos a dívidas contraídas por diversos Ministérios em exercícios anteriores e solicitando seja satisfeita a diligência ordenada.

N. 681 — Idem, comunicando a anotação da distribuição do crédito de Cr\$ 124.000,00 ao Departamento Federal de Compras, de acordo com os arts. 33 e 34 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1942.

N. 682 — Ao ministro da Aeronáutica comunicando a anotação da distribuição automática do crédito de Cr\$ 108.000,00 ao Serviço de Fazenda da Aeronáutica, de acordo com o decreto-lei n. 4.185, de 16 de março de 1942.

N. 683 — Ao ministro da Viação comunicando o registro do crédito de Cr\$ 100.000,00, suplementar à verba 1 — Pessoal — con. V., — sub-con. 25/04-06 do vigente orçamento do mesmo Ministério.

N. 684 — Ao ministro do Exterior, comunicando o registro do crédito especial de Cr\$ 26.500,00 aberto pelo decreto-lei n. 5.467, do dia 7, relativo à contribuição devida ao Instituto Internacional Americano de Proteção à Infância e o da sua distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, nos termos do art. 1 daquele decreto-lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 29

N. 2.479 — Ao Delegado Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, declarando, em resposta ao telegrama n. 2.817 deste mês, que a provisão de Raul Pacheco de Castro foi remetida à mesma Delegacia Fiscal, com o ofício 3.410 de 26 de novembro de 1932.

N. 2.480 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério de Educação restituindo o

processo relativo à comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 feito a Gaspar da Silva Guimarães, para ser satisfeita a diligência indicada no parecer.

N. 2.481 — Ao diretor da Despesa Pública comunicando a autorização para o levantamento da fiança prestada por Sebastião Alves Lobo, na importância de Cr\$ 3.800,00, por ter sido aprovada pelo Tribunal e esclarecendo que quanto à de Cr\$ 2.000,00 independe da autorização do Tribunal por ter sido prestada na vigência do Código de Contabilidade.

N. 2.482 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de Cr\$ 31.000,00, feito a Francisco da Costa Guimarães, para o fim de ser satisfeita a diligência indicada.

N. 2.483 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000,00 feito a José Arimatéia de Oliveira, idem, idem.

N. 2.484 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.250,00 feito a Odete Margarida de Seixas, idem, idem.

N. 2.485 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, remetendo, para as devidas anotações, a portaria admitindo Arlindo Alves Rodrigues para função de mestre, referência XIII, da TNM, deste Tribunal.

N. 2.486 — Idem, remetendo relação das vagas existentes e verificadas, bem assim das funções preenchidas na TNM, deste Tribunal, referentes a maio findo.

N. 2.487 — Idem, remetendo a portaria número 63, de 8 de abril de 1943, do Sr. ministro presidente, para republicação por ter saído com incorreções.

N. 2.488 — Ao contador geral da República, comunicando a anotação da distribuição do crédito de Cr\$ 124.000,00 aberto pelo decreto-lei n. 5.506, de 20 deste mês, ao Departamento Federal de Compras, de acordo com os artigos ns. 33 e 34 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940.

N. 2.489 — Ao diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda restituindo o processo de comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00 feito a Francisco de Sousa, para o fim de ser cumprida a diligência indicada.

N. 2.490 — Ao contador geral da República, comunicando a anotação da distribuição automática ao Serviço de Fazenda da Aeronáutica, do crédito de Cr\$ 108.000,00, aberto pelo decreto-lei n. 5.517, do dia 24; suplementar à verba 1 — Pessoal — c. III — s.c. 09, do vigente orçamento do Ministério da Aeronáutica.

N. 2.491 — Idem, comunicando o registro do crédito de Cr\$ 100.000,00 aberto pelo decreto-lei n. 5.432, de 20 de abril de 1943, suplementar à verba 1 — Pessoal — c. V — s.c. 25/04-06 do vigente orçamento do Ministério da Viação e encaminhando cópias do citado decreto-lei.

N. 2.492 — Idem, comunicando o registro do crédito especial de Cr\$ 26.500,00 aberto pelo decreto-lei n. 5.467 do dia 7 ao Ministério do Exterior, e o de sua distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, nos termos do art. 1 do próprio decreto-lei.

N. 2.943 — Ao delegado do Tribunal do Estado da Paraíba, sobre regularização do relatório referente ao exercício de 1942.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

À venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

RESUMO DA ATA

Da 28.^a sessão ordinária realizada pela Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, em 19 de maio de 1943.

Presidência do Dr. Aderbal Novais, com a presença dos diretores Dr. Antônio Junqueira Botelho, Srs. Osmar Radler de Aquino, Peregrino Memolo Neto, Francisco Túlio Peixoto de Alencar e Dr. Salústio Maciel.

Deixou de comparecer, por motivo justificado o diretor Sr. Vicente Eduardo Magalhães.

Assuntos tratados

Aprovada a ata da sessão anterior.

Serviços médicos

Internações hospitalares prorrogadas:

Orlando da Luz Trindade (5 dias); Nelson Estolano da Silveira (45 dias); Fausto Machado da Silva, Joaquim Manuel da Silva, Admar Castrioto e Luiza Toledo Pacheco (30 dias); Elias Andrade, Helena, benef. de Jose Alfredo Linhares (60 dias); Bernardino Brito, Otelo Arnou e Jorge Hale (90 dias).

Benefícios

Aposentadorias por invalidez:

Mantidas: Basílio Franco da Cunha, Alvaro de Oliveira Filho, Valter Nobiling, Jacob Boer, Emília de Oliveira Tavares, João Cláudio Gomes, Manuel Maurício da Silva Neto.

Negada: Hélio Klaes (concedido o auxílio enfermidade pelo prazo de 90 dias).

Concedida: Valdemar Luporini Barbosa.

Pensões:

Cancelada: a quota atribuída a Virgílio. Beneficiário de Virgílio José Martins, a partir de 11-5-43, data em que completou 18 anos.

Indeferida: Maria Augusta Martins Ribeiro e Valdir, respectivamente viúva e filho de José Ribeiro, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Admissão de associados

Admitidos: 17.

Marcada nova reunião para o dia 21 de maio, às 17 e meia horas.

Aderbal Novais, presidente. — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

RESUMO DA ATA

Da 29.^a sessão ordinária da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, realizada em 21 de maio de 1943.

Presidência do Dr. Aderbal Novais, com a presença dos diretores Dr. Antônio Junqueira Botelho, Srs. Osmar Radler de Aquino, Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Memolo Neto, Francisco Túlio Peixoto de Alencar e Dr. Salústio Maciel.

Assuntos tratados

Aprovada a ata da sessão anterior.

Serviços médicos

Internações hospitalares prorrogadas: Elsa, benef. de João Dario Pereira Alemar (30 dias), Afonso Galoti Filho (60 dias); Almir Pereira Gonçalves e Manuel Prevot Ribeiro (90 dias); Maria Virgínia, benef. de Maurilo Hezio Hosak (99 dias).

Benefícios

Aposentadorias por invalidez:

Mantidas: Roberto Baring da Silva Lima, Eliodoro Rienzi, Hugo Agostinho da Silva, Arlindo Leandro de Oliveira, Rogério Guimarães. Concedidas: Manuel Jesus Sampaio, Afonso Galoti Filho.

Negada: Mário Pontual Machado (concedido auxílio enfermidade pelo prazo de 90 dias, em prorrogação).

Pensões

Canceladas: as quotas atribuídas a Febo José, benef. de Febo Magalhães e Fernando, benef. de Alfredo Lemos Valier.

Concedida: Nice Magalhães de Macedo, viúva de Astolfo Meira de Macedo.

Indeferida: Iracema Zenaide Monegati Kraemer, viúva de Guilherme Artur Kraemer, de acordo com o parecer da Procuradoria.

A pensão concedida em sessão de 4-2-42, a Ióle Bice Perseguiti Sacheta, viúva de Adolfo Sacheta, deve ser dividida, em partes iguais, entre a referida viúva e sua filha Lara, nascida em 25-2-42.

Admissão de associados

Luiz Cércio Pereira — Em face das conclusões do laudo médico, deverá voltar a exame de saúde em outubro de 1943.

Pompílio Teixeira Guimarães e Amruh Vilela de Andrade — Voltar a exame médico em novembro de 1943.

Guilherme Frederico Porto e Satiro de Melo — Voltar a exame médico em dezembro de 1943.

Wilson Barbalho — Voltar a exame médico em junho de 1944.

Admitidos: 62 (sessenta e dois).

Marcada nova reunião, para o dia 26 de maio, às 11 e meia horas.

Aderbal Novais, presidente. — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

RESUMO DA ATA

Da 30.^a sessão ordinária realizada no dia 26 de maio de 1943, às 11 e meia horas, pela Junta Administrativa.

Presidência do Dr. Aderbal Novais, com a presença dos diretores Dr. Antônio Junqueira Botelho, Srs. Osmar Radler de Aquino, Vicente E. Magalhães, Peregrino Memolo Neto, Francisco T. Peixoto de Alencar e Dr. Salústio Maciel.

Assuntos tratados

Serviços médicos:

Aprovado o quadro demonstrativo das despesas com assistência médica, cirúrgica e hospitalar durante o mês de fevereiro de 1943.

Prorrogada a internação hospitalar de Ailton de Moraes Queiroz por mais 30 dias.

Benefícios

Aposentadorias por invalidez:

Mantida: João Gomes da Silva.

Suspensas: Francisco Inácio das Chagas, Heitor de Segadas Viana, Valdir Batista dos Santos.

Negadas: Francisco Feitosa de Souza, Jacob Beck Albrecht.

Negadas e concedido o auxílio enfermidade: Ildetrudes Cavalcanti Rocha, Camilo Rieti.

Concedidas: Gerardo Majela Ramos Vasconcelos, Ernst Emil Carl Max Wilhel Linau, Osvaldo Figueiredo Ribeiro.

Pensão

Concedidas: Alzira Tereza da Silva, mãe do associado Casimiro da Silva, Lídia Norma Boti Alegreti e Fernanda Deise Lilliana respectivamente viúva e filha de Roque Alegreti.

Admissão de associados

Jesús Gomes — Deverá voltar a novo exame em dezembro de 1943.

Admitidos: 52.

Marcada nova sessão para o dia 2 de junho de 1943, às 17 horas.

Aderbal Novais, presidente. — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

(N. 7.748 — 4-6-43 — Cr\$ 306,00)

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Térmo de contrato celebrado entre o Governo Federal e Joaquim Assunção Ribeiro, regulamentando a exploração, em serviços públicos e de utilidade pública e no comércio de energia, de uma usina termo-elétrica, a ser instalada na cidade de Porangaba, sede do município do mesmo nome, do Estado de São Paulo, de conformidade com a concessão outorgada pelo decreto n. 9.396 de 15 de maio de 1942.

Aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, presentes, na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o respectivo ministro Sr. Apolônio Sales, por parte do Governo Federal e o Sr. José Fontes Brígida, brasileiro, solteiro, farmacêutico como representante do Sr. Joaquim Assunção Ribeiro, conforme procuração passada no cartório do tabelião José Alves de Araújo, da cidade de Tatuí, no Estado de São Paulo, com firma e sinal público reconhecidos pelo tabelião Luiz Guaraná, desta Capital e que fica arquivada nesta Secretaria de Estado, acordaram, tendo em vista o disposto no decreto n. 9.396, de 15 de maio de 1942, em assinar o presente termo de contrato, regulamentando a exploração, em serviços públicos e de utilidade pública e no comércio de energia, cuja concessão foi outorgada por aquele decreto, de uma usina termo-elétrica, a ser instalada na referida cidade de Porangaba, sedo do município do mesmo nome, do Estado de São Paulo, de acordo com a autorização concedida pelo mesmo decreto ao referido Sr. Joaquim Assunção Ribeiro, daqui por diante denominado concessionário.

CLAUSULA PRIMEIRA

O concessionário obriga-se a instalar na cidade de Porangaba, sede do município do mesmo nome, do Estado de São Paulo, uma usina termo-elétrica, com capacidade de vinte e três quilovolts ampères (23 K. V. A.), de acordo com os projetos aprovados, e cuja autorização foi concedida pelo decreto n. 9.396, de 15 de maio de 1942.

CLAUSULA SEGUNDA

Fins a que se destina a energia:

A usina citada na cláusula anterior destina-se à produção de energia termo-elétrica para serviços públicos federais, estaduais e municipais, para serviços de utilidade pública, e, em geral, para o comércio de energia elétrica na cidade de Porangaba, sede do município do mesmo nome, do Estado de São Paulo, serviços esses cuja concessão foi outorgada pelo citado decreto n. 9.396, e que deverão ser explorados de acordo com as condições estabelecidas no mesmo decreto, neste contrato e nas leis e regulamentos que regulam ou venham a regular o assunto.

CLAUSULA TERCEIRA

Orçamentos preliminares:

Os orçamentos apresentados para execução do projeto, referente à usina citada, prevalecerão, tão somente, até verificação do seu custo histórico, isto é, do seu custo real, o que será feito no momento oportuno, mediante verificação das obras e instalações referentes, e exame da contabilidade do concessionário e dos respectivos comprovantes da despesa.

CLAUSULA QUARTA

Registo e contagem de prazos:

O presente contrato, que é assinado em três (3) vias, deverá ser submetido, dentro dos trinta (30) dias seguintes ao de sua assinatura, ao Tribunal de Contas, para os fins previstos no art. 114 da Constituição. Satisfeita essa exigência constitucional, o concessionário deverá apresentá-lo à Divisão de Águas, dentro dos trinta (30) dias seguintes, também para fins de registo, na conformidade do § 3.º, art. 1.º do decreto n. 13, de 15 de janeiro.

ro de 1935. Os prazos de vigência da concessão e de quaisquer outros direitos e obrigações estipulados no presente contrato, ou dele decorrentes, serão contados a partir da data do seu registro na Divisão de Águas, ou na Repartição em que esta se transformar.

CLAUSULA QUINTA

Obrigações diversas:

1. Obrigações de caráter técnico:

O concessionário obriga-se:

- 1) a conservar as suas instalações em perfeito estado;
- 2) a obedecerem todos os seus serviços, salvo nos casos para os quais os regulamentos fizerem expressas e especiais determinações às prescrições que estiverem em vigor, dentre as das normas abaixo, não sendo aceitos cartéis ou normas inferiores, ainda que delas derivadas, como segue:
 - a) Verband Deutscher Elektrotechniker (V. D. E.);
 - b) Verband Deutscher Ingenieure (V. D. I.);
 - c) American Institute of Electrical Engineers (A. I. E. E.);
 - d) American Society Mechanical Engineers (A. S. M. E.);
 - e) British Engineering Standards Association (B. E. S. A.);
 - f) International Electrical Commission (I. E. C.);
- 3) a obedecer a todas as exigências técnicas, constantes dos regulamentos em vigor.

II. Obrigações de caráter administrativo:

O concessionário obriga-se, ainda:

- 1) a observar e manter em seus serviços, como limites mínimos de brasileiros, dentro de cada classe, os três quartos (3/4) para operários, e dois terços (2/3) para engenheiros e demais empregados, de acordo com o exigido no § 2.º, art. 195 do Código de Águas;
- 2) a fiel observância de todas as outras exigências e normas, relativas à administração, execução e prestação daqueles serviços, de acordo com o estipulado no decreto de concessão, neste contrato, no Código de Águas, no decreto-lei n. 852, de 1938, e nas demais leis e regulamentos em vigor, em relação ao assunto;
- 3) a tomar providências para ampliação de suas instalações, afim de aumentar as suas disponibilidades em energia elétrica, desde que o consumo atinja, durante três (3) horas e em sessenta (60) dias no ano, a oitenta por cento (80 %) da capacidade existente, providências essas que poderão ser, a juízo do Governo Federal, por intermédio da Divisão de Águas:
 - a) pedido de autorização para aumento da potência instalada;
 - b) aquisição de energia elétrica de terceiros;
- 4) a fornecer energia elétrica continuamente, sob tensão constante e em qualquer potência, de acordo com a sua capacidade, pelos preços que a Divisão de Águas lhe determinar, sendo que a obrigação de fornecimento, por parte do concessionário, inclui consumidores particulares e empresas de utilidade pública;
- 5) a evitar interrupções de qualquer espécie, em dito fornecimento, sendo que as de caráter permanente só poderão verificar-se por motivo de força maior, mediante prévia e expressa autorização da Divisão de Águas, perante a qual deverão ser justificadas as que se verificarem sem a sua autorização, sem prejuízo das sanções que couberem em cada caso;
- 6) a enviar à Divisão de Águas, trimestralmente:
 - a) gráficos diários das cargas da energia elétrica produzida e da consumida;
 - b) dados sobre o valor das pontas de carga;
 - c) dados estatísticos sobre consumo, relacionando os consumidores por classes e discriminando os que recebem energia na rede de transmissão e na de distribuição, sendo que — tais dados e informações serão registrados nos formulários que, para esse fim, serão fornecidos pela Divisão de Águas;

7) a permitir aos representantes da Divisão de Águas, isto é, da fiscalização, dentro das horas de expediente, o livre acesso às usinas e demais departamentos relacionados com os serviços.

CLAUSULA SEXTA

Obrigações de caráter financeiro, contábil e geral:

- 1) As tarifas serão determinadas pela Divisão de Águas e revistas de três em três anos, sendo que as iniciais serão determinadas no momento oportuno, mediante solicitação do concessionário que, para esse fim, deverá apresentar os documentos e informações julgados necessários, a juízo da mesma Divisão.
- 2) Por capital a remunerar, ou investimento, a ser considerado no cálculo das tarifas acima, entender-se-á o efetivamente gasto na propriedade do concessionário, mantida em serviço efetivo, desde que em função da sua indústria, concorrendo, de uma forma permanente, para a produção, transmissão, transformação, distribuição e utilização da energia, deduzido, porém, do correspondente à depreciação do uso e tempo verificada em tal propriedade.
- 3) Para preservação da integridade da propriedade mantida na operação será considerada no cálculo das tarifas, a partir do primeiro triênio, uma taxa especial, destinada à criação e manutenção de um fundo de reserva, que proverá às renovações determinadas para depreciação ou impostas por acidentes.
- 4) O concessionário obriga-se a adotar, nos prazos e formas estipulados, as normas de contabilidade que lhe forem impostas pela Divisão de Águas, de conformidade com o disposto no Código de Águas e nos regulamentos que forem expedidos, bem como a sujeitar-se a fiscalização contábil e econômico-financeira de dita Divisão, que além disso, procederá, semestral ou anualmente, conforme julgado necessário, à sua tomada de contas, examinando, para esse fim, a sua escrita e os documentos nela citados.
- 5) O concessionário fica obrigado, pela conservação, que deverá ser permanente, a manter em estado de eficiência a propriedade e instalações da operação, bem como a preservar, tanto quanto lhe seja possível, a integridade funcional de citadas propriedade e instalações.
- 6) Os depósitos que forem recebidos pelo concessionário, como garantia dos serviços prestados, deverão ser recolhidos à agência mais próxima do Banco do Brasil, de acordo com o exigido no decreto-lei n. 3.077, de 26 de fevereiro de 1941.
- 7) Se o concessionário explorar qualquer outra indústria ou serviço, no qual utilize ou venha a utilizar a energia produzida com o concurso da propriedade computada no investimento, o mesmo deverá sujeitar-se às tarifas determinadas pela Divisão de Águas, e que serão — iguais às cobradas dos consumidores da mesma classe, de acordo com o disposto no número IV do art. 180, do Código de Águas.
- 8) O concessionário é obrigado a manter em arquivo, até à verificação e respectiva tomada de contas, todos os documentos necessários à comprovação do custo das obras relativas aos projetos aprovados, inclusive das instalações respectivas, e, de futuro, das substituições ou quaisquer outros serviços, melhoramentos ou ampliações executados, bem como de todas as despesas de operação, relativa a cada exercício.
- 9) O afastamento e substituição de qualquer parte da propriedade, cuja capacidade funcional se ache esgotada, far-se-ão na forma seguinte:
 - a) imediatamente após a verificação desse estado, em caso de acidente ou não, quando o seu retardamento for de molde a perturbar a boa marcha da operação;

b) mediante autorização da Divisão de Águas em caso contrário, que o concessionário deverá solicitar, logo que verifique a sua conveniência;

c) por determinação da própria Divisão de Águas, quando reconhecer a sua necessidade e conveniência, na falta da iniciativa citada nas alíneas anteriores.

10) As partes afastadas deixarão de ser substituídas, quando desnecessárias ao serviço, cabendo ao concessionário a iniciativa de tal medida, que a Divisão de Águas aprovará, se nela reconhecer acerto, cabendo a esta, no entanto, recusar ou não reconhecer a substituição pretendida ou já efetuada, quando a julgar desnecessária.

11) As partes da propriedade afastadas do serviço deverão ser creditadas, imediatamente, pelo seu custo histórico, às contas afetadas, isto é, em cujos débitos se acharem, sendo que ditas contas serão debitadas pelos custos das substituições, desde que devidamente aprovadas pela Divisão de Águas.

12) A execução de quaisquer outros serviços ou melhoramentos, que constituírem um aumento da propriedade em operação, isto é, do investimento, deverá ser precedida de autorização da Divisão de Águas, que a baseará na oportunidade do novo serviço ou melhoramento, tendo em vista a necessidade de sua execução, as possibilidades econômico-financeiras do concessionário, para efetuar-lhe, o custo respectivo e os benefícios dela esperados, o que deverá ser demonstrado em uma exposição detalhada, a qual deverá acompanhar solicitação respectiva, e ser comprovada com os dados técnicos que forem julgados necessários.

13) O custo de tais serviços ou melhoramentos será debitado, após sua execução, às contas afetadas, desde que igual ao constante da autorização respectiva.

14) Quando o custo real da substituição, melhoramento, ou de qualquer outro serviço executado, for diferente do constante da autorização respectiva, o mesmo só poderá ser debitado, à conta ou contas respectivas, após aprovação da diferença verificada, salvo se esta for para menos, caso em que bastará a sua comunicação à Divisão de Águas, desde que especificada a origem de tal diferença. Tal aprovação deverá ser solicitada à Divisão de Águas, que a concederá se reconhecer acerto e verdade nas razões expostas, sendo que, em caso contrário, o débito do custo da substituição ou serviço executado, à conta ou contas afetadas, não poderá exceder o constante da respectiva autorização.

15) A determinação do investimento, a que se refere o item 2, será feita oportunamente pela Divisão de Águas, na forma do disposto no decreto-lei n. 3.128, de 19 de março de 1941, e nas demais leis e regulamentos em vigor, pertinentes ao assunto.

16) Para determinação daquele investimento o concessionário deverá entregar aos representantes da Divisão de Águas, quando a mesma tiver de proceder-se, o inventário de sua propriedade, bem como das obras e instalações executadas, instruído com os esquemas necessários à sua fácil interpretação, na forma do exigido no referido decreto-lei n. 3.128.

17) O inventário a que se refere o item anterior também deverá estabelecer, de forma detalhada, o confronto das despesas efetuadas com as previstas no orçamento respectivo, anteriormente aprovado, bem como justificar as diferenças verificadas, quando existirem.

18) Determinado o investimento do concessionário, base sobre a qual serão calculadas as tarifas, pelas quais cobrará os serviços prestados, dito investimento deverá ser debitado às contas que, para esse fim, deverão ser prescritas pela Divisão de Águas, se, com o mesmo objetivo, ainda não tiver sido elaborado o expediente o regulamento respectivo.

19) Para evitar retardamentos no início da prestação dos serviços concedidos, o concessionário deverá elaborar e submeter à Divisão de

Aguas, conforme previsto no item 1, uma tabela provisória de tarifas que, se aprovada, vigorará até que sejam determinadas as definitivas, que vigorarão no primeiro período.

20) O concessionário é obrigado a seguir uma ordem constante de escrituração, que deverá ser feita segundo o "método das partidas dobradas", obedecendo a princípios uniformes de contabilidade, e a ter os livros para esse fim necessários, quer exigidos pelo Código Comercial, quer pela natureza do seu serviço, quer, ainda, pela Divisão de Aguas, de acordo com os regulamentos expedidos. Tais livros deverão revestir-se das formalidades intrínsecas e extrínsecas que lhes forem próprias, sendo que a sua escrituração deverá ser feita em ordem cronológica, sem intervalos em branco, nem entrelinhas, borraduras, raspaduras ou emendas.

21) Dentro dos trinta (30) dias seguintes ao do início das prestações dos serviços concedidos, o concessionário deverá apresentar à Divisão de Aguas, para fins de verificação e aprovação, a relação ao pessoal fixo empregado nos serviços a seu cargo, discriminando nomes, nacionalidades, categorias, ou funções e remunerações respectivas.

22) Até 28 de fevereiro de cada ano, a partir da vigência das tarifas determinadas pela Divisão de Aguas, o concessionário deverá enviar, à mesma Divisão, a cópia do seu balanço geral, referente ao ano anterior, acompanhado do inventário respectivo e do relatório anual, referente ao dito ano, o qual deverá abranger:

a) exposição geral dos novos serviços ou melhoramentos executados no exercício, mediante autorização da fiscalização, isto é, da Divisão de Aguas, bem como a enumeração e explanação dos motivos que tenham provocado as diferenças, quando verificadas e ainda não justificadas, entre os custos constantes das autorizações respectivas e os de sua execução;

b) movimento dos seus títulos passivos, com a discriminação dos vencidos e dos resgatados no exercício, bem como dos emitidos, referentes às autorizações expedidas;

c) alterações verificadas na administração da empresa do concessionário, quanto ao número, nomes, atribuições e honorários dos seus administradores ou gerentes;

d) alterações verificadas no quadro do seu pessoal fixo, quanto ao número, nomes, nacionalidades, funções e remunerações respectivas.

23) Como justa remuneração do capital investido, isto é, do investimento, como definido no item 2, fica estipulada a taxa de 10% ao ano, que é a prevista no art. 9.º do decreto-lei n. 3.128, de 19 de março de 1941.

24) Para registro do presente contrato, o concessionário deverá, antes de assiná-lo, provar que três quartas partes dos seus operários são compostos de brasileiros, bem como dois terços dos seus engenheiros, e demais empregados, de acordo com o exigido no parágrafo 2.º, art. 195 do Código de Aguas, e parágrafo 1.º, art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, combinado com o disposto nos artigos 5.º e 17 do mesmo decreto.

25) A Divisão de Aguas, pelos seus órgãos competentes, ou a Repartição em que aquela se transformar, cabe fiscalizar e assegurar, pelos meios legais, a fiel observância e execução do disposto no decreto de concessão e autorização, já citado, neste contrato, no Código de Aguas, no decreto-lei n. 852, de 1938, e nas demais leis e regulamentos que forem decretados, em relação ao assunto, bem como impor, ao concessionário, as multas em que incidir, pelas infrações cometidas, de acordo com o disposto neste contrato, especialmente na cláusula nona, e nas leis e regulamentos vigentes.

CLAUSULA SÉTIMA

Favores:

O concessionário gozará, durante a vigência do presente contrato, das regalias e favores previstos no Código de Aguas, no decreto-lei n. 852, de 1938, e nas demais leis e regulamentos que venham a ser decretados pelo Governo

Federal, em relação ao assunto, especialmente os já estipulados no art. 151 daquele Código, a saber:

a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer as servidões nos mesmos e através das estradas, caminhos e vias públicas, com sujeição aos regulamentos administrativos; bens e direitos que fôrem necessários e indispensáveis à exploração dos serviços concedidos, de acordo com a lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e pagamento das indenizações;

c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para execução das obras dos projetos aprovados, bem como exploração dos serviços concedidos e aqui regulamentados;

d) construir estradas de ferro, rodovias, linhas telefônicas ou telegráficas, sem prejuízo de terceiros, para uso exclusivo da exploração;

e) estabelecer linhas de transmissão e de distribuição, de acordo com os projetos previamente aprovados.

CLAUSULA OITAVA

Taxas:

O concessionário fica obrigado a recolher aos cofres públicos federais, na forma estabelecida em lei, as taxas devidas à União, em relação aos serviços aqui regulamentados.

CLAUSULA NONA

Penalidades:

1) Pelo não cumprimento das obrigações constantes do presente contrato, do respectivo decreto de concessão e autorização, do Código de Aguas, do decreto-lei n. 852, já citado, e das leis e regulamentos subsequentes, pertinentes ao assunto, o concessionário incorrerá em multas que variarão de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) a vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), conforme a natureza da infração, multas essas que serão elevadas ao dobro nas reincidências, salvo os casos para os quais fôrem cominadas penalidades expressas.

2) Imposta a multa, o concessionário terá o prazo de trinta (30) dias contados a partir da intimação, para o respectivo pagamento, salvo se da mesma recorrer à autoridade superior, depositando o seu montante, na forma da lei.

3) Se, findo aquele prazo, a multa não tiver sido recolhida nem depositada, como previsto no item anterior, o respectivo montante será deduzido da caução de que trata a cláusula décima primeira, constando-se novo prazo de trinta (30) dias para reposição, pelo concessionário da parte retirada da caução, findo o qual incorrerá em nova multa, equivalente ao dobro da primeira, e assim sucessivamente, até esgotar-se dita caução.

4) Esgotada que seja aquela caução, por rescindido se terá o presente contrato e por caducos todos os direitos relativos à exploração dos serviços concedidos e aqui regulamentados.

5) Aquelas rescisão e caducidade se tornarão efetivas por decreto do Governo Federal, no qual se regulará a continuidade dos serviços prestados pelo concessionário e a encampação da propriedade em função dos mesmos.

6) As obras executadas em desacordo com o projeto aprovado serão demolidas pelo concessionário, dentro do prazo que lhe for estipulado na respectiva intimação.

7) Não sendo executada a demolição, dentro do prazo determinado, o concessionário incorrerá em multa de dois mil a vinte mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00 a Cr\$ 20.000,00), podendo a Divisão de Aguas mandar efetuar, diretamente, a demolição, cujas despesas correrão por conta do concessionário.

CLAUSULA DÉCIMA

A qualquer tempo e se relevantes interesses o exigirem, inclusive por ineficiência dos serviços prestados pelo concessionário, e aqui regulamentados, poderá o Governo Federal avocar os referidos serviços, encampando a propriedade e instalações do concessionário, mediante indenização do custo histórico de ditas propriedade e instalações existentes em serviço, em função permanente da operação, deduzido, aquele custo, da depreciação e amortização relativas a tais propriedades e instalações em serviço, determinando, tudo, mediante exame da contabilidade do concessionário e verificação da existência e estado de citadas propriedade e instalações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Caução:

Para garantia do cumprimento das cláusulas do presente contrato, o concessionário deverá, antes de assinar o termo respectivo, depositar, nos cofres públicos federais, em moeda corrente ou em apólices da dívida pública federal, a quantia de trezentos sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 368,00), correspondente à potência normal de dezoito quilowatts e quatro décimos (18,4kw) da usina termo-elétrica a ser instalada, e resultante da aplicação do co-seno $\cos \phi$ 0,8 ao conjunto da instalação, cujo gerador tem a potência nominal de vinte e três quilovolts-ampères (23 ka), de conformidade com autorização concedida pelo aludido decreto n. 9.396, de 15 de maio de 1943.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Prazos:

O prazo do presente contrato e o da concessão outorgada pelo decreto n. 9.396, de 15 de maio de 1942, bem como quaisquer direitos relativos à prestação dos serviços públicos e de utilidade pública pelo mesmo decreto concedidos, no que respecta à produção e fornecimento de energia elétrica, na zona de fornecimento que lhe fica assegurada, serão contados a partir do registro, na Divisão de Aguas, do presente contrato, como dito na cláusula quarta, e terminarão trinta (30) anos após, nos mesmos mês e dia. Terminará na mesma data o prazo de qualquer outra concessão ou autorização que, em suprimento aos serviços aqui regulamentados, venha, de futuro, a ser outorgada ou concedida ao concessionário.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Reversão:

No fim do prazo do presente contrato, passarão ao município de Porangaba, do Estado de São Paulo, mediante indenização do investimento, isto é, do custo histórico deduzido da depreciação e amortização, todas as instalações e propriedade do concessionário, existentes em serviço desde que em função exclusiva e permanente da operação, como seja da produção, transmissão, transformação, distribuição e utilização da energia elétrica, observado o que a respeito dispuserem as leis e regulamentos em vigor. Se o Governo daquele município não fizer uso desse direito, fica o concessionário obrigado a dar ciência dessa decisão ao Governo Federal, bem como a requerer, até seis meses antes do término do prazo respectivo, a renovação ou desistência da concessão, ficando o prazo deste contrato automaticamente prorrogado, até que o Governo Federal dê, ao concessionário, a solução definitiva.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Disposições finais:

1) O presente contrato está isento do imposto do selo, de acordo com o estipulado no art. 161 do Código de Aguas.

2) A Divisão de Aguas, ou Repartição em que esta se transformar, caberá resolver, com a

aprovação da autoridade superior, quando necessária, todas as dúvidas que possam surgir da aplicação do presente contrato e do decreto de concessão e autorização n. 9.396, de 15 de maio de 1942, quer as mesmas se refiram à interpretação e cumprimento de suas cláusulas, quer resultem do exercício da fiscalização a cargo daquela Divisão, quer, ainda, as que surgirem entre o concessionário e os consumidores dos serviços de energia elétrica a seu cargo, desde que referentes à forma ou qualquer outra modalidade de sua prestação.

3) Das decisões da Divisão de Águas, pertinentes à aplicação deste contrato, do decreto de concessão e autorização acima citado e das leis e regulamentos em vigor, referentes ao assunto, ao concessionário fica assegurado o direito de recorrer, em grau de recurso, dentro dos prazos que lhe forem estipulados, para o ministro da Agricultura, e, deste, para o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

4) Nada do disposto neste contrato e no decreto n. 9.396, já citado, poderá ser invocado contra o que ao concessionário for exigido pelas leis e regulamentos em vigor, em relação à prestação e exploração dos serviços de fornecimento de energia elétrica regulamentados.

E, para firmeza e validade do estipulado neste contrato, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme e de me ter sido exibido o talão n. 24-A, da Tesouraria, deste Ministério, referente ao depósito da caução de que trata a cláusula décima primeira, e a certidão da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que, no Estado de São Paulo, representa o Conselho Nacional do Trabalho, para prova do exigido no item 24 da cláusula sexta, certidão essa que fica anexada ao processo, é assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas Augusto Craveiro Rangel e Sidney Waddington e por mim Christo Napoleão d'Avila auxiliar de escritório referência XI, com exercício na Divisão de Material do Departamento de Administração, que o lavrei no livro n. 1 de contratos e acordos da mesma Divisão.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1943, Apolônio Salles. — PP. José Fontes Briglia. — Augusto Craveiro Rangel. — Sidney Waddington e Christo Napoleão d'Avila. Estavam seladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de Cr\$ 54,00 e vinte centavos Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Lúcio E. de Souza & Companhia Limitada para a construção do edifício destinado à agência postal-telegráfica de Franca, na Diretoria Regional de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

Ao primeiro dia de junho de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, à Praça Quinze de Novembro, na cidade do Rio de Janeiro, presentes o Senhor diretor geral, major Landry Sales Gonçalves e a firma Lúcio E. de Souza & Companhia Limitada, com sede nesta cidade, à rua Joaquim Palhares, trezentos e oito (308), representada no presente ato pelo seu procurador — Senhor Acir Drumond, conforme procuração passada em notas do Tabelião — Doutor Alvaro Fonseca da Cunha, na cidade do Rio de Janeiro, às folhas cento e sessenta e três (163) do livro seiscentos e noventa e sete (697) em dezoito de março de mil novecentos e quarenta e três, autora da proposta única apresentada na concorrência pública realizada em vinte e cinco de março de mil novecentos e quarenta

e três, cujo edital consta do *Diário Oficial*, às folhas três mil e setenta e quatro (3.074), de dois desse mesmo mês, e ano e que, por ter sido com incorreções, foi retificado por meio de publicação no citado órgão do dia dez também de março de mil novecentos e quarenta e três, e por ter sido aprovada a referida concorrência pelo Senhor ministro da Viação e Obras Públicas, segundo consta do ofício número mil novecentos e oitenta e um (1.981) de vinte e dois de abril de mil novecentos e quarenta e três, da Divisão do Orçamento da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, resolveram firmar este contrato na presença das testemunhas no fim assinadas, de acordo com a minuta aprovada pelo Senhor ministro da Viação e Obras Públicas, conforme o ofício número dois mil duzentos e oitenta (2.280) de treze de maio de mil novecentos e quarenta e três, da Divisão de Orçamento da citada Secretaria de Estado, devendo ser obedecida as seguintes cláusulas:

Primeira — A firma Lúcio E. de Souza & Companhia Limitada, designada a seguir simplesmente "a contratante", elegendo seu domicílio legal nesta cidade em cujo foro responderá pelas obrigações constantes do presente contrato, obriga-se a executar fielmente o projeto, de acordo com as especificações e desenhos aprovados pelo Serviço do Material deste Departamento e rubricados pela contratante e pelo chefe do aludido Serviço do Material no ato da assinatura deste contrato, do qual, aliás, ficará fazendo parte integrante, bem como dele fará parte a proposta da contratante, pelo preço de quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 424.430,00), cuja construção deverá ficar concluída até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três.

Segunda — As obras deverão ter início dentro do prazo de dez dias, a contar da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas e terminar dentro do prazo de que trata a cláusula anterior.

Terceira — O Departamento dos Correios e Telégrafos designará um engenheiro para fiscalizar as obras, devendo os detalhes necessários para a execução de certos elementos, como escadas, esquadrias etc., ser oportunamente fornecidos pela Seção de Edifícios do Serviço do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, obedecendo, porém, sempre às linhas gerais do projeto e às determinações das especificações.

Quarta — A contratante locará a obra com o máximo, cuidado, sendo responsável por qualquer engano de alinhamento ou nível, devendo correr por sua conta a demolição e a reconstrução dos serviços julgados imperfeitos pelo Serviço do Material ou pelo engenheiro fiscal, seu representante.

Quinta — Todas as ordens de serviço serão sempre dadas por escrito, não podendo a contratante aceitá-las de outra forma, devendo ser do mesmo modo feita qualquer reclamação que ela tenha de apresentar.

Sexta — A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da Subconsignação zero um, — traço, zero dois, barra, trinta (01-02/30) — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização, item e — construção do prédio da agência postal-telegráfica de Franca — Consignação I — Obras, da verba 5 — Obras, desapropriações e aquisição de imóveis, anexo 20 do decreto-lei número cinco mil cento e vinte, de dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, tendo sido empenhada a importância de quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta cruzeiros, conforme conhecimento de empenho de despesa número cento e vinte e oito, desta data, de acordo com o artigo setecentos e setenta e cinco, alínea c, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Sétima — O pagamento será feito em moeda corrente e em quatro prestações iguais à conta do crédito citado.

Parágrafo primeiro — O pagamento de cada prestação só será ordenado, quando os serviços executados e não pagos excederem de vinte e cinco por cento, no mínimo, o valor da prestação devida.

Parágrafo segundo — As avaliações necessárias à comprovação das obras executadas serão feitas pelo engenheiro fiscal baseadas nos dados do orçamento apresentado pela firma contratante na sua proposta.

Oitava — Pela inobservância das obrigações constantes das cláusulas do presente contrato, fica a contratante sujeita a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) a quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), impostas pelo Serviço do Material, devendo as importâncias dessas multas ser recolhidas dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data da notificação e, na falta, descontadas da caução feita, a qual deverá ser imediatamente integralizada pela contratante, sob pena de rescisão deste contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem caber à contratante direito a qualquer indenização.

Nona — A contratante fica igualmente sujeita à multa de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) por dia que exceder ao prazo estipulado na cláusula primeira.

Décima — Para garantia da execução do presente contrato e efetividade das multas em que perventura incorrer, depositou a contratante na Tesouraria do Tesouro Nacional a importância de quarenta e três mil cruzeiros (Cr\$ 43.000,00), como provou com o conhecimento número cento e noventa e cinco (195), partida número duzentos e sete (207), da caução feita no Tesouro Nacional, em quinze de maio de mil novecentos e quarenta e três, a qual só poderá ser restituída sessenta (60) dias após a entrega do prédio em condições de ser habitado imediatamente, mediante observância das formalidades legais e prova de ter a contratante dado fiel cumprimento a todas as cláusulas contratuais.

Décima primeira — O presente contrato só se tornará efetivo depois de aprovado pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização no caso de ser denegado registro.

Décima segunda — Independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial o presente contrato caducará de pleno direito em qualquer dos seguintes casos: — primeiro (1º) se a contratante transferir o contrato sem prévia autorização do Governo; segundo (2º) se a construção não for convenientemente intensificada ou se vier a ser paralizada por mais de dez (10) dias, salvo caso de força maior, plenamente justificado; terceiro (3º) se a contratante falir; quarto (4º) se a contratante deixar de cumprir as estipulações deste contrato, depois de multada mais de uma vez pela reincidência na mesma falta.

Décima terceira — No caso de caducidade deste contrato, perderá a contratante a caução em favor da Fazenda Nacional, e as obras que tiverem sido executadas serão avaliadas por dois árbitros escolhidos pelas partes contratantes, sendo, se não chegarem em acordo, designado pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas um terceiro árbitro, cuja decisão será definitiva, pagando-se à contratante o que lhe for devido.

Décima quarta — A contratante se obriga a cumprir fielmente o disposto no decreto-lei número mil novecentos e quarenta e três (1.943), de sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove (7-12-1939) e no artigo duzentos e vinte e um (221) do decreto-lei número mil cento e oitenta e sete (1.187), de quatro (4) de abril do mesmo ano, bem como a retirar da construção operários ou prepostos seus que, a juízo do Serviço do Material, sejam prejudiciais à ordem e disciplina ou ao regular andamento dos serviços, tendo sido exibido pelo representante da firma seu certificado de reservista de terceira categoria extraído em vinte de setembro de mil novecentos

los e quarenta e um pela primeira Circunscrição de Recrutamento, na Capital Federal, sob número quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos (443.400) classe de mil novecentos e dezessete, alistado em mil novecentos e trinta e sete e sorteado em mil novecentos e trinta e oito pelo município da décima segunda Circunscrição de Recrutamento no Estado de Minas Gerais.

Décima quinta — O selo proporcional devido no presente contrato será cobrado, de acordo com a lei do selo vigente, por ocasião da apresentação das contas, sendo selado apenas o presente termo com estampilhas federais do valor correspondente a vinte centavos por linha, de acordo com a lei vigente do selo e mais o selo de "Educação e Saúde". E achando-se as duas partes contratantes de perfeito acordo com as cláusulas supra estabelecidas, foi por mim, Odílio Pinto, oficial administrativo da classe K do Departamento dos Correios e Telégrafos, lavrado o presente contrato no livro especial deste Departamento, que contém as exigências do artigo setecentos e oitenta e três (783) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas adiante e eu, João d'Assunção Ribeiro, chefe da Terceira Seção do serviço do Material, o subscreevo João d'Assunção Ribeiro. Sobre estampilhas federais do valor de quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 45,00) e mais o selo de "Educação e Saúde". Rio de Janeiro, primeiro de junho de mil novecentos e quarenta e três (1-6-1943). — *Landri Sales Gonçalves e Acir Drumond*. Testemunhas: *Vespasiano Coqueiro Mendes e Luciano Goulart de Sousa Soares*.

Contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Carlos Rocha & Companhia Limitada para a construção do edifício destinado à agência postal-telegráfica de Montes Claros, na Diretoria Regional de Diamantina — Estado de Minas Gerais.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, à Praça Quinze de Novembro, na Cidade do Rio de Janeiro, presentes o Sr. diretor geral major Landri Sales Gonçalves e a firma Carlos Rocha & Companhia Limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à rua Carijó número quinhentos e cinquenta e um a quinhentos e cinquenta e cinco, representada no presente ato pelo engenheiro Rui Moreira Reis, casado, residente à rua Barão de Ipanema, número cinquenta e três, nesta Capital, na qualidade de procurador, à vista do substabelecimento de procuração feito pelo engenheiro Henrique Carlos Mayall, conforme consta da procuração de próprio punho a este passada pela aludida firma, em oito de maio de mil novecentos e quarenta e três, na Capital Federal e devidamente revestida das formalidades legais, autora da única proposta apresentada na concorrência pública, cujo edital consta do *Diário Oficial*, a folhas três mil e setenta e quatro (3.074) de dois de março de mil novecentos e quarenta e três e que, por ter sido com incorreções foi retificado por meio de publicação nesse mesmo do dia dez (10) do mesmo mês e ano, e por ter sido aprovada a referida concorrência pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, segundo consta do ofício número mil novecentos e oitenta e um, de vinte e dois de abril de mil novecentos e quarenta e três, da Divisão de Orçamento da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, resolveram firmar este contrato na presença das testemunhas no fim assinadas, de acordo com a minuta também aprovada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, conforme consta do ofício número dois mil duzentos e oitenta (2.280), de treze de maio do corrente ano, da Divisão de Orçamento da citada Secretaria de Estado, devendo ser obedecidas as seguintes cláusulas.

Primeira — A firma Carlos Rocha & Companhia Limitada designada a seguir simplesmente "a contratante", elegendo seu domicílio legal nesta Cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações constantes do presente contrato, obriga-se a executar fielmente o projeto, de acordo com as especificações e desenhos aprovados pelo Serviço do Material deste Departamento e rubricados pela contratante e pelo chefe do referido Serviço do Material no ato da assinatura deste contrato, do qual, aliás, ficará fazendo parte integrante, bem como dele fará parte a proposta da contratante pelo preço de Cr\$ 435.538,50 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), cuja construção deverá ficar concluída até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três.

Segunda — As obras deverão ter início dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas e terminar dentro do prazo de que trata a cláusula anterior.

Terceira — O Departamento dos Correios e Telégrafos designará um engenheiro para fiscalização das obras, devendo os detalhes necessários para execução de certos elementos, como escadas, esquadrias etc. ser oportunamente fornecidos pela Seção de Edifícios do Serviço do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, obedecendo, porém, sempre às linhas gerais do projeto e às determinações das especificações.

Quarta — A contratante locará a obra com o máximo cuidado sendo responsável por qualquer engano de alinhamento ou nível, devendo correr por sua conta a demolição e a reconstrução dos serviços julgados imperfeitos pelo Serviço do Material ou pelo engenheiro fiscal, seu representante.

Quinta — Todas as ordens de serviço serão dadas por escrito, não podendo a contratante aceitá-las de outra forma, devendo sempre, do mesmo modo, ser feita qualquer reclamação que ela tenha de apresentar.

Sexta — A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da sub-consignação zero um, traço, zero dois, barra, trinta (01-02/30) — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização, item f) — Construção da agência postal-telegráfica de Montes Claros, consignação I — Obras, da verba 5 — Obras, desapropriações e aquisição de imóveis, anexo vinte (20) do decreto-lei número cinco mil cento e vinte (5.120), de dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, tendo sido empenhada a importância de quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 435.538,50), conforme conhecimento de empenho de despesa número cento e vinte e nove (129) desta data, de acordo com o artigo setecentos e setenta e cinco, alínea c, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Sétima — O pagamento será feito em moeda corrente e, em quatro prestações iguais, à conta de crédito citado.

Parágrafo primeiro — O pagamento de cada prestação só será ordenado, quando os serviços executados e não pagos excederem de vinte e cinco por cento (25%), no mínimo, o valor da prestação devida.

Parágrafo segundo — As avaliações necessárias à comprovação das obras executadas serão feitas pelo engenheiro fiscal, baseadas nos dados do orçamento apresentado pela firma contratante na sua proposta.

Oitava — Pela inobservância das obrigações constantes das cláusulas do presente contrato, fica a contratante sujeita à multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) a quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), imposta pelo Serviço do Material, devendo as importâncias dessas multas ser recolhidas dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data da notificação e, na falta, descontadas da caução feita, a qual

deverá ser imediatamente integralizada pela contratante, sob pena de rescisão deste contrato, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem caber à contratante ficar sujeita igualmente à multa de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) por dia que exceder ao prazo estipulado na cláusula primeira.

Décima — Para garantia da execução do presente contrato e efetividade das multas em que porventura incorrer, depositou a contratante na Tesouraria do Tesouro Nacional a importância de quarenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 44.000,00), em apólices ao portador, como provou com o conhecimento número cento e noventa (190), a partida número duzentos e dois (202) da caução feita no Tesouro Nacional em doze de maio de mil novecentos e quarenta e três, a qual só poderá ser restituída sessenta (60) dias após a entrega do prédio em condições de ser habitado imediatamente, mediante observância das formalidades legais e prova de ter, a contratante, dado fiel cumprimento a todas as cláusulas contratuais.

Décima primeira — O presente contrato só se tornará efetivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas e registados pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização no caso de ser denegado registro.

Décima segunda — Independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial o presente contrato caducará de pleno direito em qualquer dos seguintes casos: Primeiro (1.º) se a contratante transferir o contrato sem prévia autorização do Governo; segundo (2.º) se a construção não for convenientemente intensificada ou se vier a ser paralizada por mais de dez dias (10), salvo caso de força maior, plenamente justificado; terceiro (3.º) se a contratante falir; quarto (4.º) se a contratante deixar de cumprir as estipulações deste contrato, depois de multada mais de uma vez pela reincidência na mesma falta.

Décima terceira — No caso de caducidade deste contrato, perderá a contratante a caução em favor da Fazenda Nacional, e as obras que tiverem sido executadas serão avaliadas por dois árbitros escolhidos pelas partes contratantes, sendo, se não chegarem a acordo, designado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas um terceiro árbitro, cuja decisão será definitiva, pagando-se à contratante o que lhe for devido.

Décima quarta — A contratante se obriga a cumprir fielmente o disposto no decreto-lei número mil oitocentos e quarenta e três (1.843), de sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove e no artigo duzentos e vinte e um (221) do decreto-lei número mil cento e oitenta e sete, de quatro de abril do mesmo ano, bem como a retirar da construção operários ou propostos seus que, a juízo do Serviço do Material, sejam prejudiciais à ordem e disciplina ou ao regular andamento dos serviços, tendo sido exibido pelo representante da firma o seu certificado de reservista de terceira categoria, extraído em três de abril de mil novecentos e quarenta e três pela primeira Circunscrição de Recrutamento, na Capital Federal, sob o número setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois (756.352), classe de mil novecentos e sete, alistado em mil novecentos e quarenta e três (primeiro distrito do Distrito Federal).

Décima quinta — O selo proporcional devido no presente contrato será cobrado, de acordo com a lei do selo vigente, por ocasião da apresentação das contas, sendo selado apenas o presente termo com estampilhas federais no valor correspondente a vinte centavos por linha, de acordo com a vigente lei do selo Educação e Saúde. E, achando-se as duas partes contratantes de perfeito acordo com as cláusulas supra estabelecidas, foi por mim Odílio Pinto, oficial administrativo da classe K, com exercício na Terceira Seção do Serviço do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, lavrado o presente contrato no

livro especial d'êste Departamento, que contém as exigências do artigo setecentos e oitenta e três do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas adiante. E eu, João d'Assunção Ribeiro, chefe da Terceira Secção do Serviço do Material, o subscrevo João d'Assunção Ribeiro. Sobre estampilhas federais do valor de quarenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos e mais a taxa do selo de Educação e Saúde. Rio de Janeiro, primeiro de junho de mil novecentos e quarenta e três (1-6-1943) — *Landri Sales Gonçalves e Rui Moreira Reis*. Testemunhas: *Epaminondas Vieira de Macedo e Vespasiano Coqueiro Mendes*.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
Em 1 de junho de 1943.....	102.990,60
Em 2 de junho de 1943.....	2.744.459,10
Total.....	5.847.449,70
Em igual período de 1942.....	3.921.558,50
Diferença para mais neste ano....	1.925.891,20
De 2 de janeiro a 2 de junho de 1943	372.518.955,80
Em igual período de 1942.....	323.389.389,90
Diferença para mais neste ano....	49.129.565,90

MOVIMENTO DE DEPOSITOS

Em 1 de junho de 1943:		
Diversos	Cr\$ 14.318,60	Cr\$
Ob. de guerra ..	73.425,90	87.744,50
Em 2 de junho de 1943:		
Diversos	570.491,10	
Ob. de guerra ..	287.485,60	857.976,70
Total.....	945.721,20	
Em igual período de 1942.....	35.712,50	
Diferença para mais neste ano....	910.008,70	
De 2 de janeiro a 2 de junho de 1943	38.775.859,10	
Em igual período de 1942.....	22.962.671,30	
Diferença para mais neste ano....	15.813.187,80	

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 1

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
Em 1 de junho de 1943.....	3.902.633,20
Total.....	3.902.633,20
Em igual período de 1942.....	1.968.465,00
Diferença para mais em 1943.....	1.934.168,20
De 1 de janeiro a 1 de junho de 1943	331.375.562,10
Em igual período de 1942.....	237.820.192,80
Diferença para mais em 1943.....	93.555.369,30

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada:	Cr\$
Em 1 de junho de 1943.....	3.602.622,30
Total.....	3.602.622,30
Em igual período de 1942.....	1.937.716,00
Diferença para mais em 1943.....	1.664.906,30

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	Cr\$
Em 3 de junho de 1943.....	402.998,20
Em 3 de junho de 1942.....	658.818,90
Receita mensal:	
De 1 a 3 de junho de 1943.....	2.264.139,20
De 1 a 3 de junho de 1942.....	3.265.923,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	1.001.783,90
Receita global:	
De 2 de janeiro a 3 de junho de 1943	136.555.421,70
De 2 de janeiro a 3 de junho de 1942	209.727.251,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	73.171.829,40

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$		Cr\$
Alerta!	10,00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Bases de Organização dos Desportos.....	1,00	Estatuto dos Militares	1,50
Bolsa de Valores	0,60	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Código de Processo Civil.....	8,00	Imposto de renda	2,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00	Imposto do selo	3,00
Código Nacional de Trânsito	3,00	Justiça do Trabalho	8,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50	Lei de Introdução ao Código Civil.....	1,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Loteamento e venda de Terrenos.....	1,00
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00	Manual do Patrão de Pesca	30,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial	1,00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Ensino Comercial	6,00	Organização sindical	5,00
Ensino Industrial	1,50	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr\$ 15,00 e Acidentes do Trabalho.....	10,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão....	2,00	Salário mínimo	0,50
Escola de Especialistas de Aeronáutica.....	3,00	Simbolos Nacionais	10,00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento..	2,00	Tesourarias dos Serviços Públicos	6,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos..	1,00	Trabalho do Menor	1,50
Escola de Estado Maior (Regulamento).....	2,00		
Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União	10,00		

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P. H. — 257

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passam a figurar no resultado final da prova de habilitação acima referida, publicado no *Diário Oficial* de 28-5-43 os candidatos: 464 — Déa Moreira de Aguiar, com 52 pontos; 486 — Maria Cléa Coutinho Cid com 69 pontos e 890 — Nadir Nogueira Pinto com 76 pontos.

2. Estes candidatos foram considerados habilitados na prova de sanidade e capacidade física, de acordo com o ofício 537 do Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, datado de 31-5-43.

D.S. ou D.A.S.P., em 3 de junho de 1943. — *Idélio Martins*, chefe de Secção de Provas.

RETIFICAÇÃO

Prova para Auxiliar e Praticante de Escritório

P. H. — 257

No *Diário Oficial* de 28 de maio próximo passado, à página n. 8.331, na coluna do centro, onde se lê:

72. Antônio José Alves Pamplona.... 72,0

à mesma página, na 3.ª coluna:

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade física.

Leia-se:

420. Antonio José Alves Pamplona... 72,0

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D.S. ou D.A.S.P., em 3 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Estrada de Ferro Maricá, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Condutor de Trem.

P. H. — 265

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota

6. Max Fontes Rosas 58,0
14. Euríclides de Miranda 76,5

2. Só constam na relação acima os candidatos que obtiveram, nessa Parte, o mínimo exigido para habilitação.

D.S. ou D.A.S.P., em 3 de junho de 1943. — *Idélio Martins*, chefe de Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo A.

P. H. — 270

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o ofício n. 533 do Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, datado de 31-5-43, passa a figurar no resultado final da prova de habilitação acima referida, publicado no *Diário Oficial* de 29-5-1943, o candidato 134 — Carly Nogueira de Araujo, com nota final 72.

D.S. ou D.A.S.P., em 3 de junho de 1943. — *Idélio Martins*, chefe de Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento de Seleção, Controle e Pesquisas do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de Escritório VIII e IX.

P. H. — 287

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte II da prova de habilitação acima referida.

Número de inscrição — Nome	Nota
2. Luiz Henrique Branco	39
6. Jacob Castorino Pereira de Mendonça	24
20. Paulo Coluna	28
25. Bruno Pizato	31
29. Moacir Albuquerque Maranhão ..	40

2. Só constam da relação acima os candidatos que obtiveram, nessa Parte, o mínimo exigido para habilitação.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de junho de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Laboratório da Produção Mineral do Ministério da Agricultura — Laboratorista IX.

P. H. — 290

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome	Nota
1. Salomão Tabak	74
2. Zilda Pedrosa Teixeira Basto	60
3. Djeth Francisca Ribeiro	57

D. S. do D. A. S. P., em 3 de junho de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de maio corrente, página 7.956, para execução de uma cerca de arame farpado e a instalação de uma linha telefônica, na Colônia Eduardo Rabelo (Leprosário), em Maceió, Estado de Alagoas.

Divisão de Obras, 28 de maio de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço de Administração

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO EM HIGIENE MENTAL E PSIQUIATRIA CLÍNICA

Acham-se abertas por 30 dias as inscrições para matrícula no curso de Aperfeiçoamento e Especialização em Higiene Mental e Psiquiatria Clínica a realizar-se no Distrito Federal (de acordo com o decreto-lei n. 4.296, de 13 de maio de 1942, regulamentado pelo decreto n. 9.388, de 13 de maio de 1942).

Os requerimentos de inscrições devem ser dirigidos ao diretor dos cursos do Departamento Nacional de Saúde e entregues à praça Marechal Âncora (antigo prédio da Polícia Marítima), acompanhados dos seguintes documentos:

- diploma de médico;
- atestado de sanidade física e mental;
- prova de identidade.

O curso destina-se especialmente à seleção dos médicos a serem admitidos para preencherem vagas no quadro de extranumerários do Serviço Nacional de Doenças Mentais e de inspetores especializados das Delegacias Federais de Saúde do Departamento Nacional de Saúde, e ao aperfeiçoamento de técnicos estaduais.

Em seu requerimento de inscrição os candidatos devem declarar o compromisso de aceitar função fora do Distrito Federal.

O curso terá 3 meses de duração e começará a 15 de julho de 1943, tendo sido fixado em 20 o limite das matrículas, das quais 8 se acham destinadas a médicos estaduais.

Haverá prova de habilitação para a matrícula, versando sobre os assuntos abaixo relacionados:

- Noções de embriologia e anatomia dos centros nervosos.
- Fundamentos gerais de fisiologia nervosa.
- Prolegômenos de Psicologia normal e patológica.
- Rudimentos de laboratório aplicado à psiquiatria.
- Conhecimentos fundamentais de semiologia e clínica geral, nervosa e mental.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1943. — *Jorge S. Bandeira de Melo*, diretor dos cursos do D. N. S.

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Filosofia

De ordem do Sr. diretor, faço saber aos alunos e graduados desta Faculdade que a Universidade de Houston, Texas, dispõe de sete (7) bolsas para estudantes da América Latina.

Os candidatos terão direito a viagem paga, despesas de matrícula e uma pequena remuneração para estadia.

As informações, a respeito, serão prestadas pela Reitoria da Universidade do Brasil.

Secretaria da F.N.F., em 2 de junho de 1943. — *Heitor Silva Correia*, secretário. Visto. — *Francisco Clementino de San Tiago Dantas*, diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

AVISO

Ficam os Srs. fornecedores, notificados que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, destinado à Seção de Estoque deste Departamento, vencerão nas datas abaixo indicadas:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer em
Indústrias Reunidas Irmãos Spina, S. A.	450.033 A	F. 101	10-6-1943
Roberto Pereira & Comp. Ltda.	450.053-4	F. 82	11-6-1943
R. Veiga & Comp. Ltda.	450.053-4	F. 88	11-6-1943
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	450.051	F. 94	12-6-1943

Comunico outrossim, que uma vez vencidos os prazos de entrega, aos quais se obrigaram em suas propostas, devem comunicar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas para os casos.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

MULTA

Em virtude do despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
F. F. Fernandes & Comp.	261.003 A	1.146	10%	Falta de entrega do material. Cancelamento do empenho n. 1.146.

Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.335

AUTO N. 4.649, DE 1941

Pelo presente, ficam intimados G. Sanseverino & Irmão, estabelecidos ou residentes na rua Regente Feijó n. 54-A, desta cidade, mas aí não encontrados, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 26, parágrafo 2.º, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 2.061, de 9-11-32.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição dos interessados ou de seu representante devidamente habilitado.

Seção Preparatória do Julgamento, 31 de maio de 1943. — Pelo chefe: *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório referência VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.336

NOTIFICAÇÃO N. 2.212, DE 1939

Pelo presente edital, fica intimada a firma M. Rodrigues & Oliveira, à rua Jardim Botânico n. 616, nesta cidade, mas aí não encontrada, a apresentar a patente de registro número 23.167 de 1938, no prazo de oito dias.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, referência VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.337

PROCESSO N. 39.000, DE 1936

Pelo presente edital, fica intimado Raimundo Alves da Silva, estabelecido ou residente na estrada Marechal Rangel n. 77, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 31 de maio de 1943. — Pelo chefe: *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório referência VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.338

AUTO N. 1.136, DE 1939

Pelo presente edital, ficam intimadas a Companhia Brasileira de Melhoramentos e Construções e Sílvia Sotte, estabelecidos ou residentes na avenida Rio Barco n. 62, segundo andar, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 31 de maio de 1943. — Pelo chefe: *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório referência VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.339

PROCESSO N. 11.372, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado Lino Antônio de Carvalho, estabelecido ou residente na rua Barão de Petrópolis n. 134, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 31 de maio de 1943. — Pelo chefe: *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório referência VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.340

PROCESSO N. 50.924, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado José Lopes, estabelecido ou residente na rua Uranos n. 865, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 31 de maio de 1943. — Pelo chefe: *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório referência VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.341

PROCESSO N. 51.413, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado Honório Afonso, estabelecido ou residente na rua Dionísio n. 324, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *A. Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.342

PROCESSO N. 54.479, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado Eliseu de Sousa Bandeira, estabelecido ou residente na estrada da Taquara n. 372-B, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *A. Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.243

PROCESSO N. 7.068, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Odilon Jones, estabelecido ou residente na rua São José n. 44, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — *A. Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.344

PROCESSO N. 30.068, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado José Silveira Monteiro, estabelecido ou residente na Praça Marechal Hermes n. 5, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a

importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — *A. Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.345

PROCESSO N. 50.179, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Valdemar Gomes de Araújo, estabelecido ou residente na rua Barão de São Felix n. 109, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *A. Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.346

PROCESSO N. 50.365, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Antônio Luiz Guedes, estabelecido ou residente na rua Senador Dantas n. 5, 1.º andar, salas 2 e 4, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.347

PROCESSO N. 50.379, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado José Simões Zanile, estabelecido ou residente na praça Engenho Novo n. 38, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.348

PROCESSO N. 50.410, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Arnaldo Rodrigues de Almeida, estabelecido ou residente na rua Sacadura Cabral, n. 203, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.349

PROCESSO N. 50.412, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimada Sociedade Cooperativa dos Trabalhadores Terrestres em Carga e Descarga de Mercadorias, estabelecida na rua Sacadura Cabral n. 233, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.350

PROCESSO N. 50.417, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Artur Marques, estabelecido ou residente na rua Senador Pompeu n. 187, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.351

PROCESSO N. 50.478 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Queomar Pais, estabelecido ou residente à rua Benedito Hipólito, n. 107, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.352

PROCESSO N. 51.076 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Izrael Machman Wajnberg, estabelecido ou residente à rua Benedito Hipólito número 109-A, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.353

PROCESSO N. 51.564 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Joaquim Moreira Carneiro estabelecido ou residente à rua Senador Pompeu 162 desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta

(60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.354

PROCESSO N. 51.565 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Sebastião Nascimento, estabelecido ou residente à rua Senador Pompeu 225, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.355

PROCESSO N. 51.655 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Vicente Romano, estabelecido ou residente à rua Barão de São Felix, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.356

PROCESSO N. 52.501 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado José de Azevedo Lustosa estabelecido ou residente à rua Benedito Hipólito 18, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.357

PROCESSO N. 52.651 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Iecotônio Mota, estabelecido ou residente à rua 24 de Maio número 561, nesta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o

direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.358

PROCESSO N. 53.714 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Astrogildo Toledo, estabelecido ou residente à rua João Caetano n. 138, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.359

PROCESSO N. 53.716 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Osvaldo Viégas, estabelecido ou residente à rua Paraná número 370, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.360

PROCESSO N. 53.718 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Antônio Cabral, estabelecido ou residente à rua Adolfo Caminha número 260, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.361

PROCESSO N. 53.720 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Manuel Antônio Moraes, estabelecido ou residente na travessa Mateus Silva ns. 26-7, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr. 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.362

PROCESSO N. 53.722 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado José da Fonseca, estabelecido ou residente à rua General Pedra n. 263, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.363

PROCESSO N. 54.909 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Albino Alves da Cruz, estabelecido ou residente na rua "Z" (Catumbi), mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.364

PROCESSO N. 54.258 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Rahnul Roitonaci, estabelecido ou residente à r. Paulino Fernandes n. 60, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.365

PROCESSO N. 54.332 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado José Pedro da Silva, estabelecido ou residente no morro Conselheiro Otaviano, sem número, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$... 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.366

PROCESSO N. 57.191, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Afonso Merola, estabelecido ou residente na rua do Ouvidor n. 71, porta, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60)

dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio, da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. Esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.367

PROCESSO N. 57.331, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Habi Hamad, estabelecido ou residente na rua Buenos Aires n. 287, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. Esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.368

PROCESSO N. 57.509, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado José da Silva Lobo, estabelecido ou residente na rua Santana n. 12, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. Esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.369

PROCESSO N. 57.662, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Matheus Borges de Menezes, estabelecido ou residente na rua 12 de Fevereiro n. 76, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. Esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.370

PROCESSO N. 53.715, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado José Cesário da Silva, estabelecido ou residente na rua São Pedro n. 340, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. Esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.371

PROCESSO N. 55.131, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Paura Francesco estabelecida ou residente na rua da Misericórdia n. 45 desta cidade mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Araci de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.372

PROCESSO N. 55.188, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado De Selo Francesco estabelecido ou residente na rua D. Manoel n. 64 desta cidade, mas aí não encontrado a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Araci de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.373

PROCESSO N. 55.190, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Santoro Angelo estabelecido ou residente na rua D. Manoel n. 76 desta cidade, mas aí não encontrado a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Araci de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.374

PROCESSO N. 55.198, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Bianco Giuseppe Antônio estabelecido ou residente na rua D. Manoel n. 76 desta cidade, mas aí não encontrado a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Araci de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.375

PROCESSO N. 55.362, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado João José da Silva estabelecido ou residente na rua Dulce n. 54 desta cidade, mas aí não encontrado a recolher no prazo de sessenta

(60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Araci de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.376

PROCESSO N. 56.731 DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Jan Szybo estabelecido ou residente na rua Julio do Carmo n. 63-65 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Araci de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.377

PROCESSO N. 57.514 DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado José Correia estabelecido ou residente na rua Julio do Carmo n. 53-c-4 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Araci de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.378

PROCESSO N. 59.521 DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Jakob Kopel Nisenbaum estabelecido ou residente na rua Carolina Meyer n. 9-ap.-201 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Araci de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.379

PROCESSO N. 59.763 DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado José Martins Júnior estabelecido ou residente na rua Uranos n. 1.401 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

buíntes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Araci de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.380

PROCESSO N. 73.602 DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Pedro Antônio de Souza estabelecido ou residente na rua Oyapock n. desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Araci de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.381

PROCESSO N. 2.507, DE 1942

Pelo presente edital fico o intimado Dionísio Góis, estabelecido ou residente na rua Sacadura Cabral n. 207, loja, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 780,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araújo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.382

PROCESSO N. 3.019, DE 1942

Pelo presente edital fico o intimado Carolino Augusto, estabelecido ou residente na rua Bela n. 1.194, desta cidade, mas aí não encontrado a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$... de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias, da aludida importância.

S. P. S., 29 de maio de 1943. — *Araci de Araújo Sampaio*, aux. esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.383

PROCESSO N. 3.067, DE 1942

Pelo presente edital fica o intimado Antônio Carvalho, estabelecido ou residente na rua Campos da Paz n. 230-B, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 210,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943 — Pelo chefe, *Araci de Araújo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.384

PROCESSO N. 20.976, DE 1942

Pelo presente edital fica o intimado Henrique Jamer de Abreu Sobrinho, estabelecido ou

residente na rua São Francisco Xavier número 727-B, casa 12, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.386

PROCESSO N. 31.658, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Metrópole Seárica Comercial, estabelecida ou residente nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente a decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias, da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.387

PROCESSO N. 32.354-42

Pelo presente edital fica intimado Manuel Raposo Munhoz, estabelecido ou residente na Estrada Engenho da Pedra n. 365 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.388

PROCESSO N. 51.434-42

Pelo presente edital fica intimado Otacílio de Lucena Montenegro, estabelecido ou residente na avenida Graça Aranha n. 326, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.389

PROCESSO N. 52.904-42

Pelo presente edital fica intimado Euler Martins de Menezes, estabelecido ou residente na rua Teófilo Otoni n. 189, loja, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva a importância de Cr\$ 80,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.390

PROCESSO N. 55.107-42

Pelo presente edital fica intimado Ercílio de Andrade, estabelecido ou residente, na avenida Men de Sá n. 47, 2.ª loja, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.391

PROCESSO N. 56.381-42

Pelo presente edital fica intimado Antônio Sebastião Pereira, estabelecido ou residente na rua Marina n. 175, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.392

PROCESSO N. 56.727, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Pascoal Armando Parioto, estabelecido ou residente na rua D. Romana n. 102, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.393

PROCESSO N. 57.064, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Leonor de Jesús Costa, estabelecida ou residente na rua dos Inválidos n. 9, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.394

PROCESSO N. 57.080, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Maria da Conceição, estabelecida ou residente na rua Cândido Mendes n. 51, desta cidade mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação

deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.395

PROCESSO N. 57.163, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado José Arlindo Veiga, estabelecido ou residente na rua Conde de Bomfim n. 314, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.396

PROCESSO N. 57.668, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Luiz Lopes de Castro, estabelecido ou residente na rua Alvaro Alvim n. 33, 6.º, sala 824, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.397

PROCESSO N. 57.860, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Eduardo Pereira & Cia., estabelecida à rua Mato Grosso n. 44, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.398

PROCESSO N. 58.308, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Bastos Tigre, estabelecido à rua do Ouvidor n. 101, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.399

PROCESSO N. 58.314, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Luiz Fernandes Gomes Neto, estabelecido à rua Senhor dos Passos n. 109, sobrado, desta cidade mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.400

PROCESSO N. 58.860, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Manoel de Oliveira, estabelecido ou residente à rua Orestes n. 49, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.401

PROCESSO N. 59.189, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Companhia Prolar, estabelecida à rua Sete de Setembro n. 130, 1.º and., desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.402

PROCESSO N. 80.855 DE 42

Pelo presente fica o intimado Ferreira Grubitsch & Comp., estabelecido ou residente na rua do Rozário n. 116, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40 § 2.º b e 41 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655 de 3-9-42.

O processo se encontra na Seccção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araújo Sampaio*, aux. de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.403

PROCESSO N. 93.614 DE 1942

Pelo presente edital fica o intimado Eudório Rocha Júnior, estabelecido ou residente na

rua Debret n.º 79, desta cidade, 6.º and. sala 609 e 608, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, para o prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araújo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.404

PROCESSO N. 675 DE 1943

Pelo edital fica o intimado Manoel Lourenço de Sousa, estabelecido ou residente na Av. Rio Branco n. 120 7.º and. sala 702 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araújo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.405

PROCESSO N. 785 DE 1943

Pelo presente edital fica o intimado P. Queiroz, estabelecido ou residente na rua 1.º de março n. 13, 1.º and. desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araújo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.406

PROCESSO N. 1.461 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado L. A. Salgado & Comp., estabelecido ou residente na Av. Suburbana n. 35 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araújo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.407

PROCESSO N. 2.432, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado João Fernandes Pinto, estabelecido ou residente na rua Pereira Franco n. 15, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Geizilda Linhares Costa*, aux. de esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.408

PROCESSO N. 2.500, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Dr. Ave-lino Pessoa Cavalcante, estabelecido ou residente na avenida Rio Branco ns. 175-177, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00 no processo acima indicado, ficando-lhe, em imposto e multa, correspondente à decisão, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Geizilda Linhares Costa*, aux. de esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.409

PROCESSO N. 2.774, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Alberto Joaquim da Silva, estabelecido ou residente na rua João Torquato n. 31, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.410

PROCESSO N. 3.273, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado S. A. Brasil Patente Inc., estabelecido ou residente na avenida Presidente Wilson n. 118, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuinte, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.411

PROCESSO N. 3.736, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada E. Goldfeld & Cia., estabelecida ou residente na rua Sete de Setembro n. 164, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.412

PROCESSO N. 5.703, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Feital & Bueno, estabelecida ou residente na rua Teófilo Ottoni n. 113, 1.º andar, sala 3, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança ex-

cutiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado; ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.413

PROCESSO N. 5.707, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Pereira Couto, estabelecido ou residente na rua Carmo Neto n. 122, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.414

PROCESSO N. 5.782, DE 1943

Pelo presente edital, fica intimado Osvaldo Duarte, estabelecido ou residente na rua Alvaro Alvim n. 24, 5.º andar, salas 6 e 7, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.415

PROCESSO N. 5.824, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Moise Janpolschi, estabelecido ou residente na rua Urano n. 1.109, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.416

PROCESSO N. 5.944, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Salvador Irota, estabelecido ou residente na rua S. José n. 113, fundos, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.417

PROCESSO N. 5.968, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Iracema Gomes Marques, estabelecida ou residente na rua Senador Dantas n. 45, 11.º andar, apartamento 1.101, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 400,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.418

PROCESSO N. 6.308, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Eduardo Fadel, à rua do Rosário n. 139, 2.º, sala 7, nesta cidade, mas aí não encontrada, a alegar no prazo de 30 dias, o que entender a favor de seu direito, em face do resultado do exame constante do laudo pericial de fls. 9 e 10, a que se refere o auto supra.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 31 de março de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. esc. VII, pelo sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.419

PROCESSO N. 6.309, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Emílio Ferreira da Silva, à rua Coronel Rangel n. 443-A, nesta cidade, mas aí não encontrada, a tomar conhecimento da decisão do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional que indeferiu o pedido dessa firma; devendo ser recolhida imediatamente a importância devida sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 31 de março de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. esc. VII, pelo sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.420

PROCESSO N. 8.009, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Eduardo Audo, estabelecido ou residente na rua da União n. 42, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.421

PROCESSO N. 8.238, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Mário Rola, estabelecido ou residente na avenida Rio Branco n. 311 (Ed. Brasília), 8.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados

da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.422

PROC. N. 8.242 DE 1943

Pelo presente edital fica o intimado Z. Soares estabelecido ou residente na Av. Paulo Frontim n. 500-E, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. esc. VII. — Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.423

PROC. N. 8.321 DV 1943

Pelo presente edital fica o intimado Clarence e Andreasson estabelecido ou residente na Av. Rio Branco n. 311-S-1.101-1.102 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante o prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. esc. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.424

PROC. N. 9.021 DE 1943

Pelo presente fica intimado Clulow & Cia. Ltda. estabelecido ou residente na rua do Núncio (loja) n. 35 (2.º andar), desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta dias (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 219 § 8.º-A) 220 e 204 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório. — Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.425

PROC. 9.705 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Germano da Costa Bastos estabelecido ou residente na rua Bezerra de Meneses n. 187 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.146,20, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo

acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc. — Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.426

PROC. N. 10.350 DE 1943

Pelo presente fica intimada a Empresa Expresso "Estrela Azul" estabelecido ou residente na rua Conselheiro Saraiva n. 25, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 112 § 1.º-B) 88 e 122 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. de esc. — Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.427

PROCESSO N. 10.469 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Costa Marques & Cia. Ltda., estabelecido à rua Uruguiana, n. 91 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 500,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Araci de Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.428

PROCESSO N. 12.807 DE 1943

Pelo presente fica intimado Cunha & Cia., estabelecido em local ignorado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 65 § 2.º do regulamento anexo ao decreto-lei número 4.274, de 17-4-42.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Araci de Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.429

PROCESSO ... 13.618 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Borges Godinho & Cia., estabelecido à rua da Assembléia, n. 21 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cruzeiros 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Araci de Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.430

PROCESSO N. 14.133 DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Casa Falchi S. A., estabelecida à rua Teófilo Otoni, n. 176 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cruzeiros 500,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Araci de Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.431

PROCESSO N. 15.036 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Alberto Rodolfo Bohrer, estabelecido à rua Buenos Aires, n. 145, 2.º andar desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Araci de Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.432

PROCESSO N. 17.225 DE 1943

Pelo presente edital fica o intimado Walter de Campos Birnfeld, estabelecido ou residente na av. Presidente Wilson n. 118 — s. 215 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Araci de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.433

PROCESSO N. 17.226 DE 1943

Pelo presente edital fica o intimado Paulo José Pires Brandão, estabelecido ou residente à av. Presidente Wilson n. 118, s. 215 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Araci de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.434

Pelo presente edital fica o intimado Maximiliano Hamers, estabelecido ou residente à rua Araujo Porto Alegre n. 70-12.º and., s. 1.203-7, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de

imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Araci de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.435

PROCESSO N. 26.265 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Sibeio de Melo Macedo e Bruce Maricee solidariamente estabelecidos ou residentes na av. Epitácio Pessoa n. 1.842 desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias.

S. P. J., 31 de maio de 1943. — *Araci de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Escola Militar

LEILÃO DE ANIMAIS IMPRESTÁVEIS PARA O SERVIÇO DO EXÉRCITO

I — De ordem do Sr. coronel comandante o agente diretor desta Escola, faço público que, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. general diretor de Remonta e Veterinária do Exército e na forma do que prescreve o art. 63, § 2.º, do R.S.V.E., serão vendidos em hasta pública, na Formação Veterinária da Escola, no dia 10 do corrente, às 9 horas, treze cavalos julgados impréstáveis para o serviço do Exército.

II — Os arrematantes poderão ver os animais nos boxes da supracitada Formação, e a retirada dos mesmos animais será feita por conta dos interessados no mesmo dia da adjudicação.

III — O pagamento será feito à vista, na Tesouraria da Escola, cujo tesoureiro dará quitação plena da alienação.

IV — Aos arrematantes não é permitido desfazer a aquisição realizada.

V — Outros esclarecimentos sobre o leilão em anexo serão prestados diariamente, das 8 às 11 horas, na Formação Veterinária Escolar.

Quartel em Realengo, 3 de junho de 1943. — *Odon Amor Ferreira*, Cap. I. E., almoxarife.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 22-43, PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DE BANHO DOS PAVILHÕES CELULARES DA PENITENCIÁRIA DE MULHERES, EM BANGU.

De conformidade com a autorização do senhor diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo n. 11.296-43, são convidados os interessados nos serviços acima mencionados a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, se inscreverem até o dia 12 de junho corrente, para a concorrência de preços que será realizada às quatorze

horas do dia 14 do mesmo mês, neste Serviço de Obras, obedecendo às condições especificações que se seguem:

Primeira condição — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar: a) que estão quites com as Fazendas Municipal e Federal, inclusive com o imposto sobre a renda; b) que cumpriram o decreto n. 1.843, de 7-12-43, na parte a que se refere o § 1.º do artigo 31 (lei dos 2/3); c) que dispõem de profissional habilitado e responsável pela firma, nos termos do decreto n. 23.561, de 11 de dezembro de 1939; d) que se acham legalmente registrados na Junta Comercial; e) que estão quites com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou Comerciantes; f) que estão quites com o Serviço Militar (carteira do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

Segunda condição — O preço e o prazo oferecidos pelo proponente para custo e terminação das obras, deverão ser escritos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, sendo a primeira estampilhada de acordo com a lei, em envelopes fechados e lacrados, com o nome da firma.

Terceira condição — As aludidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

Quarta condição — O prazo improrrogável para a terminação dos trabalhos será de 20 (vinte) dias consecutivos contados da data da aprovação da concorrência.

Quinta condição — Não serão aceitas propostas superiores a Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros).

Sexta condição — Igualmente serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União ou que apresentem dualidade de preços.

Sétima condição — A despesa com a execução dos trabalhos citados, correrá à conta da Verba 5 — Obras, Consignação I — Obras, subconsignação 03 — Para reconstruções, etc., incisos 04 D. A. — 04 S. O., letra b, do orçamento vigente.

Oitava condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro, sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Nona condição — No caso de ser verificado que a firma adjudicada negou-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

Caberá à firma empreiteira:

a) retirar os aparelhos sanitários existentes — um vaso sanitário e um bidet — levando os mesmos ser entregues, em perfeito estado, à fiscalização do Serviço de Obras.

b) executar serviços na rede de esgoto e distribuição de água quente e fria, de acordo com os detalhes fornecidos pelo Serviço de Obras.

c) colocar uma banheira de ferro esmaltado, branca, embutida, de marca "Brasil", com duas torneiras niqueladas.

d) colocar dois chuveiros elétricos marca "Rei", sendo um sobre a banheira e com dispositivo para alimentação de água quente para a mesma.

e) recompor os pisos de cerâmica vermelha, deixando-os em perfeito estado. Serviço idêntico deve ser feito nas barras de azulejo existentes.

f) modificar o movimento da porta, conforme indica a planta.

g) repintar todas as paredes do compartimento sanitário com calçação e óleo, e as esquadrias a óleo de acordo com as existentes.

h) entregar o recinto da obra completamente limpo e com todos os aparelhos em perfeito funcionamento.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 3 de junho de 1943. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor.

Polícia Civil do Distrito Federal

Chamada para 3 do corrente, às 7.45 horas. (Turma "A").

Resultado dos exames efetuados no dia 2 do corrente:

Ap.: Irene Gomes Vilela, Germano Seidl Vidal, José Luiz Dale Ferraz, Osvaldo Guerra, Rubem Machado, Henrique Alves Monteiro, Valtair da Conceição, Hugo Ferrão, Arnaldo Joaquim do Rego e José Maria Rodrigues de Pinho.

Reprovados 2.

Resultado dos exames efetuados no dia 3 do corrente:

Ap.: Inezil Pena Marinho, Vítor Hector Demaison, Oberland de Oliveira Coelho, Bernardo Manoel Pedro de Sousa Dantas, Abraham Koryn, Irineu Granato, Manoel de Sá, Oscar Tomazini e Graciliano Alves Carneiro.

NOTA — Esta Inspeção avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das Carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40, isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim, lembro aos senhores motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de Modelo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspeção do Tráfego, em 3 de junho de 1943. — O inspetor. — Dr. Edgard Pinto Estrela.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comissão de Metalurgia

De ordem do Excelentíssimo Sr. contra-almirante presidente desta Comissão, convido o Sr. Laurival Lopes, diretor da Empresa Internacional de Minérios Ltda., com sede à Avenida Rio Branco n. 181, 6.º andar, sala 604, nesta capital, a dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data da publicação deste edital, integralizar o pagamento do casco do navio grego "Konstanti", sob pena de caducidade de sua proposta e consequente perda da quantia já depositada, que será recolhida ao Fundo Naval.

Comissão de Metalurgia — Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — Alberto dos Santos, capitão de corveta, R. Rm.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDUSTRIAL E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308 de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

N. 1.641 — Mário Ferreira de Oliveira Mendes.

N. 1.642 — Irmãos Gosn.

N. 2.515 — C. H. Tavares.

N. 2.516 — Santiago Fernandes & Cia.

N. 2.517 — R. Garcia & Ferreira.

N. 2.518 — Frutuoso & Saraiva.

N. 2.519 — Esteves Novo & Ministro.
N. 2.520 — João Pereira Alberto.
N. 2.729 — Vidraria Carioca Ltda.
N. 2.730 — J. Ferreira Coelho & Cia.
N. 2.807 — B. Moutinho & Amada.
N. 2.952 — Antônio Gonçalves de Barros.
N. 2.953 — Vidal Irmãos.
N. 2.954 — Vidal Irmãos.
N. 2.955 — Antônio Ferreira Sexto.
N. 2.956 — Francisco Pereira Barroso.
N. 2.957 — Américo Silva & Cunha.
N. 2.958 — D. Rodrigues & Alves.
N. 2.959 — Valente Silva & Cia.
N. 2.960 — L. Marquês.
N. 2.961 — Salvador Esperança & Cia.
N. 2.962 — Francisco Polito.
N. 2.963 — Dias Angelino & Gouveia Ltda.
N. 2.964 — Lojas Americanas S. A.
N. 3.003 — S. Cohen.
N. 3.009 — Alves Santos & Cia.
N. 3.010 — Antônio Carneiro da Cunha
Suc. de Felipe Barbara.
N. 3.111 — Gaio Marti & Cia.
N. 3.112 — José Agostinho.
N. 3.113 — Casa Punga — Valente Silva & Cia.
N. 3.114 — Rachel Lucci.
N. 3.115 — Wajberg & Lajdenverg.
N. 3.116 — Elmano de Moraes & Cia. Ltda.
N. 3.131 — Cinelli Antônio Michelli Suc. de C. Vasques.
N. 3.132 — Oscar Geidel.
N. 3.134 — Agostinho Coelho & Cia. Ltda.
N. 3.135 — M. N. de Sá.
N. 3.136 — Carlos Pimparel & Cia.
N. 3.137 — Gaio Marti & Cia.
N. 3.138 — Construtora Guanabara Ltda.
N. 3.141 — Silva Martins & Torrão.
N. 3.142 — Miguel Kalil Lofti.
N. 3.143 — A. Ferreira Nunes.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — Visto: João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 1.073 — Isaias Martinho.
N. 1.074 — P. Ronna.
N. 1.075 — Torres & Costa Ltda.
N. 1.114 — Abílio Soares Moutinho.
N. 1.115 — Meireles & Reis.
N. 1.116 — F. J. Figueira.
N. 1.125 — M. Bueno & Cia.
N. 1.149 — Alfredo Fiani.
N. 1.147 — Guilherme Augusto Vieira.
N. 1.188 — José dos Santos.
N. 1.059 — Banco de Crédito Real de Minas do Brasil S. A.
N. 1.201 — A. S. Fernandes.
N. 1.060 — José A. Castanheira.
N. 1.049 — Castro Sanches Ltda.
N. 1.110 — Elevadores Schindler do Brasil S. A.
N. 1.203 — Camilo Contarini & Cia.
N. 1.205 — F. Almeida Lopes.

Termos:

N. 1.148 — Guilherme Augusto Vieira.
N. 1.150 — Alfredo Fiani.
N. 1.202 — A. S. Fernandes.
N. 1.204 — Camilo Contarini & Cia.
N. 1.206 — F. Almeida Lopes.
N. 1.207 — F. Almeida Lopes.
N. 1.271 — José A. Castanheira

Em 4 de junho de 1943 — Visto: Dr. Décio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 44 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1910, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 1.077 — José de Almeida Calçado.
 N. 1.177 — Babcock & Wilcox S. A.
 N. 1.126 — Carvalho & Bernardino Ltda.
 N. 1.209 — A. Costa Segundo.
 N. 1.221 — Cleber Fontes Tavares.
 N. 1.222 — Eduardo Luiz.
 N. 1.223 — Cia. Nacional de Papel S. A.
 N. 1.224 — Antônio A. Moura.
 N. 1.225 — Carvalho Faria & Cia.
 N. 1.226 — Lema Martinez.

Em 2 de junho de 1943 — Visto: Dr. *Décio Carneiro*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço do Material

Faço público para conhecimento dos interessados que a concorrência pública, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* do dia 1 do corrente mês, a folhas 8.550-8.551 fica transferida para o dia 21 do mesmo mês.

RETIFICAÇÕES

No § 1.º da cláusula III, em vez de: "os proponentes que forem julgados idôneos", leia-se: "os proponentes que forem julgados inidôneos".

Na cláusula IV, em vez de: "consideradas idôneas", leia-se: "consideradas inidôneas".

Na cláusula VIII, em vez de: "neste caso, o juízo" ..., leia-se: a juízo" ...

Na cláusula IX, em vez de: "primeira via do conhecimento de despesa" ..., leia-se: "primeira via do conhecimento de empenho de despesa" ...

Na cláusula X, 4.ª linha, em vez de: "aquisição e conclusão de obras" ... leia-se: "aquisição de imóveis. Consignação I — Obras. Subconsignação 02-30 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas" ...

Romeu de A. Gouveia e Silva, chefe do Serviço do Material.

VALORES CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO NO QUARTO TRIMESTRE DE 1942

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 31 do corrente, à página n. 8.500.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Pelo presente edital, fica convidado a comparecer à Primeira Secção desta Regional, era dia útil, das 12 às 16 horas, o Sr. Francisco de Assis Zeferino de Sousa, que deverá prestar informações no processo n. 42.918-41, cujo assunto correrá à sua revelia, caso não se verifique o seu comparecimento, para esse fim, nesta Repartição.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1943. — *Raphael da Cruz Machado*, diretor regional.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação no Estado de Goiás

Processo n. 245-43 — Pelo presente edital, fica intirada a senhora D. Maria Salazar Pessoa, ex-agente do correio do "Rio Bonito", neste Estado, no período de 27 de junho de 1921 a 9 de janeiro de 1922, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede desta Delegação ou produzir documentos sobre importância de trinta e três cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 33,60), ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões proferidas no processo n. 245-43, de tomada de suas contas, relativas ao período citado, sejam interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem do imposto de selo de nomeação, que deixou de pagar, durante sua gestão.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goiás, em Goiânia, 20 de fevereiro de 1943. — *Alcenor Cupertino de Barros*, delegado.

Delegação em São Paulo

Processo n. 106-42 — Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros de Augusto Sales Perna, ex-agente do correio d e "Conto de Magalhães", neste Estado, no período de 23 de dezembro de 1914 a 31 de janeiro de 1919, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede desta Delegação ou produzir documentos sobre a importância de sessenta e seis cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 66,80), ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas no processo n. 106-42, de tomada de contas do aludido responsável, relativas ao período citado, sejam interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem de renda recolhida a menor em 1915 e 1919, de imposto de selo e de selos encontrados a menor, durante a gestão do responsável.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goiás, em Goiânia, 5 de maio de 1943. — *Alcenor Cupertino de Barros*, delegado.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

CONCURSOS PARA "OPERADOR" E "DATILÓGRAFO"

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NOS CONCURSOS A QUE SE REFERE A O.S. N. 3.014-43

Concurso para operador:

Abigail de Mesquita.
 Acelina Correia Leite.
 Agle dos Santos.
 Aida de Vasconcelos.
 Aidano Xavier.
 Alcinda Magalhães Alho.
 Alda Rodrigues Sá.
 Alice Exposito.
 Aledi Pascoal Gomes.
 Almir Vigiano Antunes.
 Almira de Sousa Lobo.
 Altair da Costa Martins.
 Aluísio Guimarães da Rocha.
 Alzira Franca.
 Alzira Rodrigues.
 Amália Arrua Fernandes.
 Amílcar de Campos Pinto.
 Ana Maria Heiter.
 Anatole Tinoco de Oliveira.
 Ana Lisi Salzman.
 Antônio Antunes.

Antônio Augusto Felix de Sousa.
 Arilda de Almeida Martins.
 Arlete Martins Beda.
 Armando Ribeiro da Silva.
 Armando Vernieri.
 Arminda Junqueira Ferreira.
 Augusto Carvalho.
 Aunaci Brouchado Muniz.
 Aurea Junqueira Ferreira.
 Auri Barros Leite.
 Aine Duboc Figueira.
 Airlton Alen Lacola.
 Beatriz de Mesquita Barros.
 Belmar Rodrigues.
 Benedito Bastos de Oliveira.
 Carlos Gomes Moreira Júnior.
 Carlota Dias.
 Carmen de Araújo Dias.
 Carolina Elias Nicolau.
 Casemiro Magalhães Penha.
 Celeste Aida Rocha de Melo.
 Célia de Figueiredo Moreira.
 Célia Feliciano de Oliveira.
 Célia Laversveiler James.
 Celina Fragoso de Oliveira.
 Cláudio Câmara Ferreira Lim.
 Cléia Therezinha dos Santos.
 Clélia de Figueiredo Moreira.
 Clécia Braga Cerqueira.
 Coeli Cerqueira Montebelo.
 Cora de Figueiredo.
 Creusa Teixeira Firmo.
 Criselda da Costa Dantas.
 Crisônia Lucinda.
 Dalquir Delgado Silva.
 Déa Monteiro.
 Deoclecina Lirio.
 Diná Menezes de Araújo.
 Dinorá Coutinho.
 Diva da Silveira Santos.
 Dora de Oliveira.
 Dulce Pascoal Pereira.
 Ecila Direto Belém.
 Edgar Vidal Fernandes.
 Edite Lima Viana.
 Edméa Facano.
 Edmundo Iório.
 Edson Melo.
 Eduardo Ribeiro de Sousa.
 Eleusa Roslindo Campos.
 Elia Brandão.
 Eliete Paím Fernandes.
 Elizabeth Rubem dos Santos.
 Elza Martins Leão.
 Elza Matos.
 Emiliana Monteiro de Barros Lacerda.
 Ema Correia Martins.
 Ernestina Dorneles.
 Ernesto Pascoal João Campos Cantio.
 Espéria da Silva Gomes.
 Ester Angélica de Lemos.
 Eudóxia Bicudo de Melo.
 Eunice Duia.
 Eunice Gomes Bastos.
 Eunice Menezes Braga.
 Eunice Viana da Silva.
 Eva Timmo.
 Evaldo Alves de Paula Antunes.
 Fernando Lázaro Freire.
 Francisco Bernardino Gonçalves Maci.
 Francisco Paula Santana de Sá.
 Francisco Pereira de Melo.
 Gabi de Oliveira Trece.
 Genário Dias Tavares.
 Gerald de Lourdes Rosa de Miranda.
 Gil Henriques Fernandes.
 Gilda da Silva Cunha.
 Gilda Vinhaes Nazaré.
 Glória de Sena Braga.
 Glória Neli Ribeiro Câmara.
 Guilherme de Pascoa.
 Guiomar Cândida Alonso.
 Guiomar Moreira Gomes.
 Helena de Melo Barreto.
 Helena Veríssimo.
 Henrique Carregal.
 Henrique Pereira de Melo.
 Hilda Hatar.
 Hilda Honorina do Nascimento.
 Horacio Gomes da Silva Netto.
 Iracema Pinheiro.
 Iracy Vieira de Souza.

Irene Cernadas de Souza.
Irene de Souza Peralta.
Irma Goulart Pinto.
Isabel das Neves Loja.
Isabel Gomes Bastos.
Jalda Franklin Vercoza.
Jefferson de Sá Barp.
João Baptista da Silva Filho.
João Martins Toledo.
João Roquette Filho.
Joaquim de Lemos Filho.
Joaquina Bravo
Jodolvalina Santos.
Joffre Goulart.
Jorge Ferreira.
José Augusto Gonçalves da Silveira.
José Montano.
José Palomo.
Joselina Quintela do Nascimento.
Judith Teixeira.
Juracy Filgueiras.
Juracy Macedo Cristalli.
Lair Bomfim.
Lais Coelho.
Laura Lopes Ferreira.
Lauro de Mello Farias.
Lea Cardoso de Souza.
Lea da Silva Araujo.
Lea Fernandes de Araujo
Lea Ribeiro Avelino.
Leda Granthon
Leda Henriques da Matta.
Lena Gurgel Valente.
Leoni Antunes Barros.
Leopoldina de Cicco Azevedo.
Levy Simões da Fonseca.
Lina Ida de Andrade.
Lourdes Trindade dos Santos.
Loyde Henriques da Matta.
Lucia Pinto Lopes.
Lucia Verissimo.
Lucy Zouain.
Luiz Alvarez Garcia.
Luiza Goyannes.
Luiza Pontes de Melo.
Luzitana Camara da Rocha.
Magdala Mallmann Jaques.
Manoel Custodio Viegas.
Maria Anatalia de Mello.
Maria Aparecida Barreto dos Santos.
Maria Aurora Martins Mattoso Filha.
Maria Carolina Careniro.
Maria Castello Brance.
Maria da Gloria da Silva Macol.
Maria da Gloria Miranda.
Maria de Jesus Pereira Coelho.
Maria de Lourdes Cysneiros Fagundes.
Maria de Lourdes da Costa.
Maria de Lourdes Favilla Monteiro.
Maria de Lourdes Rocha.
Maria do Carmo Tatagiba.
Maria Doralice Gomes.
Maria Eliza dos Santos Fontoura.
Maria Ferreira.
Maria Helena de Araujo.
Maria Helena Pinto de Azéredo
Maria José Abrantes.
Maria José Ribeiro.
Maria José Silva.
Maria Luzia de Oliveira Monteiro.
Maria Magdalena Rodrigues.
Maria Regina Pinto de Almeida.
Maria Silvia da Cruz.
Maria Zilda de Abreu Gomes.
Marilia Gomes Ferreira.
Marilia Priamo de Lacerda
Mariana Barreto Ramos.
Marina Barutti.
Mathilde Assis.
Mauricio Alves Louro.
Mercedes Nogueira Fernandes.
Mercedes P. de R. Camara.
Murillo Garrido Portugal.
Myriam Bramont de Menezes
Myrian de Jesus Pinho.
Nadile Simões e Silva.
Nadyr Ferreira Leite.
Nadyr de Souza.
Nair Alves.
Nair dos Santos.
Nair Guimarães Abrantes.
Nancy de Gervais Cavalcante Vieira
Nelly de Carvalho Borges Moreira.
Nelson Fernandes.
Nely Almeida de Araujo

Neusa Granthon da Costa.
Neuza Vieira de Souza.
Ney de Carvalho Martins.
Nidia Ribeiro Belfort.
Nilton Reis.
Nilza de Oliveira Trece.
Nith Moreira do Nascimento.
Noemi de Oliveira e Silva.
Nyce Rodrigues Pereira.
Odalea Azevedo.
Odette Pereira Travassos.
Octalicio Monteiro.
Oldida de Azevedo Coutinho.
Olga Vaz.
Olympia Peres de Assumpção.
Orlandina Penha Chaves.
Orlando da Silva Pires.
Orlando Leite Carramillo.
Orlando Mastrangelo.
Orlando Ribeiro da Costa.
Oscar Manoel Nunes.
Osmar de Lima Brugger.
Oswaldo de Maria.
Oswaldo Machado.
Ottila Alvares de Figueiredo.
Palmyra de Almeida.
Paula Grin.
Paulina Pacifico dos Santos.
Paulo dos Santos Leite.
Paulo Rubem Gonçalves Lisboa.
Pedro de Araujo Garcia.
Perolina Pinheiro Mendonça.
Raymundo Conrado Veiga.
Raymundo Nonato de Souza.
Regina Gomes Pinto.
Renato Alberto Augusto Santoro.
Roberto Augusto Macedo de Magalhães
Ruth Barreto Bernardes.
Ruth Dantas Caldas.
Ruth Moreira.
Ruth Rodrigues dos Santos.
Saverino Martins.
Sidney Nogueira
Stela Requião.
Sther Alhaghi.
Sylvia Fanzeres.
Sylvia Pessoa de Mattos.
Sylvio Peixoto de Castro.
Tuba Tiomno.
Victor Emmanuel Santoro.
Waldemar Lopes Barreiro.
Waldemiro da Silva Filho.
Walter de Oliveira.
Walter Guimarães Garcez.
Wanda Logulo Carnevale.
Wanda Ramos.
Wilson Buentes Meirelles.
Yara Eunice de Castro.
Yolanda Pereira de Lemos.
Yolanda Santi.
Yvette Dantas.
Zaira Morgado.
Zenir Barreto.
Zilar Fernandes da Costa.
Zilda Airlie Tavares.
Zilda Freitas de Andrade.
Zoe Andrade.

Concurso para datilógrafo:

Abel Martins Pereira.
Abelardo Laureano de Carvalho.
Abelardo Moreira.
Abelardo Sebastião de Menezes Barbo.
Abigahir Vidovich.
Abigail Gomes Bittencourt.
Abigail Gonçalves Ribeiro.
Abigail Ruiz.
Abilmar Guerra Ribeiro.
Adail Monteiro.
Adalberto Carlos Barreto.
Adelia Gomes de Oliveira.
Adenor Cabral.
Adiracira Figueiredo de Castro.
Aglais Pereira.
Agnelo Vieira de Melo.
Aida Gusmão de Oliveira
Aldhemar Araujo.
Alamir de Mello Antunes.
Alayde Rondon.
Alayr Sá dos Santos.
Alba de Araujo Moreira.
Albercy da Silva Roque.
Alberto Nahid.
Alcidea Bastos da Silva Ribeiro.
Alcides de Oliveira.

Alcides Guimarães Fonseca
Aida da Costa Pinto.
Aida Flores.
Aida Martins.
Aldemira Monteiro Elvas.
Aleida Mendonça de Arruda.
Alfredo Jabour.
Alfredo Melchades.
Alice de Souza.
Alice Koff Sant'Anna.
Alice Wasser.
Alicze Berkovicz.
Almir Madureira Freire.
Alour Tell Lixa.
Alsirio Palermo.
Altair Dias de Aguiar.
Altair do Espirito Santo
Altayr Rezende d'Azevedo.
Althayr de Lima Brito.
Aluizio Figueiredo Abranch.
Alvaro Francisco dos Santos Ferreira.
Alvaro Salgado.
Alyette Gabiroboertz.
Alzira Ribeiro Macedo.
Amarylia Ferreira Viana.
Amelio José da Fonseca Lessa.
America de Carvalho Machado.
Ana Osorio.
Ana Quintela do Nascimento
Andrelina Negrini.
Angelina Corredo.
Angelina Matrangolo.
Angelo Buono.
Anna Alice de Oliveira.
Anna Correa da Silva.
Anna de Lourdes Menezes e Castro.
Anna Lucy Verran Leite.
Annita Soares de Lemos.
Antonia de Souza Paes Barreto.
Antonieta de Paula Faria.
Antonio Campos.
Antonio Carlos Antunes.
Antonio Carlos da Silva Piragibe.
Antonio de Padua Athayde de Aquino.
Antonio Noya.
Antonio Silva.
Aracy Bruno de Barros.
Arduina Elza da Silva.
Ariosto de Avellar Pinto.
Aristhomenes da Ilora Reis.
Arlette Cortes Monteiro da Silva.
Arlette de Faria.
Arlette Lopes Vellasco.
Armando de Araujo Silva.
Armando Jorge Damasceno.
Armando Silva.
Arminda Alves da Silva.
Arnaldo da Cruz Linhares.
Arnaldo de Oliveira.
Arnaldo Lacase.
Arnaldo Martins.
Aroldo Faria de Lannes.
Arthur Sampaio.
Ary Cardoso.
Ary José Adriano
Assad Mattar.
Attila Magno Guimarães de Moura.
Auler de Almeida Ramos.
Aurea Maria Cruz.
Aurea Rojas Lawson
Aurita Brandão.
Aurora Simões.
Aury Siqueira.
Ayree Monteiro.
Beatriz Fonseca de Paiva.
Beatriz Gammon.
Beatriz Ruckert.
Benedito Antonio José.
Bento Carlos de Freitas.
Berenice Martins.
Bernadete Sarmiento Coelho.
Bernardino Assis Gonçalves.
Blony Reis de Sant'Anna.
Bruno Guttler.
Carlos Benistes.
Carlos Borges Monteiro Junior.
Carlos Dantas.
Carlos de Carvalho Pdroza
Carlos de Melo Portinho.
Carlos Pedro Maino.
Carlos Ramos de Barros.
Carlos Zuhlke.
Carly Siqueira de Paula Rangel.
Carmino Jorge da Silva Martins.
Cassilda Moraes.

Celeste de Sousa.
 Celestina Mackay Dubuigras.
 Celia Cavalcanti Lins e Silva.
 Celia da Silva Jotta.
 Celia Ribeiro Dantas.
 Celia Soutinho da Cruz.
 Celia Tanny.
 Celina Pereira.
 Celina Rezende Dutra.
 Celio da Silva Brochado.
 Celio de Campos Fernandes.
 Celso Bastos Soares.
 Celso Rosaes.
 Cozallina Lopes dos Santos.
 Cid Borges.
 Cimefreda Tiommo Soares.
 Clarisse Chut.
 Cléa Monteiro.
 Clecio Miranda.
 Cledionor Radiance Avellalr Costa.
 Cleusa da Silva.
 Conceição Gavinho.
 Conceição Rosa de Miranda.
 Consuelo Maia de Oliveira.
 Cora Torres.
 Coracy Casto Alves.
 Coramar Mendes Guimarães da Silva.
 Cornelia Segunda Neves.
 Cremilda de Oliveira.
 Cremilda Teixeira de Araujo.
 Creusa Ferreira da Silva.
 Cyro Bierrenbach de Castro.
 Cyta Teixeira Marques Santos Braga.
 Dagmar Coutinho de Oliveira.
 Dagmar Prisco da Silva.
 Dagmar Ramos de Alvarenga.
 Dagmar Soares de Oliveira.
 Dalmacy Athanazio dos Santos.
 Dalva Motta e Silva.
 Dalva Rangel dos Santos.
 Damião Lopes Osorio.
 Darcy Franco de Araujo.
 Dario Barbosa Leite.
 Dario Paes Leme de Castro Filho.
 Darteclea Fernandes Batista.
 Daura Rodrigues.
 David Francisco Pinhel Filho.
 David Salomão Cohen.
 Déa Cavalcanti.
 Delphina Maria Rodrigues.
 Deolinda Corrêa Augusto Pilla.
 Devanaguv Ribeiro Leite.
 Dinah de Souza Godoy.
 Diva Ribeiro.
 Diva Vieira Paranhos.
 Djalma Alves da Silva.
 Djalma Gomes.
 Dolores Maria Baltazar da S. Acioli.
 Dolores Marin.
 Dolores Martin.
 Domingos Cavalieri.
 Domingos Soares Junior.
 Dora Merker.
 Doralice de Amorim Maghlli.
 Duílio Profice.
 Dulce Gauz Costa.
 Dulce Luzia Nejni.
 Dulce Medeiros Rodrigues Silva.
 Durval Rodarte.
 Durval Washington Nunes da Silva.
 Edith de Oliveira Martins.
 Edith Mocarzel.
 Edla Lemos das Chagas.
 Edméa Barerio de Almeida.
 Eduardo da Silva Freitas.
 Edy Sarmiento Borges.
 Ediv Ribeiro Wiering.
 Eglantine Leal de Carvalho.
 Egle Mastrangelo.
 Elias Abu Alla.
 Elieth Santos.
 Elio Barbosa de Simone.
 Elisa de Castro Cardoso.
 Eliza de Mesquita.
 Elmar Guimarães.
 Elmer José Guimarães.
 Elnes Nunes Ribeiro.
 Elsa Alejandro Perez.
 Elvira Lisboa Pereira.
 Elza Alves Ribeiro.
 Elza Castro Neves de Almeida.
 Elza Chiappetta.
 Elza de Carvalho Chelles.
 Elza de Macedo Neves.

Elza Marinho.
 Elza Moura Fernandes.
 Ema Caiado Ferreira.
 Emilio Curi.
 Emilio Ferreira.
 Emilio Misselli.
 Emir Landim.
 Eyr Correia Pinto.
 Enedina Nunes.
 Enedio Balhago da Silva.
 Enio Cardoso.
 Enir Valle de Almeida.
 Enock dos Santos.
 Eponina Bittencourt Capanema.
 Erasmo Prospero Freire.
 Ermendina Sarmiento Borges Filha.
 Ernst Santos Jacobson.
 Erothilde da Costa Ribeiro.
 Esmeralda da Cunha.
 Estela Villas Boas.
 Esther Belima Levensohn.
 Esther Essucy.
 Esther Pereira.
 Eudoxia Augusta de Andrade.
 Eulalia de Castro Paes Pinto.
 Eunice Dora Caideira Branco.
 Eunir de Miranda Cunha.
 Euripedes Barsanulfo Luz.
 Euridice Freitas.
 Evandra Campos Barroso.
 Ewerardo Rocha Santos.
 Felisbella Correia.
 Fernando Coutinho de Souza.
 Fernando da Silva Moreira.
 Fernando de Carvalho.
 Fernando dos Santos Leite.
 Fernando Geraldo L. Montedonio Regó.
 Fernando Marinho de Aquino.
 Fernando Monteiro Campos.
 Fernando Serva Fernandes.
 Fernando Teixeira Calaza.
 Flavio Sá Ribeiro.
 Floro Wanick de Almeida.
 Francisca Gomes Areas.
 Francisca Gomes da Silva.
 Francisco da Silva Rangel.
 Francisco de Almeida Pinto.
 Francisco de Paula Freitas Filho.
 Francisco Gerardo de Moura.
 Francisco Heyder Borba.
 Francisco Leão.
 Francisco Palermo.
 Francisco Xavier da Cunha Neto.
 Genny Neves.
 Geny Amaral Silva.
 Georgette Pereira da Fontoura.
 Geralda Cortes.
 Geralda de Oliveira Vianna.
 Geralda Martins.
 Geralda Monteiro de Carvalho.
 Geraldo Araujo Silva.
 Geraldo Olavo Salles.
 Geraldo Ribeiro Pinto.
 Gilberto Behn Franco.
 Gilce Werneck da Cruz.
 Gioconda Vinhas Balbi.
 Giselia Silva.
 Gisella da Graça Ferreira Muaze.
 Gisonita Ferreira Loureira.
 Glaudys Guimarães Passarinho.
 Graciana Moreira Alves.
 Guilherme dos Santos.
 Guilherme Expedicto dos Santos.
 Guiomar Nicolaci.
 Gyal Xavier Alipio Vieira.
 Harrison Porto Viana.
 Haydee Braga Guimarães.
 Haydee de Deus.
 Haydee Ribeiro Rodrigues.
 Hebert de Oliveira Machado.
 Heda Mazzei Moniz.
 Helena Capelli Gomes.
 Helena Correia Pinto.
 Helena da Silva Freitas.
 Helena de Castro Pinheiro.
 Helena dos Anjos Santos.
 Helena Mattar.
 Helena Moura.
 Helia Batalha.
 Helio Bravo.
 Helio de Oliveira Soares.
 Helio Leal.
 Helio Monteiro Chaves.
 Helio Quartin de Moura.
 Helio de Souza Amaral.

Henriqueta de Almeida Pinto.
 Hercy Alves Ferreira.
 Herminia Andrade de Assis Mello.
 Herminia Ferreira de Oliveira.
 Herondina Baptista.
 Hilda de Araujo Gomes.
 Hilda Larangeira.
 Hilda Maria Rodrigues Ferreira.
 Hilda Martins dos Santos.
 Hilina Correa e Castro.
 Hilka Correa de Carvalho.
 Hilton Mariz da Silva.
 Hortencia Passos Telles.
 Hortinia de Sá.
 Hugo da Silva Ramalho.
 Hugo Romero.
 Ibemar Daumas Masson.
 Ida Correia da Cunha.
 Ignazia Nunes da Rocha.
 Ignez Luiza Fontes.
 Igypia da Piedade.
 Ilda Fernandes Carvalho.
 Ilka Cardoso Brasil.
 Ilka Oliveira dos Santos.
 Inak Moura.
 Ilydio Pinto.
 Ilza Garcia Fernandes.
 Ilzara Moema Pimentel.
 Inacio de Carvalho Rocha.
 Inah Sobrosa.
 Ines da Silva Ferreira.
 Iracema Nogueira de Souza.
 Iracy de Souza Barreiros.
 Iracy Lancetta.
 Irene Cavalcanti Barbosa.
 Irene de Queiroz Monteiro.
 Irene Franco de Almeida.
 Irene Garcia.
 Irene Moreira.
 Irene Peixoto da Silva.
 Isa Mesquita Alarcon.
 Isa Pinheiro Carvalho.
 Isaac José Gomes Ribeiro.
 Isabel Evangelista de Jesus.
 Isabel Maria Derengovski.
 Isaías Washington da Cunha.
 Ita Barrow.
 Ivan Carlos de Oliveira.
 Ivette Fiuza.
 Izabel da Conceição Queiroz.
 Izaura Pinheiro.
 Izis Arrochellas Medeiros.
 Jacintho Thales Guimarães da Veiga.
 Jacy da Costa Paula.
 Jacyra Vaz Furtado.
 Jadyr Carvalho Caldas.
 Jair Lemos Dias Costa.
 Jalvo Franklin Vercosa.
 Jandyra de Jesus Ferreira Coelho.
 Jayme Amares.
 Jayme Ferreira Varella.
 Jayme Monteiro Pinto.
 Jayme Pinto Espicho.
 Jenny Giacoia da Costa.
 Joana Cortes de Carvalho.
 João Chagas.
 João de Gouvêa Martins.
 João de Moraes.
 João Ferreira de Barros.
 João Gomes da Nobrega.
 João Pinto Ribeiro.
 Joaquim Affonso de Oliveira.
 Joaquim Francisco de Azevedo Sobrinho.
 Joaquim Machado Vieira Netto.
 Joil Cruz Costa.
 Joaquina Emilia Saboia Albuquerque.
 Jorge David Sobrinho.
 Jorgina dos Santos Lima.
 José Alberico dos Reis.
 José Antonio Ancias Proença.
 José Augusto Damazio.
 José Braga.
 José Cardoso do Valle Guimarães.
 José Campos.
 José Cardoso Ribeiro.
 José da Costa.
 José da Costa Silva.
 José do Amazonas Duclos.
 José Fernandes Barbosa Filho.
 José Gentil Coelho Franklin da Costa.
 José Goems Amigo.
 José Helio Pereira.
 José Ildefonso Barbosa.
 José Lauro dos Santos Fontoura.

José Luiz de Azevedo Branco.
 José Maia Ribeiro.
 José Maria C. de Albuquerque.
 José Maria Monteiro.
 José Marques Pereira.
 José Moura Soares.
 José Nogueira.
 José Nogueira Freire.
 José Paulo da Silva Filho.
 José Pinho Correia Neto.
 José Rosario de Oliveira.
 José Soares dos Reis.
 José Tosta Peixoto.
 Joselia Eckharat Cabral.
 Josias Velloso dos Santos.
 Judith Monteiro de Araujo.
 Julia Marina de Oliveira Reis.
 Julia Rodrigues Ferreira.
 Julieta de Oliveira Bastos.
 Julieta Olcese.
 Julieta Thomé da Silva.
 Julio Pereira de Almeida.
 Junide Costa da Cunha.
 Jurandina Marques.
 Kamel Salim Magluf.
 Kleber Pinto de Almeida.
 Laertes Guimarães.
 Lais Fernandes.
 Lea Borba.
 Lea Cardoso de Freitas.
 Lea Coelho.
 Lea Crispino Carrozzino.
 Lea Soares Ferreira de Carvalho.
 Leone Rebello de Almeida.
 Leonor Sampaio.
 Levy Martins.
 Libania Luiza dos Santos.
 Lilio Kallut de Almeida.
 Lilliosa Vieira da Silva.
 Lina Filgueira Dias Ribeiro.
 Lincoln Galvão Franca.
 Lisette Leitão Buono.
 Livia Guimarães Ayala.
 Lourdes Paraguassú de Carvalho.
 Lucia de Figueiredo Serra.
 Lucia Maria Azedo Amaral.
 Lucilia da Gloria Borges.
 Lucilia Filgueiras.
 Lucilla dos Santos Reis.
 Lucy Barroso Frazão.
 Lucy Bezerra Cavalcanti.
 Lucy Borges.
 Lucy de Vasconcellos Simonetti.
 Luiz Carlos Martins.
 Luiz de Assumpção.
 Luiz Pereira da Conceição.
 Luiz Teixeira Ferro.
 Luiz Vasco Alvico Alves.
 Luiza Balthazar da Silveira Accioli.
 Luiza Blacheyre.
 Lydia Coelho.
 Lygia de Aguiar Pontes.
 Lygia de Jesus.
 Lygia Menezes Braga.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Lazaro Freire.
 Manoel Noronha de Souza.
 Manoel Pereira Gomes.
 Marcio da Silva Coelho.
 Margarida da Costa Almeida.
 Margarida Pereira Nunes.
 Maria Aila Almeida Gomes.
 Maria Amalia Garcia de Freitas.
 Maria Angelica da Costa Vieira.
 Maria Aparecida Salles Soutinho.
 Maria Assumpção Braz.
 Maria Auxiliadora Costa.
 Maria Auxiliadora Ferraz.
 Maria Auxiliadora Passos.
 Maria Cavalcanti Madeira.
 Maria da Gloria do Nascimento.
 Maria da Penha Delduque.
 Maria da Piedade Monteiro Carvalho.
 Maria das Dores da Silveira Cravo.
 Maria das Dores Oliveira.
 Maria das Neves Nogueira.
 Maria de Almeida Pinto.
 Maria de Lourdes Amabile Cotias.
 Maria de Lourdes Candioto.
 Maria de Lourdes Macedo.
 Maria de Lourdes Monteiro Lopes.
 Maria de Lourdes Oliveira.
 Maria de Lourdes Rocha.

Maria de Lourdes Teixeira Pinto.
 Maria do Carmo Motta.
 Maria do Rosario Affonso.
 Maria dos Santos Morgado.
 Maria Edina de Momra Estevão.
 Maria Edite Mota Brandão.
 Maria Eliza Longo Aureliano.
 Maria Eliza de Vasconcelos.
 Maria Emilia de Oliveira.
 Maria Emilia Magalhães Gonzaga.
 Maria Esther de Carvalho Salgado.
 Maria Francisca Alves Ribeiro.
 Maria Francisca da Conceição.
 Maria Helena da Motta Carneiro.
 Maria Heloisa Porneus Beleza.
 Maria Honorina Ferreira.
 Maria Ida Ney Pacheco.
 Maria Isabel Bastos da Silva.
 Maria Isabel Mauoz.
 Maria José Avellar Lima.
 Maria José de Freitas Correa.
 Maria José de Oliveira Monte.
 Maria José Monteiro.
 Maria José Salgado de Oliveira.
 Maria Josina Peixoto.
 Maria Luiza Barreto.
 Maria Luiza Corrêa da Cunha.
 Maria Luiza Coutinho Reis.
 Maria Lygia Schmidt dos Santos.
 Maria Margarida da Silva.
 Maria Melita de Araujo.
 Maria Nazareth Barbosa Coelho.
 Maria Nunes de Almeida.
 Maria Regina Pontes Pimentel.
 Maria Ricardina de Castro.
 Maria Rosa da Silva Tavares.
 Maria Soares de Oliveira Pinto.
 Maria Teresa Belo Cavalcanti.
 Maria Thereza Salgado.
 Maria Yvonne Freire Cintra.
 Marianna Duncan de Carvalho Mendes.
 Mariese de Faro Leal.
 Marylda de Andrade Leite.
 Marina da Silva Peixoto.
 Marina de Figueiredo Borges.
 Marina Labatthe Lebre.
 Marina Muto.
 Mario da Silva Freire.
 Mario Tarcitano.
 Marisete Araujo.
 Martha Freire da Silva.
 Matheus Guimarães dos Santos.
 Mayo de Aquino.
 Mercedilha Jecker.
 Milton Coelho da Silva.
 Milton Durão Abrahão.
 Milton José Rodrigues.
 Minerva Fontella Pereira.
 Mirian Valente da Silva.
 Misael Cardoso Pinto Filho.
 Moacir Lobo de Medeiros.
 Moacir Toledo Bellona.
 Moyses Soares Mendonça.
 Mozart Coelho da Silva.
 Mozar tLeal Barroso.
 Murilo Fernandes Gandra.
 Myrian de Nazareth Fortunato Saralva.
 Myrthes Fischer Pereira.
 Myrthes Paranhos de Albuquerque.
 Nadim Elias.
 Nadir Cunha Carreirão.
 Nadir Nogueira Cardoso.
 Nadyr Gloria Torres Cardoso.
 Nahum Chor.
 Nailde Barbosa Lima.
 Nadir Alfradique Guimarães.
 Nair de Menezes Itaboray.
 Nair Ferreira de Gusmão.
 Nancy Chagas Pires.
 Nancy Gonçalves.
 Nancy Soares.
 Napoleão Pinto Rodrigues.
 Nassiro Soares Santos.
 Nathalia Ventura Siqueira.
 Nazareth da Conceição.
 Nazareth Lopes Genu.
 Nery Alves Pacheco.
 Neide Rosa da Silva.
 Nelly Soares Cerqueira.
 Nelson de Freitas.
 Nelson Freire de Oliveira.
 Nelson Mourão Raton.
 Nelyta Sampaio Corrêa.

Nemesio de Almeida Filho.
 Nereia Nocito.
 Nerth Baptista Meziatt.
 Neryta Guimarães Carvalho.
 Neuza de Andrade Campello.
 Neuza Freixinho Medeiros.
 Neuza Garcez de Farias.
 Neuza Neves.
 Neuza Ramos Buxbaum.
 Neuza Zanon.
 Ney da Silva Calvet.
 Nicea Roma.
 Niuda Caetano da Silva.
 Nilson Neves Coutinho.
 Nilton Norat.
 Nilton Pinto Ayres.
 Nilton Vidal Campante.
 Nilza Cavalcanti Ferreira.
 Nilza dos Santos.
 Nilza Martins.
 Nilza Silveira.
 Nireida Neyde Pinheiro da Silva.
 Nise Balbino Tavares.
 Noé Raimundo Cerqueira do Nascimento.
 Noemia Ferreira.
 Noraldina Fernandes Lima.
 Odejay Bello Ferreira Barros.
 Odette Augusta Pacheco.
 Odette Gonçalves Stavale.
 Odette Pereira.
 Odila Braga Pinheiro.
 Odilon Barreto Cabral.
 Odilon Braga Pinheiro.
 Octacilio Ferreira de Araujo.
 Octavio Alonso Rodrigues.
 Oldemar dos Santos Magalhães.
 Oldemar Lopes de Faria.
 Oldreno de Caro.
 Olga Cherfan.
 Olga Consuelo Lins.
 Olga da Silva Gonçalves.
 Olga de Castro Saldanha.
 Olga Genny Olcese.
 Olga Lang Raposo.
 Olga Rettore da Rocha.
 Olinda Cohen.
 Oliveira Alexandre Barbosa.
 Olivia Barbosa Vieira.
 Olympia Portellinha de Oliveira.
 Ondina Broca Braz da Silva.
 Orestes de Mattos Filho.
 Orlanda Sapucahy da Silva.
 Orlando de Assumpção.
 Orlando Lobat de Souza.
 Orlando Ribeiro Leite.
 Orlando, Vicente de Oliveira.
 Oromar Pereira de Araujo.
 Oscar Borges Filho.
 Osneyda Maes Brandão dos Santos.
 Oswaldo Alvarenga.
 Oswaldo Carielo de Almeida.
 Oswaldo Gonçalves.
 Oswaldo Neves.
 Otavio Strong.
 Otellina Alvares de Figueiredo.
 Paschoalina de Freitas Ribeiro.
 Paulina Boklis.
 Paulina da Silva Porto.
 Paulina Rodrigues Nogueira.
 Paulo Estellita Herkenhoff.
 Paulo Vaz de Carvalho.
 Paulo Xaro.
 Pedro Costa Torres.
 Philomena dos Santos Gomes.
 Rachel Pereira Barbosa.
 Raphael Longo.
 Raymundo Affonso Boettger.
 Raymundo Virissimo da Silva.
 Regina Lucio Gomes.
 René Monteiro.
 Rita Faria Galvão.
 Rivaldo Pereira de Andrade.
 Roberto Borges.
 Roberto da Silva Macol.
 Rosa Cassar.
 Rosa Menchus.
 Rosa Pereira.
 Rubens Fraga.
 Rubens Teixeira.
 Ruth Alencar Monteiro.
 Ruth Cabral Ribeiro.
 Ruth de Mourão Mattos.
 Ruth Menezes Padilha.
 Ruth Pereira da Silva.

Ruth Vieira do Amparo.
Ruy Vieira de Castro.
Salim Lopes Daher.
Sebastião Augusto de Paula.
Sergio Nogueira Lassance Cunha.
Severo Borges de Mattos.
Silenia Spatola Nogueira.
Silia Ramos Avelino.
Silverio Baptista da Silva.
Silvina Corrêa Cardoso.
Silvio Pereira Vidal.
Sirena Rodrigues Jones.
Solange Dorothea Peixoto.
Solita de Campos Lopes.
Stela Araujo Almeida.
Stella Ferreira Bezerra.
Stella Maris Paiva.
Suzanna Thompson Flores.
Sylvia Carlota das Chagas Oliveira.
Sylvia da Silva Santos.
Sylvia Vieira.
Sylvio Leite Guimarães.
Sylvio Pinto Damiano.
Tabia Guisser.
Tarcila dos Santos.
Tasso Palmer Rezende.
Teresa Fonseca Lopes.
Thalia Glauca Vieira.
Theofilo Carvalho.
Thereza Albertina de Bernardi.
Thereza Cataldi.
Thereza de Jesus Gomes.
Thereza Drebtchinsky.
Turmalina Saliture.
Ulysses Eduardo de Andrade.
Umbelina Lenita de Campos.
Valdeth Rollemberg de Almeida.
Vanda de Araujo Macedo.
Vera Pinto.
Vera Zuquim.
Victor Talarico.
Victorino Perin.
Virgilio Cardoso Mendes.
Virgilio Nogueira Lassance Cunha.
Vittorio Gliosci.
Volia Carnavale.
Wagner Andrade Cunha.
Waldemiro Simões Bento.
Waldir José Mansure.
Waldyr Vieira Pinto.
Waldomiro de Souza.
Waldir José Vieira.
Walkirio Bezerra Albuquerque Maranhão.
Walkyria de Araujo Camara.
Walmir Guiot.
Walquirino Carneiro de Campos Mello.
Walter de Souza Coloma.
Walter Ferreira Portella.
Walter Lopes da Silva.
Walter Oliveira Muricy.

Walter Taciano de Oliveira.
Wanda Massiere Pereira.
Wanda Pinheiro de Freitas.
Wanda Pinto Damiano.
Wanderlupi Veiga Bastos.
Wilson de Souza.
Wilson José Vieira.
Wilson Lima.
Wilson Luiz da Cunha Barbosa.
Wilson Salles.
Yara de Albuquerque Gondin.
Yara Garritano.
Yedda Moreira de Souza.
Yedda Ribeiro Barboza.
Yolanda Bottrel.
Yolanda Camillo Martins.
Yolanda Pereira de Barros.
Yole de Sá Sottomaior.
Yonne Battaglia.
Yonne Cavalcanti Filgueiras.
Yvone Freixinho Medeiros.
Yvonne Carvalho de Moura.
Yvonne Moura Fonseca.
Zelia Fernandes.
Zelia Motta Sales.
Zenir Berberick.
Zila Bragança.
Zila Camões de Oliveira.
Zilda Simas Wiltshire.
Zita Maria Pereira Nunes.
Zoraide Cardoso.
Zoraide Menezes.
Zuleika Duarte Canelas.
Zuleika Ferreira Lima.
Zulma de Barros Maia.

Concurso para datilógrafo e operador:

Aladyr Alves da Costa.
Alzira Ramos.
Aurelio Ferreira Ribeiro.
Celia Gonçalves Cruz.
Ecladio Nogueira Mota.
Esmeralda Vieira da Silveira.
Eunice Machado Jardim.
Eva Lourenço Machado.
Frida Goldemberg.
Gerson de Souza Brandão.
Helio Lima Lopes de Almeida.
Helyette Celia Brant.
Jacylema Caripuna Maues.
Jair Leopoldo de Souza.
Jano Nogueira.
Jesualdo Monteiro Gonzaga.
Joelza Matos Peixoto.
José Proença de Oliveira.
Julieta Fernandes Carvalho.
Lindalva Rodrigues Barreto.
Lygia Pereira da Silva.
Maria da Gloria Macedo.
Maria José Albuquerque Leal.

Mario Simões Barreiro.
Marisa Villela.
Menia Auxiliadora Barbosa de Mello.
Nilo Gonçalves.
Noemia Figueira de Barros.
Norma Carneiro de Macedo.
Olga Souza Costa.
Olinda Tavares Duarte.
Oneida Vieira de Freitas.
Oswaldo de Souza.
Oswaldo Waldemiro Passos.
Renato Constantino Keenig Von Koenig.
Rosa Ramos Pires.
Silvio de Albuquerque Conde.
Sinval Cortes.
Verginia Pereira de Mello.
Waldemar de Oliveira Pinto.
Zaira Costancia.

Relação dos candidatos cujas inscrições não foram aceitas: Irecê Miranda Niebus — João de Souza Mello — Armando Vieira de Mattos — Iwann Haritoff — Odilon Farias de Mello — Octavio Queiroz.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943. — H. T. Guimarães Bastos, diretor do Departamento de Serviços Gerais.

(N. 7.758 — 4-6-43 — Cr\$ 1.611,60).

RETIFICAÇÕES

Na publicação n. 29, que, por equívoco, saiu com o n. B9 de "Autos de Infração" deste Instituto, feita a fls. 8.623-4 do *Diário Oficial* de 2 de junho de 1943, fazem-se as seguintes retificações:

Acórdão 46.866, em 19-5-43. Autuado: Mariano Borges, de Barra do Piraí, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: onde se diz: ... Cr\$ 14,40, diga-se: Cr\$ 41,40 acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 46.776, em 17-5-43. Autuado: João Schmidt & Filho, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: onde se diz Cr\$ 210,00, diga-se: Cr\$ 210,90.

Acórdão 46.709, em 14-5-43. Autuado: E. P. Bighetti, de São Paulo. São Paulo. Multa: onde se diz: Cr\$ 186,00, diga-se: Cr\$ 168,00.

Acórdão 46.694, em 14-5-43. Autuado: Azevedo, Colagrande & Cia., de São Paulo, São Paulo. Multa: onde se diz: Cr\$ 160,00, diga-se: Cr\$ 150,00.

Decisão da Presidência, em 17-5-43. Autuado: Vilibaldo Riter, onde se diz: de São Borja, Rio Grande do Sul, diga-se: de São Borja, Rio Grande do Sul.

Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís da União

COM

ÍNDICE ALFABETO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr \$ 10,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

—

Agência II: Pretório

SOCIEDADES

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO S. A.

Carta Patente n. 1.573

Rua General Câmara n. 71

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1943, COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES DAS FILIAIS E AGÊNCIAS

Ativo			Passivo		
I. Imobilização:			I. Não exigível:		
Almoxarifado	233.745,30	Cr\$ 6.229.020,20	Capital	Cr\$ 10.000.000,00	Cr\$ 10.921.171,60
Imóveis	4.964.125,70		Fundo de Reserva Legal	166.666,70	
Móveis e Utensílios	1.031.149,20		Fundo de Reserva Especial ..	754.507,90	
II. Disponível:			II. Exigível:		
Caixa:			G/C Movimento ..	55.883.455,10	
em moeda corrente e em ou-			G/C Limita-		
tros Bancos	9.221.560,50		das e Po-	19.710.458,50	
no Banco do Brasil S. A. ..	13.873.351,50	23.094.912,00	pulares ..		
III. Realizável:			C/C Sem Ju-	1.119.435,10	
Títulos Descontados	100.613.729,20		ros		
Empréstimos em C/C	16.654.926,20		Contas a		
Correspondentes	3.098.266,90		Prazo		
Títulos e Valores de n/Pro-			Fixo ...	36.910.178,50	
priedade	155.000,00		C o n t a s		
Juros de Apólices Federais ..	57.900,00		de Pré-		
Hipotecas	115.000,00	120.721.822,30	Aviso ..	2.560.377,00	116.183.904,20
IV. Contas de Resultado Pendente:			Bancos com		
Juros, Impostos, Despesas Ge-			Caução ..	7.955.511,40	
rais, etc.	4.756.303,50		R e d e s-		
V. Contas de Compensação:			contos ..	10.919.324,00	18.874.835,40
Letras em Cobrança	39.097.676,20		Ordens a pagar	1.132.179,80	
Valores Cauçionados	15.086.494,90		Dividendos	21.130,90	
Valores Depositados	9.361.438,00		Correspondentes	659.161,90	136.871.212,20
Garantias Diversas	27.893.516,70	91.439.125,80	III. Contas de Resultado Pendente:		
VI. Diversas:			Descontos, Comissões, Juros, etc.	7.444.606,10	
Filiais e Agências	16.285.824,10		IV. Contas de Compensação:		
Diversas Contas	332.806,50	16.618.630,60	Credores por Títulos em Ga-		
		262.862.817,40	rantia	19.156.881,30	
			Credores por Títulos em Co-		
			brança	19.940.794,90	
			Títulos e Valores Cauçionados	15.086.494,90	
			Depositantes de Valores	9.361.438,00	
			Credores por Garantias Di-		
			versas	27.893.516,70	91.439.125,80
			V. Diversas:		
			Diversas Contas	60.000,00	16.216.698,40
			Filiais e Agências	16.156.698,40	
					262.862.817,40

Agenteiro de Hungria Machado, presidente. — Silvério Céglio, diretor. — Júlio Pinto Júnior, gerente. — Mário de Grossi, contador interino. Registro n. 32.464. (N. 7.744 — 4-6-43 — Cr\$ 418,80).

MADEIRENSE DO BRASIL S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Madeirense do Brasil S. A., em 24 de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.191, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 24 de abril de 1943, que aprovou a mudança da sede da filial de Joinville para Estação de Coronel Tibúrcio Cavalcanti. Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção. (N. 7.746 — 4-6-1943 — Cr\$ 49,00)

NAVEGAÇÃO PARANÁ SANTA CATARINA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Navegação Paraná Santa Catarina S. A., em 25 de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.229, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 25 de maio de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus honorários. Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,00. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção. (N. 7.747 — 4-6-1943 — Cr\$ 49,00)

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL S. A.

Carta patente n. 1.692

Rua Buenos Aires, 55

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Exigível:	
Caixa e Bancos	4.449.757,90	Depósitos à vista	10.107.129,60
Realizável:		Depósitos a prazo	5.871.763,20
Títulos descontados	21.354.474,90	Títulos redescontados	4.185.000,00
Empréstimos em conta corrente ..	4.799.578,00	Imposto de renda	79.608,50
Títulos do Banco	53.715,10	Dividendos	26.413,00
Correspondentes	112.267,50	Correspondentes	19.769,80
Devedores e credores diversos	1.280.665,20	Devedores e credores diversos ...	31.471,40
			20.321.155,50
Imobilizado:		Não exigível:	
Móveis, utensílios e instalações ..	323.092,80	Capital	10.000.000,00
Material de expediente	35.248,20	Fundo de reserva	106.277,50
		Fundo de amortização	33.325,70
Contas de resultado pendente:		Fundo de previsão	394.897,10
Diversas contas	443.649,50		10.531.500,30
Contas de compensação:		Contas de resultado pendente:	
Ações caucionadas	100.000,00	Diversas contas	1.996.793,30
Valores caucionados	168.596,00	Contas de compensação:	
Cobrança na praça	1.511.180,90	Caução da Diretoria	100.000,00
Cobrança no interior	758.679,90	Cobrança de conta alheia	1.104.272,90
Valores em custódia	11.847.637,50	Cobrança caucionada	987.817,90
Valores em administração	11.533.650,00	Cobrança de conta própria	172.920,00
		Depositantes de títulos e valores ..	12.016.233,50
		Credores por valores em adminis- tração	11.533.650,00
		Títulos descontados em cobrança ..	4.850,00
			25.919.744,30
			58.772.193,40

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943. — *Aloysio Giuseppe Maria Russo*, presidente. — *Fernando de Melo Viana*, vice presidente. — *João Francisco Coelho Lima*, diretor gerente. — *Lindolfo Otávio Xavier*. — *Jorge Tavares Guerra*, diretores. — *Balbino França Ribeiro*, gerente. — *José Cerqueira Lima*, contador interino, registro n. 37.345.

(N. 7.752 — 4-6-43 — Cr\$ 204,00).

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES OTINO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE DIAS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às desesseis horas, reunidos na sede da Companhia à Rua do Catete número quarenta e oito, sobrado, acionistas em número legal, conforme se verifica do livro de presença, representando mais de quatro quintos do capital social, assumiu a Presidência o diretor senhor Reino Antônio Otino que abriu a sessão, convidando para secretário o senhor Inácio Monteiro de Moura Neto. Disse então o senhor presidente que, conforme esclareciam os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* da União dos dias nove, onze, e doze e "O Jornal" dos dias oito, dez e onze, tudo do mês de novembro do corrente ano, a assembléia se encontrava reunida para reforma de estatutos e fixação dos honorários ao Conselho Fiscal, afim de que fossem cumpridas exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Disse mais que estava sobre a mesa o projeto de reforma e mandou que fosse procedida à leitura, o que assim foi feita: "Projeto de reforma de estatutos da Companhia de Construções Otino: Artigo sexto. As deliberações das assembléias, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco e ressalvadas as exceções previstas na lei e desde que haja sido obedecido o *quorum* exigido, por lei, para as reuniões. Artigo décimo quinto "C" uma percentagem que

a assembléia geral, por proposta da diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, destinar como dividendo a ser distribuído entre os acionistas". Posto o projeto em discussão, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi o mesmo submetido a aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida disse o senhor presidente que está em discussão a fixação dos honorários do Conselho Fiscal, para o exercício corrente. Péde a palavra o acionista Jaime Martins Sampaio e propõe sejam fixados em dois mil e quatrocentos cruzeiros anuais, para cada membro. Posta em discussão e em seguida em votação é a proposta aprovada por unanimidade. Disse então o senhor presidente que a assembléia reunida deveria expressamente declarar ratificadas e retificadas as deliberações das assembléias reunidas em dezoito de julho de mil novecentos e quarenta e um e vinte e cinco de abril de mil novecentos e quarenta e dois. Posta em discussão, como ninguém quisesse sobre a proposta falar é, em seguida, submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade, ficando desta arte expressamente ratificadas e retificadas as deliberações das assembléias anteriores. Nada mais havendo a tratar, é, em seguida, suspensa a sessão para lavratura da ata. Reaberta a sessão é a presente ata lida, sendo aprovada por todos os acionistas presentes que a subscreverem digo, subscrevem. — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942. — *Reino Antônio Otino*. — *Carlo Alfenso Otino*. — *Aristides Alves Barbosa*. — *Raul Lessa de Saldanha da Gama*. — *Júlio Navarro*. — *Silvio Fernandes Meanda*. — *Jaime Martins Sampaio*. — *José de Matos Fonseca*. — *Inácio Monteiro de Moura Neto*.

(N. 7.756 — 4-6-43 — Cr\$ 153,00)

BANCO LOWNDES, S. A.

Capital Cr\$ 10.000.000,00

Matriz: Rua México ns. 90 e 90-A — Agência: Rua 1.º de Março n. 43 (Esquina de Rosário)

Caixa Postal, 509 — Rio de Janeiro — Telefone: 42-8140

Autorizado a funcionar por Cartas Patentes ns. 2.375 de 22-2-41 e 2.581 de 6-3-42

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1943, INCLUINDO OPERAÇÕES DA AGÊNCIA

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Instalações, Máquinas, Móveis e Utensílios	672.983,70	Capital	10.000.000,00
		Reserva Legal	20.821,20
		Reserva especial	33.458,30
			10.054.279,50
Disponível:		Exigível:	
Caixa, em moeda corrente	1.925.397,70	à curto prazo:	
No Banco do Brasil e em outros Bancos	10.931.549,60	C/Correntes com juros	20.114.536,20
		C/Correntes sem juros	4.543.220,20
		C/Correntes particulares	7.374.546,50
		Correspondentes no País	2.823.298,10
		Dividendos a pagar	34.400,00
			31.890.001,00
Realizável:		à longo prazo:	
Letras Descontadas	22.846.362,10	Dep. à prazo fixo	11.708.960,40
Empréstimos em contas correntes	20.905.719,70	Dep. com aviso prévio	1.721.824,80
Correspondentes no País	2.855.052,80		16.430.785,20
Acionistas — Capital a realizar ..	2.000.000,00		
	48.607.134,60		
Contas de Resultado Pendente:		Contas de Resultado Pendente:	
Diversas contas	82.230,70	Diversas contas	811.230,60
Contas de Compensação:		Contas de Compensação:	
Valores caucionados	7.167.734,60	Valores em garantia	7.167.734,60
Valores depositados	21.908.761,00	Valores em depósito	21.908.761,00
Ações caucionadas	300.000,00	Caução da Diretoria	300.000,00
Letras do Interior em Cobrança ..	16.382.828,40	Credores por letras em cobrança ..	16.382.828,40
	45.759.327,00		45.759.327,00
	107.978.623,30		107.978.623,30

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943 — V. Lowndes, diretor-presidente. — D. Lowndes, diretor-superintendente. — D. Allen, diretor-gerente. — A. Guimarães, contador — Reg. 32.267. (N. 7.755—4-6-1943—Cr\$ 193,80).

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 1943

Aos dez dias de maio de mil novecentos e quarenta e três, pelas dezesseis horas e meia, na sede do Banco Aliança do Rio de Janeiro, sociedade anônima, à rua da Alfândega número trinta e dois, presentes acionistas que assinaram o livro de comparecimento, representando mais de setenta e cinco por cento do capital social, reuniu-se, sob a presidência do acionista Sr. Manuel Gomes Moreira, aclamado pelos demais acionistas, a assembléia extraordinária do mesmo Banco, especialmente convocada na assembléia ordinária de vinte e quatro de abril último, para discussão e aprovação do relatório da diretoria e contas, balanços e parecer do Conselho Fiscal da sociedade, relativos ao ano de 1942, nos termos da proposta unanimemente aprovada do acionista Dr. Dioclécio Dantas Duarte. Declarando iniciados os trabalhos, convidou o Sr. presidente para primeiro e segundo secretários respectivamente, os acionistas doutores Antônio Vicente Filho e Marino Machado de Oliveira, os quais tomaram assento à mesa. Em seguida, o Sr. presidente, depois de expor a finalidade da reunião, deu a palavra ao acionista doutor Dioclécio Dantas Duarte, que se dizendo plenamente satisfeito com os esclarecimentos que lhe foram prestados sobre as contas da diretoria, propôs que a assembléia aprovasse não somente essas contas como também o relatório, os balanços e o parecer do Conselho Fiscal e que se levasse o saldo verificado na conta "Lucros

e Perdas" à crédito da conta "Fundo de Reserva Especial". Submetida a proposta à discussão, sobre ela se manifestaram favoravelmente outros acionistas, pelo que submetida a votos, foi aprovada por unanimidade, ficando consequentemente, aprovados o relatório da diretoria, as contas, os balanços e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, e, bem assim, incorporado à conta "Fundo de Reserva Especial" o saldo da conta "Lucros e Perdas" do mesmo exercício. Facultada a palavra dela fizeram uso os acionistas Dr. Marino Machado de Oliveira e Alfredo Correia Pinto, para declararem que deixaram de assinar a ata da assembléia ordinária de vinte e quatro de abril último, por, no momento não se encontrarem no recinto, afirmando, porém, a sua aprovação à mesma. Não havendo outros assuntos a tratar nem quem mais usar da palavra quisesse, declarou o Sr. presidente encerrados os trabalhos, dos quais eu, primeiro secretário, mandei lavrar esta ata, que conferi e assino com o Sr. presidente e acionistas presentes. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — Antônio Vicente Filho. (Assinados) Manuel Gomes Moreira. — Marino Machado de Oliveira. — Dioclécio Dantas Duarte. — Antônio Cupertino de Miranda. — Cicero Aranha. — Cândido da Silva Carvalho Pessoa. — Romualdo Gama Filho. — Alvaro Pereira de Figueiredo. — Alfredo Correia Pinto.

Confere com o original de fls. 15 verso, 16 e 16 verso, do livro de atas de Assembléia Geral do Banco Aliança do Rio de Janeiro, Sociedade Anônima.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — Dioclécio Dantas Duarte, presidente.

(N. 7.739 — 4-6-43 — Cr\$ 122,40).

COMPANHIA FIAÇÃO, TECELAGEM E COMÉRCIO REALENGO

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 6 DE MAIO DE 1943

Aos seis de maio de 1943, reunidos em segunda convocação, às 11 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 44, 3.º andar, acionistas representando a totalidade do capital social, todos com direito de voto, como verificado de suas assinaturas no livro de presença, com as declarações legais, o diretor-presidente da sociedade assumiu a direção dos trabalhos, convidando o Dr. Luiz Monteiro Rebêlo para secretário. Constituída a mesa, o presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária, mandando que, por mim, fosse lido o anúncio de convocação, publicado no *Diário Oficial* dos dias 27 de abril, 30 de abril e 6 de maio de 1943, e no *O Jornal* dos dias 27-4, 30-4 e 6-5-43, e do teor seguinte: "São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em segunda convocação, às 14 horas do dia 6 de maio próximo futuro, na sede da sociedade, à rua Buenos Aires n. 44, 3.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e elegerem os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes. — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — Companhia Fiação Tecelagem e Comércio Realengo. — Antônio Vieira Sobrinho, diretor-presidente". Em seguida, fazendo sentir que as publicações ordenadas pelo art. 99 da lei das sociedades por ações tinham sido feitas no *Diário Oficial* de 20, 22 e 23 de março, e no *Jornal do Comércio* de 20, 21 e 23 de março de 1943, determinei-me procedesse à leitura do relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal.

Finda a leitura, submeteu-os o presidente à discussão e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido aprovados por unanimidade, tendo-se absterido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Devendo se proceder à eleição dos dois diretores e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, pediu o presidente designasse a assembleia dois escrutinadores. Pediu a palavra o Dr. Lauro Alves de Sousa e propôs para escrutinadores os Srs. Alvaro da Silva Freire e José Neri, tendo a proposta sido aprovada por aclamação. Procedida a votação, colhidas as cédulas, colocadas em urnas separadas e apurados os votos, o presidente proclamou o seguinte resultado: Para diretor-presidente, Antônio Vieira Sobrinho, brasileiro, residente à rua Almirante Alexandrino n. 314; para diretor-gerente, Dirceu Graça Raposo, brasileiro, residente à rua Leopoldo n. 199; para membros efetivos do Conselho Fiscal, Dr. Luiz Monteiro Rebêlo, Alvaro da Silva Freire e Lauro Alves de Sousa, brasileiros, residentes, respectivamente, às ruas Voluntários da Pátria n. 37, Domingos Ferreira n. 170 e Senador Dantas n. 118; e, para suplentes, José Neri, Manuel Muniz Falcão e João Maria do Brito, todos brasileiros, residentes nesta cidade (releitos). Pediu, a seguir, a palavra o Dr. Silvio Lopes Couto e, após várias considerações sobre a atividade que terão os diretores de desenvolver com o próximo início dos trabalhos de fabricação, exigindo-lhes todo o tempo útil, propôs: para o presidente, a remuneração mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), e mantida, depois do início da fabricação, a verba para expediente e representação, também mensal, concedida pela assembleia geral ordinária de 26 de maio do ano passado e para o diretor-gerente a de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), mensais. Os membros do Conselho Fiscal vencerão Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por sessão, cada um deles. Posto a votos, ninguém querendo discutir, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrado o livro de presença pelo presidente, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente. Reabertos, foi lida e aprovada sem discussão. E eu, secretário, mandei lavrar, subscrever e assinar com o presidente e demais acionistas presentes, sendo tiradas duas cópias datilografadas, devidamente conferidas, para os fins legais.

A presente é cópia autêntica da ata da primeira, assembleia geral ordinária da Companhia Fiação Tecelagem e Comércio Realengo, lavrada a fls. 8, 8 v., 9 e 9v. do livro registado competente, em 6 de maio de 1943. Acionistas — Assinados — *Luiz Monteiro Rebêlo*. — *Antônio Vieira Sobrinho*, presidente. — *Lauro Alves de Sousa*. — *Antônio Vieira Sobrinho*. — *Alvaro da Silva Freire*. — *Luiz Monteiro Rebêlo*. — *Dirceu Graça Raposo*. — *José Neri*. — *Gilberto Canedo Magalhães*.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — Companhia Fiação Tecelagem e Comércio Realengo. — *Antônio Vieira Sobrinho*, diretor-presidente.

(N. 7.719 — 4-6-43 — Cr\$ 112,80).

CASA LOHNER S. A., MÉDICO-TÉCNICA
RETIFICAÇÃO

Na publicação dos estatutos dessa sociedade, às páginas 8.699-700, do *Diário Oficial* de 3 do corrente, a alínea b) do art. 18, constante do capítulo sexto, leia-se assim, e não como foi publicado:

b) a quota necessária à distribuição de um dividendo mínimo de 6%, a ser fixada pela assembleia geral.

CASA BANCÁRIA DE CRÉDITO INDUSTRIAL E COMERCIAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial, em 24 de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.172, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a Diretoria para o período de 1943 a 1949 e o conselho fiscal para o ano em curso, bem como fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório, IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. esc. IX. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N.7.718 — 4-6-43 — Cr\$ 46,90).

SCHERING PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SCHERING PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A., REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 1943.

Aos vinte e cinco dias de maio de 1943, na sede social da Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A., à rua Moraes e Silva n. 43, nesta cidade, às 10 horas, e na presença do Sr. major João Corrêa dos Santos, administrador da Sociedade, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por decreto de 2 de fevereiro de 1943, aclamado pelos acionistas presentes para presidente da Assembleia Geral Ordinária convocada para este dia, o capitão farmacêutico Eurico Brandão Gomes, que, imediatamente, assume o cargo e convida para secretariar o Dr. Maurício Teichholz, que a seu turno é investido das respectivas funções. O Sr. presidente declara que do livro de presença consta o comparecimento de 7 (sete) acionistas, representando a totalidade do capital social, pelo que diz que há *quorum* legal, e por isso, declara aberta a sessão. O Sr. presidente declara que o objeto da presente Assembleia é o que consta do edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 19 e 20 de abril e maio de 1943, respectivamente, e no "Jornal do Comércio" de 19 e 20 de abril e 20 e 21 de maio do mesmo ano, isto é, deliberar sobre o relatório da Diretoria, o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas relativos ao ano de 1942, e parecer do Conselho Fiscal e proceder à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Em seguida, o Sr. presidente convida o Sr. secretário a ler o mesmo relatório da Diretoria, o referido balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, o que este faz, e, mais ainda, o parecer do Conselho Fiscal, recebido nos seguintes termos: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A., com sede nesta cidade, à rua Moraes e Silva n. 43, tendo examinado a escrituração, balanço, contas e demais documentos apresentados pela Diretoria e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e, após verificar estarem os mesmos em perfeita ordem e em conformidade com os livros da Sociedade, são de parecer que sejam aprovados. Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Manoel Pereira de Araújo*. — *Arnolfo Saldanha Pimenta de Mello*. — *Dr. Raul Faria*. — Visto: *Capitão João Corrêa dos Santos*, administrador". Terminadas essas leituras, o Sr. presidente submeteu à discussão e aprovação todos os referidos documentos que foram lidos, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, absterdo-se de votar os inibidos por lei. O Sr. presidente declara que se deve passar agora à eleição dos novos cargos administrativos. Com a palavra o Dr. Juan Ramon Burgos Conte, representante da acionista Forinvent Company, faz à assembleia a seguinte proposta: "Proponho que a Assembleia se abstenha de eleger diretor gerente para o exercício de 1943, por estar a Sociedade sujeita ao controle da Comissão de Defesa Econômica, e em vista das funções legais do administrador da Sociedade, major João Corrêa dos Santos, nomeado pelo excelentíssimo Senhor Presidente da República, na forma do decreto-lei n. 4.807, de 7 de outubro de 1942, e da resolução n. 13 da dita Comissão coincidirem com as daquele cargo. Esta proposta é submetida à discussão e aprovação, sendo aprovada unanimemente. Procede-se, então, ao escrutínio e obtem-se o seguinte resultado: Para diretor técnico, o capitão Eurico Brandão Gomes, brasileiro, farmacêutico, residente nesta Capital, à rua Santa Teresinha n. 16; para diretor médico o Dr. Maurício Teichholz, brasileiro, médico, residente nesta Capital, à avenida Atlântica n. 730; para o Conselho Fiscal — membros efetivos: Srs. Manuel Pereira de Araújo, Pedro Brando e Dr. Hugo Carneiro. Membros suplentes: Srs. Ademar Canindé Jobin, Gentil do Rêgo Monteiro e Antônio Marques Barbosa, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital. O Sr. presidente propõe, em seguida, que sejam fixados como honorários mensais da Diretoria no próximo exercício, os mesmos votados e percebidos no ano findo e, como vencimentos do Conselho Fiscal, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) anuais para cada membro efetivo, proposta esta que é aprovada. Pede a palavra o Sr. Werner Kleiber e solicita à As-

sembléa Geral que lhe reconheça o direito de perceber os seus vencimentos relativos ao cargo de ex-diretor gerente, do qual foi afastado, e concernentes aos meses de março, abril e maio deste ano. Submetida esta proposta à discussão e aprovação da Assembléa, esta lhe reconhece este direito, ficando, porém, esta deliberação sujeita a condicionada à ratificação da Comissão de Defesa Econômica, à qual este assunto será afeto. Em seguida, o Sr. presidente declara que, nada mais havendo a tratar e ninguém tendo pedido a palavra, ia suspender a sessão, o que, de fato, fez, para ser lavrada a presente ata, que eu, Maurício Teichholz, secretário, para constar, lavrei, e vai assinada, na forma legal pelo Sr. presidente e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943. — Cap. Eurico Brandão Gomes, presidente. — Dr. Maurício Teichholz, secretário. — P. p. Forinvent Co.: Juan Ramon Burgos Conte. — Werner Kleiber. — Adolfo Heck. — Thales Martins. — Waldemar Meth.

Na qualidade de presidente da Assembléa Geral Ordinária da "Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A.", com sede nesta Capital, realizada no dia 25 de maio de 1943, atesto que a presente cópia é a expressão fiel e exata da ata da mesma assembléa, lavrada no competente livro, revestido das formalidades legais.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — Capitão Eurico Brandão Gomes.

Visto: Major João Corrêa dos Santos, administrador — Decreto de 2-2-1943.

(N. 7.729—4-6-43—Cr\$ 183,60).

COMPANHIA MERCANTIL PAN-AMERICANA S. A.

ATA DA 22.^a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "COMPANHIA MERCANTIL PAN-AMERICANA S. A."

Aos 20 dias do mês de maio de 1943, às 14 horas, reuniram-se os acionistas da Companhia Mercantil Pan-Americana S. A., na sede social à rua Visconde de Itaboraí n. 45, loja, nesta cidade do Rio de Janeiro, conforme o "Livro de Presença", ficando assim instalada a 22.^a Assembléa Geral Ordinária. Na forma dos Estatutos Sociais, abriu a sessão e assumiu a direção dos trabalhos, o acionista Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, presidente da sociedade. Em seguida, o presidente verificou se acharem presentes sete acionistas representando 993 ações do capital social, declarou regularmente constituída a Assembléa e convidou a mim, Ione Tavares Carneiro Pereira, e ao Sr. Francisco Chacon para, na qualidade de acionistas, servirmos respectivamente como 1.^o e 2.^o secretários *ad-hoc*. Dada a palavra, a seguir, ao 2.^o secretário, este procedeu à leitura do edital de convocação da Assembléa, publicado no *Diário Oficial* de 20, 22 e 28 de abril de 1943, e no "Diário de Notícias" de 20, 21 e 22 de abril de 1943. O presidente, a seguir, disse que a reunião foi convocada para fim dos acionistas tomarem conhecimento do relatório de Contas da Diretoria, Balanço, Demonstração de Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, e publicados no *Diário Oficial* de 7 de maio de 1943 e "Diário de Notícias" de 9 de maio de 1943, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, que deverão servir no exercício de 1943, e preencherem as vagas existentes na Diretoria por terminação de mandato. Assim deu o presidente a palavra novamente ao 2.^o secretário para proceder à leitura daqueles documentos em discussão, estando a palavra à disposição de quem dela quisesse usar. Como ninguém se manifestasse, pôs o presidente, na forma da lei, em votação as Contas da Diretoria, o Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1942, tendo sido os mesmos aprovados, sem reservas, pela Assembléa. Absolveram-se de votar os acionistas legalmente impedidos. O presidente continuando disse que, a Assembléa deveria proceder à eleição para preenchimento das vagas existentes na Diretoria, por terminação de mandato, e à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943 e fixação dos respectivos vencimentos. Assim foi suspensa a sessão por 10 minutos afim de os acionistas se munirem de cédulas.

Reaberta a sessão o presidente convidou os acionistas para depositarem os votos na urna, o que foi feito, e chamou para escrutinadores os acionistas Francisco Hidalgo de Lima e Adriano Leite Pinto, aos quais confiou a chave da urna. Feita a apuração por votos, proclamou o presidente da reunião o seguinte resultado: Para diretor-presidente, reeleito, Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, brasileiro, advogado, casado, residente nesta capital; para diretor-comercial, reeleito, Dr. Pedro Otávio Carneiro da Cunha, brasileiro, advogado, casado, residente nesta capital; para diretor-gerente, reeleito, Sr. Lourival Mazzini Neto, brasileiro, contador, casado, residente nesta capital; para membros efetivos do Conselho Fiscal: reeleitos, o Sr. Mário Lins Cavalcanti Albuquerque, brasileiro, casado, residente nesta capital; Dr. Hermano Odilon dos Anjos, brasileiro, advogado, solteiro, residente nesta capital; Sr. Adriano Leite Pinto, contador, casado, residente nesta capital; para suplentes do Conselho Fiscal, reeleitos, Dr. Alceu Amoroso Lima, Dr. Heráclito Foutoura Sobral Pinto e Manuel Tabajara Leão. Prosseguindo os trabalhos propôs o acionista Hermano Odilon dos Anjos, que os vencimentos da diretoria e membros do Conselho Fiscal permanecessem os mesmos, expressamente aprovados na Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 15 de junho de 1942. O presidente submeteu

a proposta à Assembléa, que a aprovou unanimemente. Pôs o presidente a seguir, a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse o presidente declarou que se lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, foi aprovada pela Assembléa. E eu Ione Tavares Carneiro Pereira, 1.^a secretária *ad-hoc*, lavrei esta ata, que vai assinada por mim, pelos membros da mesa e por todos os demais acionistas presentes à reunião. Assinaturas: Ione Tavares Carneiro Pereira. — Francisco Solano Carneiro da Cunha. — Adriano Leite Pinto. — Luiz Solano Carneiro da Cunha. — Francisco Hidalgo de Lima. — José Solano Carneiro da Cunha. — Pedro Otávio da Cunha. — Francisco Chacon Carneiro. — Hilton Muniz Freire. — Sotero Marques de Araújo Pinheiro. — Luiz Leite Pinto. — Ivo Solano Carneiro da Cunha. — Paulo Solano Carneiro da Cunha.

(N. 7.732 — 4-6-43 — Cr\$ 193,80).

BANCO DE CRÉDITO TERRITORIAL S. A.

ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO DE CRÉDITO TERRITORIAL S. A., REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

As quatorze horas do dia cinco do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede do Banco de Crédito Territorial S. A., à rua 1.^o de Março n. 82, reunidos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme indica o "Livro de Presença", o diretor-presidente, Dr. José Gomes de Matos assume a presidência e declara aberta a sessão convidando para secretariarem a mesa, na qualidade de 1.^o e 2.^o secretários, os acionistas Dr. Cícero Silva Araújo e o comandante Benedito Taques Horta. Assim constituída a mesa, pede o Sr. presidente ao 1.^o secretário que proceda a leitura das atas das Assembléas Geral Ordinária realizada em 30 do mês de março do ano passado, e da Geral Extraordinária realizada em 19 de junho, também do ano passado, o que cumprido, foram as mesmas postas em discussão e sem debate aprovadas. A seguir solicita o Sr. presidente que o mesmo 1.^o secretário faça a leitura dos anúncios de convocação, publicados no *Diário Oficial* e no "Diário Carioca", naquele, nos dias 2, 15 e 27 do mês próximo passado, e neste nos dias 2, 16 e 28 do mesmo mês, e mais do Relatório da Diretoria, Balanço, contas de lucros e perdas no exercício de 1942, bem como, do Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que se encontram sobre a mesa, e, foram publicados, no *Diário Oficial* e no "Diário Carioca", no dia 30 do mês próximo findo. Pede então a palavra o acionista Dr. Renato Fioravanti Bittencourt, para dizer que, sendo do amplo conhecimento de todos os presentes os documentos referidos os quais já foram examinados detidamente, no prazo constante dos anúncios de convocação e após publicados propunha a dispensa da leitura, com o que concordaram todos os Srs. acionistas. Postos em discussão os documentos acima referidos, nenhum acionista querendo fazer uso da palavra, foi a matéria submetida à votação, verificando-se a unânime aprovação, do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas e Parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar a Diretoria e os Srs. membros do Conselho Fiscal. A seguir expõe o Sr. presidente que o Banco de Crédito Territorial, desde a sua fundação, como é do conhecimento dos Srs. acionistas, vem se dedicando, principalmente ao desenvolvimento e venda de grandes propriedades territoriais, por conta de terceiros, situadas nesta Capital, tais como as Fazenda da Taquara, Engenho D'água, União ou Anil, exercendo em pequena escala os negócios propriamente bancários. Em face, entretanto, das múltiplas exigências da Administração Municipal, dia por dia, dificultando tais negócios, e de outra parte o desenvolvimento sempre crescente da indústria e comércio do país, afigura-se-nos conveniente que o capital da sociedade seja elevado, no sentido de poder o Banco, dedicar-se com maior amplitude aos negócios propriamente bancários. Pede a palavra o acionista Sr. Nô de Oliveira, que, depois de fazer longo retrospecto sobre a matéria exposta, propõe à Assembléa que autorize a Diretoria a tomar as providências necessárias, ao aumento do capital social, na forma da exposição que acaba de ser feita pelo Sr. presidente, resolvendo-se então, sobre a aplicação das reservas disponíveis. Submetida a proposta a discussão e como nenhum outro acionista usasse da palavra, foi a mesma posta em votação e unanimemente aprovada. Em continuação pede a palavra o acionista Dr. Renato Fioravanti Bittencourt, propondo fosse a Diretoria autorizada a distribuir dividendos no corrente exercício, em julho do ano fluente e em janeiro do ano vindouro, a razão de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por ação, em cada uma daquelas épocas, propondo, ainda, que seja abonada a gratificação de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a cada um dos diretores em exercício, e que fiquem ditos diretores autorizados na forma do que já foi deliberado na Assembléa do ano passado, a dispender mensalmente a quantia de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) como lhes parecer conveniente e atendendo às exigências do serviço, verba esta destinada a locomoção e quaisquer outras despesas eventuais, decorrentes de gastos necessários à fiscalização e venda das propriedades administradas, situadas fora do perímetro urbano. Nenhum outro acionista querendo fazer uso da palavra, foi a proposta posta em votação, verificando-se a sua unânime aprovação, abstendo-se de votar a Diretoria. Logo após, pede a palavra o acionista Sr. Nô de Oliveira, para propôr que os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal a serem eleitos, sejam fixados em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais. Submetida a proposta em discussão, não pedindo qualquer acionista a palavra, foi ela aprovada por todos os presen-

tes. Disse então o Sr. presidente que ia passar a segunda parte da ordem do dia que tem por fim a eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, pedindo aos Srs. acionistas que se muniam de cédulas para votar. Apresentadas estas à mesa, procede o Sr. presidente a abertura das mesmas, verificando terem sido eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, os acionistas Dr. Roberto Sousa Coelho, Sr. Armando Paranhos e Dr. Renato Fioravanti Bittencourt, e para suplentes os Srs. Dr. Cícero Silva Araújo, Noé de Oliveira e Dr. José de Almeida Rios. Achando-se presentes os membros efetivos do Conselho Fiscal, foram de logo empossados. Finda a ordem do dia e ninguém mais pedindo a palavra, encerrou o Sr. presidente a sessão e pediu aos Srs. acionistas, que aguardassem no local, até que se procedesse a lavratura da presente ata, o que por mim, 1.º secretário, foi feito e, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. presidente, demais membros da mesa e por todos os acionistas presentes. — José Gomes de Mattos. — Cícero da Silva Araújo. — Benvenuto Taques Horta. — Noé de Oliveira. — José Carlos Gomes de Mattos. — Sylvio Gomes de Mattos, assistente a seus filhos menores supra José Gomes de Mattos. — Renato Fioravanti Bittencourt. — Cia. de Expansão Territorial S. A. — Robert E. Mac Gregor. — Renato Fioravanti Bittencourt. — Roberto de Souza Coelho. — Armando Paranhos.

(N. 7.741 — 4-6-43 — Cr\$ 214,80)

FABRICA S. LUIZ DURÃO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1943

Aos doze dias do mês de maio de 1943, reunidos, às quinze horas, na sede social, à rua General Câmara n. 19, 4.º andar, acionistas em número legal, todos eles com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas no livro de "Presença dos Acionistas", foi indicado para dirigir os trabalhos o acionista Dr. João de Melo Franco, que, para secretário, convidou o acionista Sr. Sílvio Costa. O presidente, declarando instalada a assembléia geral extraordinária, determinou-me, como secretário, procedesse à leitura do anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias 3, 4 e 5 do corrente mês e no "Jornal do Comércio" dos dias 1, 4 e 5, anúncio que é deste teor: "Fábrica S. Luiz Durão, S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Primeira convocação — A Diretoria convida os Srs. acionistas a reunir-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 12 de maio de 1943, às 15 horas, na sede social, na rua General Câmara n. 19, 4.º andar, afim de tomarem conhecimento de uma proposta para emissão de debêntures e deliberar sobre a mesma. Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1943. Cincinato Sales Abreu, superintendente". Terminada a leitura do anúncio, procedi, de acordo com o que ordenou o presidente, a da seguinte exposição da Diretoria: "Exposição da Diretoria sobre o lançamento de um empréstimo por obrigações ao portador ou debêntures. Srs. acionistas: Como é do vosso conhecimento, a Sociedade, para atender ao movimento de sua indústria, se tem servido até agora do crédito bancário, a prazo limitado, atingindo, atualmente, a conta da "Obrigações a Pagar" a cifra de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Não lhe tem faltado, e acreditamos que não lhe faltarão os recursos para a solução pontual dos compromissos. A Sociedade tem um patrimônio de valor bem superior ao seu capital de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) e os saldos líquidos dos cinco últimos exercícios são bem expressivos. Por isso mesmo a Diretoria entende ser oportuna a liquidação desse débito, o que reduzirá as despesas e colocará a Sociedade em situação mais folgada. Acha a Diretoria preferível, ao invés de uma proposta de aumento de capital, o lançamento de um empréstimo por obrigações ao portador ou debêntures, na importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), de uma só vez, dividido em 5.000 (cinco mil debêntures), do valor nominal de mil cruzeiros cada uma, tipo ao par com o juro anual de 8 % pagável em 28 de maio e 28 de novembro de cada ano, resgatáveis todas no prazo de 12 anos, a partir de 28 de maio de 1944, ficando, porém, a Sociedade com a faculdade de as resgatar, após o primeiro ano, por antecipação, ao par, de uma só vez ou parceladamente, por meio de sorteios, que poderão ser semestrais, nos meses de abril e outubro, e serão previamente anunciados, ou por compra. A Sociedade está em situação de poder atender perfeitamente aos serviços do empréstimo, nas condições propostas, como o atestam os saldos líquidos dos cinco últimos exercícios, sem deixar de distribuir aos acionistas um razoável dividendo. Pois, nas condições propostas e com as amortizações anuais, que lhe são facultadas, são necessários, em cada exercício, para juros e amortização, cerca de Cr\$ 665.000,00, soma que a Sociedade poderá reservar anualmente para esse fim. A emissão será abonada com a primeira e especial hipoteca dos imóveis sociais, situados nesta cidade, na rua Almirante Mariath ns. 16 a 28, 32, 34, 36 e 38 e General Bruce ns. 47 e 63, compreendida a maquinaria nêles instalada. O empréstimo far-se-á por subscrição particular e os portadores das debêntures formarão uma comunhão de interesse, que se regerá pelo decreto-lei n. 781, de 12-10-1938. Esse empréstimo virá consolidar a boa situação da Sociedade, facilitando seus negócios e reduzindo despesas decorrentes de crédito a prazo limitado. Submetendo à vossa apreciação a presente proposta, fica a Diretoria à disposição para quaisquer esclarecimentos. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — João de Melo Franco. — Cincinato Sales Abreu". Finda a leitura disse o presidente que estava em discussão a proposta de emissão de

debêntures apresentada pela Diretoria. Como nenhum quisesse usar da palavra, foi a mesma proposta submetida à votação, verificando-se haver sido unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para a lavratura da presente ata por mim Sílvio Costa, secretário, no livro próprio. Reaberta a sessão procedi à leitura da ata, a qual foi aprovada e vai ser assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943. — João de Melo Franco. — Sílvio Costa. — Cyro Silveira Rocha. — Cincinato Sales Abreu. — Pela Cia. Agrícola e Comissária de São Paulo, José de Sousa Queiroz Filho, diretor. — José de Sousa Queiroz Filho. — Pedro Franco de Camargo. — Humberto Soares de Pinho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Fábrica S. Luiz Durão, S. A., em 28 de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.269, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 12 de maio de 1943, que aprovou a emissão de debêntures. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943. — Carmen Cruz, aux. esc. IX. — Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção. — Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 7.745 — 4-6-43 — Cr\$ 214,80)

INDÚSTRIAS BEIJAFLOR S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Às quatorze horas do dia vinte de abril de mil novecentos e quarenta e três, reunidos na sede social das Indústrias Beijaflor S. A., à rua de São Januário número quatrocentos e trinta e três, acionistas, em número legal, representando, conforme livro de presença, vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco votos, o Sr. José Gomes Lopes, presidente da sociedade abriu a sessão convidando os presentes a nomear um dentre si para dirigir os trabalhos. Por unanimidade foi aclamado o nome do acionista Sr. Vasco Lima, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente os acionistas Srs. Alfredo d'Avila Lima e Francisco da Rocha Braga. Assim constituída a mesa o Sr. presidente da assembléia disse que de acordo com a convocação feita no *Diário Oficial* dos dias dez, doze e treze de abril, e no "Correio da Manhã" dos dias dez, onze e treze também de abril, ambos de mil novecentos e quarenta e três, tratava-se de discutir e aprovar o relatório, contas, e todos os documentos referentes ao balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, e proceder-se após, a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e três. Em seguida o Sr. presidente da assembléia pediu ao primeiro secretário para ler o relatório, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal. Aberta a discussão em torno dos documentos lidos, são unanimemente aprovados, sendo o seguinte o teor do parecer do Conselho Fiscal: "O Conselho Fiscal das Indústrias Beijaflor S. A., por seus membros efetivos abaixo assinados, tendo examinado o balanço e as contas de lucros e perdas apresentados pela Diretoria desta sociedade, relativos ao ano social de mil novecentos e quarenta e dois, assim como a escrituração respectiva, tem a satisfação de declarar, que encontrou tudo em perfeita ordem, verificando a concordância com os documentos objeto de seu exame. Assim é de parecer que sejam aprovados pela assembléia dos senhores acionistas o referido balanço e as contas da Diretoria. Rio de Janeiro, vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — Alípio da Silva Oliveira. — Manuel da Costa Medeiros. — Carlos Rossi Figueiredo". — Dando como aprovado, logo após, o Sr. presidente da assembléia diz que se ia proceder a eleição do novo Conselho Fiscal e respectivos suplentes, tendo sido por proposta do acionista Sr. Antônio Alves de Carvalho, reeleitos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, respectivamente os Srs. Alípio da Silva Oliveira, Carlos Rossi Figueiredo e Manuel da Costa Medeiros, e Alcides Borges, Otávio Augusto Canônia e Edgar Ferraz de Sampaio, que foram desde logo empossados. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a assembléia, convidando os presentes a aguardarem a lavratura desta ata. Do que, para constar, eu, primeiro secretário, lavrei a presente ata a qual lida e achada conforme pelos presentes, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, vinte de abril de mil novecentos e quarenta e três. — Alfredo d'Avila Lima. — Vasco Lima. — Francisco da Rocha Braga. — José Gomes Lopes. — Pedro Raposo Lopes. — Antônio Alves de Carvalho. — Albina Gomes Raposo. — Lídia Raposo Lopes. — Cristina de Jesus Raposo. — Manuel Raposo de Mendonça.

(N. 7.737 — 4-6-43 — Cr\$ 122,40)

BANCO ANDRADE ARNAUD

Sociedade Anônima

RUA BUENOS AIRES NS. 20-20-A

Capital e reservas Cr\$ 12.200.000,00

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1943

Ativo**Imobilizado:**

Móveis e Utensílios e Gastos de Instalação Cr\$ 312.107,60

Disponível:

Caixa: em moeda corrente, no Banco do Brasil e em outros Bancos 18.444.216,70

Realizável:

Cr\$

Efeitos descontados 40.123.846,10
 C/C Garantidas 30.649.404,00
 Títulos e Fundos Pertencentes ao Banco 1.613.278,00
 Acionistas 99.000,00 72.485.528,40

De Compensação:

Cr\$

Propriedades em Administração .. 16.531.000,00
 Valores em Caução 23.423.463,00
 Valores em Depósito 6.117.000,00
 Ações Comprometidas 3.500.000,00
 Hipotecas 1.990.000,00
 Ações em Caução 150.000,00
 Efeitos a Receber .. 6 18.682.935,20 70.394.398,20
 Diversas Contas 594.201,40
 162.230.452,30

Passivo

Cr\$

Não Exigível:

Cr\$

Capital 10.000.000,00
 Fundo de Reserva 2.018.000,00
 Fundo de Reserva Legal 182.000,00 12.200.000,00

Exigível a curto Prazo:

C/C Movimento 38.401.039,10
 C/C De Aviso Prévio 14.006.926,30
 Letras a Prêmio 702.891,80
 Dividendos 34.153,30
 Cheques e Ordens a Pagar 870.683,80
 54.015.697,30

A Longo Prazo:

Depósitos a Prazo Fixo 21.040.664,70 75.056.362,00
 Contas de Resultado Pendente 4.012.861,60
 Provisão de Juros para as Contas de Prazo Fixo ... 105.292,00

De compensação:

Propriedades Administrativas .. 16.531.000,00
 Credores por Valores em Caução e em Depósito 29.540.463,00
 Compromissos de Ações 3.500.000,00
 Valores Hipotecários 1.990.000,00
 Caução da Diretoria 150.000,00
 Credores por Cobrança 18.682.935,20 70.394.398,20
 Diversas Contas 461.538,50
 162.230.452,30

João Ceciliano de Andrade, diretor presidente. — Raul Pinto de Carvalho, diretor gerente. — Mário J. de Carvalho, diretor tesoureiro. — Raif Magno do Amaral, contador, reg. 35.014.

(N. 7.738 — 4-6-43 — Cr\$ 204,00)

INSTITUTO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA, S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Instituto Brasileiro de Microbiologia, S. A., em 24 de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.184, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto — Pires Ferreira, diretor da Secção.

(7.724 — 4-6-43 — Cr\$ 44,90).

COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL

(Tecidos)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos), em 3 de junho de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 19.282, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 28 de abril de 1943, que aprovou o aumento do capital para Cr\$ 40.500.000,00 pela capitalização de reservas e a conseqüente reforma estatutária; b) Guia comprobatória do pagamento do selo proporcional ao aumento do capital. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto — Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 7.749 — 4-6-43 — Cr\$ 52,00).

COMPANHIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LABORATÓRIOS VERNY

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1943

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 1943, na sede social à rua Barão de São Francisco, 54 reuniram-se às 14 horas acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no livro de presença: pelo diretor presidente, Dr. Crecêncio Liuzzi, foi aberta a sessão, sendo convidado para secretário o acionista João Amendola, que assumiu seu lugar à mesa. Determinou o Sr. presidente que se procedesse à leitura da convocação desta assembléia, publicada no "Jornal do Comércio" e no Diário Oficial dos dias 20, 21 e 29, 20, 21 e 28, respectivamente, do seguinte teor: "São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social à rua Barão de São Francisco n. 54, no dia 29 do corrente, às 14 horas, afim de proceder a eleição da nova Diretoria e novos membros do Conselho Fiscal, tomar contas da Diretoria demissionária e deliberar sobre assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — Crecêncio Liuzzi, diretor presidente". A seguir, pelo Sr. presidente foi feita uma exposição de todos os negócios da Sociedade até esta data, já minuciosamente expostos ao Conselho Fiscal, sobre os mesmos pronunciou o seguinte parecer: "Ata da reunião do Conselho Fiscal realizada em 28 de maio de 1943. Aos vinte e oito dias do mês de maio de 1943, na sede social à rua Barão de São Francisco n. 54, nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cia. de Produtos Químicos Laboratórios Verny, reunidos para o fim de examinar todos os atos da Diretoria praticados até hoje, em vista da renúncia irrevogável apresentada pelo diretor presidente, Dr. Crecêncio Liuzzi, veem declarar que examinaram todas as operações até hoje feitas pela Cia. ou seus diretores e que se acham inteiramente de acordo com os mesmos pelo que recomendam sua aprovação. Outrossim, em vista das alterações porque vai passar a Sociedade, veem por sua vez renunciar aos cargos que ocupam de membros do Conselho Fiscal. Em face disso e não havendo como não há suplentes eleitos, recomendam à assembléia o preenchimento dos cargos todos do Conselho. Tem, assim, os membros do Conselho Fiscal, como cumpridos os seus

deveres, desejando à Cia., na nova fase que se inicia, uma vida longa e próspera. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1943. — Alvaro Teixeira Filho, Juvenal Moreira Maia e Alcides Côrtes de Barros". Pelo diretor presidente foi dito que renunciando, como renunciava ao cargo de diretor presidente, e por outra parte tendo esta assembleia que se pronunciar sobre suas contas, pedia a casa que indicasse um de seus membros para presidir-las. Por aclamação foi indicado o Sr. Ernani Pilla que agradeceu a honra que lhe era feita e pôs em discussão as contas da Diretoria até esta data nos termos do parecer do Conselho Fiscal. Ninguém pedindo a palavra, foi posta em votação a proposta do Conselho Fiscal, no sentido de serem as ditas contas e atos aprovados; foi tudo aprovado por unanimidade, decidindo a assembleia consignar em ata um voto de louvor ao presidente resignatário pela sua dedicada gestão. O Sr. presidente suspendeu a sessão por cinco minutos afim de que os acionistas se munissem de cédulas para procederem a eleição para o cargo vago de diretor presidente, membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal no exercício corrente. Reaberta a sessão e procedendo-se à eleição, verificou-se que foram unânimemente eleitos: diretor presidente, Ernani Pilla, industrial, brasileiro nato, casado e residente à rua Álvares de Azevedo, 48, em Niterói. Conselho Fiscal: Cílio da Gama Cruz, baiano, brasileiro nato, casado e residente à rua Buenos Aires, 17; Dr. Roberto Bergalo, engenheiro, brasileiro nato, solteiro, residente

à rua da Quitanda, 185 - 2.º andar e Dalí Tolêdo Bittencourt, proprietário, brasileiro nato, casado e residente à rua Alcindo Guanabara n. 17 - 16.º andar. Suplentes: Luiz de Sousa Neves, Dr. Ciro Guimarães Fernandes e Armando Benjamin Tôrres. Pelo presidente foi declarado que agradecia a sua eleição em seu nome e nos de seus companheiros, agradecendo, também, ao presidente e membros do Conselho Fiscal resignatários, os serviços prestados à Companhia. Por proposta do acionista Dr. Vitor Jacobina Lacombe a assembleia deliberou que ao diretor presidente caberia uma gratificação pró-labore, fixada oportunamente pela assembleia geral ordinária. Nada mais havendo à tratar, e declarando-se empossados, neste ato, o diretor presidente e Conselho Fiscal, foi suspensa a sessão por uma hora, para que eu, secretário indicado lavrasse a presente ata. Reaberta a sessão, lida e conferida a presente ata, foi a mesma aprovada. Eu, João Amendola, que a lavrei e assino com o presidente e demais acionistas presentes. — Ernani Pilla — João Amendola. — Crencio Liuzzi. — Joaquim Cardillo Filho. — Vitor Jacobina Lacombe. — José Casanova. — Eduardo Eugênio Dahne. — Talma Fernandes dos Santos. — Cílio Gama Cruz. — Dalí Tolêdo Bittencourt. — Frederico Dahne e Alvaro Caetano de Oliveira.

Cia. de Produtos Químicos Laboratórios Verni — Ernani Pilla, diretor presidente.

(N. 7.753 — 4-6-43 — Cr\$ 244,80).

1943 - 1.º TRIMESTRE - 1943

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 40,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00

Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Declaração

Declaro que perdi meu certificado de primeiro ano complementar de engenharia.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— *José Colatino de Góes e Siqueira*.
(Firma reconhecida no Cartório Eugênio Müller).

(N. 7.815 — 3-6-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Graficor Concentra Hartmann Irmãos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17 do corrente mês, às 10 horas, para deliberar sobre uma proposta de reforma estatutária, com o objetivo principal da conversão das atuais ações ao portador em nominativas, na sede social.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— *Dr. Eurico de Freitas Valle*, diretor-presidente. — *Amandio Vieira Lisboa*, diretor-gerente. — *Adaur de Oliveira Santos*, diretor-secretário. — *Visão: Capitão de Corveta Carlos de Carvalho Rego*, administrador, nomeado pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

(N. 7.649 — 2-6-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

"Sul América"**Companhia Nacional de Seguros de Vida****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 7 de junho corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 86, para o fim especial de deliberar sobre a reforma dos estatutos, adaptando-os aos dispositivos legais, tudo de conformidade com a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que ficam à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1943.
— *J. Picanço da Costa*. — *José Espetido de Carvalho*, diretores.

(N. 7.647 — 2-6-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Declaração

Eu, Francisco Marques Moreira, português, residente à rua Capará n. 100, declaro, por meio deste, que perdi a minha carteira de estrangeiro n. 1.209. A ruego de Francisco Marques Moreira, por não saber ler nem escrever,

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— *Hilton Fernandes Coelho*.
(Firma reconhecida no Cartório Pentendo, 22.º Ofício de Notas).

(N. 7.659 — 2-6-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Abrigo Teresa de Jesus**Para a infância desvalida****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Le ordem do Sr. Presidente convindo os senhores associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede deste Abrigo, à rua Ibituruna n. 53, às 10 horas da manhã do dia 6 do corrente, para leitura do relatório de 1942 e do parecer do Conselho Fiscal, aprovando as contas referentes ao mesmo exercício bem como proceder-se à eleição do Conselho Fiscal para o ano corrente.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943.
— *Antenor de Castro*, secretário.

(N. 7.708 — 1-6-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Frota Carioca S. A.**(Em organização)****AVISO**

Ficam convidados os senhores acionistas que subscreveram e não resgataram ações desta Empresa, a comparecerem ao nosso Escritório, dentro de trinta (30) dias contados desta data, afim de liquidarem as mesmas ações, sob pena de incorrerem nas sanções do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, arts. 74, § 1.º, e 16 letra A.

Tomamos esta deliberação em virtude da próxima Assembleia Geral de Constituição.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— *Americo Francisco de Almeida Costa*, Concessionário.

(N. 7.655 — 2-6-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Editorial Labor do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 6 de julho de 1943, às quinze horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 104, 1.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 1943 e para procederem à eleição da Diretoria da Sociedade, bem como dos membros do Conselho Fiscal que deverão servir no ano social corrente.

Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da sociedade, pelo menos três dias antes da reunião da assembleia.

Ficam desde já, à disposição dos senhores acionistas os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— *José F. da Silva Araújo*, diretor-secretário.

(N. 7.666 — 2-6-43 — Cr\$ 110,20 — 3 vezes).

Skoda Brasileira S. A.**Terceira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 9 de junho de 1943, às 15,30 horas, na sede da sociedade, à rua 1.º de Março n. 6, 6.º andar, salas 1 a 3, para deliberarem sobre a adaptação dos estatutos às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1943.
— *Skoda Brasileira S. A.* — *José Cândido Pimentel Duarte*, diretor-presidente. — *Vladimir Pokorny*, diretor-gerente. — *Visto: Eugenio Teixeira de Castro*, administrador do governo.

(N. 7.617 — 31-5-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Eletro Química Fluminense**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Terminando no dia 15 de junho corrente, o prazo do mandato da atual Diretoria, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua 1.º de Março n. 37-A, 4.º pavimento, no dia 15 do mês vigente, às 14 horas, para eleição dos novos Diretores.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943.
— *José Alves da Motta*, diretor-presidente. — *Vicente de Paulo Galliez*, diretor-gerente. — *Antonio Marques Ribeiro*, diretor-tesoureiro.

(N. 7.743 — 4-6-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Grant — Anúncios, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 15 do corrente, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 85, 5.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento da renúncia do diretor gerente, Dr. William Monteiro de Barros, e, na forma do art. 20 dos estatutos, procederem à eleição do seu substituto.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943.
— *Alberto Torres Filho*, diretor-presidente.

(N. 7.751 — 4-6-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Declaração

Eu, abaixo assinado, Luiz Gonçalves de Lemos, declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, passada pelo S. R. E., sob o n. 51.335.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— *Luiz Gonçalves de Lemos*.
(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N. 7.802 — 3-6-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Geral de Obras e Construções**SOCIEDADE ANÔNIMA "GEOBRA"****Empresa Construtora****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 10 de junho, às 10 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 206, 6.º andar, salas 603-14 afim de ser deliberada a conversão das ações ao portador em nominativas.

Os portadores das ações deverão depositá-las na forma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1943.
— *Mário Bulhões Pedreira*, diretor-presidente.

(N. 7.628 — 31-5-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia de Expansão Territorial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado a Assembleia Geral Extraordinária desta Companhia, convocada para o dia 1 do corrente mês, por falta de número, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 8 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à rua 1.º de Março n. 82, afim de ser procedida a eleição para preenchimento de dois cargos vagos na Diretoria e designação do Diretor presidente.

Na forma dos Estatutos terão os senhores acionistas de fazer o depósito de suas ações com antecedência mínima de um dia.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— *Pela diretoria: Robert E. Mac Gregor*. — *José Gomes de Mattos*.

(N. 7.635 — 2-6-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Fundição Indígena S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Em nome da Diretoria convindo os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às quinze horas do dia 12 do corrente mês, na sede da Sociedade à rua Camerino número 150, nesta Capital, afim de deliberarem sobre: a) Modificação do artigo 16 dos Estatutos Sociais, para atender a exigências formuladas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio; b) Fixação da remuneração dos Srs. membros efetivos do Conselho Fiscal, no corrente exercício.

De acordo com o art. 17 dos Estatutos, deverão os Srs. acionistas depositar as suas ações na sede da Sociedade, até o dia 9 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1943.
— *Pela diretoria: Raul dos Santos Carvalho*, diretor-presidente.

(N. 7.658 — 2-6-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Declaração

Ala Biagio Giovanni, residente à rua Afonso Pena n. 42 e estabelecido à Praça da República n. 199, declara que perdeu a sua carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 183.497.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— *Ala Biagio Giovanni*.
(Firma reconhecida no Cartório do 7.º Ofício de Notas).

(N. 7.660 — 2-6-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Vicri S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 9 do corrente, às 14 horas no escritório da sociedade no Beco do Bragança n. 30, sobrado, com o fim especial de serem fixados os honorários dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943.
— *R. H. Tyler Jr.*, diretor-gerente.

(N. 7.816 — 3-6-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria convinda os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 5 de julho de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 40, loja, afim de tomarem conhecimento do resultado da subscrição do aumento de capital social, e demais atos relacionados com o referido aumento, assim como da proposta de reforma integral dos estatutos, conforme deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 31 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943.
— *A diretoria: Benjamin Ferreira Guimarães*. — *Manoel Pereira Guimarães*. — *B. F. Guimarães Filho*. — *Armando Berenguer*.

(N. 7.825 — 3-6-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Companhia Têxtil Aliança Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em 1.ª convocação, na sede social, à avenida Rio Branco n. 120, 7.º andar, às 12 horas do dia 12 de junho corrente, afim de deliberarem e resolverem sobre a venda de terrenos e incorporação de edifícios de apartamentos e venda destes pela Companhia.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1943.
— *Fernando Miguel de Moraes Ferreira*, diretor-tesoureiro.

(N. 7.704 — 1-6-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Armazens Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 5 de junho vindouro, às 16 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 185, 7.º andar, sala 702, nesta Capital, afim de deliberarem sobre reforma dos Estatutos sociais, atendendo às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943.
— *Hernani Coelho Duarte*. — *A. V. Barreiros*, diretores.

(N. 6.467 — 4-5-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Armazens Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 5 de junho vindouro, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 185, 7.º andar, sala 702, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e seus suplentes. Ficam desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943.
— *Hernani Coelho Duarte*. — *A. V. Barreiros*, diretores.

(N. 6.468 — 4-5-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Casa Bancária Ipanema S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Casa Bancária Ipanema S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 7 de junho do corrente ano, às 13 horas, em sua sede social, à rua da Quitanda n. 157, loja, afim de deliberarem sobre a aprovação do aumento de capital de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00 autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de novembro de 1941; mudança de denominação para Banco Ipanema S. A. e reforma dos estatutos e ratificação das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 4 de janeiro de 1943.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943.
— *Casa Bancária Ipanema S. A.* — *O. Moreira*, diretor-presidente. — *M. Lobo Junior*, diretor-tesoureiro.

(N. 7.316 — 18-5-43 — Cr\$ 85,70 — 2 vezes).

Declaração

Pela presente, o abaixo assinado, Isaak Fauszlegier, polonês, com 18 anos de idade, residente nesta Capital, à rua Delfort Rôxo n. 158, declara ter perdido a sua certidão de nascimento.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943.
— *Isaak Fauszlegier*.
Como responsável pelo menor supra-citado, *Renato Moraes Santos*.
(Firma reconhecida no Cartório Eugênio Müller).

(N. 7.715 — 4-6-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Cruzada Nacional Contra a Tuberculose

Segunda convocação

São convocados os sócios a comparecerem no dia 9 de junho às 14 horas, na sede da Instituição à rua Paulo de Frontin n. 75, a Assembléia Geral Ordinária para apresentação do relatório do biênio de 1941-42 e eleição de Diretoria e Conselho Fiscal.

Isabel Porciuncula de Magalhães, presidente.

(N. 7.735 — 4-6-43 — Cr\$ 18,40)

Companhia Nacional de Máquinas Comerciais

Distribuição de dividendos

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem na Tesouraria da Companhia, à rua 1.º de Março n. 15, 1.º andar, para recebimento do Dividendo de 1942 a razão de 12 % sobre o valor de suas ações.

Pela diretoria, *Henrique Torres*.

(N. 7.740 — 4-6-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas para a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 de junho corrente, às 10 horas, na sede social à rua Moraes e Silva n. 42, para deliberar sobre uma proposta de alteração dos estatutos sociais, principalmente na parte referente à natureza das ações, e tratar de qualquer outros assuntos conexos e consequentes à aprovação da mesma.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943.
— Dr. *Maurício Teichholz*, diretor-médico.
— Cap. *Farm. Eurico Brandão Gomes*, diretor-técnico.

Visto: Maj. *João Corrêa dos Santos*, administrador, decreto de 2-2-1943.

(N. 7.728 — 4-6-43 — Cr\$ 23,50)

Declaração

Adelino Marques, português, residente à rua Benedito Hipólito n. 10, declara que se extraviou a sua carteira modelo 19, de estrangeiro.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Adelino Marques*.
(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 7.723 — 4-6-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que contratei em vender o meu estabelecimento de restaurante, situado na rua Licínio Cardoso n. 290 (São Francisco Xavier), nesta cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus, ao senhor Carlos de Figueiredo e convido a todos aqueles que se acharem credores a se apresentarem para receber seus créditos dentro do prazo estabelecido por lei.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943.
— *Manoel Pinto dos Santos*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 7.750 — 4-6-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade, modelo 19, ns. 19.901 e 360.786.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943.
— *Avram-Tucherman*.
(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 7.726 — 4-6-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Industrial e Construtora S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se vai realizar no dia 15 do corrente, às 16 horas, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 4.º andar, nesta cidade, afim de tomar conhecimento numa proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao aumento do capital da sociedade, e deliberar a respeito.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943.
— *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*, presidente.

(N. 7.742 — 4-6-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Federal de Fundição

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 11 do corrente, às 9 horas, na sede social da companhia à rua Neri Pinheiro n. 70.

Ordem do dia:

1.º) Reforma dos Estatutos nos seus arts. 4.º, 18, 21 e 24 para cumprimento da resolução n. 63 da Comissão de Defesa Econômica.

Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1943.
— *Arthur Palmeira Ripper Filho*, diretor-gerente.
— *Ary de Noronha*, diretor-secretário.

(N. 7.734 — 4-6-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Deodoro Industrial

Pagamento de Dividendo

São convidados os senhores acionistas a virem receber, na sede desta Companhia, à avenida Rio Branco n. 26, 7.º andar, a partir do dia 15 do corrente mês, das 15 às 17 horas, o dividendo relativo ao exercício de 1942, a razão de 10 % ou seja Cr\$ 20,00 por ação.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943.
— *Virgílio Velloso Borges*, diretor-presidente.

(N. 7.714 — 4-6-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Declaração

Henrique Diogo, português, declara ter perdido sua carteira de identidade, modelo 19, n. S.R.E. 11.677.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— *Henrique Diogo*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 7.824 — 3-6-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Casa Bancária Almeida, Leal, S. A.

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 de junho corrente, às 15 horas, na sede social, à travessa do Ouvidor n. 37, 4.º andar, afim de tomarem conhecimento do pedido de renúncia da Diretoria, elegem os respectivos substitutos e modificarem os estatutos, afim de ser atendida exigência da Diretoria Geral do Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943.
— A diretoria: *Paulo de Andrade Leal*.
— *José Andrade Almeida Filho*.

(N. 7.757 — 4-6-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Docas de Santos

Ficarão suspensas as transferências de ações e o pagamento de dividendo, para os fins do art. 17, dos estatutos da Companhia, a partir do dia 14 do corrente até ao dia, que será anunciado, em que começar o pagamento do 100.º dividendo, relativo ao 1.º semestre deste ano.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1943.
— Pela Companhia Docas de Santos.
— *Octavio P. dos Santos*, diretor-tesoureiro.

(N. 7.727 — 4-6-43 — Cr\$ 18,40)

Declaração

Maria Isabel Fernandes, declara que perdeu sua carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 40.188.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— *Maria Isabel Fernandes*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 7.716 — 4-6-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro.

Lei dos dois terços

Em cumprimento à Portaria n. 25, de 28 de abril de 1943, do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, comunicamos às Empresas Associadas, que a secretaria deste Sindicato receberá, a partir desta data, até o dia 25 do corrente, as relações da Lei dos dois terços, do exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1943.
— *Octavio da Rocha Miranda*, presidente.

(N. 7.721 — 4-6-43 — Cr\$ 20,40)

Declaração

Declaro, que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943.
— *Alberto Landsmann*.
(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 7.722 — 4-6-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

À VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agencia II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40